



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 569/2025

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 248/2025

Trata-se do Projeto de Lei nº 248/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício de 2026.

No Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2026, foram apresentadas um total de 161 (cento e sessenta e um) emendas, das quais 154 (cento e cinquenta e quatro) foram acatadas total ou parcialmente, e 7 foram rejeitadas.

Em sua maioria das emendas aprovadas, 149, ou eram emendas de reforço de dotação, alteração no artigo terceiro, ou acréscimo de metas no anexo III do projeto com o intuito de acrescentar metas e prioridades para a Administração Pública. De forma a manter as prerrogativas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e mantê-la enxuta, esta relatoria decidiu por agrupar as emendas que dispusessem sobre o mesmo tema e inseri-las como uma nova ação prioritária no anexo III.

Também tiveram cinco emendas que propuseram alterações nas prioridades da Agência de Fomento Paraná S.A. Dessas, uma foi rejeitada por já haver prioridade com mesmo conteúdo, e as outras foram acatadas parcialmente, alterando a redação do inciso III e VI, e acrescentando o inciso IX e X.

Com relação à emenda apresentada pelo governo foram acatados os artigos 1º, 4º, 5º, 7º, 8º e 10º, enquanto os outros artigos foram rejeitados. O motivo é porque dessa forma essa relatoria busca um equilíbrio entre os Poderes, evitando a subordinação de um Poder a outro, mas também preservar o equilíbrio fiscal. Entende-se que a devolução do saldo financeiro, em conjunto com a vedação de transferir o recurso do duodécimo para fundos é o melhor mecanismo para manter a saúde fiscal, pois evita o acúmulo de recursos não utilizados mas garante verba para a execução orçamentária desses entes. Além disso impede o problema que a vinculação das finanças à nota da CAPAG gera ao abrir a possibilidade de penalizar os outros Poderes por possíveis equívocos na condução da gestão fiscal do Poder Executivo. Outra dificuldade evitada é a do crescimento de despesas em período de crise e queda de receita caso a correção pelo IPCA mais quatro pontos percentuais estivesse em vigor. Por isso também foi rejeitado no relatório o parágrafo 4º do artigo 12.

Dentre os dispositivos aprovados da emenda encaminhada pelo Executivo, considero importante o artigo 10º, que autoriza no presente exercício o que o artigo 30º faz para o exercício de 2026: a troca de fonte. Isso foi fruto de acordo com a Secretaria de Fazenda, pois esse dispositivo dá mais agilidade à execução orçamentária e reduz a necessidade de alterações.

Dentre as outras emendas rejeitadas, elas o foram pois apesar de cumprirem os requisitos legais e constitucionais ou foram consideradas desnecessárias ou por implicarem em engessamento desnecessário ao orçamento.

Entretanto a relatoria considerou importante as questões levantadas por algumas dessas emendas rejeitadas: a necessidade de que a execução orçamentária esteja mais próxima da lei orçamentária anual aprovada pelo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

parlamento estadual e que a redação do artigo 28º pode gerar confusão quanto à autonomia do Poder Executivo de realizar reestruturações na Administração pública sem autorização legal.

Dessa forma foi alterada a base de cálculo do artigo 24 para receita total estimada, de forma a evitar dúvidas se a receita referida é a estimada ou a consolidada, ponto levantado por diversos parlamentares. O percentual de criação de créditos foi reduzido para 7% e foi retirado o inciso que elenca como exceção o excesso de arrecadação. Busca-se aproximar o orçamento executado com a lei orçamentária aprovada, mas sem privar o Poder Executivo de atender demandas cruciais previstas nos outros incisos do artigo 24.

Quanto ao artigo 28 sua redação foi alterada, de forma a deixar claro que as alterações previstas no artigo e seus parágrafos só podem ser realizadas após autorização legal.

À pedido da Secretaria do Planejamento foi incluído o artigo 65, para que a Secretaria possa ter tempo adequado para subir alterações legais no sistema e realizar o monitoramento. Esse dispositivo concede essa autorização apenas para fim de monitoramento, de forma que as alterações no Plano Plurianual presentes nos projetos de lei só ganham efetividade plena após a aprovação pela Assembleia Legislativa e sanção.

Desta maneira, o Substitutivo apresentado vem em consonância com as Constituições Federal e Estadual e já adaptada à Lei Complementar nº 101, de 2000 - "Lei de Responsabilidade Fiscal".

Observadas tais premissas e diante da observância, pela LDO, das disposições legais e constitucionais atinentes à matéria orçamentária, somos de parecer **FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, na forma do Substitutivo Geral em anexo.

Auditório Legislativo, em 07 de julho de 2025.

DEP. EVANDRO ARAÚJO

RELATOR



DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Documento assinado eletronicamente em 07/07/2025, às 13:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **569** e o código CRC **1B7C5C1A9F0E5FB**

SUBSTITUTIVO GERAL

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Estabelece, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, no § 3º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei Complementar Estadual nº 231, de 17 de dezembro de 2020, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

- I** - as disposições gerais;
- II** - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- III** - as diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento;
- IV** - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V** - a política de aplicação da agência financeira oficial de fomento;
- VI** - a administração da dívida e a captação de recursos;
- VII** - as disposições sobre transferências;
- VIII** - as emendas parlamentares;
- IX** - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- I** - Anexo I - Metas Fiscais;
- II** - Anexo II - Riscos Fiscais;
- III** - Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;
- IV** - Anexo IV - Ajustamentos do Plano Plurianual;
- V** - Anexo V - Relatório de Coleta de Dados - Participação Cidadã na Elaboração da PLDO 2026.

Art. 2º Para fins desta Lei, entende-se por:

- I** - ação orçamentária: instrumento de programação dos recursos que financiam o processo de trabalho para atingir objetivos e entregas previstos no programa, composta por projetos, atividades ou operações especiais;
- II** - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III** - categoria econômica da despesa: indica se a despesa é corrente ou de capital;
- IV** - código de acompanhamento da execução orçamentária: codificação adicional à fonte ou à destinação de recursos, com quatro dígitos, para identificar as receitas e/ou despesas orçamentárias, para o acompanhamento e a inclusão da informação complementar na Matriz de

Saldos Contábeis, conforme a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, e a Instrução Normativa nº 1.513/2022 e suas alterações, ambas do Ministério da Economia - ME;

V - créditos adicionais: autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

VI - créditos especiais: créditos adicionais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

VII - créditos extraordinários: créditos adicionais destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;

VIII - créditos suplementares: créditos adicionais destinados ao reforço de uma dotação orçamentária;

IX - descentralização de crédito orçamentário: ocorre quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária, e que não se confundem se confundem com transferências e transposições, pois não modificam a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais) e não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na lei orçamentária ou em créditos adicionais;

X - despesas de capital: despesas que contribuem, diretamente, para a formação, aquisição e readequação de um bem de capital, que enriqueça o patrimônio ou que seja capaz de gerar novos bens e serviços e cujos benefícios se estendam por períodos futuros;

XI - despesa de caráter continuado: despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo, que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios;

XII - despesas correntes: todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital;

XIII - dívida pública consolidada ou fundada: montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, podendo decorrer de leis, contratos, convênios, tratados ou operações de crédito;

XIV - elemento de despesa: classificação que tem por finalidade identificar os objetos de gastos no âmbito de cada Grupo de Natureza de Despesa - GND, tais como vencimentos e vantagens fixas, juros, diárias, material de consumo, serviços de terceiros prestados sob qualquer forma, subvenções sociais, obras e instalações, equipamentos e material permanente, auxílios, amortização e outros que a Administração Pública utiliza para a consecução de seus fins;

XV - entrega: bem, serviço ou obra voltada diretamente ao público-alvo de uma determinada política pública cuja entrega está associada;

XVI - função: maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público, relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor;

XVII - grupo de fonte: agrupamento de fontes de recursos classificadas conforme a origem das receitas;

XVIII - Grupo de Natureza de Despesa - GND: agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto;

XIX - juros e encargos da dívida: despesas orçamentárias com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária;

XX - margem de expansão continuada: tem por objetivo verificar se as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC concedidas estão cobertas por aumento permanente de receita e redução permanente de despesa, para avaliação do impacto nas metas fiscais estabelecidas pelo ente, além de orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

XXI - medidas de compensação: medidas a serem tomadas a fim de compensar a renúncia de receita prevista;

XXII - meta fiscal: resultados anuais, em valores correntes e constantes, a serem alcançados para variáveis fiscais (relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública), para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

XXIII - Modalidade de Aplicação - MA: classificação gerencial de despesa que indica de que forma os recursos serão aplicados, sendo:

- a) diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;
- b) indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades, ou por entidades privadas;
- c) indiretamente, mediante delegação, por outros entes federativos ou consórcios públicos.

XXIV - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XXV - órgão orçamentário: maior nível da classificação institucional, representando um agrupamento de unidades orçamentárias;

XXVI - programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

XXVII - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

XXVIII - receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidas as parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal;

XXIX - renúncia de receita: compreendida por incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou

modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado;

XXX - resultado nominal: representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período, podendo, também, ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos);

XXXI - resultado primário: esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública, cujo o montante das receitas primárias, que são receitas orçamentárias, são deduzidas das despesas primárias, diminuindo o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada, ambas apuradas necessariamente pelo regime de caixa;

XXXII - subfunção: nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia cada área da atuação governamental;

XXXIII - unidade gestora: unidade orçamentária ou administrativa que realiza atos de gestão orçamentária, financeira ou patrimonial, cujo titular está sujeito à prestação de contas;

XXXIV - unidade orçamentária: destinatária das dotações do orçamento que refletem as estruturas organizacional e administrativa do Estado responsáveis pela realização das ações.

§ 1º Os conceitos estabelecidos neste artigo seguirão as definições constantes na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 11 de dezembro de 2023, na Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023 e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, incluindo suas alterações, bem como conceitos específicos definidos no Glossário do Congresso Nacional.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2026, na respectiva Lei e nos créditos adicionais, por programas, funções, subfunções, ações orçamentárias, categoria e grupo de natureza de despesa.

§ 3º Os classificadores orçamentários serão identificados por modalidade de aplicação, elemento de despesa, entrega, unidade de medida, região intermediária, município, bem como todos os demais classificadores de acompanhamento detalhado da despesa não explícitos nesta Lei.

§ 4º Configuram-se como alteração gerencial as alterações entre os classificadores orçamentários.

§ 5º A Modalidade de Aplicação - MA, conceituada no inciso XXIII do caput deste artigo, compõe o campo da natureza da despesa e possibilita a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2026, conforme estabelecido no Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027 e suas alterações, serão atendidas após as despesas com as obrigações constitucionais e legais

e as despesas com o funcionamento dos órgãos e das entidades que integram os Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS.

§ 1º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual também observarão os princípios dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme disposto no § 2º da Lei nº 20.538, de 20 de abril de 2021, norteados pelos seguintes objetivos prioritários:

- I** - direito à vida e à saúde;
- II** - direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- III** - direito à convivência familiar e comunitária;
- IV** - direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
- V** - direito à profissionalização e à proteção no trabalho;
- VI** - fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente.

§ 2º O Núcleo Fazendário Setorial - NFS e o Núcleo de Planejamento Setorial - NPS, ou aqueles setores que venham a substituí-los, atuarão em conjunto, no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, observadas as respectivas competências, para que as entregas das ações orçamentárias anuais estejam em consonância com as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública definidas na Lei nº 21.861, de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027, e suas alterações, e desta Lei.

§ 3º O Anexo III - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual poderá ser revisado para contemplar, dentre outras coisas, ações voltadas ao enfrentamento de situações de emergência ou de calamidade pública, reconhecidas pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como a minimização de seus efeitos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I **Da Organização e Estrutura do Orçamento**

Art. 4º A Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026, apresentará a estimativa consolidada total das receitas e fixará despesas, detalhadas nas seguintes esferas orçamentárias:

- I** - Orçamento Fiscal;
- II** - Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS;
- III** - Orçamento de Investimento das empresas não dependentes.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimentos das Empresas Não Dependentes terão por finalidade cumprir as disposições constitucionais, entre elas a de reduzir as desigualdades inter-regionais.

Parágrafo único. No desenvolvimento das ações, políticas públicas e na distribuição de recursos deverão ser priorizadas as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais, econômicos e criminais, e com maiores áreas ambientalmente preservadas, buscando promover o equilíbrio social e econômico entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 6º O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, discriminará a receita de recolhimento centralizado e descentralizado por natureza de receita, conforme o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimento das Empresas Não Dependentes serão estruturados de forma integrada e detalhada conforme as seguintes classificações:

- I** - unidade orçamentária;
- II** - função e subfunção;
- III** - programa de governo;
- IV** - ação orçamentária;
- V** - categoria econômica;
- VI** - grupo de natureza;
- VII** - grupo de fonte.

§ 1º Cada programa identificará as ações orçamentárias necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Resolução do Secretário de Estado da Fazenda classificará as fontes de receita nos grupos de que trata o inciso VII do caput deste artigo.

§ 3º O programa de trabalho é composto pelos blocos de informação de função, subfunção, programa de governo e ação orçamentária, para fins de classificar as movimentações orçamentárias dispostas no parágrafo único do art. 23 desta Lei.

Art. 8º A Proposta Orçamentária do Estado para o exercício de 2026 será encaminhada pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná até 30 de setembro de 2025, contendo:

- I** - lista de autoridades;
- II** - mensagem;
- III** - texto da lei;
- IV** - exposição justificativa;
- V** - grupos de fonte;
- VI** - modalidade de aplicação;

VII - região intermediária/municípios;

VIII - anexo da legislação da receita;

IX - anexo dos resumos gerais das receitas e despesas do Orçamento Fiscal;

X - anexo do Orçamento Fiscal, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento fiscal, na forma definida nesta Lei;

XI - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas Não Dependentes, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento de investimento, na forma definida nesta Lei;

XII - anexo do demonstrativo das Vinculações Constitucionais e Legais;

XIII - anexo do Orçamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, com os resumos gerais e detalhamento do orçamento, na forma definida nesta Lei;

XIV - anexo de autorizações específicas de que trata o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

XV - anexo de Revisão das Metas Fiscais e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício;

XVI - anexo do Demonstrativo Regionalizado de Renúncia da Receita;

XVII - anexo de Demonstrativo de Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

XVIII - anexo de ajustes no Plano Plurianual 2024-2027.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, se necessário, adicionar outros demonstrativos, visando à melhor explicitação da programação prevista.

Art. 9º As propostas orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública serão apresentadas ao Poder Executivo, dentro dos limites estabelecidos nesta Lei, até o dia 5 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Caso o encaminhamento não seja realizado no prazo definido, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na Lei Orçamentária Anual - LOA vigente, ajustados proporcionalmente de acordo com os limites estipulados nos arts. 12 e 13 desta Lei.

Seção II

Das Diretrizes para a Elaboração do Orçamento

Art. 10. A proposta orçamentária será elaborada de acordo com as metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual 2024-2027 e com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 1964, Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, Lei Complementar nº 231, de 2020 e demais normas vigentes.

Art. 11. A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026 deverão estar compatíveis com as metas fiscais previstas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei.

§ 1º As metas fiscais poderão ser reajustadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, desde que ocorrências macroeconômicas, mudanças na legislação e outros fatores que afetem as projeções das receitas, incluídos os critérios adotados para a estimativa de arrecadação e despesas previstas no Anexo I - Metas Fiscais desta Lei, justifiquem a necessidade de alterações.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA conterá demonstrativo evidenciando as alterações realizadas.

§ 3º Em decorrência de alteração legal das metas fiscais, os dados deverão ser atualizados no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC.

Art. 12. O orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público será o definido em Lei Orçamentária Anual - LOA, que obedecerá os seguintes limites percentuais da Receita Geral do Tesouro Estadual, excluídas as transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as parcelas de transferências constitucionais aos municípios, as contribuições ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, as operações de crédito, as transferências da União, o percentual destinado ao pagamento de precatórios, previsto na alínea “b” do inciso I do § 2º do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, além das receitas vinculadas, exceto as receitas relacionadas às despesas mínimas obrigatórias, previstas no art. 198 da Constituição Federal e no art. 185 da Constituição do Estado do Paraná e as cotas-partes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE:

I - Poder Legislativo: 5,0% (cinco por cento);

II - Poder Judiciário: 9,5% (nove vírgula cinco por cento);

III - Ministério Público: 4,2% (quatro vírgula dois por cento).

§ 1º Do percentual de 5,0% (cinco por cento) destinado ao Poder Legislativo, caberá ao Tribunal de Contas o percentual de 1,9% (um vírgula nove por cento).

§ 2º Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos orçamentos dos Poderes Judiciário e Legislativo e do Ministério Público, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, no caso de obrigação superveniente a esta Lei, derivada de emenda constitucional, lei federal ou de decisão judicial transitada em julgado que importem em incremento de despesa de pessoal.

§ 3º O Poder Executivo colocará à disposição dos demais Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, especificando as fontes que darão cobertura às dotações do respectivo órgão ou Poder.

Art. 13. A Defensoria Pública do Paraná terá como limite para elaboração de sua proposta orçamentária e fixação de despesas com Recursos Ordinários do Tesouro Estadual o montante de R\$ 148.050.000,00 (cento e quarenta e oito milhões, e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares ao Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, condicionado à expressa demonstração de espaço fiscal e cuja despesa esteja prevista no plano de expansão apresentado, após análise e deliberação acerca da solicitação do órgão pelo Comitê de Governança Fiscal - CGF.

Art. 14. Ao limite estabelecido nos artigos 12 e 13 serão deduzidos os montantes necessários ao cumprimento do parágrafo único do art. 31, ambos desta Lei.

Parágrafo único. Cabe ao PARANAPREVIDÊNCIA a realização do cálculo para cumprimento do caput deste artigo.

Art. 15. A fixação das despesas com Recursos do Tesouro, para os órgãos do Poder Executivo, deverá priorizar as despesas com:

- I - vinculações e transferências constitucionais e legais;
- II - pessoal e encargos sociais;
- III - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
- IV - serviço da dívida;
- V - precatórios;
- VI - obrigações tributárias e contributivas;
- VII - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;
- VIII - programas financiados, convênios e suas respectivas contrapartidas;
- IX - reserva de contingência.

Parágrafo único. As unidades da Administração Direta deverão programar os valores necessários ao pagamento integral e do parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP incidente sobre os recursos próprios e do Tesouro diretamente arrecadados e sobre recursos advindos da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016, exceto as unidades cuja a arrecadação é centralizada na Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda -AGE/SEFA.

Art. 16. A fixação das despesas da Administração Indireta com recursos próprios e recursos vinculados deverão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem às despesas com:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
- III - serviço da dívida;
- IV - precatórios e requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal;
- V - obrigações tributárias e contributivas;

VI - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população;

VII - contrapartida de financiamentos e convênios.

Parágrafo único. As unidades da Administração Indireta deverão programar os valores necessários ao pagamento integral e do parcelamento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP incidente sobre os recursos próprios e do Tesouro diretamente arrecadados e sobre recursos advindos da Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016, exceto as unidades cuja a arrecadação é centralizada na Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda -AGE/SEFA.

Art. 17. Os recursos do Tesouro Estadual destinados às empresas referidas no inciso III do art. 4º desta Lei serão previstos no Orçamento Fiscal sob a forma de constituição ou aumento de capital.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual - LOA, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente incluirá novas obras e investimentos se:

I - atendidos aqueles já em andamento, no caso de obras e investimentos, contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

II - compatíveis com a Lei nº 21.861, de 2023 - Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 19. As obras previstas nos anexos correspondentes aos Orçamentos Fiscal e de Investimento das Empresas Não Dependentes deverão ser discriminadas pelos seus respectivos custos e por ação orçamentária.

Parágrafo único. As obras iniciadas em exercícios anteriores terão prioridade na aplicação dos recursos, visando ao atendimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20. A Lei Orçamentária Anual - LOA conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, em montante equivalente a no mínimo 0,5% (zero vírgula cinco por cento) da receita corrente líquida, a ser utilizada em conformidade ao inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput deste artigo, considera-se como eventos fiscais imprevistos, aos quais se refere a alínea b do inciso III do caput do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026.

§ 2º Autoriza o Poder Executivo, havendo disponibilidade financeira proporcional em caixa, a abrir créditos adicionais utilizando como fonte os créditos destinados à Reserva de Contingência para atingir metas e prioridades definidas nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias e no cumprimento das exigências constitucionais e legais, observando:

- I - 25% (vinte e cinco por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o segundo trimestre;
- II - 50% (cinquenta por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o terceiro trimestre;
- III - 100% (cem por cento) do crédito orçamentário da Reserva de Contingência se não utilizada até o final do mês de novembro.

Art. 21. As entidades da Administração Indireta com receitas descentralizadas do Tesouro Geral do Estado deverão programar o pagamento das requisições de pequeno valor oriundas do Poder Judiciário Estadual ou Federal à conta de suas dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras próprias.

Art. 22. Visando propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo, contribuindo para a elevação da eficiência e eficácia da gestão pública e considerando o disposto no Decreto nº 24, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Governança Fiscal - CGF e suas atribuições, e no Decreto nº 7.501, de 7 de outubro de 2024, que institui o Comitê de Integração da Gestão e Governança Corporativa do Paraná e suas atribuições, os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão observar, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, de seus créditos adicionais, das demais alterações orçamentárias e da respectiva execução, a compatibilidade das entregas a serem associadas com as entregas do Plano Plurianual - PPA quando houver indicação de recurso.

§ 1º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, seus créditos adicionais e sua respectiva execução, deverão respeitar os limites de acréscimo de despesas com Outras Despesas Correntes, com base na variação da Receita Corrente Líquida, conforme disposto no Decreto nº 5.919, de 27 de maio de 2024 e suas alterações, e demais normativas vigentes, ou que vierem a ser publicadas, sobre a matéria.

§ 2º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão buscar a deliberação do Comitê de Governança Fiscal - CGF, sempre que necessário, de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto nº 24, de 2023, que dispõe sobre as atribuições do referido Comitê.

§ 3º Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo deverão buscar a deliberação do Comitê de Integração da Gestão e Governança Corporativa do Paraná, sempre que necessário, de acordo com disposto no art. 2º do Decreto nº 7.501, de 2024, que dispõe sobre as competências do referido Comitê.

Seção III

Das Diretrizes para a Execução do Orçamento

Art. 23. Autoriza o Poder Executivo a realizar movimentações orçamentárias, totais ou parciais, de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026 e nos créditos suplementares ou movimentações orçamentárias que a modifiquem, em conformidade ao inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Compreendem as movimentações orçamentárias de que trata o caput deste artigo:

- I - transferência: realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão orçamentário e de um mesmo Programa de Trabalho ao nível de categoria econômica de despesa;
- II - transposição: realocação de recursos que ocorre entre mais de um Programa de Trabalho, dentro de um mesmo órgão orçamentário;
- III - remanejamento: realocação de recursos em âmbito interorganizacional de um órgão orçamentário para outro.

Art. 24. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares nos Orçamentos Fiscal, do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de Investimentos das Empresas Não Dependentes, até o limite de 7% (sete por cento) do valor da receita total estimada para o exercício, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 1º Não serão considerados no limite estabelecido no caput deste artigo os créditos suplementares:

- I - para atender despesas com pessoal e encargos sociais;
 - II - para atender contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;
 - III - para atender despesas com o serviço da dívida pública, transferências constitucionais e legais, precatórios e obrigações tributárias e contributivas;
 - IV - para atender convênios, acordos nacionais e operações de crédito e suas contrapartidas não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos contratos, das respectivas variações monetária e cambial e da contrapartida exigida;
 - V - para atender determinações decorrentes de normas federais ou estaduais que entrarem em vigência após a publicação desta Lei;
 - VI - à conta de recursos consignados na reserva de contingência;
 - VII - com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - VIII - abertos por atos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e da Defensoria Pública;
 - IX - para atender despesas vinculadas à Ciência e Tecnologia, conforme art. 205 da Constituição do Estado do Paraná;
 - X - para enfrentar desastres causados por eventos climáticos extremos.
- § 2º** Os limites máximos para os créditos suplementares, realizados para cobertura das despesas indicadas nos incisos I a III do § 1º deste artigo, serão equivalentes a 20% (vinte por cento) sobre a base de que trata o caput deste artigo.

§ 3º Em decorrência das alterações orçamentárias procedidas com base na autorização contida no caput deste artigo, ficam automaticamente ajustados o Anexo de Vinculações e os detalhamentos das obras.

§ 4º Para abertura de créditos suplementares aos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, por atos próprios, a Lei Orçamentária Anual - LOA estabelecerá limite de 12% (doze por cento) sobre a dotação orçamentária, fixada para o respectivo órgão ou Poder no exercício, observadas as exceções previstas nos incisos do § 1º deste artigo.

§ 5º Estão compreendidas na autorização do caput deste artigo as transferências, transposições e remanejamentos de que trata o art. 23 desta Lei.

Art. 25. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, com fundamento no art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e observadas as normas constitucionais e legais, poderá:

I - modificar, diretamente no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, elemento de despesa, dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa;

II - remanejar, diretamente no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, recursos entre obras e demais entregas da mesma ação orçamentária;

III - modificar, por ato do Diretor de Orçamento, a modalidade de aplicação dentro de uma mesma ação orçamentária (projeto, atividade ou operação especial), sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa;

§ 1º A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA poderá transferir ou delegar a autorização prevista no caput deste artigo aos ordenadores de despesa, mediante ajuste por intermédio do Núcleo Fazendário Setorial - NFS da respectiva Pasta.

§ 2º Os ajustes previstos nos incisos I e II deste artigo não implicam em expedição de ato formal.

Art. 26. Autoriza o Poder Executivo a abrir grupos de fonte, categoria econômica, modalidades de aplicação e, se necessário, os grupos de despesa, respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, dentro de ações orçamentárias já existentes e aprovadas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 27. Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais necessários a atender determinações ou recomendações oriundas de decisões definitivas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como para dar cumprimento a alterações legislativas realizadas posteriormente à publicação desta Lei.

Art. 28. Autoriza o Poder Executivo a efetivar, por ato próprio, em função de alterações legais na estrutura organizacional ou na competência legal de órgãos da Administração Direta e de entidades da Administração Indireta:

- I - a criação de códigos, siglas e títulos para as novas unidades orçamentárias;
- II - a alteração de códigos, siglas e títulos das unidades orçamentárias existentes;
- III - a alteração da vinculação de programas de governos e de ações orçamentárias já existentes;
- IV - créditos adicionais, com origem em anulação de dotação, para a movimentação de saldos orçamentários, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio da Diretoria de Orçamento Estadual, por ato próprio, publicará a relação das unidades orçamentárias novas em substituição às antigas, bem como a relação das ações orçamentárias que tiveram suas unidades alteradas.

Art. 29. Autoriza a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a promover alterações nos códigos de classificação adotados por esta Lei em decorrência de modificações normativas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, exclusivamente para o fim de garantir a consolidação das contas nacionais exigidas no § 2º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 30. As alterações nas fontes de recursos, com seus respectivos detalhamentos, bem como no marcador e identificador do exercício, poderão ser realizadas mediante ato do Poder Executivo, sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa.

Art. 31. As operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná - RPPS serão executadas mediante empenho, liquidação e pagamento utilizando a modalidade de aplicação 91, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, excetuando os repasses para cobertura das insuficiências financeiras dos Fundos Financeiro e Militar.

Parágrafo único. Os repasses efetuados a título de insuficiência financeira dos Fundos Financeiro e Militar, inclusive relativos aos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão realizados, obrigatoriamente, por meio de execução extraorçamentária de seu respectivo órgão, conforme estabelecido na 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 23, de 2023, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 2023.

Art. 32. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo I - Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Estado promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e

movimentação financeira, de forma proporcional à queda de arrecadação estimada nas fontes de recursos específicas que suportam as dotações orçamentárias do respectivo Poder ou órgão.

§ 1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública o montante que corresponder a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado de memória de cálculo e da justificação do ato, explicitando os riscos fiscais envolvidos.

§ 2º A memória de cálculo de que trata o § 1º deste artigo compreenderá o montante já arrecadado e a reestimativa da receita realizada por fonte de recurso, bem como a metodologia para a reavaliação.

§ 3º Os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput deste artigo, caberão aos respectivos órgãos na limitação de empenho e de movimentação financeira, discriminados por ação orçamentária.

§ 4º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública não adotarem as providências estabelecidas no caput deste artigo no prazo fixado, a limitação aplicar-se-á de pleno direito, segundo os critérios fixados nesta Lei, ficando o Poder Executivo desobrigado de repassar quaisquer valores que excedam os limites necessários a assegurar o cumprimento das metas fiscais de que tratam os Anexos desta Lei.

§ 5º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida.

Art. 33. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias custeadas com fontes do Tesouro Estadual, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, conforme estabelece o art. 168 da Constituição Federal.

§ 1º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro Estadual ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, conforme previsto no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 2º Para fins de apuração do saldo financeiro de que trata o § 1º deste artigo, considera-se como sobra os recursos recebidos a título de duodécimos pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas que não tenham sido utilizados na execução das dotações da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º Ficam excluídos dessa apuração:

I - os valores inscritos em restos a pagar; e

II - os valores reconhecidos como provisões ou passivos contingentes na contabilidade dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, vedando-se, nesse contexto, o empenho para fundos próprios.

§ 4º Nota explicativa conterá memória de cálculo dos valores descritos no inciso II do § 3º devendo ser apresentados no balanço financeiro anual de cada exercício.

§ 5º Autoriza o Poder Executivo a suplementar o orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas no valor equivalente ao saldo financeiro de que se trata o § 1º deste artigo, se cumprida a restituição prevista no § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

§ 6º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais, conforme previsto no § 1º do art. 168 da Constituição Federal.

Art. 34. Serão deduzidas dos repasses financeiros estabelecidos no art. 33 desta Lei, as parcelas referentes ao descumprimento do disposto no parágrafo único do art. 23 da Lei nº 17.435, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 35. O Poder Executivo poderá utilizar os recursos de superávit financeiro apurados nos balanços de seus fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes para atender programas prioritários de Governo.

Art. 36. Para cumprimento do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvadas apenas as empresas estatais não dependentes, deverão se integrar aos sistemas únicos de execução orçamentária e financeira e de processamento da folha de pagamento de pessoal.

Parágrafo único. As empresas estatais não dependentes deverão informar a execução do Orçamento de Investimentos das Empresas Não Dependentes em módulo próprio do sistema único, nos termos de regulamentação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Art. 37. A execução orçamentária e financeira da despesa poderá se dar de forma descentralizada, observadas as disposições contidas na Portaria STN nº 339, de 29 de agosto de 2001, na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, atualizada pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 103, de 5 de outubro de 2021, no Decreto nº 11.180, de 23 de maio de 2022 e suas alterações, e demais normativas vigentes.

§ 1º A descentralização de crédito prevista no caput deste artigo poderá ser interna, por provisão, quando ocorrer entre unidades de um mesmo órgão, ou externa, por destaque, quando ocorrer entre unidades de órgãos diferentes.

§ 2º Conforme dispõe o art. 4º da Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, atos do Secretário de Estado da Saúde poderão descentralizar a execução orçamentária e financeira de ações consignadas pela Lei Orçamentária Anual - LOA no Fundo Estadual de Saúde - FUNSAÚDE para outros órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, cujos responsáveis assumirão a condição de ordenadores das despesas descentralizadas.

§ 3º A descentralização dos créditos orçamentários, na forma da regulamentação da matéria, não representa transferência de créditos orçamentários entre unidades orçamentárias e nem compromete o limite de abertura de crédito suplementar autorizado em Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 4º A descentralização de que trata este artigo poderá:

I - ocorrer por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

II - envolver também a transferência de recursos financeiros;

III - ocorrer independentemente da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Art. 38. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas referentes ao Serviço de Assistência à Saúde dos servidores públicos estaduais deverão ser descentralizadas pelas unidades da Administração Direta e Indireta à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP, que se incumbirá da execução dos contratos junto aos prestadores de serviços.

Parágrafo único. A descentralização de que trata o caput deste artigo:

I - ocorrerá por meio do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, conforme orientações da Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;

II - envolverá também a transferência de recursos financeiros;

III - independe da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED ou de outro instrumento de natureza similar.

Art. 39. Resolução do Secretário de Estado da Fazenda regulamentará os procedimentos necessários e demais normas complementares, referentes à execução orçamentária e financeira do exercício de 2026.

Art. 40. A inclusão do investimento do Plano Plurianual - PPA, tratado no § 2º do art. 133 da Constituição do Estado do Paraná, deverá seguir as regras e procedimentos definidos no referido plano para novas entregas, determinados conjuntamente entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL.

Parágrafo único. Somente poderá ser iniciado o investimento quando indicado recursos livres no montante da despesa prevista para o exercício que se pretende iniciar, por meio de disponibilidade financeira, expectativa de arrecadação ou crédito ou dotação disponível.

Seção IV

Das Diretrizes para as Despesas com Pessoal Ativo e Inativo

Art. 41. Para assegurar o cumprimento das metas fiscais do exercício e dos limites de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, todos os órgãos e unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os serviços sociais autônomos observarão as diretrizes e determinações, quanto às despesas com pessoal, emanadas da Comissão de Política Salarial - CPS, constituída e regulamentada por ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público em situações emergenciais ou de prejuízo para a sociedade, e deverá ser previamente autorizada pela Comissão de Política Salarial - CPS.

Art. 42. Para atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, observado o inciso I do referido parágrafo, autoriza a transformação de cargos e funções, que justificadamente, não impliquem em aumento de despesa.

§ 1º O anexo a que se refere o inciso XIV do art. 8º desta Lei terá os limites orçamentários correspondentes discriminados com:

- I - a criação de cargos e funções, identificando especificamente a lei correspondente;
- II - o provimento de cargos, funções e empregos, conforme inciso I do art. 44 desta Lei;
- III - os valores limites relativos à despesa anualizada.

§ 2º A autorização constante no inciso I do § 1º deste artigo não afasta a necessidade de deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná sobre as matérias referidas no inciso VIII do art. 53 da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 43. As diretrizes relativas à política de pessoal do Poder Executivo do Estado para o exercício de 2026 compreendem:

- I - adequação, alinhamento e modernização das legislações estaduais dos quadros e carreiras existentes na Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo;
- II - pagamento de despesas relacionadas às vantagens legalmente instituídas e os institutos de desenvolvimento previstos nas carreiras dos quadros do Poder Executivo Estadual;
- III - pagamento das despesas correntes com pessoal e as decorrentes do crescimento vegetativo da folha de pagamento.
- IV - observância aos limites de despesa com pessoal e encargos sociais estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, em consonância com a responsabilidade fiscal do Estado.

Art. 44. Para o exercício de 2026, as contratações de pessoal do Poder Executivo poderão ocorrer nas seguintes modalidades:

- I - realização de concursos públicos, mediante estabelecimento de taxas de reposição que fixarão a quantidade de cargos efetivos que poderão ser admitidos em função da vacância de cargo a partir da aposentadoria, falecimento e desligamento de servidor público ativo, ou ainda decorrente de autorização concedida em exercícios anteriores, e aquelas que não sejam

decorrentes de aposentadorias, desligamentos e falecimentos, as quais deverão observar trâmite próprio previsto em decreto;

II - contratações temporárias, nos termos da legislação vigente.

§ 1º As taxas serão fixadas em decreto a partir de proposta da Comissão de Política Salarial - CPS e serão formuladas de acordo com as limitações orçamentárias e fiscais e as prioridades de alocação de pessoal do Poder Executivo.

§ 2º A previsão da taxa de reposição não dispensa o órgão contratante do cumprimento dos demais requisitos legais ou regulamentares para a contratação de pessoal.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 45. Somente será encaminhado o Projeto de Lei que institua ou altere receita pública quando acompanhado da correspondente demonstração da estimativa do impacto na arrecadação, devidamente justificada.

§ 1º A criação ou alteração de tributos de natureza vinculada será acompanhada de demonstração, devidamente justificada, de sua necessidade para oferecimento dos serviços públicos ao contribuinte ou para exercício de poder de polícia sobre a atividade do sujeito passivo.

§ 2º As proposições que tratem de renúncia de receita, ainda que sujeitas a limites globais, deverão ser acompanhadas de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e correspondente compensação, consignar objetivo, metas e indicadores, bem como atender às condições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 46. O Poder Executivo considerará, na estimativa de receita orçamentária, as medidas que alterem as legislações tributárias estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o Projeto de Lei de alteração da legislação tributária deverá conter o impacto financeiro decorrente da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, as despesas correspondentes contempladas na Lei Orçamentária Anual deverão ser canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 47. A Agência de Fomento do Paraná S.A. - Fomento Paraná, agência financeira oficial de fomento do Estado, terá a finalidade de fornecer apoio financeiro para micro e pequenos empreendedores paranaenses, urbanos e rurais, formais e informais, além de apoiar a modernização e ampliação das atividades de pequenas e médias empresas, estimulando a geração de emprego e renda no Estado, observadas as seguintes prioridades:

- I** - financiamento de iniciativas produtivas dos micro, pequenos e médios empreendimentos do Estado;
 - II** - atendimento a projetos destinados à concessão de microcrédito nos meios urbano e rural;
 - III** - incentivo ao empreendedorismo feminino e inserção das mulheres no mercado de trabalho;
 - IV** - apoio a atividades inovadoras e intensivas em tecnologia;
 - V** - apoio ao setor turístico do Estado;
 - VI** - promoção do desenvolvimento urbano sustentável, apoiando obras de infraestrutura e iniciativas do setor público voltadas à qualidade de vida do cidadão e à preservação do meio ambiente;
 - VII** - atuação na gestão financeira de fundos públicos estaduais de desenvolvimento e na gestão de cobrança de ativos administrados;
 - VIII** - acompanhamento, monitoração, controle e mitigação de riscos socioambientais relacionados aos projetos financiados pela instituição, em sua atuação nos setores público e privado.
 - IX** – financiamento de empresas que prestem serviços para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e transtorno do neurodesenvolvimento.
 - X** – apoio as atividades inovadoras e uso de inteligência artificial.
- § 1º** O Poder Executivo poderá capitalizar a Fomento Paraná para potencializar o atendimento de suas diretrizes, ampliando a sua capacidade operacional com recursos próprios e permitindo o incremento da captação de recursos de terceiros.
- § 2º** A Fomento Paraná manterá atualizados demonstrativos econômicos referentes à realização de seus programas, projetos e atividades financiadas, disponibilizados no portal de transparência da instituição em seu sítio eletrônico.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 48. A gestão da dívida pública deverá ser realizada de maneira a garantir sua sustentabilidade fiscal, com a observância dos indicadores fiscais de individualização e comprometimento da receita pública, em conformidade com o disposto nos art. 163 e § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e as metas da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 49. As operações de crédito, internas e externas, realizadas pelo Estado, obedecerão às disposições estabelecidas pelas Resoluções nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e suas alterações, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e suas alterações, ambas do Senado Federal, bem como às disposições do Capítulo VII da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais normas legais.

Art. 50. A administração da dívida pública interna e externa contratada, bem como a captação de recursos por órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, deverá observar os seguintes objetivos, em conformidade com a legislação vigente:

I - obtenção de recursos, por meio de operações de crédito ou doações, junto às instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas ou privadas, organismos internacionais e demais órgãos ou entidades governamentais, para os seguintes fins:

- a) garantia do cumprimento do serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;
- b) viabilização de investimentos alinhados às metas e prioridades do Governo do Estado;

II - alienação de ativos com finalidade específica de:

- a) executar os investimentos previstos no planejamento estratégico do Governo Estadual;
- b) amortizar o endividamento do Estado;
- c) realizar a renegociação de responsabilidades relativas a despesas de capital;
- d) financiar o custeio dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Paraná.

Art. 51. Na Lei Orçamentária Anual - LOA, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS

Art. 52. A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar:

I - lei específica que expressamente defina a destinação de recursos às entidades beneficiadas, nos termos do disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

II - os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, que institui normas gerais para as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

III - as disposições do Decreto nº 3.513, de 18 de fevereiro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 2014;

IV - a adimplência com os órgãos da Administração Pública Estadual, mediante comprovação junto ao Cadastro Informativo Estadual - CADIN Estadual, na forma prevista na Lei nº 18.466, de 24 de abril de 2015, e suas alterações, e regulamentada pelos Decretos nº 1.933, de 17 de julho de 2015, e nº 7.436, de 19 de julho de 2017;

V - os requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 140, de 14 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 4.951, de 18 de junho de 2012, para a qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como organizações sociais;

VI - os dispositivos, no que couber, da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, e de suas alterações, que estabelecem normas sobre licitações e contratos administrativos e convênios no âmbito dos Poderes do Estado do Paraná;

VII - os dispositivos, no que couber, do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e suas alterações, que regulamentam, no âmbito da Administração Pública Estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021;

VIII - outros requisitos que venham a ser estabelecidos em legislação específica.

§ 1º As entidades a que se refere o caput deste artigo estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de apurar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º Cada entidade poderá receber preferencialmente recursos de apenas uma emenda parlamentar presente na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 3º O Poder Executivo, por intermédio dos respectivos órgãos responsáveis, tornará disponível no portal da transparência a relação completa das entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos.

Art. 53. As transferências voluntárias de recursos do Estado para os municípios, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, dependerão da comprovação, por parte da unidade beneficiada, de que se encontra em conformidade com o disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com a Lei nº 15.608, de 2007, e suas alterações, com a Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações, com a Lei nº 18.466, de 2015, e suas alterações, e com os Decretos nº 1.933, de 2015, nº 7.436, de 2017, e nº 10.086, de 2022.

Art. 54. No desenvolvimento das ações, nas políticas públicas e na distribuição de recursos, buscar-se-á priorizar as áreas menos desenvolvidas e com piores indicadores sociais e econômicos, objetivando promover o equilíbrio social e econômico entre as diferentes regiões do Estado.

CAPÍTULO VIII

DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Art. 55. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual obedecerão ao disposto no art. 134 da Constituição do Estado do Paraná e no art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, sendo vedada a indicação de recursos provenientes da anulação de despesas com:

I - pessoal e encargos sociais;

II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

III - serviço da dívida;

IV - vinculações e transferências constitucionais e legais;

V - pagamento de precatórios;

VI - obrigações tributárias e contributivas;

VII - contrapartidas de convênios e programas financiados;

VIII - manutenção básica, assim entendidas as despesas necessárias para garantir o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população.

Parágrafo único. Cada emenda à despesa deverá apresentar a indicação do montante de recursos e a indicação da consequente programação cancelada.

Art. 56. Autoriza a contrapartida pela entidade beneficiada na formalização dos termos de colaboração ou de fomento a serem celebrados com o ente responsável pela execução orçamentária das emendas parlamentares, previstas na Lei Orçamentária Anual, a fim de possibilitar a complementação dos valores recebidos em projetos que ultrapassem o montante destinado nas emendas parlamentares.

Art. 57. Autoriza o Poder Executivo a promover, por meio de ato próprio, eventuais adequações de natureza material com a inexatidão de dados cadastrais relacionadas às entidades contempladas e elencadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, ocorridas durante o processo de liberação e execução das emendas parlamentares pela Secretaria de Estado responsável, sendo vedada a substituição da entidade indicada e contemplada na referida lei.

Parágrafo único. Autoriza o Poder Executivo a aglutinar e/ou reunir as emendas parlamentares de uma mesma entidade contemplada e elencada, desde que tenha por objetivo a realização de projeto cujo valor total apresentado ultrapasse o valor individualmente considerado das emendas, mantendo no instrumento jurídico congênere às indicações parlamentares aglutinadas e/ou reunidas.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual - LOA até 31 de dezembro de 2025, autoriza o Poder Executivo a executar a programação nela constante para o atendimento de:

I - pessoal e encargos sociais;

II - contribuições, aportes e transferências aos fundos públicos de natureza previdenciária;

III - precatórios e sentenças judiciais, inclusive as consideradas de pequeno valor;

IV - serviço da dívida;

V - transferências constitucionais ou legais por repartição de receita;

VI - obrigações tributárias e contributivas.

§ 1º As dotações referentes às demais despesas poderão ser executadas até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2026 a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 59. Com vista à apreciação da proposta orçamentária de 2026, ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se referem o caput do art. 70 e do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, será assegurado aos membros e órgãos competentes dos Poderes do Estado, inclusive ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual, o acesso irrestrito para consulta aos seguintes sistemas, ou outros que os substituam:

I - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

II - Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual - SIGAME.

Art. 60. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Ato da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA regulamentará o disposto no caput deste artigo.

Art. 61. Para o exercício de 2026, autoriza a utilização do superávit financeiro das fontes de recursos dos fundos públicos do Poder Executivo, apurados ao final do exercício de 2025, que poderá ser destinado ao pagamento de que trata o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, no exercício de 2026, conforme previsto no inciso II do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 15 de março de 2021, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput deste artigo, conforme previsto no § 2º do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 109, de 2021, alterada pela Emenda Constitucional Federal nº 127, de 2022:

I - aos fundos públicos de fomento e desenvolvimento regionais, operados por instituição financeira de caráter regional;

II - aos fundos ressalvados no inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput deste artigo ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA/PR, previsto na Lei nº 9579, de 22 de março de 1991.

Art. 62. A inscrição de despesas em restos a pagar será excepcional e somente ocorrerá quando cumpridos todos os requisitos legais, por intermédio do ordenador de despesas.

§ 1º A inscrição de que trata o caput deste artigo dar-se-á no encerramento do exercício financeiro, distinguindo-se as processadas das não processadas, sendo despesas processadas aquelas liquidadas e não pagas, e despesas não processadas aquelas empenhadas e não liquidadas.

§ 2º Os restos a pagar não processados serão inscritos até o limite das disponibilidades de caixa apuradas no encerramento do exercício, por fonte de recursos, obedecida a ordem cronológica dos empenhos correspondentes.

§ 3º Os restos a pagar não processados que não forem liquidados até o dia 30 de junho do exercício subsequente terão os saldos anulados e os recursos financeiros poderão ser considerados para antecipação de recursos à cota orçamentária do exercício corrente.

§ 4º A despesa inscrita em restos a pagar que não for executada dentro do prazo definido no § 3º deste artigo e que necessite da manutenção do orçamento, deverá ser alvo de análise prévia da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por intermédio de protocolo apresentando justificativa, para deliberação da pasta.

§ 5º As unidades da Administração deverão se programar, conforme estabelecido no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e no Plano de Contratações Anual - PCA, para, nos casos de despesas plurianuais, alocar em Lei Orçamentária Anual - LOA apenas as despesas referentes ao exercício em curso e, a cada novo exercício, realizar apostilamento para renovação da adequação orçamentária.

§ 6º O disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 não obriga o Estado a empenhar as despesas contratuais a serem executadas nos exercícios seguintes, conforme interpretação do Prejulgado nº 15, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 63. As metas do resultado primário e resultado nominal, para o exercício de 2025, estabelecidas na forma do Anexo I - Metas Fiscais da Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024, ficam reprogramadas de acordo com o Demonstrativo I constante do Anexo I - Metas Fiscais da presente Lei.

Art. 64. Acrescenta o art. 14E à Lei nº 22.065, de 18 de julho de 2024, com a seguinte redação:

Art. 14E. As alterações nas fontes de recursos, com seus respectivos detalhamentos, bem como no marcador e identificador do exercício, poderão ser realizadas mediante ato do Poder Executivo, sem alterar o valor global da categoria econômica e do grupo de natureza de despesa.

Art. 65. Inclui parágrafo único após art. 12º da Lei 21.861, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências:

Parágrafo único: As revisões do PPA 2024-2027 propostas nos anexos de ajustamentos do PPA por meio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO e pelo Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA serão inseridas no sistema até o fim de cada semestre, a partir de 2025, somente para fins de monitoramento.

Art. 66. O agente público e o ordenador de despesas que, por ação ou omissão, derem causa ao descumprimento do disposto no caput dos arts. 41 e 42 desta Lei, ficarão sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e suas atualizações, e na Lei Complementar nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

Art. 67. Em observância ao princípio da publicidade, de forma a promover a transparência da gestão fiscal e permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à

formulação e à execução das leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, o Poder Executivo divulgará, no portal da transparência, os projetos de lei e as respectivas leis e seus anexos, bem como demais informações necessárias ao acompanhamento da realização do Orçamento.

Art. 68 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SUMÁRIO

ANEXO I – METAS FISCAIS	1
1. INTRODUÇÃO	2
1.1 CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL	2
1.2 PERSPECTIVAS PARA ECONOMIA BRASILEIRA	4
1.3 PROJEÇÕES PARA O PARANÁ	7
1.4 MERCADO DE TRABALHO	9
2. PROJEÇÃO DAS RECEITA	9
2.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	11
3. PROJEÇÃO DA DESPESA	22
3.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	23
3.2 JUROS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32
3.4 INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS	32
4. DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS	34
5. DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	35
6. DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES	39
7. DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40
8. DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS	40
9. DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	41
10. DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA ..	126
11. DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	131
ANEXO II – RISCOS FISCAIS	132
1 INTRODUÇÃO	133
2 PASSIVOS CONTINGENTES	145
2.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DOS PASSIVOS: RESOLUÇÃO Nº 01/2021-PGE	146
2.2 ESTIMATIVA DE PASSIVOS CONTINGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2026	146
2.2.1 ESTIMATIVA DE RISCO PROVÁVEL	146
2.2.2 ESTIMATIVA DE RISCO POSSÍVEL	147
2.2.3 ESTIMATIVA DE RISCO REMOTO	147

2.2.4 ESTIMATIVA DE RPVS PARA 2026 COM BASE NA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE PAGAMENTOS DOS ANOS ANTERIORES	148
2.2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES.....	150
2.2.5.1 CONDENAS JUDICIAIS EXCLUÍDAS DO RELATÓRIO DE PASSIVOS CONTINGENTES	150
2.2.5.2 ESTIMATIVA DE DÍVIDA DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ.....	151
2.2.6 OPERAÇÕES DE AVAL E GARANTIAS CONCEDIDAS.....	151
3 DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	152
3.1 RISCOS RELATIVOS ÀS RECEITAS.....	152
3.2 RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À DESPESA	153
3.2.1 RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	153
3.2.2 PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DE LICENÇAS ESPECIAIS	155
3.2.3 REAJUSTE DE 8,39% - LEI Nº 18.493, DE 2015 PERÍODOS DE JANEIRO DE 2017 A JULHO DE 2023, AÇÃO EM CURSO NO STF	157
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	159
ANEXO IV – AJUSTAMENTO DO PLANO PLURIANUAL	168
ANEXO V – RELATÓRIO DE COLETA DE DADOS – PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA ELABORAÇÃO DA PLDO 2026	240
Emendas Parlamentares ao Anexo III	256

ANEXO I – METAS FISCAIS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Anexo de Metas Fiscais (AMF) da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas de política fiscal para o exercício de 2026 e planeja a gestão fiscal do ente de forma a garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, a fim de promover uma gestão fiscal equilibrada dos recursos públicos.

1.1 CENÁRIO ECONÔMICO GLOBAL

As principais economias lograram, nos últimos anos, conter seus ciclos inflacionários sem provocar recessões. À medida em que o comportamento de preços se torna mais previsível e que o cumprimento de metas de inflação se torna tangível, a atenção se volta para os déficits orçamentários acumulados desde a pandemia.

A expansão do estoque de dívida das maiores economias, combinada às perspectivas de aumento na proporção de investimentos militares na composição dos gastos governamentais exigirá revisão de incentivos e subsídios concedidos nessa década.

A manutenção da tendência de suavização de políticas monetárias dependerá, assim, do sucesso desses processos de reequilíbrio fiscal em manter a estabilidade de preços.

Esse cenário macroeconômico não se aplica à China, segunda maior economia do globo, onde há riscos de deflação. Restrições às suas exportações, principalmente por parte dos Estados Unidos e Europa, têm tornado o país mais dependente da demanda interna. A grave crise do mercado imobiliário local, contudo, tem inibido o consumo das famílias afastando-as de investimentos em ativos voláteis.

Ainda que a situação fiscal chinesa se encontre distante do equilíbrio, subsídios à aquisição de bens de consumo foram implantados, o que gera dúvida sobre a capacidade de endividamento da China no médio prazo.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) estima crescimento global de 3,3% ao ano em 2025 e 2026, variação inferior à média histórica, de 3,7%. A elevação será impulsionada, na maior parte, pela expansão do produto interno bruto dos Estados Unidos, dado o seu peso na economia mundial. A expectativa é de que a combinação de corte de impostos e aumento de tarifas de importação conduza, no curto prazo, à valorização do dólar e migração de capitais para o país.

O incremento de barreiras tarifárias, para além de naturais desvios em fluxos de comércio, tende a alterar preços relativos, perturbar cadeias produtivas e encarecer bens finais.

Ainda que os efeitos dessa sobretaxação sobre a inflação subjacente norte-americana se restrinjam ao curto prazo, eles influenciarão o ritmo de queda das taxas de juros básicas e o patamar em que o atual ciclo de cortes se encerrará. Tanto maior o nível da taxa de juros dos Estados Unidos, mais restritiva e custosa será a política monetária de economias fiscalmente desequilibradas, como a brasileira.

Tabela 1 – Estimativa de Variações do Produto Interno Bruto (PIB) – Países Selecionados – 2024-2028

PAÍS	TAXA REAL (%)				
	2024	2025	2026	2027	2028
América do Norte					
Estados Unidos	2,8	2,7	2,1	2,1	2,1
Canadá	1,3	2,0	2,0	1,8	1,8
México	1,8	1,4	2,0	2,3	2,1
América do Sul					
Argentina	-2,8	5,0	5,0	3,9	3,3
Chile	2,5	2,4	2,5	2,4	2,3
Colômbia	1,6	2,5	2,8	3,0	3,0
Ásia					
Japão	-0,2	1,1	0,8	0,6	0,6
Coreia do Sul	2,2	2,0	2,1	2,1	2,1
China	4,8	4,6	4,5	3,6	3,4
Índia	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
Europa					
Alemanha	-0,2	0,3	1,1	1,1	0,8
França	1,1	0,8	1,1	1,4	1,4
Itália	0,6	0,7	0,9	0,6	0,7
Reino Unido	0,9	1,6	1,5	1,5	1,4
Mundo	3,2	3,3	3,3	3,2	3,1

FONTE: Fundo Monetário Internacional - World Economic Outlook

A cerca do crescimento da economia mundial, as análises realizadas pelas Nações Unidas¹ estimam uma taxa de crescimento real de 2,8% e 2,9%, respectivamente, em 2025 e 2026. Os valores estimados estão abaixo da média pré-pandemia de 3,2% e, segundo o relatório, atrelam-se ao lento ritmo de crescimento da produtividade, aos elevados níveis de endividamento e baixo investimento. Dado os riscos associados aos conflitos geopolíticos, as tensões comerciais e ao aumento dos custos de empréstimos nos diferentes

¹ ONU, Organização das Nações Unidas. Relatório da ONU aponta crescimento econômico global estagnado em 2,8%, 09 de janeiro de 2025. Disponível em: [Relatório da ONU aponta crescimento econômico global estagnado em 2,8% | ONU News](https://www.un.org/pt/news/relatorio-da-onu-aponta-crescimento-econômico-global-estagnado-em-2-8%-onu-news) Acesso em: Abr/2025

países o documento também aponta para um cenário econômico de grande incerteza que pode comprometer o crescimento de países mais vulneráveis e de baixo rendimento.

O Banco Mundial², por sua vez, estima um crescimento de 2,7% em 2025 e 2026 acompanhado de uma redução gradual dos índices de inflação e das taxas de juros. Nesse sentido, o banco prevê relativa estabilidade na economia mundial pelos próximos 2 anos, inclusive, para as economias em desenvolvimento que devem apresentar um ritmo de crescimento lento.

1.2 PERSPECTIVAS PARA ECONOMIA BRASILEIRA

A economia nacional opera acima de seu potencial, com crescimento do produto interno bruto (PIB) de 3,1% nos doze meses terminados em setembro de 2024³. A decomposição dessa expansão, sob a ótica da demanda, mostrou variações positivas do consumo das famílias (4,5%), consumo da administração pública (2,9%), formação bruta de capital fixo (3,7%) e exportações (4,8%). Perto do pleno emprego no último trimestre do ano passado, com taxa de desocupação de 6,2%, o País registrou massa de rendimento mensal real 6,6% superior ao mesmo trimestre de 2023. São variações consonantes, portanto, com a elevação no consumo das famílias, que representa quase dois terços do PIB, em preços correntes.

A mediana das expectativas de mercado compiladas pelo Banco Central do Brasil aponta crescimento mais moderado dos gastos familiares em 2025, da ordem de 2,25%⁴.

A despeito da elevação dos rendimentos do trabalho, o endividamento das famílias e a inflação, sobretudo de alimentos, tendem a conter os gastos familiares. As dívidas das famílias com o Sistema Financeiro Nacional têm trajetória ascendente desde meados de 2024 e chegaram à proporção de 48,17% da renda acumulada dos últimos doze meses. Mesmo quando desconsiderados os créditos habitacionais, o endividamento alcançou 30,15%.

No tocante à inflação, a alimentação no domicílio teve variação de 8,23% em 2024⁵, enquanto aquela realizada fora do domicílio registrou encarecimento de 6,29%.

De todo modo, o aumento de preços apresentou descolamento da meta de inflação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (3,00%). O índice geral chegou a 4,83%.

² Banco Mundial. Economia global se estabiliza, mas países em desenvolvimento enfrentam dificuldades maiores, 16 de janeiro de 2025. Disponível em: [Economia global se estabiliza, mas países em desenvolvimento enfrentam dificuldades maiores](#). Acesso em: Abr/2025.

³ IBGE – Contas Nacionais Trimestrais.

⁴ BANCO CENTRAL DO BRASIL, Relatório Focus, Brasília, 2025. Publicação em meio eletrônico. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/expectativas2/#/consultaSeriesEstatisticas>. Acesso em 03 fev. 2025.

⁵ IBGE – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Tabela 2 – Projeções de Variações do PIB – Brasil – 2024-2028

COMPONENTES DO PIB	TAXA REAL (%)				
	2024	2025	2026	2027	2028
Demanda					
Consumo das famílias	5,15	2,25	2,05	2,14	2,25
Consumo da administração pública	1,95	1,65	1,80	1,90	1,80
Formação bruta de capital fixo	6,60	1,60	1,38	2,00	2,25
Exportação de bens e serviços	4,05	4,15	3,48	3,25	3,25
Importação de bens e serviços	14,27	3,70	2,00	2,64	3,39
Oferta					
Agropecuária	-2,00	6,50	3,00	2,00	2,00
Indústria	3,20	1,75	1,90	2,00	2,00
Serviços	3,80	2,00	1,60	1,90	1,90
Produto Interno Bruto	3,50	2,06	1,72	2,00	2,00

FONTE: BCB - Boletim Focus

NOTAS: Mediana das expectativas de mercado. Consulta realizada em 3 fev. 2025

Espera-se, ademais, que outros componentes da demanda exibam arrefecimento em 2025, com crescimento de 1,60% na formação bruta de capital fixo e de 1,65% no consumo da administração pública. Prevê-se que as exportações se mantenham no mesmo patamar, com elevação anual de 4,15%.

Desse modo, após crescimento de aproximadamente 3,5% em 2024, o PIB nacional tende a desacelerar em 2025, com expansão de 2,06%. Essa mudança de ritmo refletiria, sob a ótica da oferta, menor dinamismo da Indústria (elevação de 3,2% em 2024 e de 1,75% em 2025) e dos Serviços (de 3,8% para 2,0%).

No outro sentido, há a expectativa de que o setor agropecuário nacional cresça 6,5%, impulsionado pela produção de grãos. As expectativas podem ser alteradas à medida em que ajustes macroeconômicos sejam efetivados, sobretudo no âmbito fiscal.

Considerando as análises realizadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA⁶ a economia nacional apresentará um crescimento real de 2,4% e 2,0%, respectivamente, em 2025 e 2026. Esses resultados vinculam-se ao ciclo de aperto monetário iniciado pelo Banco Central do Brasil em 2024, expresso no aumento das taxas de juros, a redução do impulso fiscal e ao aumento da percepção de risco.

⁶ BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Carta de Conjuntura. Número 66 – Nota de Conjuntura 23 – 1º trimestre de 2025. Disponível em: [Carta de Conjuntura](#) Abr/2025.

Na análise dos setores produtivos, ou ainda, do ponto de vista da oferta espera-se um desempenho heterogêneo entre as atividades econômicas em 2025, com estagnação na indústria (2,1% em 2025 e 2,0% em 2026) e serviços (1,9% em 2025 e 2026) e aumento na produtividade agrícola (7,0% em 2025 e 2,3% em 2026). Nesta última, destacam-se as safras de soja e milho, favorecendo o resultado do primeiro trimestre de 2025.

Já do ponto de vista da demanda, as projeções consideram que o consumo das famílias continuará crescendo (2,3% em 2025 e 2,2% em 2026), em especial no primeiro trimestre de 2025, período caracterizado pelo reajuste do salário mínimo e implementação de algumas medidas governamentais que visam baratear o crédito em faixas de rendas menores. Contudo, esse crescimento se dará em menor intensidade, dada a menor folga no orçamento doméstico advindas, em especial, do cenário inflacionário. Conforme projeções realizadas o consumo do governo também apresentará aumentos percentuais, sendo 2,3% em 2025 e 2,1% em 2026. As projeções para a Formação Bruta de Capital Fixo levaram em consideração o bom desempenho do primeiro trimestre de 2025, porém dado o encarecimento do crédito e a desaceleração da demanda essas foram estipuladas com aumento de 3,5% em 2025 e 2,3% em 2026. Por fim, considerando um cenário internacional relativamente estável, as exportações foram projetadas com aumento de 3,2% em 2025 e 3,5% em 2026, e as importações com aumento de 5,0% e 4,0%, respectivamente, em 2025 e 2026.

De acordo com o IPEA o ano de 2026 não sugerem grandes mudanças na dinâmica produtiva nacional, contudo espera-se reduções nas pressões inflacionárias, nas expectativas de inflação para os próximos anos e, consequentemente, o início de um ciclo de cortes das taxas de juros.

Nesse sentido, as estimativas para a taxa de juros Selic, a taxa de câmbio e o IPCA também foram analisadas pelo instituto. Enquanto a taxa de juros apresentou projeção de 15,00% em 2025 e de 12,25% em 2026, a taxa de câmbio apresentou projeção de 5,70 em 2025 e de 5,60 em 2026.

Já a inflação esperada para o ano, medida pelo IPCA, em dezembro de 2024, saltou de 4,8% para 5,2% em março de 2025. De acordo com o IPEA essa variação atrelou-se mais fortemente aos alimentos no domicílio que, apesar de terem sofrido revisão de 8,4% para 7,2% em decorrência da melhora das estimativas de safra, continuam a impulsionar o índice. Os Bens industriais apresentaram aumento de 2,5% para 3,6%, refletindo o aumento acentuado desses itens como resultado do aumento dos preços ao produtor. Os serviços totais ou livres apresentaram aumento de 4,8% para 5,6%, já os serviços adjacentes apresentaram aumento de 4,7% para 4,9%.

O instituto ressalta que uma melhora do nível de confiança dos agentes econômicos a partir da execução de políticas macroeconômicas e fiscais

podem ocasionar mudanças positivas no câmbio, estabilizando os preços e ancorando as expectativas inflacionárias.

1.3 PROJEÇÕES PARA O PARANÁ

No último trimestre de 2024, a economia paranaense cresceu 2,91% em relação ao mesmo trimestre do ano passado. Enquanto a Indústria e Serviços registraram variações semelhantes, respectivamente, 3,85% e 3,87%, a agropecuária registrou variação negativa de 7,25%.

Tabela 3 – Taxas e Valores Correntes do PIB - Paraná - 4º Trimestre De 2024

ATIVIDADE	TAXAS (%)				VALOR (R\$ MILHÕES)	
	Variação em relação ao mesmo trimestre de 2023	Acumulado no ano	Variação em relação ao trimestre imediatamente anterior	Acumulado em quatro trimestres	Trimestre	Acumulado no ano
Agropecuária	- 7,25	- 8,22	- 0,75	- 8,22	6.763	64.677
Indústria	3,85	3,35	3,69	3,35	42.712	164.901
Serviços	3,87	3,57	1,17	3,57	100.570	394.400
Valor Adicionado	2,72	2,29	0,70	2,29	150.045	623.978
Impostos	4,24	3,96	0,51	3,96	26.456	94.945
PIB	2,91	2,50	0,67	2,50	176.502	718.923

FONTE:IPARDES

O ano de 2024 foi marcado pela retração da atividade agrícola no Estado. Tanto as culturas de verão quanto as principais de inverno apresentaram declínio. Desse modo, o bom desempenho da economia paranaense resultou do dinamismo das exportações e da absorção interna. A indústria de transformação registrou variação de 4,2%⁷, com destaque para a fabricação de veículos automotores, que exibiu aumento de 13,6%.

No mesmo período, o comércio ampliado, que inclui as negociações de automóveis, motocicletas, material de construção e as vendas dos atacarejos, chegou a 5,6% de crescimento⁸. O setor de serviços, que responde pela maior parte do valor adicionado bruto do Paraná, apresentou expansão de 3,9% nesse mesmo recorte temporal⁹.

O ano de 2025 terá uma dinâmica diferente. O setor agropecuário crescerá, calcado em boa safra de grãos e em desempenho sólido do complexo carnes, particularmente da avicultura e da suinocultura. A boa performance agropecuária, através de seus encadeamentos, impulsionará

⁷ IBGE – Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física - Divulgação Regional.

⁸ IBGE – Pesquisa Mensal de Comércio.

⁹ IBGE – Pesquisa Mensal de Serviços.

ramos da indústria e dos serviços e, através do efeito renda, fomentará o varejo em alguma medida.

Diante de um panorama macroeconômico adverso, se prevê redução na absorção doméstica de bens industrializados, sobretudo aqueles cujas aquisições mais dependem do crédito. Desse modo, o consumo interno de mercadorias industriais tende a se basear na demanda por bens salário, sustentada pelo aumento do rendimento real do trabalho.

O setor de serviços tem exibido bom desempenho desde o fim da pandemia. De acordo com o PIB Trimestral do Paraná, ele apresentou elevação de 3,78% nos quatro trimestres terminados em setembro de 2024, mais recente informação disponível¹⁰.

Esse aumento foi calcado, sobretudo, no comportamento dos serviços prestados às famílias e das atividades de informação e comunicação. O vigor do mercado de trabalho local, que registrou taxa de desocupação de 4,0% no terceiro trimestre de 2024¹¹, com ampliação anual de 7,2% no rendimento do trabalho, tem sustentado os bons resultados do setor.

Em 2025, se espera maior nível de atividade no segmento de transportes, em virtude da demanda por movimentação de cargas proporcionada pela maior produção de grãos.

Tabela 4 – Valor Corrente e Taxa Real de Crescimento do PIB – Paraná – 2024-2028

ANO	VALOR CORRENTE (R\$ MILHÕES)	TAXA REAL DE CRESCIMENTO (%)
2024 ⁽¹⁾	720.850	3,0
2025 ⁽¹⁾	784.677	3,1
2026 ⁽¹⁾	834.615	2,0
2027 ⁽¹⁾	884.934	2,0
2028 ⁽¹⁾	937.836	2,0

FONTE: IPARDES

Nota: (1) Projeções do IPARDES. A partir de 2025, foi utilizado o IPCA como deflator, estimado pelo Boletim Focus. Consulta realizada em 3 fev. 2025.

A expectativa presente é, assim, fundamentada na premissa de que a expansão da agropecuária e seus efeitos multiplicadores compensem a prevista desaceleração dos demais setores. Dessa forma, o PIB paranaense cresceria 3,1% em 2025, ante aumento de 3,0% em 2024.

A termos de esclarecimento, o cálculo do PIB dá-se a partir da coleta, tratamento e confecção de informações econômicas advindas de pesquisas mensais, trimestrais e anuais disponibilizadas pelo IBGE e demais institutos de pesquisa. Dado que as pesquisas utilizadas apresentam distintas

¹⁰ IPARDES – PIB Trimestral do Paraná.

¹¹ IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Divulgação Trimestral.

periodicidades e calendários de divulgação, as informações geradas a partir dessas bases de dados podem apresentar alterações decorrentes de revisões e ajustes. Dessa forma, salienta-se que as previsões aqui trabalhadas têm como base as informações coletadas até o presente momento, ou seja, elas refletem a realidade econômica conjuntural e fornecem clareza para a confecção do PLDO. Contudo, face a possíveis alterações no cenário macroeconômico nacional e/ou ocorrência de alterações socioambientais com impactos sociais e econômicos, as informações aqui trabalhadas poderão sofrer revisões que poderão estar presentes no PLOA.

1.4 MERCADO DE TRABALHO

Para além do declínio na taxa de desocupação registrado desde o fim da pandemia, houve mudança relevante nas condições de ocupação no Estado. Entre o final de 2021, ano com severas restrições sanitárias e o final de 2024, houve elevação de 61,9% para 63,8% no nível de ocupação, ou seja, na proporção de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar.

A comparação entre o mercado de trabalho, antes e depois da pandemia, por sua vez, revela sensíveis alterações nas posições de ocupação. O contingente de empregados no setor privado¹², que representava 52,1% dos ocupados no final de 2019, passou a responder por 55,9% desses no último trimestre de 2024. A dimensão dos empregados no setor público, inclusive por empresas de economia mista, se manteve estável (10,2% e 10,3%, respectivamente).

A participação dos trabalhadores por conta própria¹³ apresentou retração nesse intervalo de tempo. Eram 24,1% dos ocupados em fins de 2019 e 22,8% no último levantamento de 2024. Quedas proporcionais também foram percebidas entre os trabalhadores domésticos (de 5,7% para 5,1%), os empregadores¹⁴ (de 6,2% para 4,8%) e entre os trabalhadores familiares auxiliares¹⁵ (de 1,7% para 1,1%).

Nesse intervalo de tempo, ocorreu, ademais, aumento da informalidade entendida como proporção dos ocupados sem carteira assinada ante o total os trabalhadores da categoria – entre os empregados no setor privado, no setor público e entre os trabalhadores domiciliares.

2. PROJEÇÃO DAS RECEITA

O quadro da Receita Consolidada Líquida é apresentado com a finalidade de demonstrar, os recursos efetivamente disponíveis para o

¹² Não inclui trabalhadores domésticos.

¹³ Aqueles que trabalham em seus próprios estabelecimentos, sozinhos ou com sócio, sem empregados, ainda que contem com trabalhador familiar auxiliar.

¹⁴ Aqueles que trabalham em seus próprios estabelecimentos, com ao menos um empregado.

¹⁵ Aqueles que trabalham sem receber pagamento, em ajuda a membro da unidade domiciliar.

financiamento das despesas públicas. Esse demonstrativo subsidia a análise da capacidade financeira do Estado, orientando a definição dos limites fiscais e assegurando a compatibilidade entre a arrecadação projetada e a programação orçamentária.

Tabela 5 – Projeção das Receitas

DESCRÍÇÃO	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES	76.357,2	80.960,6	85.704,1
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	45.619,1	48.818,4	52.061,6
IRRF	4.993,4	5.193,1	5.390,5
IPVA	3.041,3	3.201,0	3.369,0
ITCMD	1.388,6	1.492,6	1.604,4
ICMS	34.943,5	37.629,9	40.316,3
Adicional do ICMS - Fundo Comb. Pobreza	852,7	918,0	983,3
TAXAS	399,7	383,8	398,2
CONTRIBUIÇÕES	3.375,5	3.457,7	3.500,5
Contribuições do Servidor	3.374,3	3.455,5	3.499,3
Outras Contribuições	1,2	2,2	1,2
RECEITA PATRIMONIAL	4.851,8	4.982,3	5.159,5
Rendimento de Aplicações Financeiras	3.613,4	3.663,7	3.758,7
Outras	658,4	687,7	714,8
RECEITA AGROPECUÁRIA	16,7	10,2	10,6
RECEITA INDUSTRIAL	8,2	8,5	8,8
RECEITA DE SERVICOS	2.892,6	2.999,4	3.099,1
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.186,8	19.199,8	20.309,5
Cide	54,6	55,7	56,8
Convênios	223,2	234,6	243,0
Fpe	4.790,5	5.077,4	5.380,9
Fundeb - Retorno	8.529,0	9.153,5	9.784,5
Ipi Exportação	471,4	499,9	530,0
Sus	1.823,3	1.896,2	1.968,3
Salário Educação	484,9	508,0	531,1
Outras Transferências	1.809,9	1.774,4	1.814,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.406,5	1.484,3	1.554,5
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	4.869,0	5.098,7	5.071,7
CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.110,0	4.270,5	4.158,0
RECEITA PATRIMONIAL	7,7	8,0	8,3
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-
RECEITA DE SERVICOS	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	751,3	820,2	905,4
RECEITAS DE CAPITAL	1.705,2	1.139,0	682,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.160,6	679,8	251,0

<u>ALIENAÇÃO DE BENS</u>	<u>19,4</u>	<u>20,2</u>	<u>20,9</u>
<u>AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS</u>	<u>93,1</u>	<u>96,8</u>	<u>100,5</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	<u>432,1</u>	<u>342,2</u>	<u>310,3</u>
<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>0,0</u>	<u>0,0</u>	<u>0,0</u>
RECEITAS DE CAPITAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	-	-	-
CRÉDITOS ADICIONAIS DO ESTADO	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
(=) RECEITA LÍQUIDA	82.931,5	87.198,4	91.458,7

Receitas do Orçamento Fiscal e do RPPS.

2.1 RECEITA TRIBUTÁRIA¹⁶

Atendendo ao solicitado nos artigos 4º, 11, 12 e 52, inciso II alínea “a”, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, informamos na Tabela 6 as metas de Receita Tributária para os anos de 2026 a 2029, bem como a Revisão do Orçamento 2025. A Tabela 7 apresenta a evolução percentual para cada rubrica.

Tabela 6 – Metas de Receita Tributária 2025-2029

Valores correntes em R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	63.833.353	68.896.872	73.989.368	79.112.564	76.940.598
a) Receita Tributária 100%	61.734.091	66.630.338	71.554.740	76.508.966	74.412.581
ICMS 100%	53.177.791	57.588.877	61.999.968	66.411.058	63.739.930
IPVA 100%	6.982.301	7.349.570	7.736.158	8.143.080	8.571.406
ITCMD 100%	1.573.999	1.691.891	1.818.614	1.954.828	2.101.245
b) Outras Receitas Correntes	1.115.031	1.200.661	1.287.114	1.374.442	1.348.299
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	116.526	126.192	135.857	145.523	139.670
Multas do IPVA 100%	186.898	196.729	207.077	217.969	229.435
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	22.741	24.445	26.275	28.244	30.359
Dívida Ativa ICMS 100%	742.434	804.018	865.603	927.188	889.896
Dívida Ativa IPVA 100%	28.371	29.864	31.435	33.088	34.829
Dívida Ativa ITCMD 100%	18.061	19.413	20.867	22.430	24.110
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	984.231	1.065.873	1.147.514	1.229.156	1.179.718

¹⁶ Informação IGA/SAPR 003/202, Inspetoria Geral de Arrecadação – Setor de Análise e Previsão da Receita, Protocolo nº 23.363.237-6.

Tabela 7 – Evolução Nominal da Receita Tributária 2025-2029

ESPECIFICAÇÃO	2025/2024	2026/2025	2027/2026	2028/2027	2029/2028
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	5,9%	7,9%	7,4%	6,9%	-2,7%
a) Receita Tributária 100%	6,2%	7,9%	7,4%	6,9%	-2,7%
ICMS 100%	6,3%	8,3%	7,7%	7,1%	-4,0%
IPVA 100%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
ITCMD 100%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
b) Outras Receitas Correntes	-12,4%	7,7%	7,2%	6,8%	-1,9%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	-15,9%	8,3%	7,7%	7,1%	-4,0%
Multas do IPVA 100%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
Dívida Ativa ICMS 100%	-16,7%	8,3%	7,7%	7,1%	-4,0%
Dívida Ativa IPVA 100%	5,2%	5,3%	5,3%	5,3%	5,3%
Dívida Ativa ITCMD 100%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%	7,5%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	8,0%	8,3%	7,7%	7,1%	-4,0%

A aplicação do modelo estocástico para a previsão de ICMS para a LDO/2026 exigiu a redistribuição dos valores da arrecadação dos exercícios de 2020 (efeitos da pandemia), além de 2022 e 2023 (efeitos da LC 194/2022), de forma a normalizar a série. Considerando que o modelo de suavização exponencial de *Winters* aditivo é sazonal e atribui peso maior a observações mais recentes, a simples aplicação do modelo à série histórica apresentaria uma ruptura de seu padrão de sazonalidade, induzindo o modelo estocástico a tentar conciliar a tendência histórica de crescimento com o comportamento errático da arrecadação em 2020 e de julho/2022 a junho/2023. Ainda, o aumento da alíquota *ad rem* dos combustíveis e da tarifa de energia elétrica tornaram a tendência de crescimento do segundo semestre de 2023 elevada. A redistribuição de valores de acordo com a participação média de cada mês na arrecadação de ICMS histórica levou aos resultados para a previsão da LDO/2026.

A necessidade de aliar acurácia e prudência fiscal fez com que utilizássemos os resultados do modelo para o ICMS 100% do exercício 2025, decrescido de 2%, a título de margem de erro da previsão. O efeito foi uma redução do valor previsto pelo modelo da ordem de R\$ 1,085 bilhão nessa rubrica. Para manter a acurácia, os exercícios seguintes tiveram seus percentuais de crescimento mantidos de acordo com o modelo, aplicados sobre a base prudencial de 2025.

A previsão de queda de arrecadação em 2029 reflete o início da redução gradual das alíquotas do ICMS e sua transição para o Imposto sobre Bens e

Serviços – IBS. Para o exercício 2029, a legislação preconiza uma redução de 10% da alíquota, que, nos cálculos acima, foi considerada como numa redução direta de 10% no valor previsto pelo modelo.

Para testar a coerência da adaptação feita ao modelo estocástico, realizou-se a comparação dos resultados previstos para 2025 a 2028 com base em dois parâmetros estimados pelo mercado: (i) variação do PIB e (ii) inflação. A soma desses dois indicadores é necessária para se tornar comparável aos resultados do modelo, o qual interpreta pelos resultados anteriores a tendência de crescimento oriunda de diversos fatores, pois o PIB é a variação real da produção, ou seja, desconsiderada a inflação do período. A Tabela 8 apresenta os resultados estimados pelo modelo estocástico para o crescimento do ICMS (Tabela 7) e a soma das projeções de PIB e inflação – modelo ingênuo – de acordo com o Relatório de Mercado Focus do Banco Central, publicado em 13/1¹⁷.

Verifica-se que o resultado da soma da previsão de PIB e inflação são maiores do que o resultado estimado pelo modelo para o exercício 2025.

Isso se deve à prudencialidade já explicada, com a retirada de 2% do valor previsto pelo modelo. Todavia, os valores para o período 2026 a 2029 são superiores ao modelo ingênuo, demonstrando o compromisso de, a cada ano, reduzirmos o gap entre previsto e realizado.

Tabela 8 – Modelo ingênuo (PIB + inflação) x Modelo de suavização exponencial

RUBRICAS	WEO		FOCUS			
	2025	2026	2025	2026	2027	2028
a) PIB	2,20%	2,20%	2,02%	1,80%	2,00%	2,00%
b) Inflação	4,30%	3,30%	5,00%	4,05%	3,90%	3,56%
Total	6,50%	5,50%	7,02%	5,85%	5,90%	5,56%
Modelo*	6,32%	8,29%	6,32%	8,29%	7,66%	7,11%

* Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações, com redução de 2% no exercício 2025 a título de margem de erro e prudência fiscal.

Observou-se, ainda, que a previsão de crescimento do PIB para 2025 do Relatório de Mercado Focus (2,02%) é próxima àquelas apresentadas no World Economic Outlook de outubro/2024¹⁸ (2,2%) e World Economic Outlook Update de janeiro/2025¹⁹ (2,2%). Apenas como informação, o boletim Focus, cuja revisão é semanal, teve um aumento da previsão de inflação para o

¹⁷ BANCO CENTRAL DO BRASIL – Focus - Relatório de Mercado – 13/1/2025. Consultado em 17 de janeiro de 2025, disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250110.pdf>

¹⁸ IMF – World Economic Outlook – October/2023. Consultado em 17 de janeiro de 2025, relatório completo disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2024/10/22/world-economic-outlook-october- 2024>

¹⁹ IMF – World Economic Outlook Update – January/2024. Consultado em 17 de janeiro de 2025, relatório completo disponível em <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2025/01/17/world-economic-outlook-update- january- 2025>

exercício 2025 da ordem de 0,51 ponto percentual – previsão de 5,00% no boletim do dia 13/1 contra uma previsão de 5,51% no boletim mais recente, de 31/1.

Tais oscilações servem de alerta para o comportamento da economia e, por conseguinte, da arrecadação de ICMS 100% do estado, que podem levar a uma revisão dos valores ora apresentados quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, dentro de alguns meses.

Contudo, deve-se observar que as medidas de prudência tomadas nos anos anteriores pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, ao elaborar a previsão de arrecadação de ICMS, ocasionou margens de erros maiores, conforme questionamento realizado pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR (Protocolo 22.207.863-6). A Tabela 9 apresenta dados do crescimento nominal do ICMS 100% obtidos desde 1998, comparados à evolução do PIB e da Inflação.

Tabela 9 – Modelo ingênuo x Evolução da arrecadação de ICMS 100% - 1998 a 2024

Exercício	Modelo ingênuo			Evolução nominal do ICMS 100%			Ev. ICMS x Mod. ingênuo	
	a) PIB (12 meses)	b) IPC-A	c) Total (a+b)	d) Normal	e) Ajustada	f) Dif. (e-d)	g) (d-c)	h) (e-c)
1998	0,3%	1,7%	2,0%	2,8%	2,8%	0,0%	0,9%	0,9%
1999	0,5%	8,9%	9,4%	24,7%	17,1%	-7,5%	15,3%	7,7%
2000	4,4%	6,0%	10,4%	18,1%	20,2%	2,1%	7,7%	9,8%
2001	1,4%	7,7%	9,1%	13,3%	15,0%	1,8%	4,2%	6,0%
2002	3,1%	12,5%	15,6%	15,3%	19,7%	4,4%	-0,3%	4,1%
2003	1,1%	9,3%	10,4%	19,2%	17,9%	-1,3%	8,8%	7,5%
2004	5,8%	7,6%	13,4%	16,6%	15,5%	-1,2%	3,2%	2,1%
2005	3,2%	5,7%	8,9%	11,8%	11,6%	-0,2%	2,9%	2,7%
2006	4,0%	3,1%	7,1%	5,5%	5,9%	0,4%	-1,7%	-1,3%
2007	6,1%	4,5%	10,6%	8,9%	9,8%	0,8%	-1,6%	-0,8%
2008	5,1%	5,9%	11,0%	16,9%	16,0%	-1,0%	5,9%	5,0%
2009	-0,1%	4,3%	4,2%	4,7%	4,6%	-0,1%	0,5%	0,4%
2010	7,5%	5,9%	13,4%	12,4%	12,5%	0,2%	-1,0%	-0,9%
2011	4,0%	6,5%	10,5%	15,0%	13,8%	-1,2%	4,5%	3,3%
2012	1,9%	5,8%	7,7%	12,2%	13,3%	1,1%	4,5%	5,5%
2013	3,0%	5,9%	8,9%	16,3%	13,4%	-2,9%	7,4%	4,5%
2014	0,5%	6,4%	6,9%	10,2%	7,3%	-2,9%	3,3%	0,4%
2015	-3,5%	10,7%	7,2%	9,0%	16,1%	7,1%	1,8%	9,0%
2016	-3,3%	6,3%	3,0%	5,3%	4,3%	-1,0%	2,3%	1,3%
2017	1,3%	2,9%	4,2%	13,7%	7,6%	-6,1%	9,4%	3,3%
2018	1,8%	3,7%	5,5%	1,1%	6,5%	5,4%	-4,4%	1,0%
2019	1,2%	4,3%	5,5%	4,3%	4,8%	0,6%	-1,2%	-0,7%
2020	-3,3%	4,5%	1,2%	-0,2%	1,1%	1,3%	-1,4%	-0,1%
2021	4,8%	10,1%	14,9%	24,1%	22,5%	-1,7%	9,3%	7,6%
2022	3,0%	5,8%	8,8%	8,1%	7,3%	-0,8%	-0,7%	-1,4%
2023	3,2%	4,6%	7,8%	5,7%	6,2%	0,5%	-2,1%	-1,6%
2024*	3,1%	4,8%	7,9%	15,8%	15,8%	0,1%	7,8%	7,9%
Média	2,2%	6,1%	8,4%	11,5%	11,4%	-0,1%	3,2%	3,1%
Mediana	3,0%	5,9%	8,8%	12,2%	12,5%	0,0%	2,9%	2,7%
Desvio-padrão	2,7%	2,4%	3,6%	6,5%	5,8%	2,9%	4,5%	3,5%

* Para o PIB, os dados de 2024 retratam o resultado acumulado nos 12 meses encerrados em setembro, devido à indisponibilidade de dados mais recentes.

Analisando os dados apresentados, cabe informar que todas as séries independentes (PIB, inflação, evolução nominal do ICMS 100% normal e ajustada) foram testadas, não havendo dados espúrios, ou seja, todos se encontram no intervalo de três desvios-padrão (3 σ) a mais ou a menos do que a média, não havendo necessidade de qualquer exclusão para sua análise.

Observa-se que, a partir de 2005, com a adoção da metodologia atual de previsão, as diferenças entre a arrecadação prevista pela Secretaria de Estado da Fazenda e o modelo ingênuo diminuiu.

Sobre as séries de dados, informamos que os dados do PIB e do IPC-A, índice oficial do país, foram obtidos no website do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/>). As duas séries de evolução da arrecadação do ICMS são oriundas dos dados da Receita Estadual do Paraná – REPR, sendo que a série denominada “normal” utiliza os dados brutos de arrecadação, conforme recebidas dos sistemas transacionais, e a série “ajustada” parte dos valores da série normal, depurando os dados (e.g.: exclusão de arrecadações não recorrentes, como REFIS e acordo direto de precatórios, e deslocamento de receita).

Utilizando os dados dos últimos 27 anos constata-se que a arrecadação de ICMS 100% cresceu, em média, aproximadamente três pontos percentuais além do resultado esperado pelo modelo ingênuo - soma da evolução do PIB e da inflação medida pelo IPC-A. A média de uma longa série de dados serve para compensar eventuais distorções pontuais. Para testar se a utilização da média de crescimento varia de forma significativa em períodos menores, apresentamos, nas Tabelas 10 e 11 os dados agrupados de dez em dez anos e de cinco em cinco anos, sempre usando os dados mais recentes.

Tabela 10 – Modelo ingênuo x Evolução da arrecadação de ICMS 100% - a cada 10 anos

Período	Modelo ingênuo			Evolução nominal do ICMS 100%			Ev. ICMS x Mod. ingênuo	
	a) PIB (12 meses)	b) IPC-A	c) Total (a+b)	d) Normal	e) Ajustada	f) Dif. (e-d)	g) (d-c)	h) (e-c)
2005-2014	3,5%	5,4%	8,9%	11,4%	10,8%	-0,6%	2,5%	1,9%
2015-2024*	0,8%	5,8%	6,6%	8,7%	9,2%	0,5%	2,1%	2,6%
Média	2,2%	5,6%	7,8%	10,0%	10,0%	0,0%	2,3%	2,2%
Mediana	2,2%	5,6%	7,8%	10,0%	10,0%	0,0%	2,3%	2,2%
Desvio-padrão	1,3%	0,2%	1,2%	1,4%	0,8%	0,6%	0,2%	0,4%

* Para o PIB, os dados de 2024 retratam o resultado acumulado nos 12 meses encerrados em setembro, devido à indisponibilidade de dados mais recentes.

Tabela 11 – Modelo ingênuo x Evolução da arrecadação de ICMS 100% - a cada 5 anos

Período	Modelo ingênuo			Evolução nominal do ICMS 100%			Ev. ICMS x Mod. ingênuo	
	a) PIB (12 meses)	b) IPC-A	c) Total (a+b)	d) Normal	e) Ajustada	f) Dif. (e-d)	g) (d-c)	h) (e-c)
2000-2004	3,2%	8,6%	11,8%	16,5%	17,7%	1,2%	4,7%	5,9%
2005-2009	3,7%	4,7%	8,4%	9,6%	9,6%	0,0%	1,2%	1,2%
2010-2014	3,4%	6,1%	9,5%	13,2%	12,1%	-1,2%	3,7%	2,6%
2015-2019	-0,5%	5,6%	5,1%	6,7%	7,9%	1,2%	1,6%	2,8%
2020-2024*	2,2%	6,0%	8,1%	10,7%	10,6%	-0,1%	2,6%	2,5%
Média	2,4%	6,2%	8,6%	11,3%	11,5%	0,2%	2,8%	3,0%
Mediana	3,2%	6,0%	8,4%	10,7%	10,6%	0,0%	2,6%	2,6%
Desvio-padrão	1,5%	1,3%	2,2%	3,3%	3,3%	0,9%	1,3%	1,6%

* Para o PIB, os dados de 2024 retratam o resultado acumulado nos 12 meses encerrados em setembro, devido à indisponibilidade de dados mais recentes.

Para complementar a análise, a Tabela 12 traz os dados dos períodos “quebrados”, ou seja, que não compuseram as Tabelas 10 (1998-2004) e 11 (1998-1999) por não completarem os respectivos períodos de tempo de análise, quais sejam, dez e cinco anos, respectivamente.

Tabela 12 – Modelo ingênuo x Evolução da arrecadação de ICMS 100% - períodos selecionados

Período	Modelo ingênuo			Evolução nominal do ICMS 100%			Ev. ICMS x Mod. ingênuo	
	a) PIB (12 meses)	b) IPC-A	c) Total (a+b)	d) Normal	e) Ajustada	f) Dif. (e-d)	g) (d-c)	h) (e-c)
1998-2004	2,4%	7,7%	10,0%	15,7%	15,5%	-0,3%	5,7%	5,4%
1998-1999	0,4%	5,3%	5,7%	13,8%	10,0%	-3,8%	8,1%	4,3%

Da análise das Tabelas 9 a 12 é possível inferir que: (i) a diferença entre a série normal e a série ajustada da evolução de arrecadação de ICMS 100% é insignificante, (ii) os períodos mais próximos ao Plano Real (Tabela 12) apresentam uma variação maior entre a evolução da arrecadação de ICMS 100% e o modelo ingênuo – além do período de estabilização pelo qual o país passava, os estados tomavam medidas para se tornarem superavitários, visto que ajustes não podiam mais ser feitos pelo uso da hiperinflação de períodos anteriores – e (iii) considerando as médias obtidas nas Tabelas 8 a 13, é razoável dizer que se pode esperar dentro da série histórica atual um crescimento da arrecadação de ICMS 100% de 2,2 a 3,2 pontos percentuais acima do modelo ingênuo.

Feita essa breve análise do desempenho da arrecadação de ICMS 100% em relação ao modelo ingênuo, repetimos as duas últimas linhas da Tabela 8 na Tabela 13, com a inclusão de uma linha para demonstrar a diferença entre a estimativa do modelo estocástico e o modelo ingênuo, para que se faça uma análise considerando os achados apresentados no parágrafo anterior.

Tabela 13 – Diferença entre o modelo estocástico e o modelo ingênuo

RUBRICAS	WEO		Focus			
	2025	2026	2025	2026	2027	2028
a) Modelo estocástico*	6,32%	8,29%	6,32%	8,29%	7,66%	7,11%
b) Modelo ingênuo	6,50%	5,50%	7,02%	5,85%	5,90%	5,56%
Diferença (a – b)	-0,18%	2,79%	-0,70%	2,44%	1,76%	1,55%

* Modelo de suavização exponencial de Winters aditivo com 60 observações, com redução de 2% no exercício 2025 a título de margem de erro e prudência fiscal. Modelo ingênuo conforme projeções WEO e Focus.

Observa-se que todos os crescimentos estimados pelo modelo para o período de 2026 a 2028 estão abaixo do limite superior estabelecido de 3,2 pontos percentuais acima do modelo ingênuo. Também servem como compensação à revisão prudencial do exercício 2025, visto que a alternância entre diferenças positivas e negativas entre valores previstos para o orçamento e realizados pode ser observada na Tabela 9. Acresça-se a isso o fato de que as estimativas da WEO e da Focus são conservadoras, tendo aumentado gradualmente o resultado do modelo ingênuo em relação às previsões anteriores nos últimos anos, e é possível concluir que o resultado estimado

pelo modelo estocástico é coerente com cenário vivido pelo estado do Paraná ao longo das últimas duas décadas, em relação à arrecadação de ICMS 100%.

Esta revisão representa um aumento de 5,4% no total das Receitas Tributárias para 2025, conforme detalhamento apresentado na Tabela 14. Esta alteração na previsão não reflete qualquer otimismo sobre a situação atual, outrossim, é coerente com o histórico apresentado até aqui, em especial considerando a necessidade apontada pelo TCE/PR de prover uma previsão com a maior acurácia possível, e ainda mantendo um comportamento de prudência fiscal, voltado a garantir que as despesas orçadas não precisem ser contingenciadas com frequência.

Destacamos que novas revisões podem ser realizadas a qualquer momento, de acordo com o acompanhamento dos resultados mensais.

Tabela 14 – Revisão Janeiro/2025 x LOA 2025

ESPECIFICAÇÃO	Revisão Janeiro/25	LOA/2025	Valores correntes em R\$ mil	
			Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	63.833.353	60.561.742	3.271.611	5,4%
a) Receita Tributária 100%	61.734.091	58.485.859	3.248.232	5,6%
ICMS 100%	53.177.791	49.992.639	3.185.152	6,4%
IPVA 100%	6.982.301	6.937.242	45.059	0,6%
ITCMD 100%	1.573.999	1.555.978	18.021	1,2%
b) Outras Receitas Correntes	1.115.031	1.132.972	-17.941	-1,6%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	116.526	118.163	-1.637	-1,4%
Multas do IPVA 100%	186.898	181.674	5.224	2,9%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	22.741	28.826	-6.085	-21,1%
Dívida Ativa ICMS 100%	742.434	754.038	-11.604	-1,5%
Dívida Ativa IPVA 100%	28.371	33.616	-5.245	-15,6%
Dívida Ativa ITCMD 100%	18.061	16.655	1.406	8,4%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	984.231	942.911	41.320	4,4%

Por fim a Tabela 15 traz uma comparação entre a LOA/2025, elaborada em junho/2024, e a arrecadação tributária realizada em 2024. Os resultados corroboram a preocupação manifestada pelo Tribunal de Contas do Estado, pois, caso optássemos por manter aqueles valores, a evolução das Receitas Correntes seria de 0,4%. Este resultado, se viesse a ocorrer, possivelmente levaria o estado a dificuldades para realizar a prestação de serviços esperada pela população paranaense.

Tabela 15 – LOA/2025 x Realizado 2024

ESPECIFICAÇÃO	LOA/2025	2024	Valores correntes em R\$ mil	
			Diferença	Variação
RECEITAS CORRENTES 100% (a+b)	60.561.742	60.297.876	263.866	0,4%

a) Receita Tributária 100%	58.485.859	58.113.693	372.166	0,6%
ICMS 100%	49.992.639	50.015.042	-22.403	0,0%
IPVA 100%	6.937.242	6.634.330	302.912	4,6%
ITCMD 100%	1.555.978	1.464.322	91.656	6,3%
b) Outras Receitas Correntes	1.132.972	1.272.744	-139.772	-11,0%
Multas e Juros de Mora do ICMS 100%	118.163	138.535	-20.372	-14,7%
Multas do IPVA 100%	181.674	177.585	4.089	2,3%
Multas, Juros e Cor. Monetária do ITCMD 100%	28.826	21.157	7.669	36,2%
Dívida Ativa ICMS 100%	754.038	891.706	-137.668	-15,4%
Dívida Ativa IPVA 100%	33.616	26.958	6.658	24,7%
Dívida Ativa ITCMD 100%	16.655	16.803	-148	-0,9%
c) Fundo Estadual de Combate à Pobreza	942.911	911.439	31.472	3,5%

Em relação às demais rubricas do ICMS para 2025, lembramos que a previsão de uma redução da arrecadação de multa e juros e de dívida ativa (Tabela 6) deve-se ao fato de que a realização de programa de recuperação fiscal em 2024, bem como a conclusão de diversos acordos de compensação de precatórios, elevou a arrecadação de tais rubricas, sendo necessário ajustar a expectativa para o próximo ano, por se tratar de receitas não correntes.

Dessa forma, julgamos que o ajuste ora proposto para o Orçamento 2025 e para a LDO/2026 são realistas, e seus valores refletem tanto a tendência de crescimento apontada pelo mercado, como a necessária acurácia no planejamento orçamentário.

Ao buscar a redução da margem de erro da previsão, é nosso dever informar que haverá uma tendência maior de haver resultados tanto acima como abaixo do previsto ao longo do ano, sendo que a margem de erro deve ser considerada em módulo.

Os dados desta informação tornam sem efeitos aqueles da Informação SAPR n.º 019/2024, de 11 de junho de 2024, realizada para elaboração da LOA. Tal atitude é necessária para que se contemplem sempre as informações mais atualizadas, no caso, as da presente informação.

Os valores previstos para o IPVA (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) foram projetados de acordo com o crescimento médio de pagamentos do período 2017-2021 e 2024. Os exercícios 2022 e 2023 foram excluídos em razão dos resultados atípicos, oriundos da inflação, escassez de veículos novos e retomada do crescimento econômico.

A previsão de arrecadação de ITCMD (100%, Multas e Juros e Dívida Ativa) teve seus valores projetados de acordo com o crescimento médio do período janeiro a agosto/2024. Trata-se de uma adequação necessária após um período de crescimento (2019- 2024) significativamente acima da inflação - média de 22,8% ao ano.

Qualquer alteração no comportamento da economia nos próximos meses, e seu eventual reflexo na arrecadação, será considerada quando da elaboração da previsão para a LOA.

Como os cenários interno (continuidade de reformas estruturantes) e externo (políticas protecionistas adotadas pelo novo governo norte-americano e conflitos internacionais) ainda trazem incertezas, recomenda-se o acompanhamento da execução orçamentária com o intuito de efetuar a reestimativa da arrecadação tributária, em especial do ICMS – vinculado ao consumo – caso se verifique uma tendência de queda da arrecadação e consequente descumprimento das metas.

Cabe ressaltar que o modelo estocástico utilizado para calcular a previsão do ICMS bem como os cálculos utilizados para o IPVA e ITCMD já consideram a evolução da arrecadação decorrente de fatores externos. Destarte, qualquer correção nos valores ora apresentados representará um aumento real além da inflação ou de qualquer outro fator que possa influenciar a arrecadação.

Em relação ao modelo estocástico utilizado para a previsão do ICMS e para o FECOP, foram utilizados os resultados – evolução percentual – obtidos em Liebel²⁰, que fez uma comparação de modelos para a previsão de receitas tributárias, utilizando como base do estudo o ICMS no estado do Paraná. Os modelos comparados foram de quatro tipos distintos:

- Regressão Linear. Pellegrini²¹ aponta que por estar disponível em software como Excel, a regressão linear simples é a técnica de forecasting mais difundida e utilizada na atualidade. Uma das finalidades da regressão linear, segundo Stevenson²², é predizer os valores que uma variável poderá assumir no futuro.

- Suavização Exponencial: De acordo com Krajewski & Ritzman²³, o método de suavização exponencial baseia-se em um sistema de médias ponderadas móveis que atribui um peso maior aos dados mais recentes da série temporal. Os pesos atribuídos aos elementos da série temporal decaem exponencialmente (razão do nome suavização exponencial), do mais recente para o mais antigo, explicam Pellegrini & Fogliatto²⁴.

²⁰ LIEBEL, Marlon Jorge. Previsão de receitas tributárias. O caso do ICMS no estado do Paraná. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004.

²¹ PELLEGRINI, F. R. – Uma metodologia para implantação de sistemas de previsão de demanda. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000.

²² STEVENSON, W. J. – Estatística Aplicada à Administração. São Paulo. Editora Harbra Ltda., 1981, 495 p.

²³ KRAJEWSKI, L. J. & RITZMAN, L. P. – Operations management, strategy and analysis, 5.th ed., 1998, Addison-Wesley, Reading, MA, 880 p.

²⁴ PELLEGRINI, F. R. & FOGLIATTO F. S. – Passos para implantação de sistemas de previsão de demanda – Técnicas e estudo de caso. Anais do ENEGEP, CD-ROM, 2002.

- Decomposição: Aqui se pressupõe a existência de dois componentes básicos de uma série: o padrão e o erro aleatório. Os padrões podem ser horizontais, de tendência, sazonais e cíclicos. Como o objetivo da decomposição é modelar as variações das séries temporais, os três últimos padrões citados, bem como o erro aleatório, compõem o modelo matemático.

- Box-Jenkins: São os modelos Auto Regressivos Integrados à Média Móvel. Tais modelos são frequentemente chamados de ARIMA, sigla proveniente do inglês Auto Regressive Integrated Moving Average. Diferentemente dos modelos de regressão e suavização, que pressupõem observações dependentes de outras variáveis, os modelos ARIMA se ajustam às séries temporais nas quais as observações são fortemente dependentes entre si. As previsões feitas para as séries temporais em que as observações são dependentes entre si podem não ter a acurácia necessária se utilizados os modelos de regressão ou suavização, afirmam Montgomery et al.²⁵. Isso ocorre, pois, tais modelos não fazem uso da dependência existente entre as observações da variável em estudo. Para realizar a comparação dos modelos existem diversos critérios.

Carbone & Armstrong²⁶ realizaram uma pesquisa respondida por 70 pessoas ligadas ao meio acadêmico e 75 profissionais da área de previsão.

O estudo revelou quais os critérios de avaliação mais importantes na escolha de um modelo. Os itens mais citados foram, na ordem: (i) acurácia do modelo, (ii) facilidade de interpretação, (iii) custo e tempo necessários para sua aplicação e (iv) facilidade de uso e implementação.

Relativamente à acurácia, o estudo revelou que três critérios foram eleitos por 81% dos acadêmicos e por 55% dos profissionais: a Média Quadrada dos Erros - MQE, o Erro Médio Absoluto - EMA e o Erro Médio Absoluto Percentual - EMAP. Em pesquisa realizada por Klassen & Flores²⁷, envolvendo empresas canadenses, apurou-se que os critérios EMA e EMAP figuram entre os mais populares, e juntamente com o Erro Médio – EM e o Erro Médio Percentual – EMP, são utilizados por 60% das empresas que utilizam critérios matemáticos para comparação dos modelos.

No caso da previsão de ICMS do estado do Paraná, optou-se pela combinação do EMP com a MQE. O Erro Médio Percentual é considerado mais adequado, visto que o resultado global mais acurado é mais relevante do que um resultado mensal mais próximo ao realizado. A Média Quadrada dos Erros

²⁵ MONTGOMERY, D. C.; JOHNSON, L. A. & GRADINER, J. S. – *Forecasting and Time Series Analysis*, 2.nd ed., 1990, McGraw-Hill Inc., New York, 375 p.

²⁶ CARBONE, R. & ARMSTRONG, J. S. – *Evaluation of extrapolative forecasting methods: results of a survey of academics and practitioners*, Journal of Forecasting, p. 215–217, Volume 1, 1982.

²⁷ KLASSEN, R. D. & FLORES, B. E. – *Forecasting practices of Canadian firms: survey results and comparisons*, International Journal of Production Economics, p. 163–174, Volume 70, 2001.

foi utilizada como critério de desempate entre os modelos que porventura apresentassem resultados iguais para o EMP. Os resultados obtidos são apresentados na Tabela 16.

Pode-se verificar que dois modelos atingiram um EMP menor do que 1% e seis deles obtiveram resultados com EMP abaixo de 2,5%. Isso demonstra que o ajuste da série, bem como a depuração dos dados que a compõe foram bastante satisfatórios. A escolha do modelo recai, pela simples análise dos dados, sobre a Suavização Exponencial, modelo de Winters Aditivo.

Tabela 16: Comparação de Modelos

MODELO	EMP	MQE
Regressão Linear Simples	10,4%	3.873,64
Suavização Exponencial Simples	8,4%	3.069,44
Suavização Exponencial – Holt	-1,5%	372,88
Suavização Exponencial – Winters Multiplicativo	0,5%	424,78
Suavização Exponencial – Winters Aditivo	0,4%	342,28
Decomposição	11,9%	5.035,12
SARIMA (1,1, 0) \square (0, 0,1)12	5,0%	1.329,90
SARIMA (1,1, 0) \square (0, 0, 2)12	4,0%	913,76
SARIMA (1,1, 0) \square (1, 0, 0)12	2,4%	548,39
SARIMA (1,1, 0) \square (1, 0,1)12	2,2%	524,15
SARIMA (1,1, 0) \square (1, 0, 2)12	4,0%	1.003,69
SARIMA (1,1, 0) \square (2, 0, 0)12	2,6%	633,50
SARIMA (1,1, 0) \square (2, 0,1)12	1,6%	444,13
SARIMA (1,1, 0) \square (2, 0, 2)12	5,6%	1.687,64

Fonte: Liebel (2004)

Feita a escolha do modelo, foram carregados os dados do período de janeiro/2020 a dezembro/2024, em valores correntes. Desse modo, permite-se que o modelo “aprenda” que o comportamento da série é influenciado por fatores externos, tais como inflação, taxa de juros e taxa de crescimento e os inclua no cálculo.

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, ressalta-se que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

- Alterações na política de substituição tributária podem ter impacto considerável na arrecadação de ICMS, ao incentivar ainda mais a migração do consumo para as empresas do Simples Nacional, que no Paraná contam com um benefício sem paralelo nas demais unidades da federação.

- b) Variações da taxa de juros interna em resposta a alterações do cenário internacional podem implicar um crescimento econômico abaixo do esperado no Brasil. A redução da velocidade de crescimento da economia pode gerar um impacto negativo na renda da população, que possui forte correlação com a arrecadação de ICMS.
- c) Interferência governamental na especificação de energia elétrica (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.
- d) O nível de participação efetiva nos estudos de implantação do IBS pode resultar em risco com impactos na arrecadação a partir de 2029.
- e) A falta de planejamento das ações de transição para o IBS, com o mesmo risco do item anterior.
- f) Em breve, as empresas paranaenses passarão a tomar decisões de negócios baseadas no IBS, e não mais no ICMS, fato que pode acarretar perda de competitividade do Paraná em relação aos demais estados ou até mesmo frente a outros países, visto que não será mais possível conceder qualquer tipo de incentivo fiscal para fomentar a indústria local.
- g) A falta de reposição do quadro de auditores fiscais pode trazer redução de arrecadação do ICMS no longo prazo, com redução da capacidade do estado em mitigar a atuação de empresas que praticam concorrência desleal ao descumprir de forma contumaz as obrigações tributárias.
- h) a redução nominal do preço dos veículos usados, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2026.

Como não é possível prever a data nem a magnitude de cada um desses riscos fiscais, não há como estimar o impacto financeiro de cada um deles na arrecadação tributária. Em razão dos riscos elencados, sugere-se o acompanhamento e, se necessário, que seja realizada a revisão dos valores ora apresentados.

3. PROJEÇÃO DA DESPESA

Tabela 17 – Premissas Econômicas – 2025 a 2028

Variável	2025	2026	2027	2028
PIB - Paraná (Taxa real de crescimento %)	3,10%	2,00%	2,00%	2,00%
PIB - Brasil (Variação %)	2,02%	1,80%	2,00%	2,00%
Inflação - IPCA	5,00%	4,05%	3,90%	3,56%
Taxa de Câmbio Média (R\$/US\$)	6,00	6,00	5,82	5,88
Taxa de Juros Média - SELIC	15,00%	12,00%	10,25%	10,00%

Fonte: BCB, IPARDES (2025).

Nota: Para o PIB Paraná foram utilizadas estimativas do IPARDES. Para o IPCA, o PIB Brasil, a taxa de juros e a taxa de câmbio, foram utilizadas as medianas das expectativas de mercado com posição em 13/01/2025 pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Tabela 18 - Taxas de Crescimento do PIB, Paraná e Brasil – 2025

ANO	PARANÁ			BRASIL			Em Percentual
	Estimativa Anterior ¹	Estimativa Atual	Diferença	Estimativa Anterior ¹	Estimativa Atual	Diferença	
	2025	2,00	3,10	1,10	2,00	2,02	0,02

Fonte: IBGE, IPARDES, SEFA/PR. ¹LDO 2025

Tabela 19 – Projeção das Despesas

DESPESAS	2026	2027	2028	R\$ 1,00
Despesa Corrente	72.564.961.033	74.997.215.423	77.587.281.516	
Pessoal	46.337.846.714	47.712.547.992	49.178.852.265	
Juros e Encargos	1.670.410.928	1.475.062.086	1.431.967.385	
Outras Despesas Correntes	24.556.703.391	25.809.605.345	26.976.461.866	
Despesa de Capital	8.642.171.417	9.070.526.871	9.447.931.472	
Investimento	6.582.010.493	6.917.067.737	7.228.736.840	
Inversões Financeiras	498.665.993	524.050.585	547.815.937	
Amortização	1.561.494.931	1.629.408.548	1.671.378.695	
Reserva de Contingência	366.526.218	388.858.178	412.123.631	
Reserva do RPPS	1.357.840.076	1.590.937.999	1.570.106.819	
Total	82.931.498.744	86.047.538.471	89.17.443.438	

3.1 PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS²⁸

3.1.1 Projeção das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais a partir da folha de pagamento realizada

Para a projeção das despesas de pessoal e encargos sociais da folha de ativos, dos servidores efetivos (celetistas e estatutários), cargos de livre

²⁸ Com base na informação nº 57/2025, DRH/SEAP, Protocolo nº 23.355.008-6. Editado pela Diretoria de Orçamento Estadual/SEFA.

nomeação e contratos de regime especial – CRES, para os anos de 2026 a 2028, da administração direta e autárquica, foi adotada a metodologia a seguir:

- Para a consolidação da base de dados utilizada para o cálculo das estimativas, foi utilizada a ferramenta BI-RH, a qual agrega as informações do Sistema RHParaná/Meta-4;
- Para as IEES e Autarquias que utilizam sistema próprio de folha de pagamento, as informações foram geradas a partir do arquivo RMIP (Relação Mensal de Informações de Pagamento);
- As estimativas para o período de fevereiro a dezembro de 2025 foram efetuadas a partir do valor bruto da folha de pagamento de janeiro de 2025, aplicando o acréscimo natural de 1% a.a. ou 0,00833333% a.m., onde estão sendo previstas as seguintes concessões que originam aumento no custo da folha de pagamento: implantação dos institutos de desenvolvimento das carreiras, adicionais por tempo de serviço, abono de permanência, entre outros;
- No mês de **fevereiro de 2025**, foi computado o impacto mensal da implantação da nova tabela salarial aos servidores da Carreira Especial de Advogados do Estado do Paraná e do Quadro Próprio de Procuradores, conforme Parágrafo Único do Art. 1º da Lei nº 21.582/2023;
- Em **agosto de 2025** foi computado o impacto mensal das novas tabelas salariais do Quadro Próprio da Polícia Científica – QPPO, conforme Art. 91 da Lei Complementar nº 258/2023 e do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 259/2023;
- Ademais, no mês de **outubro de 2025**, foi computado o impacto mensal dos novos valores dos subsídios dos militares estaduais (Policiais Militares e Bombeiros Militares), de acordo com o Art. 14 da Lei nº 22.187/2024;
- Para o valor estimado do 13º salário, a estimativa corresponde a 90% da Folha de Pagamento Projetada no mês de dezembro/2025;
- Para a projeção da Folha Bruta de 2026, foi considerado o valor anual da Folha de 2025, acrescido do 13º salário e o terço de férias. Além disto, foram computados os impactos anuais das aplicações das novas tabelas salariais da Carreira Especial de Advogados do Estado do Paraná e do Quadro Próprio de Procuradores, de acordo com a Lei nº 21.582/2023, da Polícia Científica, conforme Lei Complementar nº 258/2023, da Polícia Civil, segundo a Lei Complementar nº 259/2023 e dos Militares Estaduais (Polícia Militar e Bombeiro Militar), de acordo com a Lei nº 22.187/2024;
- Para a projeção da **Folha Bruta de Pagamento de 2027**, foi considerado o valor anual da Folha Projetada de 2026, acrescido do crescimento vegetativo de 1% a.a.;

- Para a projeção da **Folha Bruta de Pagamento de 2028**, foi considerado o valor anual da Folha Projetada de 2027, acrescido o crescimento vegetativo de 1% a.a.;
- No que se refere aos impactos previdenciários das alterações de tabelas mencionadas acima para os anos de 2025 e 2026, informamos que os impacto de encargos previdenciários da Carreira Especial de Advogados do Estado do Paraná, do Quadro Próprio de Procuradores, da Polícia Científica e da Polícia Civil foram contabilizados no Fundo de Previdência, tendo em vista a impossibilidade de desagregar os Tipos de Fundo dentro do impacto dimensionado nos protocolos que originaram as legislações supracitadas. Os impactos previdenciários da alteração de tabela dos servidores militares foram contabilizados no Fundo Militar;
- Para a projeção dos **Encargos no exercício de 2026**, foi considerado o valor anual dos encargos em 2025, acrescido do 13º salário, além dos impactos dos encargos dos Quadros Funcionais que tiveram alteração da tabela salarial. Para a projeção da Transferência em Espécie Escalonada e Progressiva para 2026, computou-se 90% da projeção do Fundo de Previdência e 100% da projeção dos Fundos Financeiro e Militar;
- Quanto à estimativa dos **Encargos para o exercício de 2027**, foi considerado o valor anual da projeção dos encargos de 2026 e o crescimento vegetativo de 1% a.a. Para a projeção da Transferência em Espécie Escalonada e Progressiva, computou-se 100% da projeção dos Fundos Financeiro, Previdenciário e Militar;
- Em relação à projeção dos **Encargos para o exercício de 2028**, foi considerado o valor anual da projeção dos encargos de 2027 e o crescimento vegetativo de 1% a.a. Para a projeção da Transferência em Espécie Escalonada e Progressiva, computou-se 100% da projeção dos Fundos Financeiro, Previdenciário e Militar;
- Para o quadro PESP (SEAP e SESA), foram replicados os valores de janeiro de 2025 para o período de fevereiro a dezembro de 2025, tendo em vista que não possui previsão para reajuste;
- Especificamente para o Quadro PESP da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, considerando que, conforme a Lei Estadual nº 8.426/1986, os beneficiários recebem 01 (um) salário mínimo e, de acordo com o Anexo IV da Lei Federal nº 15.080/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências²⁹, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC foi estimado em 3% para os anos de 2026 a 2028.

²⁹ <https://legis.senado.leg.br/norma/40035025>

Cumpre ressaltar que na estimativa realizada foi considerado o valor referente aos contratos temporários – CRES que estavam ativos na Folha de Pagamento de Janeiro e, esta estimativa pode modificar no decorrer do ano, em função de novas contratações ou rescisões.

Neste contexto, a partir da base de dados disponível e da metodologia descrita acima, foram estimados os seguintes valores para os exercícios de 2026 a 2028:

Tabela 20 – Projeção de Despesas – Folha Bruta - Servidores Ativos – 2026 - 2028

R\$ 1,00

ESTIMATIVA DA FOLHA DE PAGAMENTO - ATIVOS	ANO		
	2026	2027	2028
VALOR BRUTO	19.000.710.616	19.191.640.756	19.384.507.888
ENCARGOS	4.025.459.864	4.178.755.515	4.220.543.070
VALOR BRUTO COM ENCARGOS	23.026.170.480	23.370.396.271	23.605.050.958

3.1.2 Projeção das despesas com contratações

A estimativa de custos apresentada a seguir para o triênio 2026 a 2028, considerou a previsão de ingresso para o ano de 2026 os quantitativos de pedidos relativos a concursos públicos e ampliação de vagas que tramitaram pela Divisão de Recrutamento e Seleção de Recursos Humanos – DSRH, considerando tanto a previsão de ingresso pelo Decreto nº 10.313/2022 (Taxa de Reposição) e também os que tramitaram pelo Decreto nº 8.443/2024 e, também, as demandas que tramitaram por esta Divisão como Extra-LOA, ou seja, demandas que não estavam listadas no Anexo VII da Lei nº 22.267/2024, no entanto, o órgão interessado encaminhou a solicitação para apreciação.

Especificamente para a previsão de ingresso do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares e Bombeiros Militares, foi utilizado o mesmo quantitativo de vagas autorizada para 2025, conforme Despachos Governamentais publicados no Diário Oficial nº 11.781, de 04/11/2024.

Para a projeção da demanda, foi utilizada a seguinte metodologia de cálculo:

- As remunerações e gratificações foram baseadas na Tabela Salarial Vigente;
- Para os servidores ingressantes no Fundo de Previdência, foi considerado o percentual progressivo para a Contribuição Patronal Adicional, sendo 90% para 2026 e 100% para 2027 e 2028. Além disto, foi considerada a contrapartida do Estado no Regime de Previdência Complementar, exceto para os militares, correspondendo a, no máximo,

8,5% sobre a parcela que excede o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme Lei Estadual nº 20.777/2021;

- Estão computados nas estimativas de vantagens, os valores correspondentes ao vencimento, gratificação, terço de férias e 13º salário.

Tabela 21 - Projeção de Despesas – Contratações – 2026 – 2028

QUADRO FUNCIONAL	QUANTIDADE DE INGRESSOS POR ANO			CUSTO ANUAL ESTIMADO (R\$)		
	2026	2027	2028	2026	2027	2028
BM - PRAÇAS	600	-	-	30.395.374	42.587.997	72.088.697
BM - CADETES	20	20	20	1.483.750	3.105.202	4.919.429
CRE	100	-	-	40.350.918	40.499.383	40.499.383
PM - CADETE	90	90	90	6.676.876	13.973.407	22.137.429
PM - PRAÇAS	2.000	0	-	101.317.913	141.959.990	240.295.657
QPA	23	0	-	3.826.628	3.860.775	3.860.775
QPDA	53	0	-	5.026.294	5.074.924	5.074.924
QPDE	230	0	-	15.655.972	15.800.694	15.800.694
QPIDR	460	-	-	54.431.116	54.960.084	54.960.084
QPPC	264	-	-	46.749.379	48.370.143	48.370.143
QPPE	583	-	-	76.993.382	77.764.611	77.764.611
QPPE - AG. DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	642	-	-	116.031.602	116.984.746	116.984.746
QPPE - AGENTE FAZENDÁRIO	60	-	-	12.979.898	13.068.977	13.068.977
QPPO	302	-	-	82.799.471	86.166.481	86.166.481
QPPP	500	-	-	43.200.000	43.613.956	43.613.956
QPSS	625	-	-	77.950.972	78.622.698	78.622.698
CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS E PRIVATIVAS*	2.588	-	-	75.058.200	75.058.200	75.058.200
TOTAL	9.140	110	110	790.927.745	861.472.268	999.286.884

*Relação do número de cargos em comissão e funções de confiança, protocolo 23.355.200-3.

3.1.3 Projeção das despesas com promoção e progressão

A previsão legal para a concessão dos institutos de desenvolvimento na carreira dos servidores efetivos pertencentes aos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Autárquica, é regulamentada pela legislação pertinente a cada quadro funcional e/ou carreira.

A concessão ocorre após autorização governamental e, para todos os quadros de pessoal, as promoções e progressões geram efeitos financeiros e funcionais após a edição de ato de concessão no Diário Oficial do Paraná, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 231/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Importante salientar que a análise do adimplemento do direito à concessão da promoção e/ou progressão é individualizada, depende de inúmeras informações funcionais de cada servidor e, da aplicação da legislação do quadro/carreira funcional e, o Sistema RHParaná/Meta-4 não disponibiliza ferramentas para auxiliar na análise funcional.

Como metodologia para estimativa do valor de concessão dos institutos de desenvolvimento na carreira para o período de 2026 a 2028, esta Divisão optou por utilizar a média do índice de crescimento das projeções realizadas pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Autárquica no momento da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual. A média foi calculada com base nos últimos cinco anos, ou seja, durante o período de 2021 a 2025, resultando em um percentual de crescimento de 8% (oito por cento), que foi aplicado sobre o valor médio estimado entre o período quinquenal mencionado acima, conforme tabela apresentada a seguir:

Tabela 22 – Projeção de Despesas – Promoções e Progressões – 2026 - 2028

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA	CUSTO ESTIMADO		
	2026	2027	2028
Todos os Quadros Funcionais	227.346.082	245.533.769	265.716.470

3.1.4 Projeção da parcela complementar de vencimento (piso salarial)

A Lei nº 18.493, de 24 de julho de 2015, que alterou a data base para a revisão geral anual, concede, no artigo 5º, a *“parcela complementar de vencimento aos servidores efetivos, aos contratados pelo regime especial – CRES, aos servidores contratados pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho e servidores reintegrados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de quarenta horas semanais, que percebam valor inferior ao estabelecido como Piso Salarial Mínimo Regional do Estado do Paraná – Grupo Ocupacional I”*.

Considerando que o Piso Mínimo Regional do Estado do Paraná é fixado anualmente por Decreto Governamental com efeitos a partir de janeiro de cada exercício, conforme estabelecido na Lei nº 21.350/2023.

Considerando que está em trâmite a Minuta de Decreto que estabelece os novos valores dos grupos dos Pisos Salariais do Estado do Paraná, no qual reajusta, a partir de 1º de janeiro de 2025, o piso salarial do Estado do Paraná com o valor do Grupo I em R\$ 1.984,16 (mil e novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Considerando que não há servidor percebendo remuneração abaixo do Salário Mínimo Regional proposto no exercício de 2025, tendo em vista as alterações de planos e carreiras.

Sendo assim, foram projetados os valores do piso salarial do Estado do Paraná, especificamente do Grupo I, para os próximos anos utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, de acordo com o Anexo IV da Lei Federal nº 15.080/2024 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências³⁰, o qual foi estimado em 3% (três por cento) para os anos de 2026 a 2028. Apresentamos a seguir a estimativa do impacto do reajuste da parcela complementar de vencimento:

Tabela 23 – Estimativa de Impacto - Parcela Complementar de Vencimento – 2026 – 2028

ANO	CUSTO ESTIMADO TOTAL
2026	44.939
2027	102.952
2028	176.679

3.1.5 Projeção para pagamento do Auxílio Transporte

Considerando a edição da Lei nº 17.657/2013 que instituiu o Auxílio Transporte, “o valor do auxílio-transporte previsto no art. 2º desta Lei e o valor limite de remuneração para a concessão do auxílio transporte, a que se refere ao caput deste artigo, serão reajustados por Decreto do Chefe do Poder Executivo, no dia primeiro de maio de cada ano, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA”.

O último reajuste ocorreu em 2024 e, atualmente recebem o benefício de R\$ 231,55 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) os servidores que percebem remuneração menor ou igual a R\$ 3.797,84 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Para fins de estimativa, no cômputo do impacto do **reajuste do auxílio transporte** foi considerando o IPCA publicado no Boletim Focus publicado em 10 de janeiro de 2025³¹, sendo este previsto para 2026 em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), 2027 em 3,90% (três vírgula noventa por cento) e 2028 em 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento).

Como metodologia, para cada exercício aplicou-se o percentual previsto do IPCA no valor do benefício e, também, no valor do teto para recebimento da vantagem, de forma acumulada sobre os valores aplicados atualmente. Com base na Folha de Janeiro de 2025, para a estimativa de 2026, foram computados os servidores que já percebem o benefício, além daqueles que se enquadram no hiato entre os tetos estabelecidos. O mesmo critério foi

³⁰ <https://legis.senado.leg.br/norma/40035025>

³¹ <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250110.pdf>

utilizado para as estimativas dos exercícios de 2027 e 2028. Apresentamos a seguir o impacto anual estimado de implantação da demanda:

Tabela 24 – Estimativa de Impacto - Auxílio Transporte – 2026 – 2028

ANO	CUSTO ESTIMADO TOTAL	R\$1,00
2026	480.195	
2027	638.513	
2028	472.743	

3.1.6 Projeção para pagamento do Auxílio Alimentação

Considerando a edição da Lei nº 11.034/1994 que instituiu o Auxílio Alimentação pago aos servidores cuja remuneração não ultrapasse o valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos.

Considerando que o valor foi reajustado em 2024, por meio do Decreto nº 7.229/2024 e o valor vigente do benefício é de R\$ 213,60 (duzentos e treze reais e sessenta centavos), aplicado aos servidores que percebam remuneração menor ou igual a dois salários mínimos nacional.

Para fins de estimativa, no cômputo do **impacto do reajuste do auxílio transporte** foi considerando o IPCA publicado no Boletim Focus publicado em 10 de janeiro de 2025³², sendo este previsto para 2026 em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), 2027 em 3,90% (três vírgula noventa por cento) e 2028 em 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento).

Para isto, considerando o quantitativo de servidores que perceberam a vantagem na Folha de Pagamento de Janeiro de 2025, foram aplicados os percentuais cumulativos acima no valor do benefício, entre o período de 2026 a 2028, tomando como base o valor atualmente pago. Apresentamos a seguir o impacto anual estimado de implantação da demanda:

Tabela 25 - Estimativa de Impacto - Auxílio Alimentação - 2026 – 2028

ANO	CUSTO ESTIMADO TOTAL	R\$ 1,00
2026	6.540	
2027	6.553	
2028	6.215	

3.1.7 Projeção de gastos com pagamento de Bolsa Auxílio para Estagiários de nível médio, superior e pós-graduação

³² <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20250110.pdf>

Para a estimativa de gastos com o pagamento de bolsa auxílio para estagiários de nível médio, superior e pós-graduação dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo do Estado do Paraná, foram utilizadas informações do Relatório da Bolsa Auxílio, gerado pela Divisão de Estágio – DE/DRH/SEAP.

Com base nos totais anuais de valores de pagamento da Bolsa Auxílio por Órgão da Administração Direta e Indireta Autárquica do período de 2019 a 2023, constatou-se que a taxa média de crescimento do período da bolsa auxílio foi de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento).

Para a estimativa foi a realizada a projeção da folha de pagamento da Bolsa Auxílio para o ano de 2025 e, a partir do total estimado do ano, foi aplicado o índice de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento) cumulativamente para os exercícios de 2026 a 2028.

A partir da base de dados disponível e, da metodologia utilizada para cálculo das projeções, foram estimados os seguintes valores:

Tabela 26 – Estimativa de Custos - Bolsa Auxílio para Estagiários - 2026 – 2028

ANO	CUSTO ESTIMADO TOTAL	R\$ 1,00
2026	32.805.353	
2027	32.979.239	
2028	33.154.045	

3.2 JUROS ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA³³

A estimativa das despesas com a dívida pública sob gestão da Secretaria do Estado da Fazenda encontra-se detalhada no quadro a seguir:

Tabela 27 – Serviço da Dívida

Descrição	PREVISÃO LDO		
	2026	2027	2028
<u>DÍVIDA INTERNA</u>	<u>2.261.785.119</u>	<u>2.121.193.160</u>	<u>2.106.827.783</u>
Principal	1.046.317.389	1.091.309.847	1.125.004.238
Juros	1.208.496.992	1.022.655.429	973.734.442
Encargos	6.970.738	7.227.883	8.089.103
<u>DÍVIDA EXTERNA</u>	<u>805.120.740</u>	<u>818.277.474</u>	<u>831.518.297</u>
Principal	465.177.542	488.098.701	496.374.457
Juros	336.103.525	328.394.289	334.937.870
Encargos	3.839.672	1.784.484	205.970
SUBTOTAL	3.066.905.859	2.939.470.634	2.938.346.080
NOVOS CONTRATOS (**)			
<u>INTERNO</u>	<u>130.000.000</u>	<u>130.000.000</u>	<u>130.000.000</u>
Principal	50.000.000	50.000.000	50.000.000

³³ Protocolo nº 23.346.991-2.

Juros	50.000.000	50.000.000	50.000.000
Encargos	30.000.000	30.000.000	30.000.000
EXTERNO	35.000.000	35.000.000	35.000.000
Principal	-	-	-
Juros	20.000.000	20.000.000	20.000.000
Encargos	15.000.000	15.000.000	15.000.000
SUBTOTAL	165.000.000	165.000.000	165.000.000
TOTAL GERAL			
Principal	1.561.494.931	1.629.408.548	1.671.378.695
Juros	1.614.600.518	1.421.049.718	1.378.672.312
Encargos	55.810.411	54.012.368	53.295.073
TOTAL	3.231.905.859	3.104.470.634	3.103.346.080

3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Para projeção das outras despesas correntes, foi utilizado o método incremental baseado na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025 e aplicado o corretor da projeção inflacionária, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA³⁴, projetado para 2026, 2027 e 2028.

Dessa forma, considerando a metodologia incremental, para projeção das despesas de 2026 foi aplicado o corretor da projeção inflacionária para o exercício de 2025, de 5% e, sobre este, 4,05% para projeção de 2027 e 3,50% para projeção de 2028, conforme previsto no Boletim Focus de 10 de janeiro de 2025.

Desde modo, o valor projetado para os exercícios de 2026 a 2028 encontra-se no quadro abaixo:

Tabela 28 – Outras Despesas Correntes

EXERCÍCIO	2026	2027	2028	R\$1,00
Outras Despesas Correntes	25.930.860.730	27.253.714.164	28.486.061.020	

3.4 INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

Para projeção das despesas em investimentos e inversões financeiras foi utilizado o método incremental baseado na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2025 e aplicado o corretor da projeção inflacionária, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA³⁵, projetado para 2026, 2027 e 2028.

Dessa forma, considerando a metodologia incremental, para projeção das despesas de 2026 foi aplicado o corretor da projeção inflacionária para o exercício de 2025, de 5% e, sobre este, 4,05% para projeção de 2027 e 3,50%

³⁴ Boletim Focus de 10 de janeiro de 2025.

³⁵ Boletim Focus de 10 de janeiro de 2025.

para projeção de 2028, conforme previsto no Boletim Focus de 10 de janeiro de 2025.

Desde modo, o valor projetado para os exercícios de 2025 a 2027 encontra-se no quadro abaixo:

Tabela 29 – Investimentos e Inversões Financeiras

Exercício	2026	2027	2028
Investimento	6.582.010.493	6.917.067.737	7.228.736.840
Inversões Financeiras	498.665.993	524.050.585	547.815.937

4. DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2028

ESPECIFICAÇÃO	REVISÃO 2025			2026			2027			2028				
	Valor Corrente	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)		
Receita Total (EXCETO FONTES RPSS) (I)	67.881.340.585	65.586.310.406	X 100	74.380.516.344	71.485.569.312	X 100	78.212.361.059	72.002.865.619	X 100	82.457.799.331	73.652.219.206	X 100		
Receitas Próprias (EXCETO FONTES RPSS) (I)	62.726.859.122	60.315.986.633	102,67%	69.285.078.903	66.589.638.542	100,13%	75.515.473.987	68.357.412.972	100,63%	78.081.144.339	68.742.336.848	100,24%		
Receitas Próprias Correntes (I)	61.465.593.859	59.115.547.861	103,55%	66.153.712.858	63.998.595.033	99,99%	72.213.105.892	67.122.222.003	99,99%	69.448.635.431	69.448.635.432	99,94%		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.988.563.535	36.078.535	61,05%	45.618.147.298	45.843.496.080	0,97%	48.818.402.977	45.151.088.796	0,98%	52.06.839.754	46.501.629.003	0,94%		
Transférias Correntes	16.373.126.339	15.195	25,63%	18.186.225.313	17.782.928.701	0,95%	19.169.751.312	17.750.801.487	0,95%	20.303.476.836	18.140.482.032	0,94%		
Demais Receitas Próprias Correntes	4.185.559.444	4.044.018.786	0,63%	5.008.286.442	4.813.297.978	0,64%	5.164.945.613	4.903.331.720	0,64%	5.378.446.841	4.804.311.508	0,64%		
Receitas Próprias de Capital (I)	45.141.989.882	45.141.989.882	100,01%	45.141.989.882	45.141.989.882	100,00%	45.141.989.882	45.141.989.882	100,00%	45.141.989.882	45.141.989.882	100,00%		
Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS) (II)	64.605.866.998	62.420.838.907	97,71%	69.646.005.397	66.655.152.530	95,97%	72.040.480.039	68.637.522.963	95,98%	74.285.800.338	68.361.237.905	96,00%		
Despesas Próprias (EXCETO FONTES RPSS) (II)	60.708.194.174	58.655.259.105	95,45%	66.189.099.538	63.829.024.063	94,94%	69.607.000	63.765.988.405	94,95%	70.635.318.286	68.647.000	96,47%		
Despesas Próprias Correntes	48.478.274.661	46.838.917.116	93,32%	54.101.877.668	51.966.038.124	94,44%	53.809.000	50.454.929.457	94,45%	57.764.332.258	51.595.472.865	96,37%		
Pessoal e Encargos Sociais	24.684.863.683	23.036	38,69%	29.950.15.214	28.784.829.815	0,25%	30.863.277.993	28.363.73.625	0,25%	37.980.831.303	31.745.552.757	31,91%		
Outras Despesas Correntes	22.919.09.774	22.096	34,69%	24.151.282.454	23.211.208.509	0,20%	23.477.165.620	23.380.682.470	0,20%	26.518.800.807	23.686.844.162	32,17%		
Despesas Právias Correntes	6.665.349.181	6.439.951.479	0,08%	7.157.330.906	6.068	0,08%	7.124.38.855	6.024.202.371	0,08%	8.188.76.408	7.314.152.511	0,08%		
Pagamento de Restos a Paga de Despesas Právias	5.564.568.732	5.376.394.910	0,05%	4.860.619.166	4.675.655.133	0,04%	5.082.052.442	4.682.405.357	0,04%	5.239.224.278	4.679.892.492	0,04%		
Receita Total (COM FONTES RPSS) (III)	7.702.16.000	7.442.310.918	10,07%	11.65%	8.550.982.380	8.218.141.740	0,07%	8.925.039.240	8.255.673.371	0,07%	8.998.762.084	8.038.762.050	1,00%	
Despesas Právias (COM FONTES RPSS) (III)	7.172.036.000	6.929.503.342	0,08%	10,85%	7.971.480.380	7.661.201.711	0,07%	8.244.537.240	7.672.458.168	0,07%	8.314.422.150	7.426.469.125	0,07%	
Despesa Total (COM FONTES RPSS) (III)	16.543.756.119	15.984.308.328	0,15%	25,02%	17.444.029.325	15,1%	24,78%	18.069.138.875	17.338.971.856	0,15%	19.968.887.378	17.829.130.773	0,16%	
Despesas Právias (COM FONTES RPSS) (IV)	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.308.328	10,15%	25,02%	18.150.12.513	17.444.029.325	0,15%	18.730.12.513	17.444.029.325	0,15%	24,52%	19.968.887.378	17.829.130.773	24,22%
Despesas Právias Correntes	15.984.308.328	15.984.3												

5. DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Para contextualizar o expressivo resultado nas metas fiscais do exercício de 2024, podemos destacar o texto publicado na Agência Estadual de Notícias³⁶ em 20 de fevereiro de 2025, reproduzido na íntegra a seguir:

"Segundo dados do Banco Central, a atividade econômica paranaense avançou 7,48% no 4º trimestre de 2024, em comparação ao mesmo período de 2023, o que garantiu ao Estado a liderança entre as Unidades da Federação das regiões Sul e Sudeste, superando também o resultado nacional (4,4%). Os dados foram compilados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

Logo depois do Paraná aparecem Santa Catarina (com crescimento de 6,89% da atividade econômica), Rio Grande do Sul (5,3%), Minas Gerais (4,56%), São Paulo (3,1%), Espírito Santo (0,67%) e Rio de Janeiro (-1,83%), o único com variação negativa. De acordo com o IPARDES, o número é resultado de bons indicadores setoriais de indústria, comércio e serviços, produção agropecuária em expansão e mercado de trabalho aquecido, com a menor taxa de desemprego da série histórica (3,3%).

O Paraná também liderou o avanço na comparação com o trimestre imediatamente anterior (3º trimestre de 2024), contabilizando avanço de 1,96%, acima de Minas Gerais (0,75%), Santa Catarina (0,48%), Rio Grande do Sul (0,16%), São Paulo (-0,29%), Rio de Janeiro (-0,38%) e Espírito Santo (-1,24%). No País, a atividade econômica evoluiu apenas 0,02% nessa base de comparação.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior comemorou o resultado. Segundo ele, as políticas de investimentos públicos, crédito facilitado, rapidez na abertura de negócios e infraestrutura do Paraná estão ajudando o cenário. "O Paraná vive o melhor momento de sua história, com PIB em alta, passamos a ser a quarta maior economia e temos pleno emprego. São resultados expressivos e que garantem mais qualidade de vida para a população", disse.

De acordo com o IPARDES, considerando que o resultado estadual do último trimestre (7,48%) foi superior à taxa referente a todo o exercício de 2024 (2,96%), há indicação de aceleração da atividade econômica paranaense no final do ano passado.

"Observamos uma evolução considerável dos setores, que vêm sendo impulsionados pela ampliação do emprego e da renda no Estado", afirma Jorge Callado, diretor-presidente do IPARDES. "A elevação da atividade produtiva local tem relação com o crescimento dos serviços e do comércio, que atendem preponderantemente a demanda interna".

³⁶ <https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Banco-Central-Parana-tem-maior-salto-da-atividade-economica-do-Sul-e-Sudeste-no-4o>

OUTROS INDICADORES – Setorialmente, os indicadores setoriais ajudam a explicar esse resultado. O volume de vendas do comércio paranaense cresceu 5,3% entre janeiro e dezembro de 2024, de acordo com a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O aumento ao longo do ano superou a média nacional, que foi de 4,1%. O setor de serviços encerrou o ano com um crescimento de 3,6%, enquanto o crescimento médio nacional foi de 3,1%.

A produção industrial do Paraná fechou 2024 com crescimento de 4,2%. O desempenho foi superior à média nacional registrada pelo instituto, que foi de aumento de 3,1%. O Estado registrou a maior expansão da produção entre os estados brasileiros em vários segmentos industriais no ano passado: móveis, madeira, bebidas e materiais elétricos.

O Paraná também terminou o ano de 2024 com um saldo comercial internacional positivo de US\$ 3,7 bilhões, obtendo o maior superávit financeiro da região Sul do Brasil no mercado mundial. O valor é o resultado de uma receita de US\$ 23,3 bilhões obtida com exportações de produtos paranaenses e da aquisição de US\$ 19,6 bilhões em produtos de outros países. Foi o quinto melhor resultado do País no período e o segundo melhor da série histórica recente, atrás apenas de 2023.

Confira a evolução do quarto trimestre no Sul e Sudeste:

Paraná – 7,48%

Santa Catarina – 6,89%

Rio Grande do Sul – 5,3%

Minas Gerais – 4,56%

Média nacional – 4,4%

São Paulo – 3,1%

Espírito Santo – 0,67%

Rio de Janeiro – -1,83%

Acerca do PIB do Estado do Paraná em 2024, em publicação do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES³⁷ do dia 25 de março de 2024, reproduzido integralmente a seguir:

“Com um crescimento nominal de 63% em seis anos, o Produto Interno Bruto (PIB) do Paraná saltou de R\$ 440 bilhões em 2018 para R\$ 718,9 bilhões em 2024. O salto foi de R\$ 278 bilhões no período, o que é superior ao PIB total de Pernambuco ou Mato Grosso, por exemplo. Os números foram divulgados nesta segunda-feira (24) pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

³⁷<https://www.ipardes.pr.gov.br/Noticia/Com-crescimento-de-63-em-seis-anos-PIB-do-Parana-chega-R-718-bilhoes>

O PIB é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos no Estado, e o aumento nominal leva em conta os valores monetários correntes, ou seja, considerando os efeitos da inflação no período.

Somente na comparação com 2023, quando o PIB paranaense foi de R\$ 671,3 bilhões, o crescimento nominal foi de R\$ 47,6 bilhões. Este resultado foi alcançado mesmo diante de um cenário com condições climáticas desfavoráveis, com poucas chuvas, o que afetou a produção agrícola e energética no período.

De acordo com o diretor-presidente do IPARDES, Jorge Callado, o crescimento tem sido consistente ao longo dos anos, o que revela a solidez da economia paranaense. “Tanto é que em 2025, quando esperamos um contexto climático mais estável, a economia estadual deverá apresentar uma performance ainda mais destacada, com bons níveis de produção em todos os setores da economia”, afirmou.

SETORES – O setor de serviços foi o que representou a maior fatia do PIB paranaense em 2024, com um valor acumulado ao longo do ano de R\$ 394,4 bilhões. Na sequência, a indústria registrou um valor acumulado de R\$ 164,9 bilhões.

Segundo o IPARDES, os resultados dos dois setores ao longo do ano podem ser atribuídos principalmente à elevação do poder aquisitivo dos paranaenses, com a baixa taxa de desemprego e o aumento real dos salários, e à ampliação da capacidade manufatureira, em função dos investimentos industriais realizados nos últimos anos no Estado.

Completam ainda o resultado do PIB anual do Paraná o valor acumulado pela agropecuária, de R\$ 64,7 bilhões, e o valor dos impostos pagos no período, que representaram R\$ 94,9 bilhões.

Considerando apenas o 4º trimestre de 2024, o valor acrescentado ao PIB paranaense foi de R\$ 176,5 bilhões, sendo que R\$ 100,6 bilhões foram provenientes dos serviços, R\$ 42,7 bilhões são relacionados à atividade industrial e R\$ 6,7 bilhões relativos à agropecuária.”.

No comparativo do Resultado Primário (com RPPS) calculado na metodologia Acima da Linha, o projetado inicialmente foi um déficit de 108,26 milhões de reais. Ao final do exercício o Estado do Paraná obteve um superávit de 6.184,4 milhões de reais, superando em 6 bilhões a meta estabelecida.

Em análise das razões para o resultado obtido, podemos observar os itens que compõe essa conta, iniciando pelas receitas primárias e os principais componentes que resultaram em uma diferença positiva de 16,5 entre bilhões de reais entre o projetado e o arrecadado apresentando variação de 36,38%. No tocante às despesas primárias houve aumento de 17,0 bilhões, ou 44,17% diante do projetado.



ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação
	em 2024 (a)	% PIB (b)	em 2024 (b)	% PIB (b)	
Raça Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.056.423.150	0,45%	89.62%	66.394.210.186	100,27%
Raça Total (EXCETO FONTES RPPS) (I)	45.300.043.718	0,41%	81,10%	61.781.271.015	93,31%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.665.147.554	0,40%	78,17%	59.497.339,077	90,51%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	38.564.660.130	0,35%	69,04%	55.596.837,319	83,97%
Raça Total (COM FONTES RPPS)	6.864.165.740	0,06%	12,28%	8.128.804,203	12,28%
Raça Total (COM FONTES RPPS) (III)	6.414.017.199	0,06%	11,48%	7.658.613,240	0,07%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	13.257.661.336	0,12%	23,73%	14.659.779,276	0,12%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	13.257.661.336	0,12%	23,73%	14.659.779,276	0,12%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	6.735.383.588	0,06%	12,06%	6.184.433,696	0,05%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-108.260.549	0,00%	-0,19%	-816.732,340	-0,01%
Dívida Pública Consolidada (DC)	37.918.391.879	0,34%	67,88%	29.202.226,015	0,28%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	9.550.799.720	0,09%	17,10%	-3.353.900,880	-0,03%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	823.679.667	0,01%	1,47%	482.842,821	0,00%

FONTE: Sistema SIAFIC, Unidade Responsável DNO-DOE, Data da emissão: 12/03/2024 e hora de emissão: 17h55min
NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte II do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R\$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal ¹	11.029.809.792.000	11.744.710.041.819
Receita Corrente Líquida - RCL	55.857.926.157	66.212.591.622

¹PIB Nacional, de acordo com o dado apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

6. DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES					VALORES A PREÇOS CONSTANTES					
	2023	2024	2025	2026	%	2023	2024	2025	2026	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPSS)	55.698.716,414	50.058.423,150	-10,13%	67.881.840,585	35,61%	74.380.516,364	9,57%	78.273.351,059	5,23%	82.458.739,331	5,35%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPSS), (I)	46.184.753,650	45.300,718	-1,92%	62.736.597,122	38,49%	69.265.708,903	10,41%	73.575.473,987	6,22%	78.081.144,339	6,12%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS), (I)	46.639.522,583	43.665,147,554	-10,23%	64.605,566,199	49,796%	69.646,005,397	7,80%	72.040,460,039	3,44%	74.295,780,338	3,13%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS), (II)	42.400.734,762	38.564,660,130	-9,05%	60.708.193,174	57,42%	66.414,098,538	9,40%	68.935,989,405	3,80%	71.192,434,258	3,27%
Receita Total (COM FONTES RPSS), (II)	6.296.468,450	6.864,165,740	9,02%	7.702,916,000	12,22%	8.550,982,380	11,01%	8.925,039,240	4,37%	8.989,924,150	0,84%
Receitas Primárias (COM FONTES RPSS), (III)	6.045,975,723	6.414,017,198	6,09%	7.172,036,000	11,82%	7.971,480,380	11,15%	8.294,537,240	4,05%	8.314,422,150	0,24%
Despesa Total (COM FONTES RPSS)	13.257,662,281	13.257,661,336	-0,73%	16.543,759,119	24,79%	18.150,512,513	9,71%	19.069,130,875	5,06%	19.960,887,378	4,68%
Despesas Primárias (COM FONTES RPSS), (IV)	13.355,662,281	13.257,661,336	-0,73%	16.543,759,119	24,79%	18.150,512,513	9,71%	19.069,130,875	5,06%	19.960,887,378	4,68%
Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	6.735,383,588	78,00%	2,028.403,948	-69,88%	2.851,609,365	40,58%	4.639,484,582	62,70%	6.888,710,081	48,48%	
Resultado Primário (COM RPSS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III – IV)	-3.525,847,670	-10,260,549	-96,93%	-7.343,319,171	6683,01%	-7.327,422,788	-0,22%	-6.135,09,053	-16,27%	-4.757,755,147	-22,45%
Divida Pública Consolidada (DC)	35.454,388,631	37.918,391,879	6,95%	28.657,854,004	-24,42%	30.431,556,067	6,19%	29.387,764,098	-3,43%	27.015,522,827	-8,07%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	20.838,224,673	9.550,799,720	-54,17%	-5.846,554,073	-161,22%	-6.967,343,500	19,17%	-13.339,649,185	91,46%	-23.613,119,698	77,01%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	3.453,449,715	823.679,667	-76,15%	2.492,653,193	20,62%	1.120,789,427	-55,04%	6.372,305,685	468,56%	10.273,470,514	61,22%
Receita Total (EXCETO FONTES RPSS)	58.260.338,435	52.508.556,559	-9,72%	67.881.840,585	30,06%	71.486,359,372	5,31%	72.402,955,619	1,28%	73.652,419,305	1,73%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPSS), (I)	48.308.633,745	47.589,079,246	-1,47%	62.736.597,122	31,80%	66.569,638,542	6,11%	68.057,412,972	2,23%	69.742,336,948	2,48%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPSS)	50.876,487,457	45.881,209,997	-9,82%	64.605,566,199	40,81%	66.335,132,530	3,61%	66.637,522,993	-0,44%	66.361,237,274	-0,41%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPSS), (II)	44.350.773,522	40.521,866,271	-8,63%	60.708.193,174	49,82%	63.829,024,063	5,14%	63.765,683,487	-0,10%	63.589,318,268	-0,28%
Receita Total (COM FONTES RPSS)	6.586,047,336	7.212,530,987	9,51%	6.698,174,410	6,69%	6.698,174,410	6,69%	6.698,174,410	0,46%	8.038,762,084	-2,63%
Receitas Primárias (COM FONTES RPSS), (III)	6.324,034,277	6.739,536,828	6,57%	7.172,036,000	6,42%	7.661,201,711	6,82%	7.672,458,168	0,15%	7.426,469,425	-3,21%
Despesa Total (COM FONTES RPSS)	13.969,898,314	13.980,504,714	-0,28%	16.543,759,119	18,76%	17.444,029,325	5,44%	17.638,971,856	1,12%	17.829,130,773	1,08%
Despesas Primárias (COM FONTES RPSS), (IV)	13.969,898,314	13.980,504,714	-0,28%	16.543,759,119	18,76%	17.444,029,325	5,44%	17.638,971,856	1,12%	17.829,130,773	1,08%
Resultado Primário (SEM RPSS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	3.987,860,224	7.077,212,975	78,81%	2.028,403,948	-71,34%	2.740,614,479	35,11%	4.291,529,515	56,59%	6.153,018,679	43,38%
Resultado Primário (COM RPSS) - Acima da Linha (V) = (V) + (III – IV)	-3.688,003,813	-113.754,911	-96,92%	-7.343,319,171	6355,39%	-7.042,213,156	-4,10%	-5.674,984,174	-19,41%	-4.249,642,668	-25,12%
Divida Pública Consolidada (DC)	37.084,960,186	39.842,759,074	7,44%	28.657,854,004	-28,07%	29.247,050,521	2,06%	27.183,721,547	-7,05%	24.130,354,540	-11,23%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	21.796,588,862	10.035,515,098	-53,96%	-5.846,554,073	-158,26%	-6.696,149,447	14,53%	-12.339,193,542	84,27%	-21.091,316,787	70,93%
Resultado Nominal (SEM RPSS) - Abaixo da Linha	3.612,276,227	865,482,470	-76,04%	2.492,653,193	188,01%	1.077,164,274	-56,79%	5.894,391,379	447,21%	9.176,297,918	55,68%

FONTE: Sistemas SIAFIC; E protocolo e Excel. Unidade Responsável: Diretoria de Orçamento

Estado: Data da emissão: 21/03/2024 e hora de emissão: 17 horas e 55 minutos.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPSS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPSS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPSS) - acima da linha, para fins de transparéncia. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPSS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPSS).

Valores de 2023 e 2024 ajustados em razão da metodologia modificada no Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição, publicada em julho de 2024.

7. DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ 1,00					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	4.687.049.024	9,02%	4.650.280.654	9,99%	5.034.595.857	19,30%
Reservas	999.807.820	1,93%	52.873.441	0,11%	39.952.113	0,15%
Resultado Acumulado	46.250.772.253	89,05%	41.836.990.478	89,89%	21.011.655.773	80,55%
TOTAL	51.937.629.097	100,00%	46.540.144.573	100,00%	26.086.203.743	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio						
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.689.830.255	100,00%	1.170.400.900	100,00%	502.774.964	100,00%
TOTAL	1.689.830.255	100,00%	1.170.400.900	100,00%	502.774.964	100,00%

FONTE: Sistema E-Protocolo (23.347.208-5), Unidade Responsável: SEFA/DCG, Data da emissão: 11/03/2025, Hora de emissão: 11h

8. DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	364.035.239	3.268.832.913	50.696.999
Alienação de Bens Móveis	11.024.931	3.110.488.114	22.691.336
Alienação de Bens Imóveis	5.708.085	10.708.768	7.545.866
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	347.302.223	147.636.031	20.459.797
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	437.811.521	99.164.644	124.893.557
DESPESAS DE CAPITAL	437.811.521	99.164.644	124.893.557
Investimentos	287.811.521	68.533.715	122.893.557
Inversões Financeiras	150.000.000	5.448.031	2.000.000
Amortização da Dívida	-	25.182.898	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	3.021.695.429	3.095.471.711	-74.196.558

FONTE: Sistema E-Protocolo (23.347.208-5), Unidade Responsável: SEFA/DCG, Data da emissão: 11/03/2025, Hora de emissão: 11h00

9. DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	4.209.557.241	4.654.449.934	4.378.391.862
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.116.884.557	1.257.471.196	1.392.600.813
Ativo	935.506.667	1.060.239.990	1.186.134.105
Inativo	130.098.143	142.572.901	150.662.360
Pensionista	51.279.747	54.658.306	55.804.349
Receita de Contribuições Patronais	1.389.769.226	1.709.727.453	2.014.850.532
Ativo	1.389.769.226	1.709.727.453	2.014.850.532
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	498.050.202	694.314.298	450.763.463
Receitas Imobiliárias	8.061.821	8.426.376	8.807.916
Receitas de Valores Mobiliários	489.988.380	685.887.922	441.955.547
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.204.853.256	992.936.987	520.177.053
Compensação Financeira entre os Regimes	52.166.237	59.000.614	233.539.980
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	724.414.736	160.987.978	215.731.868
Demais Receitas Correntes	428.272.283	772.948.394	70.905.205
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	3.485.142.505	4.493.461.956	4.162.659.994
 DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
Benefícios	2.937.235.705	3.206.138.523	3.328.905.595
Aposentadorias	2.208.436.179	2.415.766.292	2.526.729.927
Pensões	728.799.526	790.372.230	802.175.668
Outras Despesas Previdenciárias	15.804.716	62.109.273	62.226.411
Compensação Financeira entre os Regimes	9.988.149	3.926.948	3.710.557
Demais Despesas Previdenciárias	5.816.567	58.182.325	58.515.854
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.953.040.421	3.268.247.796	3.391.132.006
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	532.102.084	1.225.214.160	771.527.988
 RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0	0	542.113.574

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	724.414.736	160.987.978	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	215.731.868
Outros Aportes para o RPPS	380.349.545	727.444.165	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	465.524.790	602.331.070	872.508.644
Investimentos e Aplicações	7.576.836.455	9.078.587.753	10.364.868.638
Outro Bens e Direitos	31.421.640	18.649.002	15.522.100

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	2.213.525.155	2.416.876.994	2.878.845.201
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.054.857.585	1.149.946.701	1.244.169.780
Ativo	522.787.786	543.356.028	560.324.626
Inativo	473.946.034	541.417.217	613.893.276
Pensionista	58.123.765	65.173.456	69.951.877
Receita de Contribuições Patronais	1.045.524.132	1.086.700.407	1.116.365.062
Ativo	1.045.524.132	1.086.700.407	1.116.365.062
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	1.758.835	35.844.587	26.266.394
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.758.835	35.844.587	26.266.394
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	111.384.602	144.385.300	492.043.965
Compensação Financeira entre os Regimes	95.338.160	110.784.046	394.345.749
Demais Receitas Correntes	16.046.442	33.601.253	97.698.216
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - (IX) = (VII + VIII)	2.213.525.155	2.416.876.994	2.878.845.201

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	6.902.803.455	7.825.637.025	8.712.216.397
Aposentadorias	6.101.791.896	6.919.365.904	7.738.382.327
Pensões	801.011.560	906.271.121	973.834.071
Outras Despesas Previdenciárias	104.037.850	83.766.486	104.467.608
Compensação Financeira entre os Regimes	89.567.188	44.907.233	52.984.457
Demais Despesas Previdenciárias	14.470.663	38.859.253	51.483.152
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	7.006.841.305	7.909.403.511	8.816.684.006

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	-4.793.316.150	-5.492.526.517	-5.937.838.805
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	6.277.377.924	7.023.030.187	6.000.413.193

Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
-----------------------------------	---	---	---

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	55.767.075	165.750.872	227.256.149
Investimentos e Aplicações	4.219.796	16.743.135	37.311.560
Outro Bens e Direitos	154.477.503	90.777.936	97.513.730

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	92.412.739	0	0
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0
Demais Despesas Correntes	92.412.739	0	0
Despesas de Capital (XIV)	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	92.412.739	0	0

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	-92.412.739	0	0
---	--------------------	----------	----------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outro Bens e Direitos	0	0	0

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0	0	0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0	0	0

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0	0	0
--	----------	----------	----------

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	2022	2023	2024
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	498.258.380	559.103.542	609.445.812
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	147.993.239	158.093.454	170.588.668
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	60.061.441	63.967.396	68.185.691
Outras contribuições	6.325.492	16.308.981	23.346.869
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	712.638.552	797.473.373	871.567.041

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	2022	2023	2024
Inatividade	1.518.331.236	1.626.133.377	1.757.558.463
Pensões	610.647.931	658.553.111	693.330.816

Outras Despesas	3.465.194	11.203.229	14.297.549
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.132.444.362	2.295.889.717	2.465.186.828
RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²	-1.419.805.810	-1.498.416.344	-1.593.619.787

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2024	3.965.200.000	3.416.700.000	548.500.000	9.936.200.000
2025	4.128.600.000	3.404.800.000	723.800.000	10.660.600.000
2026	4.293.600.000	3.416.000.000	877.600.000	11.539.000.000
2027	4.461.900.000	3.514.000.000	947.900.000	12.487.200.000
2028	4.478.700.000	3.693.800.000	784.900.000	13.272.400.000
2029	4.584.900.000	3.720.900.000	864.000.000	14.136.700.000
2030	4.698.800.000	3.765.300.000	933.500.000	15.070.400.000
2031	4.835.000.000	3.814.600.000	1.020.400.000	16.091.000.000
2032	4.989.500.000	3.877.500.000	1.112.000.000	17.203.400.000
2033	5.151.200.000	3.957.800.000	1.193.400.000	18.397.300.000
2034	5.297.200.000	4.075.700.000	1.221.500.000	19.619.300.000
2035	5.448.700.000	4.193.400.000	1.255.300.000	20.875.200.000
2036	5.591.100.000	4.346.700.000	1.244.400.000	22.120.300.000
2037	5.732.700.000	4.498.500.000	1.234.200.000	23.355.300.000
2038	5.871.300.000	4.676.000.000	1.195.300.000	24.551.300.000
2039	6.014.800.000	4.854.500.000	1.160.300.000	25.712.500.000
2040	6.121.600.000	5.029.300.000	1.092.300.000	26.805.900.000
2041	6.205.000.000	5.216.000.000	989.000.000	27.796.000.000
2042	6.275.900.000	5.402.300.000	873.600.000	28.670.700.000
2043	6.338.300.000	5.591.700.000	746.600.000	29.418.400.000
2044	6.395.700.000	5.779.200.000	616.500.000	30.036.100.000
2045	6.440.200.000	5.967.100.000	473.100.000	30.510.400.000
2046	6.468.300.000	6.155.900.000	312.400.000	30.823.800.000
2047	6.490.400.000	6.350.500.000	139.900.000	30.964.600.000
2048	6.506.200.000	6.534.300.000	-28.100.000	30.937.300.000
2049	6.517.000.000	6.700.200.000	-183.200.000	30.754.900.000
2050	6.513.400.000	6.869.600.000	-356.200.000	30.399.300.000
2051	6.505.300.000	7.003.700.000	-498.400.000	29.901.500.000
2052	6.490.200.000	7.097.500.000	-607.300.000	29.294.700.000
2053	6.471.500.000	7.166.200.000	-694.700.000	28.600.500.000
2054	6.437.600.000	7.207.300.000	-769.700.000	27.831.200.000
2055	6.398.700.000	7.191.100.000	-792.400.000	27.039.200.000
2056	6.348.900.000	7.165.000.000	-816.100.000	26.223.600.000
2057	6.299.900.000	7.112.100.000	-812.200.000	25.411.700.000
2058	6.242.900.000	7.041.200.000	-798.300.000	24.613.600.000
2059	6.182.200.000	6.955.700.000	-773.500.000	23.840.400.000
2060	6.114.400.000	6.871.400.000	-757.000.000	23.084.000.000
2061	6.044.700.000	6.782.700.000	-738.000.000	22.346.800.000
2062	5.968.000.000	6.697.100.000	-729.100.000	21.618.600.000
2063	5.898.300.000	6.603.500.000	-705.200.000	20.914.300.000
2064	5.818.000.000	6.521.300.000	-703.300.000	20.212.000.000

2065	5.744.100.000	6.435.300.000	-691.200.000	19.521.700.000
2066	5.668.400.000	6.366.100.000	-697.700.000	18.824.900.000
2067	5.594.300.000	6.291.500.000	-697.200.000	18.128.500.000
2068	5.512.300.000	6.229.600.000	-717.300.000	17.412.100.000
2069	5.447.100.000	6.174.000.000	-726.900.000	16.686.000.000
2070	5.367.800.000	6.119.700.000	-751.900.000	15.935.100.000
2071	5.298.100.000	6.065.600.000	-767.500.000	15.168.600.000
2072	5.220.600.000	6.034.100.000	-813.500.000	14.356.200.000
2073	5.154.300.000	5.998.700.000	-844.400.000	13.512.900.000
2074	5.085.000.000	5.968.600.000	-883.600.000	12.630.300.000
2075	5.022.000.000	5.932.900.000	-910.900.000	11.720.300.000
2076	4.954.000.000	5.910.900.000	-956.900.000	10.764.400.000
2077	4.899.400.000	5.889.400.000	-990.000.000	9.775.500.000
2078	4.831.900.000	5.876.900.000	-1.045.000.000	8.731.600.000
2079	4.770.700.000	5.859.300.000	-1.088.600.000	7.644.000.000
2080	4.715.200.000	5.858.900.000	-1.143.700.000	6.501.300.000
2081	4.657.500.000	5.855.400.000	-1.197.900.000	5.304.300.000
2082	4.592.300.000	5.855.800.000	-1.263.500.000	4.041.700.000
2083	4.537.600.000	5.863.000.000	-1.325.400.000	2.717.200.000
2084	4.475.500.000	5.879.200.000	-1.403.700.000	1.314.300.000
2085	4.418.200.000	5.887.000.000	-1.468.800.000	-153.800.000
2086	4.363.700.000	5.913.300.000	-1.549.600.000	-1.548.900.000
2087	4.361.900.000	5.927.300.000	-1.565.400.000	-1.564.700.000
2088	4.362.400.000	5.949.900.000	-1.587.500.000	-1.586.800.000
2089	4.376.900.000	5.977.800.000	-1.600.900.000	-1.600.400.000
2090	4.376.900.000	5.992.900.000	-1.616.000.000	-1.615.400.000
2091	4.377.700.000	6.006.400.000	-1.628.700.000	-1.628.200.000
2092	4.394.400.000	6.025.300.000	-1.630.900.000	-1.630.400.000
2093	4.391.700.000	6.020.800.000	-1.629.100.000	-1.628.600.000
2094	4.381.200.000	6.025.700.000	-1.644.500.000	-1.644.000.000
2095	4.392.500.000	6.026.100.000	-1.633.600.000	-1.633.000.000
2096	4.382.900.000	6.017.600.000	-1.634.700.000	-1.634.000.000
2097	4.374.800.000	6.004.400.000	-1.629.600.000	-1.628.800.000
2098	4.377.400.000	5.990.300.000	-1.612.900.000	-1.611.900.000

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
			(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2024	2.322.600.000	8.577.800.000	-6.255.200.000	0
2025	2.223.900.000	8.797.400.000	-6.573.500.000	0
2026	2.094.000.000	9.102.000.000	-7.008.000.000	0
2027	1.970.200.000	9.365.500.000	-7.395.300.000	0
2028	1.746.300.000	9.922.200.000	-8.175.900.000	0
2029	1.675.900.000	9.963.400.000	-8.287.500.000	0
2030	1.584.400.000	10.009.400.000	-8.425.000.000	0
2031	1.505.900.000	10.003.200.000	-8.497.300.000	0
2032	1.420.800.000	10.003.400.000	-8.582.600.000	0
2033	1.341.000.000	9.961.600.000	-8.620.600.000	0
2034	1.266.300.000	9.886.000.000	-8.619.700.000	0

2035	1.201.900.000	9.763.500.000	-8.561.600.000	0
2036	1.138.100.000	9.619.600.000	-8.481.500.000	0
2037	1.081.000.000	9.438.200.000	-8.357.200.000	0
2038	1.026.100.000	9.231.000.000	-8.204.900.000	0
2039	974.500.000	8.994.300.000	-8.019.800.000	0
2040	926.400.000	8.730.700.000	-7.804.300.000	0
2041	879.300.000	8.447.400.000	-7.568.100.000	0
2042	834.600.000	8.142.500.000	-7.307.900.000	0
2043	792.100.000	7.819.600.000	-7.027.500.000	0
2044	750.300.000	7.483.000.000	-6.732.700.000	0
2045	710.700.000	7.131.100.000	-6.420.400.000	0
2046	671.500.000	6.770.400.000	-6.098.900.000	0
2047	633.400.000	6.400.700.000	-5.767.300.000	0
2048	596.300.000	6.023.900.000	-5.427.600.000	0
2049	559.800.000	5.643.900.000	-5.084.100.000	0
2050	523.800.000	5.263.500.000	-4.739.700.000	0
2051	488.000.000	4.885.900.000	-4.397.900.000	0
2052	452.400.000	4.513.100.000	-4.060.700.000	0
2053	417.300.000	4.147.400.000	-3.730.100.000	0
2054	382.800.000	3.790.600.000	-3.407.800.000	0
2055	349.300.000	3.445.100.000	-3.095.800.000	0
2056	316.800.000	3.112.800.000	-2.796.000.000	0
2057	285.600.000	2.795.400.000	-2.509.800.000	0
2058	255.800.000	2.494.600.000	-2.238.800.000	0
2059	227.600.000	2.211.500.000	-1.983.900.000	0
2060	201.100.000	1.947.300.000	-1.746.200.000	0
2061	176.400.000	1.702.800.000	-1.526.400.000	0
2062	153.700.000	1.478.400.000	-1.324.700.000	0
2063	132.900.000	1.274.300.000	-1.141.400.000	0
2064	114.000.000	1.090.300.000	-976.300.000	0
2065	97.000.000	925.800.000	-828.800.000	0
2066	81.900.000	780.100.000	-698.200.000	0
2067	68.600.000	652.200.000	-583.600.000	0
2068	57.000.000	541.300.000	-484.300.000	0
2069	46.900.000	445.900.000	-399.000.000	0
2070	38.300.000	364.900.000	-326.600.000	0
2071	31.100.000	296.700.000	-265.600.000	0
2072	25.000.000	239.800.000	-214.800.000	0
2073	20.000.000	192.800.000	-172.800.000	0
2074	15.800.000	154.600.000	-138.800.000	0
2075	12.500.000	123.700.000	-111.200.000	0
2076	9.800.000	99.100.000	-89.300.000	0
2077	7.700.000	79.600.000	-71.900.000	0
2078	6.100.000	64.500.000	-58.400.000	0
2079	4.800.000	52.700.000	-47.900.000	0
2080	3.900.000	43.700.000	-39.800.000	0
2081	3.200.000	36.900.000	-33.700.000	0
2082	2.600.000	31.700.000	-29.100.000	0
2083	2.200.000	27.800.000	-25.600.000	0
2084	2.000.000	24.800.000	-22.800.000	0

2085	1.700.000	22.500.000	-20.800.000	0
2086	1.600.000	20.700.000	-19.100.000	0
2087	1.500.000	19.200.000	-17.700.000	0
2088	1.300.000	18.000.000	-16.700.000	0
2089	1.300.000	16.800.000	-15.500.000	0
2090	1.200.000	15.800.000	-14.600.000	0
2091	1.100.000	14.700.000	-13.600.000	0
2092	1.000.000	13.700.000	-12.700.000	0
2093	1.000.000	12.700.000	-11.700.000	0
2094	900.000	11.700.000	-10.800.000	0
2095	800.000	10.700.000	-9.900.000	0
2096	700.000	9.700.000	-9.000.000	0
2097	700.000	8.800.000	-8.100.000	0
2098	600.000	7.800.000	-7.200.000	0

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas				
EXERCÍCIO	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (a)	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (b)	RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
			(c) = (a-b)	
2024	853.600.000	2.447.300.000	-1.593.700.000	0
2025	873.400.000	2.471.800.000	-1.598.400.000	0
2026	868.700.000	2.539.900.000	-1.671.200.000	0
2027	863.500.000	2.619.000.000	-1.755.500.000	0
2028	866.000.000	2.638.900.000	-1.772.900.000	0
2029	863.000.000	2.662.200.000	-1.799.200.000	0
2030	866.200.000	2.652.600.000	-1.786.400.000	0
2031	872.800.000	2.642.400.000	-1.769.600.000	0
2032	867.900.000	2.679.900.000	-1.812.000.000	0
2033	869.800.000	2.683.300.000	-1.813.500.000	0
2034	870.200.000	2.720.200.000	-1.850.000.000	0
2035	871.900.000	2.757.400.000	-1.885.500.000	0
2036	872.800.000	2.775.100.000	-1.902.300.000	0
2037	874.200.000	2.809.100.000	-1.934.900.000	0
2038	876.100.000	2.843.600.000	-1.967.500.000	0
2039	876.500.000	2.900.700.000	-2.024.200.000	0
2040	878.900.000	2.944.300.000	-2.065.400.000	0
2041	880.100.000	2.988.600.000	-2.108.500.000	0
2042	881.400.000	3.049.400.000	-2.168.000.000	0
2043	884.400.000	3.095.200.000	-2.210.800.000	0
2044	886.800.000	3.117.900.000	-2.231.100.000	0
2045	888.400.000	3.153.500.000	-2.265.100.000	0
2046	891.300.000	3.166.000.000	-2.274.700.000	0
2047	893.100.000	3.166.100.000	-2.273.000.000	0
2048	895.400.000	3.154.000.000	-2.258.600.000	0
2049	896.600.000	3.135.500.000	-2.238.900.000	0
2050	897.900.000	3.106.200.000	-2.208.300.000	0
2051	898.100.000	3.072.100.000	-2.174.000.000	0
2052	898.400.000	3.034.200.000	-2.135.800.000	0

2053	897.600.000	2.998.700.000	-2.101.100.000	0
2054	896.800.000	2.959.000.000	-2.062.200.000	0
2055	894.500.000	2.922.500.000	-2.028.000.000	0
2056	892.700.000	2.886.600.000	-1.993.900.000	0
2057	891.100.000	2.877.500.000	-1.986.400.000	0
2058	889.800.000	2.887.700.000	-1.997.900.000	0
2059	888.600.000	2.898.800.000	-2.010.200.000	0
2060	886.800.000	2.903.100.000	-2.016.300.000	0
2061	885.100.000	2.915.500.000	-2.030.400.000	0
2062	882.800.000	2.911.800.000	-2.029.000.000	0
2063	881.000.000	2.897.000.000	-2.016.000.000	0
2064	879.600.000	2.880.800.000	-2.001.200.000	0
2065	878.100.000	2.867.800.000	-1.989.700.000	0
2066	876.000.000	2.858.900.000	-1.982.900.000	0
2067	874.700.000	2.856.700.000	-1.982.000.000	0
2068	873.000.000	2.856.600.000	-1.983.600.000	0
2069	872.000.000	2.855.700.000	-1.983.700.000	0
2070	871.000.000	2.855.400.000	-1.984.400.000	0
2071	869.900.000	2.852.600.000	-1.982.700.000	0
2072	868.700.000	2.850.200.000	-1.981.500.000	0
2073	867.300.000	2.853.900.000	-1.986.600.000	0
2074	865.300.000	2.863.200.000	-1.997.900.000	0
2075	864.600.000	2.866.500.000	-2.001.900.000	0
2076	865.000.000	2.863.300.000	-1.998.300.000	0
2077	864.900.000	2.849.300.000	-1.984.400.000	0
2078	864.000.000	2.840.200.000	-1.976.200.000	0
2079	864.100.000	2.823.800.000	-1.959.700.000	0
2080	864.200.000	2.803.700.000	-1.939.500.000	0
2081	863.900.000	2.781.000.000	-1.917.100.000	0
2082	864.000.000	2.752.200.000	-1.888.200.000	0
2083	863.300.000	2.721.400.000	-1.858.100.000	0
2084	862.600.000	2.688.400.000	-1.825.800.000	0
2085	862.500.000	2.656.600.000	-1.794.100.000	0
2086	861.400.000	2.622.700.000	-1.761.300.000	0
2087	860.100.000	2.595.400.000	-1.735.300.000	0
2088	858.400.000	2.572.900.000	-1.714.500.000	0
2089	856.800.000	2.553.200.000	-1.696.400.000	0
2090	856.600.000	2.560.800.000	-1.704.200.000	0
2091	855.700.000	2.564.300.000	-1.708.600.000	0
2092	854.900.000	2.579.500.000	-1.724.600.000	0
2093	855.000.000	2.597.500.000	-1.742.500.000	0
2094	854.500.000	2.614.800.000	-1.760.300.000	0
2095	854.200.000	2.625.500.000	-1.771.300.000	0
2096	853.900.000	2.638.900.000	-1.785.000.000	0
2097	853.400.000	2.643.200.000	-1.789.800.000	0
2098	852.700.000	2.647.700.000	-1.795.000.000	0

FONTE: Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, RREO 2022, 2023 e 2024, Portal da Transparéncia do Paraná, e Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, RREO 2024, Paraná Previdência.

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Essa Avaliação Atuarial visa dimensionar os valores dos compromissos previdenciários referentes aos beneficiários do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Paraná.

Os cálculos elaborados levam em consideração os parâmetros atuariais mínimos e máximos estabelecidos pela Portaria MTP nº1.467/2022, e demais orientações legislativas sobre a matéria, em especial a Emenda Constitucional nº 45 do Estado do Paraná.

Os segurados ativos, aposentados e pensionistas são segregados nos Fundos Previdenciários constituídos pela Lei PR nº17.435/2012, FUNDO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO e FUNDO MILITAR, conforme critérios descritos a seguir:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA - FP: servidores civis ativos que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público estadual posteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº41, e aposentados e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº17.435, eram segurados do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, bem como aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015. (Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO FINANCEIRO - FF: servidores ativos que ingressaram no serviço público estadual anteriormente a 31/12/2003, data da publicação da Emenda Constitucional nº41, e inativos e pensionistas que em 21/12/2012, data da publicação da Lei PR nº17.435, eram segurados do FUNDO FINANCEIRO, excluídos aqueles que contavam com idade igual ou superior a 73 (setenta e três) anos até 30 de junho de 2015.(Redação dada pela Lei 18.469 de 30/04/2015).

FUNDO MILITAR - FM: todos os militares do Estado e seus dependentes.

1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS

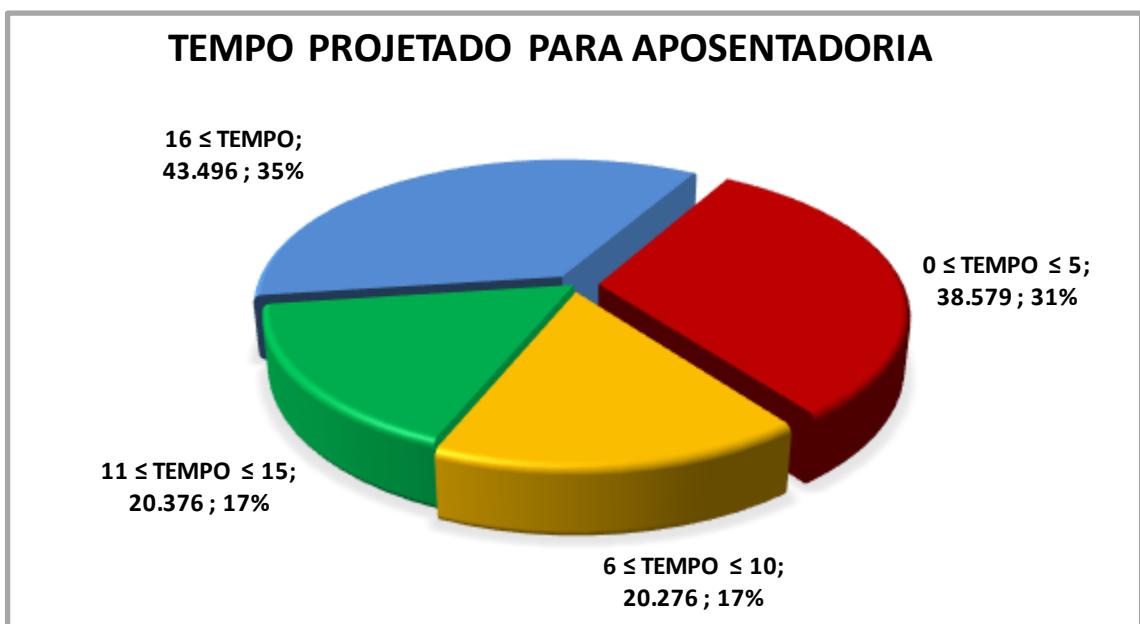
1.1. SERVIDORES ATIVOS - QUANTITATIVOS

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Professores	11.941	36.513	48.454
Segurança Pública – Civis*	5.547	1.624	7.171
Militares	16.428	2.665	19.093
Demais Carreiras	19.309	28.700	48.009
Total	53.225	69.502	122.727

(*) Policiais Civis e Agentes Penitenciários

1.2. SERVIDORES ATIVOS - MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Remuneração (R\$)	10.409,42	8.167,49	9.139,78
Idade de Ingresso	30,2	34,3	32,5
Tempo de Estado	16,6	16,3	16,4
Idade Atual	46,8	50,6	48,9



1.3. SERVIDORES ATIVOS POR PODER

Poder	Quantidade	Remuneração Média (R\$)	Idade Média
Executivo – Civil	94.231	8.240,69	51,2
Executivo – Militar	19.093	8.229,28	38,9
Judiciário	6.743	17.294,50	46,2
Ministério Público	1.573	26.727,83	47,3
Tribunal de Contas	554	36.750,12	49,2
Assembleia Legislativa	174	18.433,53	60,6
Defensoria Pública	359	16.214,89	38,7
Total	122.727	9.139,78	48,9

1.4. SERVIDORES ATIVOS POR PODER – FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

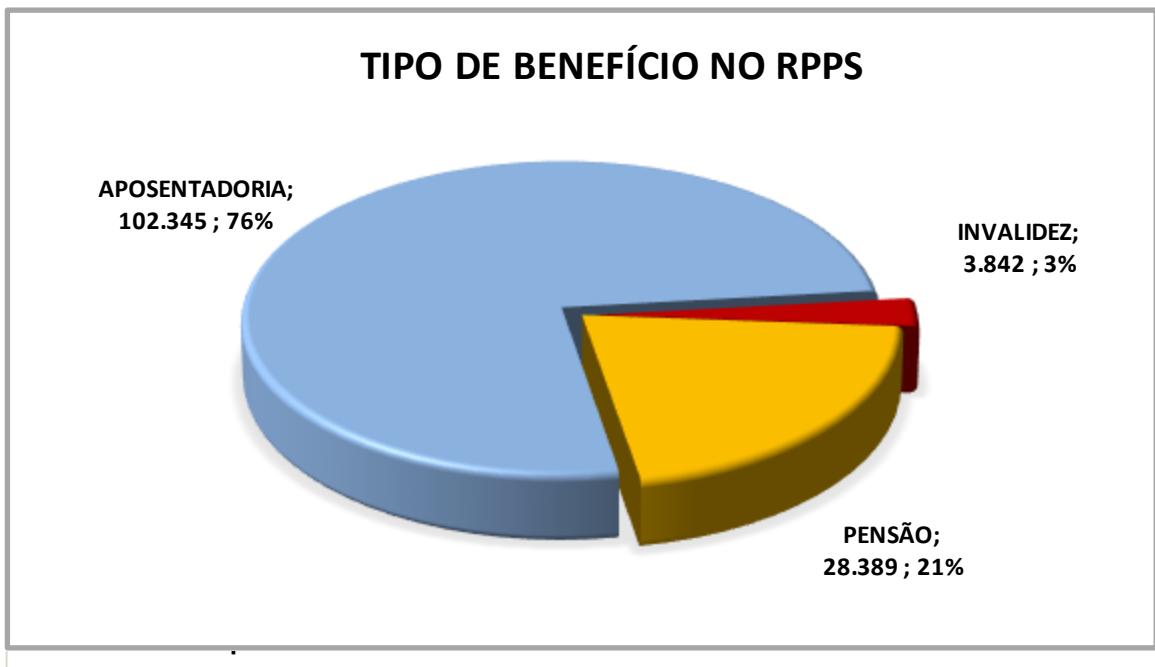
Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	75.497	18.734	19.093	113.324
Judiciário	5.232	1.511	-	6.743
Ministério Público	974	599	-	1.573
Tribunal de Contas	360	194	-	554
Assembleia Legislativa	-	174	-	174
Defensoria Pública	358	1	-	359
Total	82.421	21.213	19.093	122.727

1.5. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - QUANTITATIVOS

Quantitativos	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria Voluntária	33.275	69.070	102.345
Invalidez	1.759	2.083	3.842
Pensão	6.599	21.790	28.389
Total	41.633	92.943	134.576

1.6. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS - MÉDIAS

Médias	Masculino	Feminino	Total
Idade	67,3	71,0	69,8
Benefício (R\$)	10.644,02	7.420,63	8.417,83



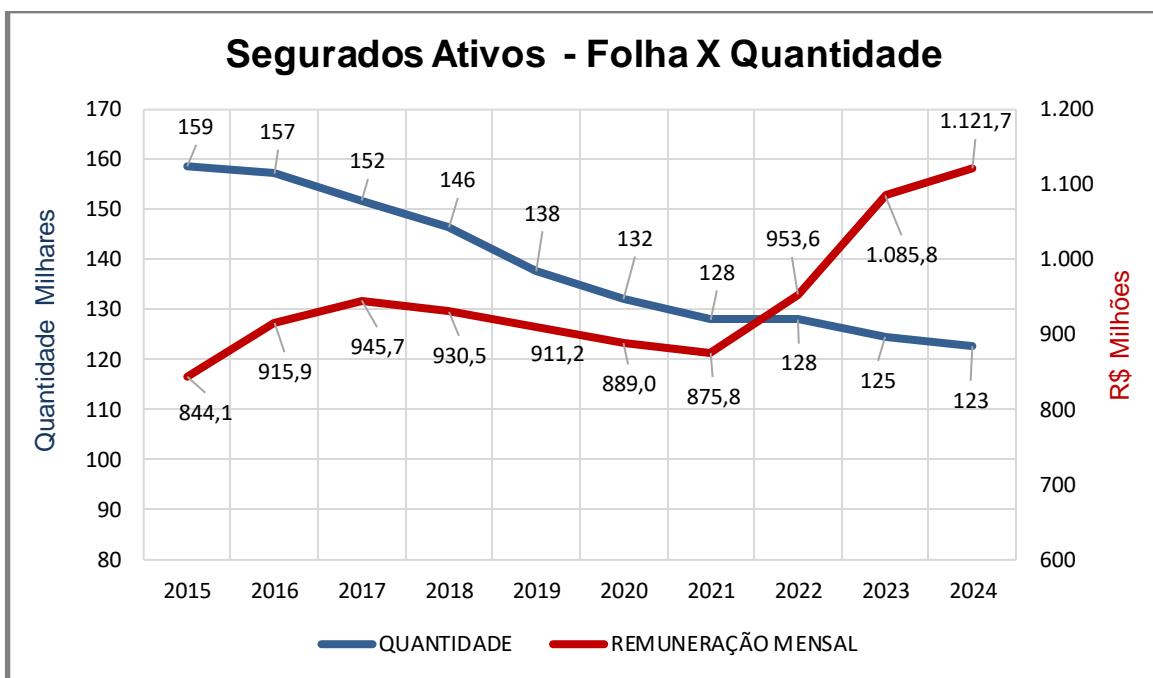
1.7. APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR PODER

Poder	Quantidade	Benefício Médio (R\$)	Idade Média
Executivo – Civil	107.530	7.614,84	71,3
Executivo – Militar	21.751	9.229,66	62,3
Judiciário	3.480	18.736,88	71,0
Ministério Público	554	31.426,58	70,5
Tribunal de Contas	599	32.285,28	71,7
Assembleia Legislativa	649	16.864,16	73,8
Defensoria Pública	13	27.794,84	61,0
Total	134.576	8.417,83	69,8

1.8. APOSENTADOS E PENSIONISTAS POR PODER – FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

Poder	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar	Total
Executivo	37.480	70.050	21.751	129.281
Judiciário	1.050	2.430	-	3.480
Ministério Público	176	378	-	554
Tribunal de Contas	205	394	-	599
Assembleia Legislativa	214	435	-	649
Defensoria Pública	1	12	-	13
Total	39.126	73.699	21.751	134.576

1.9. EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE SERVIDORES E MILITARES ATIVOS DO ESTADO



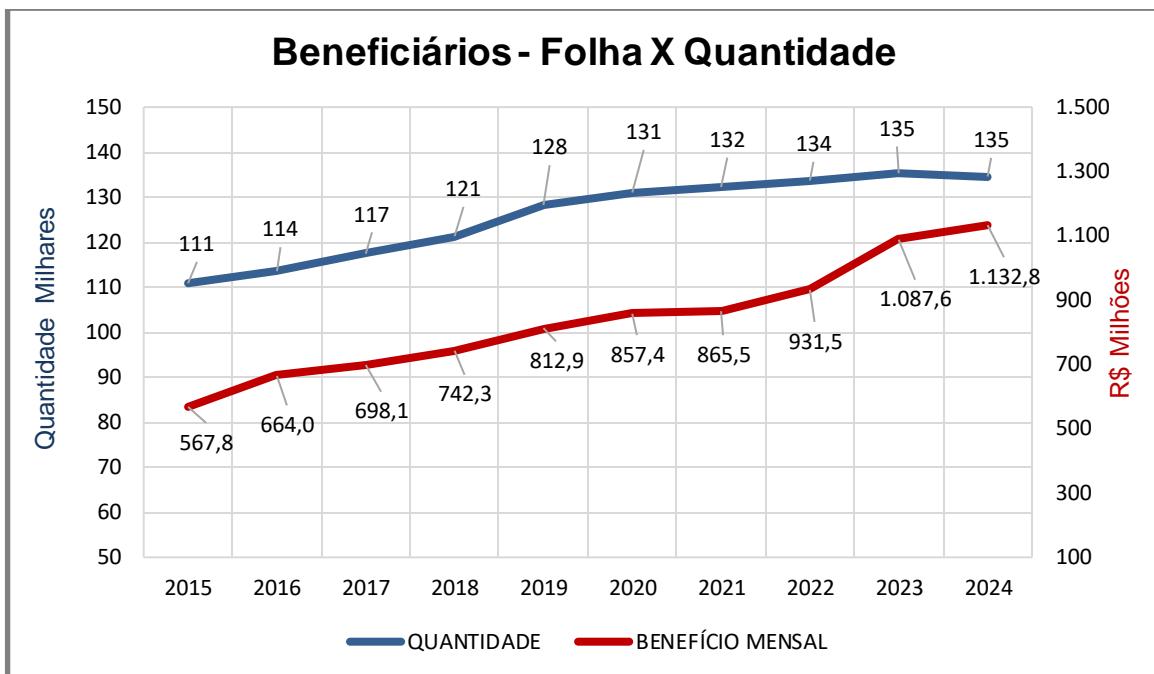
O gráfico acima demonstra a evolução da massa salarial dos segurados ativos do RPPS, incluídos todos os Poderes e militares do Estado, comparado ao seu quantitativo, com base nos meses de dezembro dos últimos 10 anos.

Verifica-se que houve um crescimento da massa salarial no período entre dezembro de 2015 e dezembro de 2024 de 32,9%, observando uma variação quantitativa negativa de 22,7% de servidores neste período, de 158,7 mil para 122,7 mil.

A média geral das remunerações passou de R\$ 5.319,72 para R\$ 9.139,78 entre 2015 e 2024, aumento de 71,8%, superior ao IPCA do mesmo período de 58,0%.

Em relação ao exercício de 2024 especificamente, o quantitativo de servidores reduziu de 124,6 mil, em 2023, para 122,7 mil em 2024, e o total das remunerações da base cadastral passou de R\$ 1.08 bilhão/mês, para R\$ 1,12 bilhão/mês, aumento de 3,3%.

1.10. EVOLUÇÃO DA MASSA DE BENEFICIÁRIOS



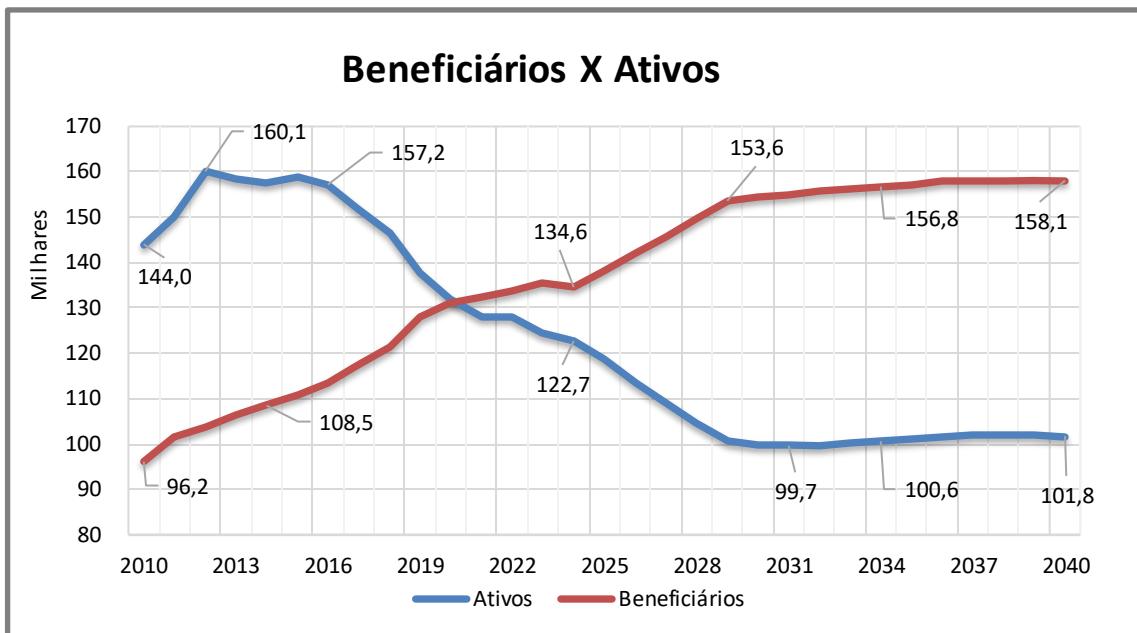
Este gráfico demonstra a evolução da massa de benefícios - aposentadorias e pensões - dos segurados do RPPS do Estado.

Observa-se que houve um crescimento do valor da folha de benefícios no período de dezembro de 2015 e dezembro de 2024, de 99,5%, passando de R\$ 567,8 milhões/mês para R\$ 1.132,8 milhões/mês. A quantidade de beneficiários passou de 110,8 mil para 134,6 mil, uma variação quantitativa positiva de 21,4% no mesmo período.

A média dos benefícios pagos mensalmente passou de R\$ 5.121,13 em dezembro de 2015 para R\$ 8.417,83 em dezembro de 2024, aumento de 64,4%, superior ao IPCA do mesmo período de 58,0%.

Quanto ao exercício de 2024, o quantitativo de beneficiários diminuiu de 135,3 mil para 134,6, e o total de benefícios pagos passou de R\$ 1,087 bilhão/mês, para R\$ 1,132 bilhão/mês, aumento de 4,2%.

1.11. EVOLUÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS DO RPPS DO ESTADO



Conforme demonstrado acima, a quantidade de beneficiários no exercício de 2024 é maior que a quantidade de ativos em 11,8 mil, 134,6 mil beneficiários contra 122,7 mil ativos.

Pelas atuais premissas, projeta-se para o ano de 2040 que o quantitativo de beneficiários do RPPS do Estado deverá ser na ordem de 158 mil, maior em cerca de 55% ao total de ativos, este projetado em cerca de 102 mil.

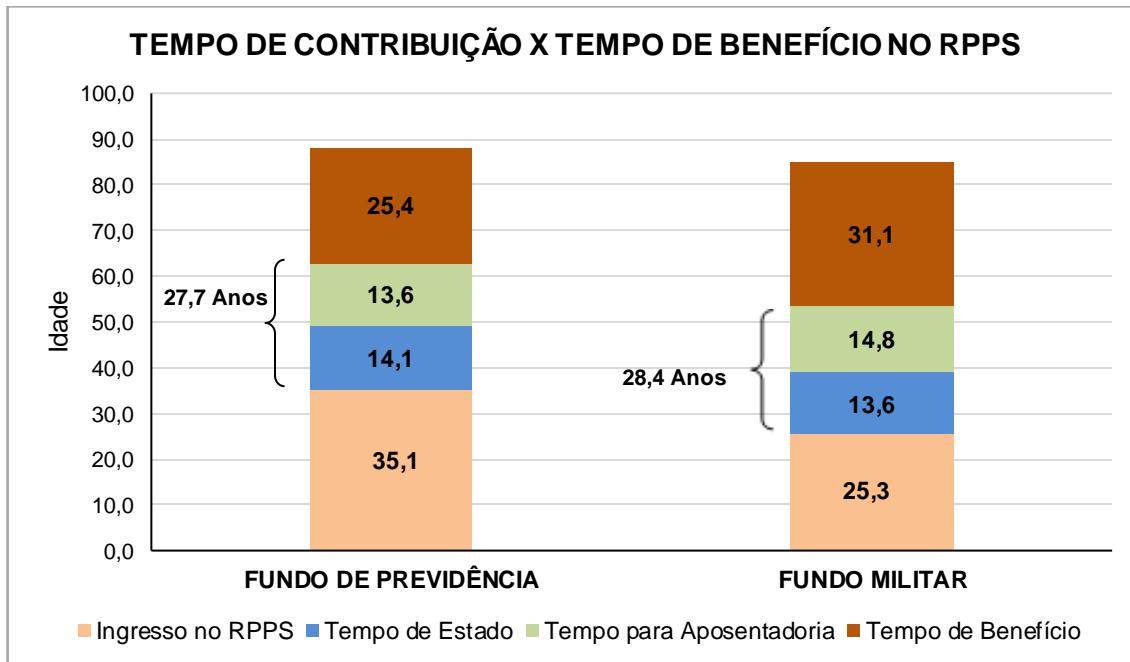
1.12. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE BENEFICIÁRIOS AO RPPS - QUANTITATIVO

Pode- res	Quanti- dade	Contribuin- tes	% do Total	Isentos de Contribui- ção Por Molés- tia	% do Total	Benefí- cio Infer- ior a 3 SM	% do Total
PE	129.281	121.522	94,00%	7.759	6,00%	30.597	23,67%
TJ	3.480	3.031	87,10%	449	12,90%	85	2,44%
MP	554	440	79,42%	114	20,58%	14	2,53%
TC	599	497	82,97%	102	17,03%	8	1,34%
ALEP	649	559	86,13%	90	13,87%	27	4,16%
DPP	13	9	69,23%	4	30,77%	1	7,69%
Total	134.576	126.058	93,67%	8.518	6,33%	30.732	22,84%

A tabela acima traz o quantitativo de beneficiários (aposentados e pensionistas), por Poderes do Estado, em relação a contribuição previdenciária. Verifica-se que do total de 134.576 beneficiários do RPPS, 126.058 são contribuintes e outros 8.518 (6,33%) possuem isenção de contribuição previdenciária.

Os demais beneficiários, 30.732 ou 22,64% do total, possuem valor de benefícios abaixo de 3 salários mínimos federais, o que implica em isenção contributiva.

1.13. SEGURADOS NO RPPS



A tabela acima apresenta a idade média de ingresso no RPPS do Estado, sendo para o Servidor Civil do FP de 35,1 anos e do Militar de 25,3 anos. O tempo médio projetado de percepção do benefício, quando comparado aos tempos em atividade estadual, é inferior em 2,3 anos para o Servidor Civil e superior em 2,7 anos para o Militar.

As projeções descritas neste item contemplam as novas carências para aposentadoria instituídas pela Emenda Constitucional nº 45/2019, em relação aos servidores civis, e Lei nº 13.954/2019, em relação aos militares, já a perspectiva de sobrevida é dada pelas tábuas de mortalidade descritas no item 2.1 deste Relatório.



1.14. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

As bases de dados cadastrais foram solicitadas aos poderes, órgãos e entidades do Estado, por meio dos seguintes ofícios enviados em setembro de 2024:

- Of. PRPREV/PRES – 127/2024, Instituições de Ensino Superior;
- Of. PRPREV/PRES – 126/2024, Defensoria Pública;
- Of. PRPREV/PRES – 125/2024, Tribunal de contas;
- Of. PRPREV/PRES – 124/2024, Tribunal de Justiça;
- Of. PRPREV/PRES – 123/2024, Assembleia;
- Of. PRPREV/PRES – 122/2024, Ministério Público;

Quanto ao Poder Executivo, são disponibilizadas mensalmente as bases cadastrais dos Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas, que estão sob a gestão da PARANAPREVIDÊNCIA.

As bases foram fornecidas a partir das informações cadastrais, funcionais e remuneratórias dos dados financeiros das folhas salariais, base 31/12/2024. Foram objeto crítica e consistências e, consideradas coerentes e satisfatórias para a realização da avaliação atuarial de encerramento do exercício.

As estatísticas referentes aos Segurados dos Fundos Previdenciários, relativos ao Poder Executivo, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas Ministério Público e Defensoria Pública estão apresentados e discriminados no Item 1 deste Relatório, ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO RPPS.

1.15. INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS

1.15.1. ATIVOS:

Descrição	Total de dados analisados	Quantidade Inconsistências	% de Inconsistência	Tipo de Inconsistência
Data de Nascimento	122.727	-	-	-
Sexo	122.727	-	-	-
Data de Ingresso no Ente	122.727	-	-	-
Base de Cálculo de Contribuição	122.727	898	0,7317%	Valor Inválido
Fundo Previdenciário	122.727	52	0,0424%	Sem Classificação

1.15.2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Descrição	Total de dados analisados	Quantidade Inconsistências	% de Inconsistência	Tipo de Inconsistência
Data de Nascimento	134.576	-	-	-
Sexo	134.576	-	-	-
Data de Ingresso no Ente	134.576	-	-	-
Base de Cálculo de Contribuição	134.576	28	0,00208%	Valor Inválido
Fundo Previdenciário	134.576	-	-	-
Tipo da Aposentadoria	134.576	-	-	-

1.16. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Após a análise crítica dos dados considerou-se coerente e satisfatória a base cadastral utilizada para o dimensionamento dos custos e das obrigações previdenciárias em relação ao exercício de 2024. As premissas adotadas para ajuste de possíveis itens inconsistentes estão descritas a seguir:

1.16.1. ATIVOS:

Data de Nascimento: No caso da idade do Servidor Ativo ser inválida ou inexistente, ajusta-se a idade para a idade média de ingresso dos Servidores no Estado;

Sexo: Servidores sem informações de sexo adota-se o sexo feminino;

Data de Ingresso no Ente: Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o Estado, utiliza-se a média de ingresso no cargo da mesma faixa etária;

Base de Cálculo de Contribuição: Valores inferiores ao salário mínimo federal ou acima do teto constitucional são ajustados pela média do Cargo do Servidor;

Os Casos Identificados como vinculados aos Tetos Constitucionais e relacionados a cada Poder respectivamente, são limitados ao respectivo Teto Constitucional;

Fundo Previdenciário: Quando o Fundo Previdenciário ao qual o Servidor pertence não for identificado ou está inconsistente, o ajuste para definição ao qual Fundo o Servidor pertence, será realizado de acordo com o critério de segregação de massas previsto no §1º, §2º e Parágrafo único da Lei-PR Lei 17.435, de 21/12/2012;

Tempo de Contribuição para Outros RPPS: Adota-se a Experiência no Estado do Paraná atualizada em 2024.

1.16.2. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

Mesmos Parâmetros dos Ativos incluindo:

Tipo da Aposentadoria: Em caso de ausência da informação referente ao Tipo da Aposentadoria, adota-se o tipo da aposentadoria normal, por Tempo de Contribuição.

1.16.3. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados cadastrais do Regime de Previdência Social do Estado do Paraná, consistente e atualizada, é fundamental para a validação dos resultados atuariais.

Neste sentido entende-se necessária a atualização mensal do cadastro dos servidores e dependentes para obtenção de informações consistentes e relevantes para os estudos e avaliações atuariais.

2. PREMISSAS ATUARIAIS

2.1. PARÂMETROS ATUARIAIS

Item	Descrição	Parâmetro Utilizado
A	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Segregada por Sexo FP/FF IBGE-23, MF - FM
B	Tábua de Mortalidade Inválidos	AT-2000 Segregada por Sexo - FP/FF IBGE-23, MF - FM
C	Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas – FP e FF Light Média - FM
D	Crescimento Salarial Anual por Mérito	1,24% - FP e FF 1,70% - FM
E	Taxa de Juros Atuarial Anual	FP/FF/FM = 4,50%
F	Reposição de Servidores	90% - FP 100% - FM FF - NULA
G	Rotatividade	NULA
H	Fator de Capacidade	NULO
I	Composição Familiar	Experiência Fundos de Pensão do Estado do Paraná
J	Tempo Anterior ao Estado	Experiência Estado do Paraná (Atualizada em 2024)
K	Regime Financeiro	Capitalização – FP Repartição Simples e FF e FM
L	Método Atuarial de Avaliação	Agregado
M	Índice de Atualização das Remunerações e Benefícios	Não considerado nos Cálculos
N	Índice Inflacionário	Não considerado nos Cálculos
O	Compensação Financeira RGPS	% da Folha de Benefícios Correspondente ao Recebimento Anual de Comprev FP = 3,51%; FF = 2,80%; FM = 0,10%

O parâmetro de reposição de servidores utilizado, item “F”, encontra-se em conformidade com o Decreto 10.313, de 18/02/2022, e também leva em consideração a instituição do regime de previdência complementar no âmbito estadual.

2.2. PLANO CONTRIBUTIVO

Item	Descrição	Nível Contributivo
A	Servidores Ativos – Contribuição Normal	14% sobre a remuneração
B	Servidores Aposentados e Pensionistas – Contribuição Normal	14% sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superem 3 salários mínimos nacionais
D	Militares Ativos, Reserva ou Reforma e Pensões de Militares	10,5% sobre o total do soldo ou dos proventos de inatividade ou pensão
E	Estado – Contribuição ao Fundo Financeiro e Fundo Militar	Contrapartida igual ao dobro do valor das receitas dos segurados ativos
F	Estado – Contribuição ao Fundo de Previdência	Contrapartida sobre receitas dos segurados ativos, na razão de 180% em 2025, acrescida de 10% ao ano, até o limite de 200%
G	Estado – Contribuição Suplementar ao Fundo de Previdência	Conforme Anexo Único da Lei 17.435/2012 – 6% em 2024.

O Plano Contributivo descrito foi definido pela Lei nº17.435/2012, com alterações impostas pela Lei 18.469/2015, Lei 20.122/2019, Lei 20.169/2020 e Lei 20.635/2021, em relação aos servidores civis.

Para os militares, as premissas são as do Sistema de Proteção Social, dispostas pela Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, também no disposto na Lei 20.635/2021.

2.3. CUSTEIO SUPLEMENTAR AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ANEXO I - § 1º do art. 20 da Lei 17.435/2012			
ANO	%	ANO	%
2021	3,0%	2031	13,0%
2022	4,0%	2032	14,0%
2023	5,0%	2033	15,0%
2024	6,0%	2034	16,0%
2025	7,0%	2035	17,0%
2026	8,0%	2036	18,0%
2027	9,0%	2037	19,0%
2028	10,0%	2038	20,0%
2029	11,0%	2039	21,0%
2030	12,0%	2040 e subsequentes	21,3%

A tabela acima foi alterada na Lei 17.435/2012 pela Lei 20.635/2021.

2.4. BASE NORMATIVA

Neste tópico estão reunidas as bases normativas e legais, bem como as demais diretrizes emitidas pela Secretaria de Previdência Social, aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais. Ressaltamos o Despacho nº 272024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 26/02/2024, atestando a adequação da modelagem atuarial utilizada nos cálculos atuariais.

2.4.1. Normas Constitucionais – Reforma da Constituição:

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012;
- Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015;
- Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

2.4.2. Normas Aplicáveis aos RPPS:

- Lei nº 9.717, de 27/11/1998;
- Lei nº 13.954, de 12/11/2019;
- Lei 10.887, de 21/06/2004;
- Portaria nº MPS nº 402, de 10/12/2008;
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022.
- Resolução CNRPPS/MPS nº 5, de 23/04/2024.

2.4.3. Normas Editadas pelo Estado do Paraná:

- Emenda Constitucional nº 45, de 04/12/2019;
- Emenda Constitucional nº 07, de 24/04/2000;
- Emenda Constitucional nº 48, de 16/12/2000;
- Lei Complementar nº 233 de 19/03/2021;
- Lei nº 1.943, de 23/06/1954;
- Lei nº 12.398, de 30/12/1998;
- Lei nº 17.435, de 21/12/2012;
- Lei nº 18.370 de 15/12/2014;
- Lei nº 18.469 de 30/04/2015;
- Lei nº 19.790 de 20/12/2018;
- Lei nº 20.122, de 20/12/2019;
- Lei nº 20.635, de 06/07/2021;
- Lei nº 20.777, de 16/11/2021;
- Decreto nº 6.802, de 23/07/2024.

2.5. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.5.1. REGRA GERAL

A regra geral, tecnicamente, é a regra a que todas as categorias profissionais possuem direito, sendo de aplicação obrigatória aos servidores que ingressarem no RPPS a partir da publicação da Emenda Constitucional Estadual (EC) nº 45, de 04/12/2019, ou seja, a partir de 05/12/2019.

Para aqueles servidores que já se encontravam vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) até 04/12/2019, é facultada a opção a outras regras mais vantajosas, diferenciadas por categorias ou de transição, desde que o servidor cumpra os requisitos para opção a outra regra.

A regra geral foi incluída na Constituição do Estado pela redação do artigo 1º da EC 45/2019:

Art. 1º O art. 35 da Constituição do Estado do Paraná passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 35, inciso III:

III - Voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

*a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e aos 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, e
b) 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 05 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.*

Para os Professores a legislação previu a redução de 5 anos no requisito de idade, desde que comprovado todo o tempo em efetivo exercício das atividades do magistério, § 9º do artigo 35 da Constituição Estadual:

§ 9º A idade mínima do professor será reduzida em cinco anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no inciso III do § 1º, deste artigo, que comprove tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, que será disciplinado em lei complementar estadual.

Com relação aos Agentes de Segurança, até que haja a aprovação de Lei Complementar, estabelecendo critérios de idade e tempo de contribuição diferenciados, conforme dispõe o §7º do art. 35 da Constituição Estadual, aplicamos, como regra geral, o disposto no art. 6º da mesma EC 45/2019:

Art. 35 da Constituição do Estado do Paraná (...)

§ 7º Lei Complementar Estadual estabelecerá idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidor ocupante do cargo de policial civil, policial científico, de agente penitenciário, de agente da polícia científica e de agente de segurança socioeducativo.

Emenda Constitucional nº 45/2019 (...)

Art. 6º O policial civil, o policial científico, o agente penitenciário e o agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no §2º deste artigo.

A EC 45/2019 prevê a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, aos servidores que não se aposentarem por alguma regra de aposentadoria voluntária. A aposentadoria compulsória, é aquela que se dá obrigatoriamente quando o servidor atinge a idade limite para permanência no serviço público, independentemente do tempo de contribuição que possua.

Art. 35, II - Compulsoriamente, na forma do inciso II, § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

Regra Geral – Quadro Resumo

QUADRO GERAL				
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo no Serviço Público	Tempo no Cargo
F	62	25	10	5
M	65			
PROFESSORES				
Sexo	Idade	Tempo de Efectivo Exercício do Magistério	Tempo no Serviço Público	Tempo no Cargo
F	57	25	10	5
M	60			
AGENTES DE SEGURANÇA				
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo em Atividade Policial	
F	55	25	15	
M		30	20	
COMPULSÓRIA				
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo no Serviço Público	
F	75	-	-	
M				

2.5.2. REGRAS DE TRANSIÇÃO EC 45/2019

A EC nº 45/2019 trouxe duas regras de transição, as quais foram denominadas como “Pedágio” e “Pontos”, e trouxe ainda, alguns requisitos diferenciados para categorias em atividades especiais, como Professores e Agentes de Segurança.

2.5.2.1. REGRA DE TRANSIÇÃO – PEDÁGIO

Esta regra abrange aqueles servidores que ingressaram no serviço público até 04/12/2019.

O artigo 5º da EC nº 45/2019 exige requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para homens e mulheres, tempo mínimo prestado ao serviço público e de permanência no cargo e, ainda, um período adicional de tempo de contribuição, equivalente a 100% do tempo que faltava para completar 30 anos, se mulher, e 35 anos, se homem, na data de 04/12/2019. Este é o enquadramento aplicado ao “quadro geral”, ou seja, sendo possível sua aplicação a todos os servidores.

Art. 5º Assegurado o direito de opção pela regra disposta no artigo anterior, os servidores que tenham ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderão aposentar-se voluntariamente pela regra de acréscimo de tempo de contribuição quando preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;*
- II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;*
- III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para os servidores públicos;*
- IV - período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.*

Para os Professores, o parágrafo primeiro do artigo 5º prevê a redução de cinco anos nos requisitos de idade e tempo de contribuição, para aqueles que comprovarem todo o tempo em efetivo exercício das atividades do magistério.

Considera-se efetivo exercício das atividades do magistério, as funções de professor, direção e coordenação de escolas, desde que desempenhadas dentro de estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e médio.

Art. 5º §1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

Com relação aos Agentes de Segurança, o artigo 6º da EC 45/2019, estabeleceu duas regras de transição, sendo uma na qual exige idade igualitária de 55 anos, tanto para homens quanto para mulheres, com a exigência de 30 anos de contribuição para o homem e 20 anos de trabalho de natureza estritamente policial e, 25 anos de contribuição para a mulher com 15 anos em atividade estreitamente policial.

Art. 6º O policial civil, o policial científico, o agente penitenciário e o agente de segurança socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor desta Emenda, poderão aposentar-se, na forma da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observada a idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos para ambos os sexos ou o disposto no §2º deste artigo.

Tabela - Regra de Transição – Pedágio

QUADRO GERAL					
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo no Serviço Público	Tempo no Cargo	
F	57	30 + Pedágio	20	5	
M	60	35 + Pedágio			
PROFESSORES					
Sexo	Idade	Tempo de Efectivo Exercício do Magistério	Tempo no Serviço Público	Tempo no Cargo	
F	52	25 + Pedágio	20	5	
M	55	30 + Pedágio			
AGENTES DE SEGURANÇA					
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Tempo em Atividade Policial		
F	55	25	15		
M		30	20		

2.5.2.2. REGRA DE TRANSIÇÃO – PONTOS

Outra regra de transição trazida pela A EC 45 é denominada por “pontos”, e pode abranger aqueles servidores que ingressaram no serviço público até

04/12/2019, desde que cumpram os requisitos mínimos de idade e tempo de contribuição.

O artigo 4º da EC 45 exige requisitos de idade e tempo de contribuição diferenciados para homens e mulheres, tempo mínimo prestado ao serviço público e de permanência no cargo e, ainda, um somatório de pontos entre a idade e o tempo de contribuição que deve ser atingido para que o servidor faça jus ao benefício.

O referido artigo dispõe:

Art. 4º Assegurado o direito de opção pela regra disposta no artigo 5º, o servidor estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, poderá aposentar-se voluntariamente pela regra do somatório da idade e do tempo de contribuição, quando preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e

V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do caput será elevada para 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.

§ 2º A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso V do caput será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.

§ 3º A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do caput e o § 2º deste artigo.

Para os Professores, os requisitos de idade, tempo de contribuição e somatório de pontos, foram reduzidos em 5 anos, de acordo com o parágrafo 4º do art. 4º.

§ 4º Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do caput serão:

I - 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e

III - 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.

§ 5º O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do caput para os servidores a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será equivalente a:

I - 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem; e

II - A partir de 1º de janeiro de 2020, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.

Tabela - Regra de Transição – Pontos

QUADRO GERAL							
Sexo	Idade	Tempo de Contribuição	Pontos	Tempo no Serviço Público	Tempo no Cargo		
F	56	30	De 86 até 100	20	5		
	Idade a partir de 01/01/2022-57						
M	60	35	De 96 até 105				
	Idade a partir de 01/01/2022 - 62						
PROFESSORES							
Sexo	Idade	Tempo de Efectivo Exercício do Magistério	Pontos	Tempo no Serviço Público	Tempo no Cargo		
F	51	25	De 81 até 92	20	5		
	Idade a partir de 01/01/2022 - 52						
M	56	30	De 91 até 100	20	5		
	Idade a partir de 01/01/2022 - 57						

2.5.3. PENSÃO EC 45/2019

A EC nº 45/2019, em seu art. 8º, instituiu as regras federais em relação ao cálculo da pensão de segurados. Assim, o benefício é calculado conforme previsto na Lei 8.213/91 e Lei 13.135/2015, instituindo a forma de cálculo do benefício por cotas e a duração das cotas, conforme tabelas a seguir:

Tabela - Pensão – Coeficiente de Benefício

Coeficiente de Benefício	Número de Dependentes
60%	1 dependente
70%	2 dependentes
80%	3 dependentes
90%	3 dependentes
100%	5 ou mais dependentes

Tabela - Pensão – Duração da Cota

Idade do Dependente na Data do Óbito	Duração Máxima do Benefício
Menos de 21 anos	3 anos
Entre 21 e 26 anos	6 anos
Entre 27 e 29 anos	10 anos
Entre 30 e 40 anos	15 anos
Entre 41 e 43 anos	20 anos
A partir de 44 anos	Vitalício

3. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

3.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

3.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores (1)	8.980	30.380	39.360
Segurança* (2)	4.688	1.485	6.173
Quadro Geral (3)	12.990	23.898	36.888
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	26.658	55.763	82.421
Remuneração (R\$)	9.702,09	7.296,97	8.074,87
Idade de Ingresso	33,9	35,6	35,1
Tempo de Estado	13,2	14,5	14,1
Idade Atual	47,2	50,2	49,2

(*) Policiais Civis e Agentes Penitenciários

3.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Quantitativo - Aposentadoria (1)	5.758	21.510	27.268
Quantitativo - Invalidez (2)	593	1.226	1.819
Quantitativo - Pensão (3)	2.926	7.113	10.039
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	9.277	29.849	39.126
Idade Média	73,4	75,1	74,7
Benefício Médio (R\$)	9.009,61	5.686,40	6.474,35

3.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA** em **31/12/2024**:

3.2.1. ENCARGOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Aposentadoria</i>	21.290.309.728,83	10,5%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	1.730.360.953,08	0,9%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.541.744.542,54	0,8%
<i>Reversão de Invalidez</i>	127.292.941,78	0,1%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	6.513.951.872,35	3,2%
Total Benefícios Concedidos (1)	31.203.660.038,58	15,4%
Benefícios a Conceder		
<i>Aposentadoria</i>	62.650.364.855,68	30,9%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	4.399.108.624,83	2,2%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	6.403.134.175,34	3,2%
<i>Reversão de Invalidez</i>	535.485.249,60	0,3%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	3.889.710.640,25	1,9%
Total Benefícios a Conceder (2)	77.877.803.545,70	38,3%
Total de Encargos Previdenciários (3)=(1)+(2)	109.081.463.584,28	53,7%
<i>Despesas Administrativas (4)</i>	2.073.829.666,94	1,0%
Total de Encargos (5)=(3)+(4)	111.155.293.251,22	54,7%

3.2.2. RECEITAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	24.094.668.151,02	11,9%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	47.850.050.514,47	23,6%
<i>Servidores Aposent./Pens.-Contribuição</i>	5.566.594.653,94	2,7%
<i>Estado-Contribuição Suplementar</i>	20.046.098.702,20	9,9%
<i>Compensação Previdenciária</i>	2.609.526.252,29	1,3%
<i>Receitas de Aluguéis de Imóveis</i>	302.255.070,23	0,1%
Total de Receitas	100.469.193.344,15	49,5%

3.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Total de Encargos (1)</i>	111.155.293.251,22	54,7%
<i>Total de Receitas (2)</i>	100.469.193.344,15	49,5%
<i>Comprev Estoque em Análise (3)</i>	1.365.147.256,49	0,7%
Reserva Matemática (4)=(1)-(2)-(3)	9.320.952.650,58	4,6%
<i>Ativos Financeiros (5)</i>	10.887.571.466,49	5,4%
<i>Royalties (6)</i>	-	0,0%
Patrimônio Total (7)=(5)+(6)	10.887.571.466,49	5,4%
Resultado Atuarial (8)=(7)-(4)	1.566.618.815,91	0,8%

O valor do patrimônio utilizado não contempla o valor dos imóveis, contabilizados em R\$ 344.038.447,92.

3.3. PROJEÇÃO RECEITAS/DESPESAS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Valores em R\$ Milhões

Ano	Encar-gos	Contr. Ativos	Contr. Ap/Pens	Contrap. Estado	Contr. Suplem.	Outras Receitas	Total Re-caitas	Saldo Financeiro
2025	3.391,2	1.202,4	194,6	2.164,3	233,1	562,3	4.356,8	11.853,1
2026	3.431,5	1.192,0	192,0	2.264,9	268,3	609,1	4.526,4	12.948,0
2027	3.487,4	1.182,1	190,3	2.364,1	306,6	662,8	4.705,9	14.166,6
2028	3.596,1	1.172,5	190,4	2.345,0	351,2	723,9	4.783,1	15.353,5
2029	3.827,7	1.140,3	192,1	2.280,6	411,3	790,2	4.814,5	16.340,3
2030	3.876,7	1.147,9	190,3	2.295,9	454,4	836,0	4.924,5	17.388,1
2031	3.933,2	1.160,3	189,2	2.320,6	499,4	884,7	5.054,1	18.508,9
2032	4.010,1	1.173,8	189,6	2.347,6	548,3	939,9	5.199,2	19.698,0
2033	4.104,7	1.189,4	191,0	2.378,9	601,3	998,7	5.359,3	20.952,6
2034	4.218,4	1.205,5	193,6	2.411,0	659,3	1.060,9	5.530,4	22.264,5
2035	4.352,1	1.217,5	198,1	2.435,1	723,0	1.126,3	5.700,1	23.612,5
2036	4.511,7	1.223,0	204,5	2.445,9	794,0	1.194,1	5.861,5	24.962,3
2037	4.668,1	1.224,7	211,6	2.449,5	867,6	1.261,8	6.015,3	26.309,4
2038	4.850,9	1.219,7	221,3	2.439,4	949,6	1.330,2	6.160,3	27.618,8
2039	5.031,8	1.213,5	231,7	2.427,0	1.034,9	1.396,6	6.303,7	28.890,7
2040	5.223,6	1.204,2	243,6	2.408,3	1.090,4	1.461,6	6.408,1	30.075,2
2041	5.402,9	1.196,9	255,1	2.393,7	1.128,4	1.522,0	6.496,2	31.168,4
2042	5.599,4	1.186,4	268,2	2.372,8	1.170,2	1.578,7	6.576,2	32.145,2
2043	5.793,0	1.172,5	282,0	2.345,0	1.211,4	1.629,7	6.640,6	32.992,8
2044	5.990,9	1.156,4	296,8	2.312,8	1.253,5	1.674,9	6.694,4	33.696,3
2045	6.189,2	1.140,3	312,1	2.280,6	1.295,7	1.713,3	6.742,0	34.249,1
2046	6.387,0	1.122,6	328,4	2.245,3	1.337,9	1.744,7	6.778,8	34.640,9
2047	6.586,8	1.104,7	344,8	2.209,4	1.380,4	1.768,6	6.807,9	34.862,1
2048	6.773,6	1.086,3	361,0	2.172,6	1.420,3	1.784,3	6.824,4	34.912,9
2049	6.940,0	1.071,0	375,5	2.141,9	1.455,8	1.791,4	6.835,6	34.808,5
2050	7.101,8	1.055,5	390,2	2.111,0	1.490,4	1.791,2	6.838,2	34.544,9
2051	7.232,6	1.042,6	402,7	2.085,2	1.518,3	1.782,6	6.831,4	34.143,7
2052	7.332,9	1.031,8	413,0	2.063,5	1.539,7	1.766,8	6.814,8	33.625,6
2053	7.406,4	1.024,7	421,4	2.049,4	1.555,4	1.744,4	6.795,4	33.014,5
2054	7.422,7	1.022,9	425,2	2.045,8	1.558,9	1.716,1	6.768,9	32.360,7
2055	7.410,2	1.022,1	426,3	2.044,2	1.556,3	1.684,6	6.733,4	31.683,9
2056	7.357,8	1.023,7	424,0	2.047,4	1.545,1	1.650,5	6.690,6	31.016,8
2057	7.287,5	1.024,0	420,2	2.048,0	1.530,1	1.616,2	6.638,5	30.367,8
2058	7.196,8	1.025,4	414,3	2.050,7	1.510,8	1.581,7	6.582,9	29.753,8
2059	7.101,6	1.025,5	407,8	2.051,0	1.490,5	1.548,3	6.523,0	29.175,2
2060	6.992,8	1.024,1	399,6	2.048,2	1.467,3	1.515,7	6.454,9	28.637,3
2061	6.882,7	1.024,1	390,9	2.048,3	1.443,9	1.484,5	6.391,7	28.146,2

Valores em R\$ Milhões

Ano	Encar-gos	Contr. Ativos	Contr. Ap/Pens	Contrap. Estado	Contr. Suplem.	Outras Receitas	Total/Receitas	Saldo Financeiro
2062	6.775,6	1.022,1	381,8	2.044,2	1.421,0	1.455,0	6.324,1	27.694,7
2063	6.664,3	1.019,9	371,9	2.039,9	1.397,3	1.426,9	6.255,9	27.286,3
2064	6.561,9	1.017,7	361,9	2.035,5	1.375,5	1.400,4	6.191,0	26.915,4
2065	6.473,0	1.011,8	351,9	2.023,6	1.356,6	1.375,3	6.119,2	26.561,5
2066	6.384,9	1.006,4	341,6	2.012,8	1.337,8	1.350,7	6.049,3	26.226,0
2067	6.311,0	1.002,5	331,2	2.005,0	1.322,1	1.326,7	5.987,6	25.902,5
2068	6.240,8	996,7	320,8	1.993,5	1.307,2	1.303,2	5.921,4	25.583,2
2069	6.181,9	991,1	310,6	1.982,3	1.294,6	1.279,9	5.858,6	25.259,8
2070	6.127,8	986,7	300,5	1.973,4	1.283,1	1.256,4	5.800,0	24.932,1
2071	6.085,9	982,1	290,7	1.964,2	1.274,2	1.232,7	5.743,9	24.590,1
2072	6.039,8	977,1	280,8	1.954,2	1.264,4	1.208,6	5.685,2	24.235,5
2073	6.008,8	974,6	271,4	1.949,1	1.257,8	1.184,2	5.637,1	23.863,8
2074	5.978,1	971,4	262,2	1.942,9	1.251,3	1.159,3	5.587,1	23.472,8
2075	5.938,7	971,2	253,2	1.942,5	1.242,9	1.133,9	5.543,7	23.077,8
2076	5.917,0	968,4	245,1	1.936,8	1.238,3	1.108,7	5.497,3	22.658,0
2077	5.893,8	971,1	237,2	1.942,3	1.233,3	1.082,9	5.466,8	22.231,0
2078	5.866,1	971,0	230,0	1.942,1	1.227,4	1.057,3	5.427,8	21.792,7
2079	5.842,9	971,9	223,2	1.943,9	1.222,5	1.031,7	5.393,1	21.342,9
2080	5.838,5	973,7	217,6	1.947,4	1.221,5	1.006,1	5.366,3	20.870,8
2081	5.832,1	974,0	212,7	1.948,0	1.220,2	980,0	5.334,9	20.373,6
2082	5.826,0	973,7	208,5	1.947,4	1.218,9	953,3	5.301,8	19.849,4
2083	5.836,2	975,9	205,1	1.951,8	1.221,1	925,9	5.279,8	19.292,9
2084	5.837,0	977,5	202,4	1.955,1	1.221,3	897,6	5.253,8	18.709,8
2085	5.849,2	977,3	200,3	1.954,7	1.223,9	868,5	5.224,7	18.085,3
2086	5.868,2	981,9	198,8	1.963,9	1.227,9	837,9	5.210,5	17.427,6
2087	5.877,5	980,6	197,6	1.961,3	1.229,9	806,3	5.175,8	16.725,8
2088	5.886,7	983,4	196,8	1.966,9	1.231,9	773,0	5.152,1	15.991,1
2089	5.909,6	986,7	196,7	1.973,5	1.236,8	738,5	5.132,3	15.213,8
2090	5.915,0	988,3	196,6	1.976,5	1.237,9	702,4	5.101,8	14.400,5
2091	5.923,6	988,2	196,8	1.976,3	1.239,7	664,9	5.066,0	13.542,9
2092	5.937,2	993,2	197,1	1.986,5	1.242,6	625,6	5.045,1	12.650,8
2093	5.931,8	994,9	197,3	1.989,8	1.241,4	584,9	5.008,4	11.727,5
2094	5.928,8	993,2	197,5	1.986,3	1.240,8	542,9	4.960,7	10.759,4
2095	5.928,0	997,0	197,5	1.993,9	1.240,6	499,1	4.928,0	9.759,4
2096	5.905,5	997,4	197,1	1.994,8	1.235,8	453,8	4.879,0	8.732,9
2097	5.876,8	997,3	196,3	1.994,5	1.229,7	407,5	4.825,3	7.681,3
2098	5.877,7	999,1	196,2	1.998,2	1.229,8	360,0	4.783,3	6.587,0
2099	5.838,0	997,7	195,1	1.995,4	1.221,4	310,7	4.720,4	5.469,3

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R\$ 10.887.571.466,49 de 31/12/2024, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial, de 4,50% ao ano.

Outras Receitas: Compensação Previdenciária, Receitas de Aluguéis e Rentabilidade de Investimentos.

3.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

3.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	29,1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	29,7
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

3.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,5
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	64,2
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,6
Idade Média Projetada aposentadoria programada - Professores - Feminino	60,0

3.4.3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Meta Atuarial (Bruta = meta + inflação) em 2024 - Política de Investimentos	9,57%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2024	10,16%
Inflação anual - 2024:	4,83%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: meta atuarial de 4,50% mais indexador oficial do Estado	

3.4.4. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/23-dez/24	-0,08%
---	---------------

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, descontada a inflação do período, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.

3.4.5. COMPROMISSOS DO PLANO PELO REGIME DE CAPITALIZAÇÃO:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRIÇÃO	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÕES FUTURAS	CONSOLIDADO
PMBC	28.941.170.013,59		28.941.170.013,59
APOSENTADORIA PROGRAMADA	21.290.309.728,83		21.290.309.728,83
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1.541.744.542,54		1.541.744.542,54
PENSIONISTAS	6.513.951.872,35		6.513.951.872,35
REVERSÃO EM PENSÃO	1.857.653.894,86		1.857.653.894,86
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	(1.789.776.320,30)		(1.789.776.320,30)
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS	(472.713.704,69)		(472.713.704,69)
PMBAC	55.444.564.904,51	16.519.607.759,95	71.964.172.664,46
APOSENTADORIA PROGRAMADA	49.699.035.572,87	12.951.329.282,81	62.650.364.855,68
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	4.355.695.840,87	2.047.438.334,47	6.403.134.175,34
PENSIONISTAS	2.771.757.659,80	1.117.952.980,45	3.889.710.640,25
REVERSÃO EM PENSÃO	4.051.361.285,35	883.232.589,08	4.934.593.874,43
CONTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS	(3.296.472.906,78)	(480.345.426,86)	(3.776.818.333,64)
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RGPS	(2.136.812.547,60)		(2.136.812.547,60)
VACF	(37.533.185.587,03)	(34.411.533.078,46)	(71.944.718.665,49)
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	(24.909.651.700,42)	(22.940.398.814,05)	(47.850.050.514,47)
CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ATIVOS	(12.623.533.886,61)	(11.471.134.264,41)	(24.094.668.151,02)
PROVISÃO MATEMÁTICA – SEM SUPLEMENTAR	46.852.549.331,07	(17.891.925.318,51)	28.960.624.012,56
CUSTEIO SUPLEMENTAR - ENTE	(16.429.190.613,76)	(3.616.908.088,44)	(20.046.098.702,20)
PROVISÃO MATEMÁTICA – COM SUPLEMENTAR	30.423.358.717,31	(21.508.833.406,95)	8.914.525.310,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(968.166.355,15)	(1.105.663.311,79)	(2.073.829.666,94)
COMPREVESTOQUE	1.365.147.256,49		1.365.147.256,49
RECEITAS DE ALUGUÉIS	302.255.070,23		302.255.070,23
ROYALTIES	-	-	0,00
ATIVO LÍQUIDO	10.887.571.466,49		10.887.571.466,49
RESULTADO ATUARIAL	(18.836.551.279,25)	20.403.170.095,16	1.566.618.815,91

3.4.6. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras

Descrição: reposição da população civil na perspectiva de manutenção de cerca de 90% do atual quadro de servidores. Projeta-se ainda, um intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de ingresso de um novo servidor.

3.4.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes

Descrição: aplicação do percentual de 3,51% sobre a Folha de Benefícios a Conceder da geração atual de segurados do FP, com base no percentual observado no exercício de 2024.

3.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalides	Total de Beneficiários
2024	82.241	27.268	10.039	1.819	39.126
2025	80.681	28.515	10.489	1.986	40.990
2026	78.232	30.158	10.339	2.162	42.659
2027	76.214	31.994	10.179	2.328	44.500
2028	74.719	34.205	10.015	2.477	46.697
2029	73.515	36.614	9.851	2.607	49.072
2030	73.893	37.736	9.690	2.734	50.160
2031	74.746	38.878	9.541	2.857	51.276
2032	75.843	40.146	9.411	2.977	52.534
2033	77.210	41.578	9.304	3.093	53.974
2034	78.743	43.151	9.225	3.204	55.580
2035	80.108	44.811	9.177	3.310	57.299
2036	81.050	46.674	9.160	3.409	59.244
2037	81.841	48.340	9.171	3.501	61.012
2038	82.291	50.128	9.209	3.585	62.921
2039	82.713	51.807	9.272	3.660	64.738
2040	83.011	53.486	9.356	3.725	66.567
2041	83.461	55.001	9.460	3.780	68.241
2042	83.774	56.628	9.580	3.825	70.033
2043	83.847	58.166	9.713	3.859	71.738
2044	83.881	59.607	9.855	3.881	73.343
2045	84.023	61.037	10.006	3.892	74.935
2046	84.048	62.345	10.162	3.891	76.399
2047	84.228	63.598	10.322	3.877	77.797
2048	84.104	64.687	10.481	3.852	79.020
2049	84.282	65.657	10.637	3.814	80.108
2050	84.283	66.459	10.789	3.764	81.012
2051	84.528	66.948	10.934	3.703	81.584
2052	84.584	67.275	11.070	3.632	81.976
2053	85.097	67.196	11.197	3.551	81.944
2054	85.445	66.767	11.316	3.464	81.546

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2024 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

A taxa de reposição projetada de 90% aos aposentados do FUNDO FINAN-CEIRO é prevista somente a partir de 2030.

3.6. RESULTADO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA - COMPARATIVO:

Item	Exercício		
	2022	2023	2024
<i>Total de Encargos</i>	90,72	107,15	111,16
<i>Total de Receitas</i>	82,47	96,74	100,47
<i>Comprev Estoque em Análise</i>	-	1,44	1,37
Reserva Matemática	8,25	8,97	9,32
<i>Patrimônio Previdenciário</i>	8,43	9,39	10,89
Resultado Atuarial	0,18	0,41	1,57

Valores em R\$ Bilhões

O novo Plano de Custeio, contido na Lei 20.635/2021, reestabeleceu o equilíbrio atuarial do Fundo de Previdência a partir do exercício de 2021.

As alterações observadas do exercício de 2023 em relação a 2022 são em função do aumento do valor da média de benefícios, de 14,5%, e de 16,8% das remunerações, aumento decorrente de recomposições efetuadas no período.

Para o exercício de 2024, em comparação a 2023, o aumento da média de benefícios e remunerações foi de 2,07% e 4,74%, respectivamente.

Em 2023 e 2024 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023 e 463/2025, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS.

Sob o aspecto técnico, os resultados apresentados entre os exercícios de 2022 e 2024 indicam equilíbrio atuarial ao Fundo de Previdência.

4. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO

4.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

4.1.1. SERVIDORES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Professores (1)	2.961	6.133	9.094
Segurança (2)	859	139	998
Quadro Geral (3)	6.319	4.802	11.121
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	10.139	11.074	21.213
Remuneração (R\$)	15.620,41	12.702,01	14.096,89
Idade de Ingresso	28,7	29,7	29,2
Tempo de Estado	29,3	26,3	27,7
Idade Atual	58,0	56,0	57,0

4.1.2. SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Aposentadoria (1)	13.934	47.203	61.137
Invalidez (2)	428	803	1.231
Pensão (3)	3.045	8.286	11.331
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	17.407	56.292	73.699
Idade Média	69,4	69,5	69,5
Benefício Médio (R\$)	12.381,51	8.229,29	9.210,00

4.2. RESULTADOS ATUARIAIS

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO FINANCEIRO** em **31/12/2024**:

4.2.1. ENCARGOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Aposentadoria</i>	89.208.239.472,67	464,8%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	7.032.199.318,13	36,6%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.489.627.882,02	7,8%
<i>Reversão de Invalidez</i>	133.585.921,98	0,7%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	11.084.870.719,52	57,8%
Total Benefícios Concedidos (1)	108.948.523.314,32	567,7%
Benefícios a Conceder		
<i>Aposentadoria</i>	36.451.942.379,83	189,9%
<i>Reversão de Aposentadoria</i>	2.896.917.088,92	15,1%
<i>Aposentadoria por Invalidez</i>	1.440.673.877,37	7,5%
<i>Reversão de Invalidez</i>	154.621.141,37	0,8%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	921.391.663,10	4,8%
Total Benefícios a Conceder (2)	41.865.546.150,59	218,1%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)	150.814.069.464,91	785,8%
<i>Despesas Administrativas (4)</i>	197.248.503,26	1,0%
Total de Encargos (5) = (3+4)	151.011.317.968,17	786,8%

4.2.2. RECEITAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	2.686.301.043,88	14,0%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	5.372.602.087,76	28,0%
<i>Aposentados/Pensionistas-Contribuição</i>	12.054.807.355,56	62,8%
<i>Comprev Estoque em Análise</i>	2.009.293.496,15	10,5%
Total de Receitas	22.123.003.983,35	115,3%

4.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO:

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Total de Encargos (1)</i>	151.011.317.968,17	786,8%
<i>Total de Receitas (2)</i>	22.123.003.983,35	115,3%
<i>Comprev Estoque em Análise (3)</i>	3.474.266.107,83	18,1%
Insuficiência Financeira (4)=(1)-(2)-(3)	125.414.047.876,99	653,5%

4.2.4. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO - SIMULAÇÃO:

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,50%
<i>Total de Encargos Benefícios Concedidos</i>	183.379.397.530,97	108.948.523.314,32
<i>Total de Encargos Benefícios a Conceder</i>	94.582.040.136,70	41.865.546.150,59
<i>Despesas Administrativas</i>	247.769.707,28	197.248.503,26
Total de Encargos (1)	278.209.207.374,95	151.011.317.968,17
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	3.377.790.829,94	2.686.301.043,88
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	6.755.581.659,87	5.372.602.087,76
<i>Aposentados/Pensionistas-Contribuição</i>	22.534.024.979,11	12.054.807.355,56
<i>Compensação Previdenciária</i>	1.219.098.042,39	2.009.293.496,15
Total de Receitas (2)	33.886.495.511,31	22.123.003.983,35
<i>Comprev Estoque em Análise (3)</i>	3.474.266.107,83	3.474.266.107,83
Insuficiência Financeira (4)=(1-2-3)	240.848.445.755,81	125.414.047.876,99

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO FINANCEIRO em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 240,8 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial, passa a ser representada pelo valor de R\$ 125,4 bilhões, quando verificada com a aplicação da Taxa de 4,50% ao ano.

4.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO FINANCEIRO:

Valores em R\$ Milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá- rios	Contrapar- tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiê- ncia Financeira
2025	9.044,9	513,9	677,6	1.027,8	97,0	2.316,3	(6.728,6)
2026	9.252,6	471,0	699,0	941,9	103,9	2.215,9	(7.036,8)
2027	9.559,4	413,8	728,6	827,7	113,4	2.083,5	(7.475,9)
2028	9.820,9	360,7	754,2	721,4	121,9	1.958,3	(7.862,6)
2029	10.360,1	257,5	805,7	515,1	139,7	1.718,0	(8.642,1)
2030	10.407,6	228,2	813,2	456,4	136,8	1.634,6	(8.773,0)
2031	10.410,1	202,1	816,8	404,3	132,6	1.555,8	(8.854,3)
2032	10.409,2	173,5	821,0	347,0	134,8	1.476,2	(8.933,0)
2033	10.351,3	150,0	819,9	300,0	135,6	1.405,5	(8.945,8)
2034	10.283,2	125,2	818,8	250,5	136,4	1.330,8	(8.952,4)
2035	10.156,5	106,4	812,4	212,7	135,8	1.267,3	(8.889,2)
2036	10.008,3	88,1	804,5	176,2	134,8	1.203,7	(8.804,7)
2037	9.821,4	73,0	793,3	146,0	133,1	1.145,4	(8.675,9)
2038	9.622,8	57,4	781,1	114,8	131,3	1.084,6	(8.538,3)
2039	9.384,2	45,5	765,2	91,0	128,6	1.030,3	(8.354,0)
2040	9.129,6	33,9	747,9	67,8	125,8	975,4	(8.154,2)
2041	8.842,1	25,4	727,4	50,7	122,3	925,7	(7.916,5)
2042	8.533,2	18,4	704,6	36,8	118,4	878,2	(7.655,0)
2043	8.200,4	13,4	679,6	26,9	114,2	834,1	(7.366,3)
2044	7.858,1	8,6	653,5	17,3	110,0	789,4	(7.068,6)
2045	7.496,9	5,6	625,4	11,3	105,5	747,8	(6.749,2)
2046	7.126,1	3,2	596,1	6,4	101,0	706,6	(6.419,5)
2047	6.743,8	1,7	565,6	3,5	96,3	667,0	(6.076,8)
2048	6.354,9	0,9	534,1	1,7	91,5	628,2	(5.726,7)
2049	5.963,5	0,2	502,2	0,5	86,8	589,7	(5.373,8)
2050	5.569,4	0,1	469,8	0,2	82,0	552,0	(5.017,3)
2051	5.177,2	0,0	437,3	0,0	77,3	514,7	(4.662,5)
2052	4.789,3	0,0	405,1	0,0	72,7	477,7	(4.311,6)
2053	4.407,9	0,0	373,2	0,0	68,0	441,2	(3.966,6)
2054	4.035,2	0,0	342,0	0,0	63,4	405,4	(3.629,8)
2055	3.673,7	0,0	311,6	0,0	58,9	370,5	(3.303,2)
2056	3.325,3	0,0	282,2	0,0	54,5	336,6	(2.988,6)
2057	2.991,9	0,0	254,0	0,0	50,1	304,1	(2.687,8)
2058	2.675,2	0,0	227,1	0,0	45,8	273,0	(2.402,2)
2059	2.376,5	0,0	201,8	0,0	41,6	243,4	(2.133,1)
2060	2.097,1	0,0	178,0	0,0	37,6	215,6	(1.881,5)
2061	1.837,9	0,0	156,0	0,0	33,7	189,7	(1.648,2)

Valores em R\$ Milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá- rios	Contrapar- tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiê- ncia Financeira
2062	1.599,5	0,0	135,7	0,0	30,0	165,7	(1.433,8)
2063	1.382,0	0,0	117,2	0,0	26,5	143,7	(1.238,3)
2064	1.185,3	0,0	100,4	0,0	23,2	123,6	(1.061,6)
2065	1.009,0	0,0	85,4	0,0	20,1	105,6	(903,4)
2066	852,4	0,0	72,1	0,0	17,3	89,4	(763,0)
2067	714,6	0,0	60,4	0,0	14,7	75,1	(639,5)
2068	594,6	0,0	50,2	0,0	12,4	62,6	(532,0)
2069	491,2	0,0	41,4	0,0	10,4	51,7	(439,4)
2070	402,9	0,0	33,9	0,0	8,6	42,4	(360,5)
2071	328,4	0,0	27,5	0,0	7,0	34,5	(293,9)
2072	266,1	0,0	22,2	0,0	5,6	27,8	(238,2)
2073	214,5	0,0	17,8	0,0	4,5	22,3	(192,2)
2074	172,3	0,0	14,2	0,0	3,5	17,7	(154,6)
2075	138,2	0,0	11,3	0,0	2,7	14,0	(124,1)
2076	110,8	0,0	9,0	0,0	2,1	11,1	(99,8)
2077	89,2	0,0	7,2	0,0	1,6	8,7	(80,5)
2078	72,3	0,0	5,7	0,0	1,1	6,9	(65,4)
2079	59,2	0,0	4,6	0,0	0,8	5,5	(53,7)
2080	49,1	0,0	3,8	0,0	0,6	4,4	(44,7)
2081	41,5	0,0	3,2	0,0	0,4	3,6	(37,9)
2082	35,7	0,0	2,7	0,0	0,3	3,0	(32,7)
2083	31,4	0,0	2,3	0,0	0,2	2,5	(28,8)
2084	28,1	0,0	2,1	0,0	0,1	2,2	(25,9)
2085	25,5	0,0	1,9	0,0	0,1	2,0	(23,6)
2086	23,6	0,0	1,7	0,0	0,0	1,8	(21,8)
2087	22,0	0,0	1,6	0,0	0,0	1,7	(20,3)
2088	20,6	0,0	1,5	0,0	0,0	1,5	(19,0)
2089	19,3	0,0	1,4	0,0	0,0	1,4	(17,9)
2090	18,2	0,0	1,4	0,0	0,0	1,4	(16,8)
2091	17,1	0,0	1,3	0,0	0,0	1,3	(15,8)
2092	16,0	0,0	1,2	0,0	0,0	1,2	(14,8)
2093	14,9	0,0	1,1	0,0	0,0	1,1	(13,8)
2094	13,8	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	(12,7)
2095	12,6	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	(11,7)
2096	11,5	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	(10,7)
2097	10,4	0,0	0,8	0,0	0,0	0,8	(9,7)
2098	9,4	0,0	0,7	0,0	0,0	0,7	(8,7)
2099	8,3	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	(7,7)

4.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO FINANCEIRO:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO FINANCEIRO:

4.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25,1
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	24,9
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados	

4.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO FINANCEIRO:

Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,9
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	63,5
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,1
Idade Média Projetada para aposentadoria programada - Professores - Feminino	58,1

4.4.3. CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES NO FUNDO FINAN- CEIRO:

Taxa média anual real de crescimento das remunerações dez/23-dez/24	1,77%
<i>Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de servidores da base cadastral.</i>	

4.4.4. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Parâmetros utilizado para projeção da compensação financeira com outros regimes
Descrição: aplicação do percentual de 2,80% sobre a Folha de Benefícios concedidos e a conceder de segurados do FF. Com base no percentual observado no exercício de 2024.

4.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO FINANCEIRO:

Ano	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Invalides	Total de Beneficiários
2024	21.213	61.137	11.331	1.231	73.699
2025	19.056	62.176	11.575	1.299	75.050
2026	16.534	63.489	11.818	1.354	76.662
2027	14.070	64.651	12.056	1.397	78.105
2028	11.399	65.920	12.285	1.423	79.628
2029	8.705	67.106	12.501	1.430	81.036
2030	7.553	66.630	12.694	1.432	80.756
2031	6.560	65.873	12.857	1.429	80.159
2032	5.538	65.024	12.985	1.421	79.431
2033	4.695	63.880	13.071	1.408	78.358
2034	3.865	62.616	13.112	1.389	77.118
2035	3.253	61.037	13.109	1.365	75.511
2036	2.689	59.323	13.061	1.337	73.721
2037	2.241	57.411	12.970	1.306	71.686
2038	1.761	55.465	12.835	1.270	69.570
2039	1.393	53.354	12.661	1.231	67.245
2040	1.053	51.179	12.450	1.189	64.818
2041	789	48.905	12.205	1.144	62.254
2042	562	46.583	11.929	1.098	59.611
2043	422	44.178	11.627	1.051	56.855
2044	279	41.788	11.297	1.002	54.087
2045	187	39.371	10.943	953	51.268
2046	110	36.970	10.569	903	48.442
2047	66	34.574	10.176	854	45.604
2048	35	32.213	9.766	805	42.784
2049	11	29.898	9.342	756	39.995
2050	3	27.627	8.905	707	37.239
2051	1	25.415	8.457	660	34.532
2052	-	23.272	8.001	614	31.887
2053	-	21.206	7.539	568	29.314
2054	-	19.224	7.073	524	26.821

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO FINANCEIRO, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2024 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

4.6. RESULTADO DO FUNDO FINANCEIRO - COMPARATIVO:

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2022	2023	2024
<i>Total de Encargos (1)</i>	244,9	274,8	278,2
<i>Total de Receitas (2)</i>	32,3	34,3	33,9
<i>Comprev Estoque em Análise (3)</i>	-	3,8	3,5
Insuficiência Financeira (3)=(1)-(2)	212,7	236,7	240,8

Valores em R\$ Bilhões

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

O aumento de encargos previdenciários observado no exercício de 2023 em relação a 2022, passando a R\$ 274,8 bilhões, decorre do acréscimo médio de 8,4% no total das remunerações e de 19,7% na folha de benefícios de segurados do fundo.

Entre 2024 e 2023, o aumento das médias foi de 3,8% para beneficiários e de 6,7% para ativos.

A projeção de receitas contributivas também possui a mesma tendência do observado aos encargos previdenciários, entretanto, o menor crescimento global das receitas contributivas de segurados decorre da saída servidores em atividade, o que acarreta em redução entre os exercícios de 2023 e 2024, passando de R\$ 34,3 bilhões para R\$ 33,9 bilhões.

Em 2023 e 2024 estão computados, conforme pareceres DPREV/ATUÁRIA 406/2023 e 463/2025, os valores a receber de Comprev ainda em análise pelo INSS.

5. AVALIAÇÃO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR

5.1. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS DO FUNDO MILITAR

5.1.1. MILITARES ATIVOS – QUANTITATIVOS/MÉDIAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Militares Ativos	16.428	2.665	19.093
Remuneração (R\$)	8.341,11	7.539,98	8.229,28
Idade de Ingresso	25,2	25,9	25,3
Tempo de Estado	14,1	10,7	13,6
Idade Atual	39,3	36,5	38,9

5.1.2. MILITARES NA RESERVA/REFORMA E PENSIONISTAS

Quantitativo/Médias	Masculino	Feminino	Total
Reserva/Reforma (1)	13.583	357	13.940
Invalidez (2)	738	54	792
Pensão (3)	628	6.391	7.019
Quantitativo Total = (1)+(2)+(3)	14.949	6.802	21.751
Idade Média	61,0	65,2	62,3
Benefício Médio (R\$)	9.635,12	8.338,54	9.229,66

5.2. RESULTADOS ATUARIAIS DO FUNDO MILITAR

Com base na legislação citada, no cadastro de segurados e nos parâmetros atuariais utilizados, foram obtidos os seguintes valores representativos da situação atuarial do **FUNDO MILITAR** em **31/12/2024**:

5.2.1. ENCARGOS DO FUNDO MILITAR:

Item	Encargos (R\$)	% Folha de Ativos
Benefícios Concedidos		
<i>Reserva/Reforma</i>	22.699.883.532,86	51,4%
<i>Reversão de Reserva/Reforma</i>	3.262.239.508,47	7,4%
<i>Reforma por Invalidez</i>	1.119.215.424,94	2,5%
<i>Reversão de Invalidez</i>	142.664.265,46	0,3%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	7.818.145.584,69	17,7%
Total Benefícios Concedidos (1)	35.042.148.316,42	79,4%
Benefícios a Conceder		
<i>Reserva/Reforma</i>	23.543.531.017,91	53,4%
<i>Reversão de Reserva/Reforma</i>	2.897.432.895,35	6,6%
<i>Reforma por Invalidez</i>	2.403.420.757,82	5,4%
<i>Reversão de Invalidez</i>	282.672.534,75	0,6%
<i>Pensão por Morte em Atividade</i>	1.571.159.492,77	3,6%
Total Benefícios a Conceder (2)	30.698.216.698,60	69,6%
Total de Encargos Previdenciários (3) = (1+2)	65.740.365.015,02	149,0%
<i>Despesas Administrativas (4)</i>	403.861.667,52	0,9%
Total de Encargos (5) = (3+4)	66.144.226.682,54	149,9%

5.2.2. RECEITAS DO FUNDO MILITAR:

Item	Receitas (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Militares Ativos-Contribuição</i>	4.632.660.857,83	10,5%
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	9.265.321.715,66	21,0%
<i>Inativos/Pensionistas-Contribuição</i>	6.699.544.472,02	15,2%
<i>Compensação Previdenciária</i>	39.224.596,24	0,1%
Total de Receitas	20.636.751.641,75	46,8%

5.2.3. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR:

Item	Valores (R\$)	% Folha de Ativos
<i>Total de Encargos (1)</i>	66.144.226.682,54	149,9%
<i>Total de Receitas (2)</i>	20.636.751.641,75	46,8%
<i>Comprev Estoque em Análise (3)</i>	14.449.732,55	0,0%
Insuficiência Financeira (4)=(1)-(2)-(3)	45.493.025.308,24	103,1%

5.2.4. BALANÇO ATUARIAL DO FUNDO MILITAR - SIMULAÇÃO:

Item	Valores (R\$) Taxa de Juros 0%	Valores (R\$) Taxa de Juros 4,50%
<i>Total de Encargos Benefícios Concedidos</i>	63.419.524.418,05	35.042.148.316,42
<i>Total de Encargos Benefícios a Conceder</i>	163.508.391.753,87	30.698.216.698,60
<i>Despesas Administrativas</i>	1.550.220.417,13	403.861.667,52
Total de Encargos (1)	228.478.136.589,06	66.144.226.682,54
<i>Servidores Ativos-Contribuição</i>	15.989.484.201,99	4.632.660.857,83
<i>Estado-Contrapartida Ativos</i>	31.978.968.403,97	9.265.321.715,66
<i>Aposentados/Pensionistas-Contribuição</i>	23.496.293.449,43	6.699.544.472,02
<i>Compensação Previdenciária</i>	20.448.060,88	39.224.596,24
Total de Receitas (2)	71.485.194.116,26	20.636.751.641,75
<i>Comprev Estoque em Análise (3)</i>	14.449.732,55	14.449.732,55
Insuficiência Financeira (4)=(1-2-3)	156.978.492.740,25	45.493.025.308,24

O quadro acima reflete a sensibilidade na demonstração dos encargos e receitas do FUNDO MILITAR em relação à utilização de uma Taxa de Juros Atuarial.

Conforme demonstrado, a Insuficiência Financeira verificada de R\$ 156,98 bilhões, sem utilização de Taxa de Juros Atuarial passa a ser representada pelo valor de R\$ 45,49 bilhões, quando verificada com a aplicação da taxa de 4,50% ao ano.

5.3. PROJEÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO FUNDO MILITAR:

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá- rios	Contrapar- tida Es- tado	Comprev	Valores em R\$ Milhões	
						Total Receitas	Insufiên- cia Financeira
2025	2.603,1	222,8	253,3	445,5	2,2	923,7	(1.679,4)
2026	2.756,2	232,6	268,8	465,3	2,2	968,9	(1.787,2)
2027	2.780,0	238,3	271,8	476,6	2,2	988,9	(1.791,1)
2028	2.964,9	222,2	292,0	444,4	2,4	960,9	(2.003,9)
2029	2.971,9	222,8	293,4	445,7	2,4	964,4	(2.007,5)
2030	3.001,0	220,4	297,2	440,7	2,0	960,3	(2.040,7)
2031	2.987,9	222,6	296,5	445,1	1,6	965,8	(2.022,1)
2032	2.993,2	222,6	297,7	445,1	1,6	967,0	(2.026,2)
2033	3.028,1	219,4	302,1	438,8	1,6	962,0	(2.066,1)
2034	3.055,1	218,4	305,6	436,7	1,6	962,3	(2.092,8)
2035	3.090,6	217,2	310,0	434,4	1,6	963,2	(2.127,4)
2036	3.111,1	216,5	312,8	433,1	1,6	964,0	(2.147,1)
2037	3.139,9	215,8	316,4	431,5	1,7	965,4	(2.174,5)
2038	3.172,4	215,0	320,5	430,1	1,7	967,2	(2.205,1)
2039	3.230,6	212,9	327,2	425,8	1,7	967,6	(2.263,0)
2040	3.280,6	211,3	333,0	422,7	1,8	968,8	(2.311,8)
2041	3.334,5	209,7	339,3	419,3	1,8	970,1	(2.364,5)
2042	3.391,5	208,2	345,8	416,4	1,9	972,2	(2.419,3)
2043	3.447,0	206,8	352,2	413,6	1,9	974,5	(2.472,5)
2044	3.472,0	206,8	355,3	413,5	2,0	977,6	(2.494,4)
2045	3.500,8	206,3	358,8	412,6	2,0	979,8	(2.521,0)
2046	3.518,1	206,1	361,1	412,2	2,1	981,5	(2.536,7)
2047	3.516,4	206,4	361,4	412,9	2,1	982,8	(2.533,6)
2048	3.497,7	207,6	359,8	415,2	2,1	984,8	(2.512,9)
2049	3.470,8	208,8	357,4	417,5	2,2	985,9	(2.484,9)
2050	3.431,8	210,2	353,7	420,3	2,2	986,3	(2.445,5)
2051	3.385,5	211,5	349,2	423,1	2,2	986,0	(2.399,5)
2052	3.337,6	212,9	344,5	425,7	2,2	985,3	(2.352,4)
2053	3.282,9	214,2	339,1	428,4	2,2	983,9	(2.299,0)
2054	3.231,6	215,2	334,0	430,4	2,2	981,8	(2.249,8)
2055	3.179,9	216,0	328,9	432,0	2,2	979,1	(2.200,8)
2056	3.131,3	216,6	324,1	433,2	2,2	976,0	(2.155,3)
2057	3.080,3	217,2	319,0	434,4	2,2	972,8	(2.107,6)
2058	3.053,1	217,1	316,4	434,1	2,2	969,7	(2.083,4)
2059	3.045,7	216,3	315,8	432,7	2,1	967,0	(2.078,7)
2060	3.061,5	215,1	317,7	430,2	2,1	965,0	(2.096,4)
2061	3.072,6	214,1	319,1	428,1	2,1	963,3	(2.109,3)

Valores em R\$ Milhões

Ano	Encargos	Contrib. Ativos	Contrib. Beneficiá- rios	Contrapar- tida Estado	Comprev	Total Receitas	Insuficiênia Financeira
2062	3.079,7	212,8	320,0	425,6	2,0	960,3	(2.119,4)
2063	3.088,4	211,6	321,0	423,2	2,0	957,8	(2.130,6)
2064	3.079,8	210,8	320,3	421,6	1,9	954,6	(2.125,1)
2065	3.068,7	210,4	319,2	420,7	1,8	952,2	(2.116,5)
2066	3.061,8	209,9	318,6	419,9	1,8	950,2	(2.111,7)
2067	3.053,4	209,8	317,8	419,7	1,7	949,0	(2.104,3)
2068	3.051,9	209,7	317,7	419,4	1,6	948,5	(2.103,4)
2069	3.048,5	209,3	317,4	418,7	1,6	947,0	(2.101,5)
2070	3.040,1	209,3	316,6	418,7	1,5	946,0	(2.094,1)
2071	3.035,4	208,7	316,1	417,5	1,4	943,7	(2.091,7)
2072	3.033,3	208,1	315,9	416,2	1,3	941,6	(2.091,7)
2073	3.038,1	207,3	316,5	414,7	1,3	939,8	(2.098,4)
2074	3.041,1	207,0	316,8	414,0	1,2	939,0	(2.102,0)
2075	3.042,7	206,6	317,0	413,2	1,1	937,9	(2.104,8)
2076	3.043,8	206,4	317,2	412,8	1,0	937,4	(2.106,4)
2077	3.035,0	206,5	316,3	413,0	0,9	936,7	(2.098,3)
2078	3.021,0	206,6	314,8	413,3	0,8	935,6	(2.085,4)
2079	3.001,0	207,5	312,7	415,0	0,8	936,0	(2.065,0)
2080	2.980,5	208,2	310,6	416,4	0,7	935,9	(2.044,6)
2081	2.949,3	209,1	307,3	418,2	0,6	935,2	(2.014,0)
2082	2.925,5	209,7	304,8	419,4	0,5	934,4	(1.991,0)
2083	2.892,4	211,0	301,3	422,0	0,5	934,7	(1.957,6)
2084	2.857,9	212,1	297,7	424,2	0,4	934,5	(1.923,4)
2085	2.826,6	213,0	294,4	426,0	0,4	933,8	(1.892,8)
2086	2.797,9	213,9	291,4	427,8	0,3	933,4	(1.864,5)
2087	2.775,3	214,5	289,0	429,1	0,3	932,9	(1.842,4)
2088	2.746,5	215,5	286,0	430,9	0,2	932,6	(1.813,9)
2089	2.725,1	215,9	283,8	431,8	0,2	931,7	(1.793,4)
2090	2.703,7	216,0	281,5	432,1	0,2	929,8	(1.773,9)
2091	2.703,7	215,9	281,5	431,7	0,1	929,3	(1.774,5)
2092	2.698,6	215,8	281,0	431,7	0,1	928,6	(1.770,0)
2093	2.726,2	214,5	283,9	428,9	0,1	927,3	(1.798,9)
2094	2.743,2	213,7	285,7	427,4	0,1	926,8	(1.816,4)
2095	2.771,4	212,7	288,7	425,4	0,1	926,9	(1.844,5)
2096	2.779,9	212,4	289,6	424,7	0,0	926,7	(1.853,2)
2097	2.796,2	211,6	291,3	423,1	0,0	926,0	(1.870,2)
2098	2.795,2	211,4	291,2	422,7	0,0	925,3	(1.869,9)
2099	2.810,3	210,5	292,8	421,0	0,0	924,3	(1.886,0)

5.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO FUNDO MILITAR:

Demais informações demonstrativas do resultado de Avaliação Atuarial do FUNDO MILITAR:

5.4.1. IDADE DE VÍNCULO A REGIME PREVIDENCIÁRIO:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Masculino	22,5
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário – Feminino	23,1
Justificativa Técnica: estatística obtida pelo tempo averbado de servidores aposentados.	

5.4.2. IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES NO FUNDO MILITAR:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Masculino	53,6
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Feminino	53,9

5.4.3. CRESCIMENTO DA MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES DO FUNDO MILITAR:

Taxa média anual real de crescimento da remuneração dez/23-dez/24	4,31%
---	--------------

Nota: Crescimento projetado com base na média de remunerações, sem considerar ingressos ou saídas de militares da base cadastral.

5.4.4. GERAÇÕES FUTURAS:

Parâmetros e critérios utilizados no cálculo dos compromissos dos novos entrantes que integrarão as massas de segurados das gerações futuras
Descrição: recomposição de 100% da massa de militares ativos, com intervalo de 0 a 3 anos na distribuição de ingresso de um novo militar para a data da reserva.

5.5. PROJEÇÃO DO QUANTITATIVO DE ATIVOS E BENEFICIÁRIOS DO FUNDO MILITAR:

Ano	Ativos	Reserva e Reforma	Pensionistas	Invalides	Total de Beneficiários
2024	19.093	13.940	7.019	792	21.751
2025	18.854	14.381	7.015	837	22.232
2026	18.711	14.833	7.010	880	22.723
2027	18.564	15.198	7.003	924	23.125
2028	18.534	15.363	6.997	968	23.327
2029	18.478	15.485	6.990	1.013	23.487
2030	18.451	15.386	6.984	1.060	23.431
2031	18.354	15.444	6.980	1.110	23.535
2032	18.250	15.532	6.978	1.161	23.671
2033	18.165	15.605	6.978	1.213	23.796
2034	18.037	15.823	6.981	1.266	24.071
2035	17.945	16.115	6.987	1.319	24.421
2036	17.851	16.451	6.997	1.370	24.818
2037	17.818	16.728	7.010	1.421	25.159
2038	17.784	17.036	7.026	1.469	25.532
2039	17.744	17.533	7.046	1.515	26.094
2040	17.701	18.063	7.068	1.556	26.687
2041	17.723	18.431	7.094	1.594	27.119
2042	17.746	18.856	7.120	1.628	27.604
2043	17.800	19.267	7.147	1.658	28.071
2044	17.849	19.655	7.174	1.683	28.511
2045	17.920	19.908	7.199	1.704	28.812
2046	17.945	19.965	7.222	1.723	28.910
2047	17.982	19.955	7.240	1.740	28.935
2048	18.022	19.844	7.252	1.756	28.852
2049	18.041	19.612	7.257	1.772	28.641
2050	18.027	19.337	7.255	1.788	28.380
2051	18.011	18.993	7.248	1.804	28.045
2052	17.978	18.643	7.234	1.822	27.698
2053	17.938	18.250	7.213	1.840	27.303
2054	17.880	17.891	7.186	1.860	26.938

A projeção corresponde ao total de ativos e beneficiários do FUNDO MILITAR, ao final de cada ano, partindo do quantitativo de dezembro de 2024 utilizado nesta Avaliação Atuarial.

5.6. RESULTADO DO FUNDO MILITAR - COMPARATIVO:

Valores em R\$ Bilhões

Item	Exercício - Taxa de Juros 0%		
	2022	2023	2024
<i>Total de Encargos (1)</i>	196,3	211,0	228,5
<i>Total de Receitas (2)</i>	62,2	65,5	71,5
<i>Compensação Previdenciária (3)</i>	-	0,01	0,01
Insuficiência Financeira (1) - (2)	134,1	145,5	157,0

Para efeito de comparação os valores são apresentados com taxa 0%.

Entre os exercícios da 2022 e 2023, os acréscimos observados decorrem das recomposições ocorridas neste exercício, de 13,6% aos militares ativos e de 10,4% aos beneficiários vinculados ao fundo.

Para o exercício de 2024, o acréscimo na média de ativos foi de 9,3% e de 9,6% na de benefícios.

6. PARECER ATUARIAL

Os resultados apresentados nesta Avaliação Atuarial levam em consideração a reestruturação dos Fundos Previdenciários do Estado do Paraná estabelecidos pela Lei nº 17.435/2012, e demais alterações promovidas pelas leis 18.469/2015, 20.122/2019, 20.169/2020, 20.635/2021 e 20.777/2021.

Destaca-se ainda, a publicação da Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei Complementar 233/2021, que alteram as regras de concessão e de cálculo de benefícios previdenciários, assim como determinam a instituição do regime de previdência complementar aos servidores públicos do Estado.

O objetivo desta Avaliação é dimensionar os compromissos com benefícios previdenciários dos Fundos e, em específico, o atendimento ao previsto no *caput* do art. 40 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que tem finalidade de acumulação de recursos necessários ao pagamento dos compromissos do Plano ao longo do tempo.

Os resultados obtidos referem-se à data-base de dezembro de 2024, contemplando os servidores ativos, aposentados e pensionistas, de todos os poderes do Estado, segregados conforme critérios estabelecidos pela reestruturação dos Fundos Previdenciários. A base cadastral possui qualidade e indica consistência dos dados e dos resultados apresentados.

Conforme reestruturação, os Fundos Previdenciários são divididos em:

6.1. FUNDO FINANCEIRO

Possui 96.211 segurados, sendo 21.213 ativos e 73.699 aposentados e pensionistas. Os custos totais dos compromissos deste Fundo, ao longo do tempo, possuem o valor presente de R\$ 151,0 bilhões, projetados em 75 anos, que se comparando com o total das receitas contributivas previstas de R\$ 25,6 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R\$ 125,4 bilhões.

Pelo mecanismo de financiamento de repartição simples, tais valores representam o total de aportes futuros necessários, que deverão ser realizados ao longo do período projetado de 75 anos, para complementação da folha de benefícios dos segurados deste Fundo.

6.2. FUNDO MILITAR

São segurados deste Fundo 40.844 pessoas, sendo 19.093 ativos e 21.751 em reserva remunerada, ou reforma, e pensionistas. Os compromissos do FUNDO MILITAR, possuem o valor presente de R\$ 66,1 bilhões, projetados em 75 anos, que deduzido o total das receitas contributivas previstas de R\$ 20,6 bilhões, resulta em uma Insuficiência Financeira de R\$ 45,5 bilhões.

O FUNDO MILITAR também é financiado por repartição simples e os valores de Insuficiência representam os aportes necessários para complementação da folha de benefícios dos segurados do Fundo ao longo do tempo.

6.3. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Pelos critérios estabelecidos em Lei, o FUNDO DE PREVIDÊNCIA promove a cobertura a 82.241 servidores ativos e a 39.126 aposentados e pensionistas, o que gera um total de 121.367 segurados, os quais representam 56,1% do total de segurados civis do RPPS.

Conforme prevê a Lei PR nº17.435/2012, este Fundo é financiado pelo regime de capitalização e os valores expressos nos itens 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 levam em consideração a taxa de desconto atuarial de 4,50% ao ano.

O valor presente do total das obrigações do FUNDO DE PREVIDÊNCIA é projetado em R\$ 111,15 bilhões, em 75 anos, e o total das receitas previstas, com base no novo plano de custeio, é estimada em R\$ 100,47 bilhões, o que resulta em uma Reserva Matemática projetada de R\$ 9,32 bilhões.

O total de recursos financeiros já capitalizados ou segregados para composição do FUNDO DE PREVIDÊNCIA são de R\$ 10,89 bilhões. O Resultado

Técnico da Avaliação Atuarial apresenta equilíbrio, com superávit do plano contributivo na ordem de R\$ 1,57 bilhão, o que corresponde a 1,41% do passivo previdenciário deste Fundo.

O equilíbrio projetado do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, decorrente das alterações legislativas ocorridas em dezembro de 2019 no âmbito do Estado do Paraná, Emenda Constitucional nº 45/2019 e Lei nº 20.122/2019, e a readequação contributiva instituída pelo novo Plano de Custeio contido na Lei 20.635/2021.

6.3.1. META ATUARIAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Verifica-se que a rentabilidade bruta dos Ativos Financeiros do Plano foi superior em 0,59 pontos percentuais em relação à meta de rentabilidade de 9,57%, estabelecida para o exercício de 2024, o ativo líquido indicou uma rentabilidade bruta de 10,16% neste exercício.

Salientamos que a meta atuarial projetada foi de 4,50% para o exercício de 2024, rentabilidade líquida já descontada a inflação medida pelo IPCA, de 4,83% no ano.

A meta foi atingida sucessivamente nos anos de 2016 (6,68%), 2017 (6,66%), 2018 (6,50%) e 2019 (7,59%). Em 2020 foi de 4,06%, em 2021 de 0,30% e em 2022 de 1,99% e atingida novamente nos anos de 2023 (6,58%) e 2024 (5,08%).

Apesar do resultado favorável obtido em 2024, ressalta-se a constante necessidade de cautela em relação a investimentos de recursos financeiros. Neste sentido, observa-se que em dezembro de 2024, do total da carteira de investimentos do FUNDO DE PREVIDÊNCIA, de R\$ 10,87 bilhões, 81,19% são destinados a Títulos do Tesouro Nacional, valor equivalente a R\$ 8,83 bilhões. A taxa real contratada destes Títulos é de 5,86% ao ano, superior à meta atuarial estimada de 4,50%, assim, sob o aspecto atuarial, entende-se que as aplicações financeiras do Fundo possuem adequado equilíbrio entre rentabilidade e segurança.

Esclarece-se que esta taxa de juros é utilizada no cálculo dos três fundos previdenciários. Conforme art. 39 e art. 2º do anexo VII da Portaria MTP nº

1.467/2022, essa taxa de juros não pode ser superior à taxa de juros parâmetro obtida através do cálculo da duração do passivo previdenciário. Esta taxa parâmetro, conforme a Portaria, é de 4,88% para o FUNDO DE PREVIDÊNCIA, 4,68% para o FUNDO FINANCEIRO e 4,85% para o FUNDO MILITAR.

6.3.2. PATRIMÔNIO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O total do Patrimônio utilizado para esta Avaliação, de R\$ 10,87 bilhões, é distribuído em R\$ 9,69 bilhões de aplicações em renda fixa, R\$ 503 milhões em renda variável, R\$ 414 milhões em investimentos no exterior e R\$ 263 milhões em Fundos Estruturados.

Não estão incluídos, para efeito de cálculo atuarial, os imóveis vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, que somam um total de R\$ 344 milhões. Estão previstos apenas os recebimentos futuros de aluguéis destes imóveis.

6.4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Os recursos necessários para manutenção da PARANAPREVIDÊNCIA são orçados no montante de R\$ 125,7 milhões para o exercício de 2025 e subsequentes, além do montante de investimentos de R\$ 18,2 milhões somente para este exercício, somando um total de R\$ 143,9 milhões.

Especificamente para o exercício de 2025 é considerado o superávit remanescente de 2024, de R\$ 31,5 milhões, o qual deduz do total do gasto estimado para o exercício. Estes valores são considerados nesta Avaliação e destacados nos itens 3.2.1, 4.2.1 e 5.2.1.

A Lei PR 20.635/2021, em seu art. 38, com vigência a partir de setembro de 2021, instituiu que a Taxa de Administração seja rateada entre os fundos previdenciários, proporcionalmente às contribuições normais do Estado a cada um dos fundos.

6.5. PREMISSAS E PARÂMETROS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Para atendimento ao contido no art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Setor de Atuária apresentou ao Conselho Diretor e de Administração da PRPREV, para aprovação, o Relatório DPREV/ATUÁRIA nº 464/2025 com as premissas e parâmetros utilizados na elaboração desta Avaliação Atuarial, item 2.

6.6. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ COM O RGPS

Através do Parecer Atuarial DPREV/ATUÁRIA nº 463/2025, a PRPREV realizou estudo sobre a compensação previdenciária entre o Estado do Paraná e o RGPS, conforme orientação contida no art. 34 do Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

Os cálculos elaborados contemplam: *i*) valores pro rata pagos em favor do RPPS; *ii*) valores pro rata pagos em favor do RGPS; *iii*) estoque de valores de compensação em favor do RPPS já em fase de recebimento e; *iv*) pro rata e estoque de compensação, em favor do RPPS, de aposentadorias e pensões aguardando análise por parte do INSS.

A tabela a seguir resume a projeção do Comprev pro rata para a avaliação atuarial de 2024.

Item	Fundo de Previdência	Fundo Financeiro	Fundo Militar
Receita Anual (1)	53.177.897,97	99.652.831,86	1.653.245,55
Pagamento Anual (2)	3.896.819,41	20.885.256,07	252.302,13
Líquido Anual (3)=(1)-(2)	49.281.078,56	78.767.575,79	1.400.943,42
Recebimento de Estoque (4)	5.237.923,52	12.037.840,52	724.235,96
Receita Líquida Anual (5)=(3)+(4)	54.519.002,08	90.805.416,31	2.125.179,38
Percentual do Comprev para Benefícios a Conceder (6)	3,51%	2,80%	0,10%

6.7. DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A aplicação do limite de isenção de aposentadorias pensões de 3 salários mínimos nacionais, conforme § 6ºA do art. 15 da Lei 17.435/2012, se dá pela verificação de déficit atuarial no RPPS do Estado.

Esta verificação deve seguir critérios estabelecidos no § 6ºB da mesma legislação acima citada.

§ 6ºB *Para fins do disposto no § 6ºA deste artigo, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit. (Incluído pela Lei 20122 de 20/12/2019)*

Deste modo, a tabela a seguir apresenta o resultado atuarial do RPPS do Estado, conforme critérios estabelecidos, englobando apenas os fundos FINANCEIRO e DE PREVIDÊNCIA, em face da classificação da seguridade de militares como Sistema de Proteção Social.

Resultado Atuarial do RPPS – R\$ Bilhões			
Item	Fundo Financeiro	Fundo de Previdência	RPPS
Total de Obrigações Previdenciárias (1)	151,01	111,16	262,17
Total de Receitas Previdenciárias (2)	22,12	81,79	103,91
Reserva Matemática (3)=(1)-(2)	128,89	29,37	158,26
Ativos Financeiros (4)	0,00	10,89	10,89
Deficit/Superavit Atuarial (4-3)	(128,89)	(18,48)	(147,37)

Os resultados acima apresentados são baseados nos itens 3 e 4 deste Relatório e indicam que, conforme critérios de verificação, o RPPS do Estado apresenta um déficit atuarial de R\$ 147,37 bilhões.

6.8. MODELAGEM ATUARIAL DO RPPS DO ESTADO DO PARANÁ

A modelagem atuarial contida nesta Avaliação, foi amplamente discutida durante o exercício de 2020 em trabalho conjunto entre os seguintes órgãos do Estado: Casa Civil, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria da Fazenda, Procuradoria Geral do Estado e PRPRev, tendo ainda efetiva participação da Secretaria de Previdência no processo de elaboração do modelo de financiamento do Estado do Paraná.

A estrutura do modelo de financiamento, as premissas e parâmetros atuariais utilizados, são compatíveis às características do RPPS do Estado, em especial ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA, e conforme previsão contida no artigo 61 da Portaria MF nº 464/2018 – atualmente § 7º do artigo 55 da Portaria MTP nº 1.467/2022 – através do Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA nº 272/2020, foram submetidos e acatados pela Secretaria de Previdência, conforme Parecer SEI nº 20153/2020/ME.

Posteriormente, o Despacho nº 19/2022/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MTP institui o processo anual de aferição da aderência dos parâmetros utilizados na construção da modelagem atuarial do Plano de Custeio do FUNDO DE PREVIDÊNCIA e demonstração do progresso de capitalização do Fundo. Parâmetros estes: *i*) crescimento real salarial; *ii*) tempo anterior ao ingresso no RPPS; *iii*) entrada em aposentadoria programada; *iv*) reposição de servidores; *v*) compensação previdenciária e; *vi*) capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

Em atendimento ao Despacho acima, foram encaminhados o Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 364/2022 e o Relatório Atuarial DPREV/ATUÁRIA 400/2023, entre outros diversos documentos para complementação das informações solicitadas.

O Despacho N° 27/2024/ATUAR/CGACI/DRPSP/SRPC-MPS, de 26 de fevereiro de 2024, atesta a adequação da modelagem atuarial do Estado assim como das premissas e parâmetros utilizados e o efetivo processo de capitalização do FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

6.9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De certa forma, projeções e Avaliações Atuariais na previdência funcional, pela própria natureza dos elementos que compõem as hipóteses atuariais, caracterizam-se como uma projeção futura extremamente sensível, mesmo amparada por técnicas atuariais sustentáveis. No entanto, estas projeções possibilitam o dimensionamento dos compromissos previdenciários da Entidade e indicam os procedimentos necessários ao custeio destas obrigações.

Oportuno salientar a importância da manutenção do sistema capitalizado do RPPS do Estado, que além de atendimento aos preceitos constitucionais, permitirá a desoneração gradativa dos encargos com benefícios previdenciários do Tesouro Estadual e de todos os Poderes do Estado, sendo os recursos financeiros acumulados uma garantia ao pagamento desses compromissos.

Por último, ressalta-se que a PARANAPREVIDÊNCIA, como único órgão gestor da previdência do Estado do Paraná, constitui-se como a Entidade competente para a gestão dos Fundos Previdenciários constituídos no regime próprio de previdência social do Estado do Paraná.

ANEXO 1-PROJEÇÕES FUNDO DE PREVIDÊNCIA – R\$ Milhões:

Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folia	Com-prev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Suplementar	Aluguel	Total Rec.	Investimentos	Saldo Patrimônio
2025	3.225,2	105,2	0,0	3.330,4	60,8	8.589,6	26,6	8.616,2	58,2	194,6	1.202,4	2.164,3	233,1	14,1	3.866,8	489,9	11.853,1
2026	3.088,8	264,9	0,2	3.353,9	77,6	8.444,3	106,1	8.550,4	61,6	192,0	1.192,0	2.264,9	268,3	14,1	3.993,0	533,4	12.948,0
2027	2.951,4	454,3	0,6	3.406,4	81,0	8.258,6	232,7	8.491,2	66,0	190,3	1.182,1	2.364,1	306,6	14,1	4.123,3	582,7	14.166,6
2028	2.814,3	696,6	1,3	3.512,2	84,0	8.007,8	435,2	8.443,0	72,3	190,4	1.172,5	2.345,0	351,2	14,1	4.145,6	637,5	15.353,5
2029	2.611,2	1.125,7	2,3	3.739,3	88,5	7.561,9	678,0	8.239,8	85,1	192,1	1.140,3	2.280,6	411,3	14,1	4.123,6	690,9	16.340,3
2030	2.479,3	1.303,2	3,8	3.786,3	90,4	7.380,1	951,8	8.331,9	86,6	190,3	1.147,9	2.295,9	454,4	14,1	4.189,2	735,3	17.388,1
2031	2.351,1	1.484,4	5,7	3.841,2	92,0	7.191,0	1.286,2	8.477,2	88,1	189,2	1.160,3	2.320,6	499,4	14,1	4.271,6	782,5	18.508,9
2032	2.227,6	1.680,4	8,1	3.916,1	94,0	6.979,4	1.668,3	8.647,6	92,9	189,6	1.173,8	2.347,6	548,3	14,1	4.366,3	832,9	19.698,0
2033	2.109,1	1.888,7	11,0	4.008,8	95,9	6.746,7	2.109,6	8.856,3	98,1	191,0	1.189,4	2.378,9	601,3	14,1	4.472,9	886,4	20.952,6
2034	1.995,6	2.110,6	14,4	4.120,6	97,8	6.491,4	2.594,7	9.086,1	103,9	193,6	1.205,5	2.411,0	659,3	14,1	4.587,5	942,9	22.264,5
2035	1.886,8	2.347,5	18,5	4.252,8	99,3	6.212,7	3.068,9	9.281,5	110,3	198,1	1.217,5	2.435,1	723,0	14,1	4.698,2	1.001,9	23.612,5
2036	1.782,4	2.604,7	23,9	4.411,0	100,7	5.903,1	3.524,7	9.427,8	117,5	204,5	1.223,0	2.445,9	794,0	14,1	4.798,9	1.062,6	24.962,3
2037	1.682,5	2.853,8	30,1	4.566,4	101,7	5.595,8	3.948,2	9.544,0	124,4	211,6	1.224,7	2.449,5	867,6	14,1	4.892,0	1.123,3	26.309,4
2038	1.586,5	3.123,6	38,0	4.748,1	102,8	5.255,9	4.348,3	9.604,2	132,1	221,3	1.219,7	2.439,4	949,6	14,1	4.976,4	1.183,9	27.618,8
2039	1.493,8	3.385,8	48,6	4.928,1	103,7	4.919,0	4.743,4	9.662,5	139,7	231,7	1.213,5	2.427,0	1.034,9	14,1	5.060,9	1.242,8	28.890,7
2040	1.403,5	3.653,6	62,0	5.119,2	104,5	4.568,1	5.134,3	9.702,4	147,4	243,6	1.204,2	2.408,3	1.090,4	14,1	5.108,0	1.300,1	30.075,2
2041	1.315,4	3.901,5	81,0	5.297,8	105,1	4.234,4	5.529,9	9.764,4	154,5	255,1	1.196,9	2.393,7	1.128,4	14,1	5.142,8	1.353,4	31.168,4
2042	1.228,9	4.158,7	106,2	5.493,8	105,6	3.881,2	5.930,9	9.812,1	162,0	268,2	1.186,4	2.372,8	1.170,2	14,1	5.173,6	1.402,6	32.145,2
2043	1.143,8	4.404,3	139,0	5.687,1	105,9	3.536,1	6.296,4	9.832,5	169,1	282,0	1.172,5	2.345,0	1.211,4	14,1	5.194,1	1.446,5	32.992,8
2044	1.060,3	4.646,6	178,1	5.884,9	106,0	3.188,1	6.656,0	9.844,2	176,1	296,8	1.156,4	2.312,8	1.253,5	14,1	5.209,7	1.484,7	33.696,3
2045	978,4	4.879,1	225,7	6.083,1	106,0	2.843,8	7.011,9	9.855,6	182,8	312,1	1.140,3	2.280,6	1.295,7	14,1	5.225,7	1.516,3	34.249,1
2046	898,5	5.104,6	278,0	6.281,0	106,0	2.502,2	7.366,5	9.868,7	189,4	328,4	1.122,6	2.245,3	1.337,9	14,1	5.237,6	1.541,2	34.640,9
2047	821,0	5.319,6	340,4	6.481,0	105,8	2.165,1	7.712,5	9.877,6	195,6	344,8	1.104,7	2.209,4	1.380,4	14,1	5.249,1	1.558,8	34.862,1
2048	746,1	5.518,4	403,6	6.668,1	105,5	1.839,8	8.045,0	9.884,9	201,4	361,0	1.086,3	2.172,6	1.420,3	14,1	5.255,6	1.568,8	34.912,9
2049	674,3	5.687,8	472,6	6.834,8	105,2	1.541,5	8.369,7	9.911,2	206,2	375,5	1.071,0	2.141,9	1.455,8	14,1	5.264,5	1.571,1	34.808,5
2050	605,9	5.843,6	547,4	6.997,0	104,8	1.250,6	8.689,3	9.939,8	210,7	390,2	1.055,5	2.111,0	1.490,4	14,1	5.271,8	1.566,4	34.544,9

2051	541,4	5.963,7	623,0	7.128,1	104,5	991,5	8.992,3	9.983,8	213,9	402,7	1.042,6	2.085,2	1.518,3	14,1	5.276,9	1.554,5	34.143,7
Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folia	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Suplementar	Aluguel	Total Rec.	Investimentos	Saldo Patrimônio
2052	481,0	6.050,8	696,8	7.228,6	104,2	759,3	9.277,7	10.037,1	216,2	413,0	1.031,8	2.063,5	1.539,7	14,1	5.278,3	1.536,5	33.625,6
2053	425,0	6.100,3	777,2	7.302,4	104,0	557,5	9.549,6	10.107,0	217,2	421,4	1.024,7	2.049,4	1.555,4	14,1	5.282,2	1.513,2	33.014,5
2054	373,6	6.093,3	851,9	7.318,8	103,9	411,9	9.792,3	10.204,2	216,3	425,2	1.022,9	2.045,8	1.558,9	14,1	5.283,2	1.485,7	32.360,7
2055	326,9	6.048,9	930,7	7.306,4	103,8	296,2	10.007,5	10.303,7	214,2	426,3	1.022,1	2.044,2	1.556,3	14,1	5.277,2	1.456,2	31.683,9
2056	284,6	5.959,5	1.010,0	7.254,0	103,8	218,4	10.188,4	10.406,8	210,6	424,0	1.023,7	2.047,4	1.545,1	14,1	5.264,8	1.425,8	31.016,8
2057	246,7	5.847,3	1.089,8	7.183,7	103,7	154,0	10.332,1	10.486,1	206,3	420,2	1.024,0	2.048,0	1.530,1	14,1	5.242,7	1.395,8	30.367,8
2058	213,2	5.704,7	1.175,1	7.093,0	103,8	110,1	10.457,2	10.567,4	201,0	414,3	1.025,4	2.050,7	1.510,8	14,1	5.216,3	1.366,5	29.753,8
2059	183,8	5.546,9	1.267,1	6.997,8	103,8	74,8	10.562,7	10.637,5	195,2	407,8	1.025,5	2.051,0	1.490,5	14,1	5.184,1	1.338,9	29.175,2
2060	158,4	5.366,4	1.364,1	6.888,9	103,9	53,0	10.630,7	10.683,7	188,7	399,6	1.024,1	2.048,2	1.467,3	14,1	5.142,0	1.312,9	28.637,3
2061	136,4	5.171,1	1.471,2	6.778,7	104,0	36,0	10.697,3	10.733,3	181,7	390,9	1.024,1	2.048,3	1.443,9	14,1	5.103,0	1.288,7	28.146,2
2062	117,8	4.963,0	1.590,7	6.671,5	104,1	21,6	10.740,1	10.761,7	174,3	381,8	1.022,1	2.044,2	1.421,0	14,1	5.057,5	1.266,6	27.694,7
2063	102,1	4.742,3	1.715,8	6.560,2	104,1	12,0	10.775,9	10.787,9	166,5	371,9	1.019,9	2.039,9	1.397,3	14,1	5.009,6	1.246,3	27.286,3
2064	88,8	4.511,0	1.857,9	6.457,8	104,2	7,5	10.795,9	10.803,4	158,3	361,9	1.017,7	2.035,5	1.375,5	14,1	4.963,1	1.227,9	26.915,4
2065	77,8	4.272,0	2.019,2	6.368,9	104,1	3,9	10.777,0	10.780,9	149,9	351,9	1.011,8	2.023,6	1.356,6	14,1	4.908,0	1.211,2	26.561,5
2066	68,6	4.025,6	2.186,7	6.280,9	104,0	1,9	10.753,3	10.755,2	141,3	341,6	1.006,4	2.012,8	1.337,8	14,1	4.854,0	1.195,3	26.226,0
2067	60,9	3.773,9	2.372,2	6.207,0	104,0	0,8	10.726,6	10.727,4	132,4	331,2	1.002,5	2.005,0	1.322,1	14,1	4.807,4	1.180,2	25.902,5
2068	54,6	3.518,9	2.563,5	6.136,9	103,9	0,5	10.679,0	10.679,5	123,5	320,8	996,7	1.993,5	1.307,2	14,1	4.755,8	1.165,6	25.583,2
2069	49,2	3.262,7	2.766,1	6.078,1	103,8	0,2	10.633,6	10.633,8	114,5	310,6	991,1	1.982,3	1.294,6	14,1	4.707,3	1.151,2	25.259,8
2070	44,8	3.007,1	2.972,1	6.024,0	103,7	0,1	10.579,3	10.579,5	105,5	300,5	986,7	1.973,4	1.283,1	14,1	4.663,3	1.136,7	24.932,1
2071	41,1	2.754,2	3.186,9	5.982,2	103,7	0,1	10.527,0	10.527,0	96,7	290,7	982,1	1.964,2	1.274,2	14,1	4.622,0	1.121,9	24.590,1
2072	37,9	2.506,0	3.392,2	5.936,1	103,7	0,1	10.466,4	10.466,4	88,0	280,8	977,1	1.954,2	1.264,4	14,1	4.578,6	1.106,6	24.235,5
2073	35,2	2.264,5	3.605,4	5.905,1	103,7	0,1	10.424,9	10.425,0	79,5	271,4	974,6	1.949,1	1.257,8	14,1	4.546,5	1.090,6	23.863,8
2074	33,0	2.031,8	3.809,8	5.874,5	103,6	0,0	10.367,1	10.367,1	71,3	262,2	971,4	1.942,9	1.251,3	14,1	4.513,3	1.073,9	23.472,8
2075	31,0	1.809,4	3.994,5	5.835,0	103,7	0,0	10.349,4	10.349,4	63,5	253,2	971,2	1.942,5	1.242,9	14,1	4.487,4	1.056,3	23.077,8
2076	29,4	1.599,0	4.185,0	5.813,4	103,6	0,0	10.293,4	10.293,4	56,1	245,1	968,4	1.936,8	1.238,3	14,1	4.458,8	1.038,5	22.658,0
2077	27,9	1.402,0	4.360,3	5.790,1	103,7	0,0	10.285,0	10.285,0	49,2	237,2	971,1	1.942,3	1.233,3	14,1	4.447,2	1.019,6	22.231,0
2078	26,6	1.219,1	4.516,7	5.762,4	103,7	0,0	10.254,2	10.254,2	42,8	230,0	971,0	1.942,1	1.227,4	14,1	4.427,4	1.000,4	21.792,7

2079	25,5	1.051,1	4.662,7	5.739,3	103,6	0,0	10.248,5	10.248,5	36,9	223,2	971,9	1.943,9	1.222,5	14,1	4.412,5	980,7	21.342,9
Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Fo- lha	Com- prev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Suplementar	Aluguel	Total Rec.	Investi- mentos	Saldo Patrimô- nio
2080	24,4	898,3	4.812,2	5.734,9	103,6	0,0	10.236,3	10.236,3	31,5	217,6	973,7	1.947,4	1.221,5	14,1	4.405,9	960,4	20.870,8
2081	23,4	760,6	4.944,5	5.728,6	103,5	0,0	10.217,6	10.217,6	26,7	212,7	974,0	1.948,0	1.220,2	14,1	4.395,7	939,2	20.373,6
2082	22,5	637,9	5.062,1	5.722,6	103,5	0,0	10.186,9	10.186,9	22,4	208,5	973,7	1.947,4	1.218,9	14,1	4.385,0	916,8	19.849,4
2083	21,6	529,7	5.181,5	5.732,8	103,4	0,0	10.182,9	10.182,9	18,6	205,1	975,9	1.951,8	1.221,1	14,1	4.386,5	893,2	19.292,9
2084	20,8	435,2	5.277,7	5.733,7	103,3	0,0	10.178,8	10.178,8	15,3	202,4	977,5	1.955,1	1.221,3	14,1	4.385,7	868,2	18.709,8
2085	19,9	353,7	5.372,3	5.746,0	103,2	0,0	10.154,7	10.154,7	12,4	200,3	977,3	1.954,7	1.223,9	14,1	4.382,8	841,9	18.085,3
2086	19,1	284,2	5.461,7	5.765,0	103,2	0,0	10.182,7	10.182,7	10,0	198,8	981,9	1.963,9	1.227,9	14,1	4.396,6	813,8	17.427,6
2087	18,2	225,6	5.530,5	5.774,4	103,2	0,0	10.163,4	10.163,4	7,9	197,6	980,6	1.961,3	1.229,9	14,1	4.391,5	784,2	16.725,8
2088	17,4	176,9	5.589,3	5.783,6	103,1	0,0	10.177,5	10.177,5	6,2	196,8	983,4	1.966,9	1.231,9	14,1	4.399,4	752,7	15.991,1
2089	16,5	136,9	5.653,0	5.806,5	103,2	0,0	10.197,6	10.197,6	4,8	196,7	986,7	1.973,5	1.236,8	14,1	4.412,7	719,6	15.213,8
2090	15,6	104,6	5.691,6	5.811,9	103,2	0,0	10.208,9	10.208,9	3,7	196,6	988,3	1.976,5	1.237,9	14,1	4.417,1	684,6	14.400,5
2091	14,7	78,8	5.726,8	5.820,4	103,2	0,0	10.205,8	10.205,8	2,8	196,8	988,2	1.976,3	1.239,7	14,1	4.418,0	648,0	13.542,9
2092	13,8	58,5	5.761,5	5.833,9	103,3	0,0	10.245,7	10.245,7	2,1	197,1	993,2	1.986,5	1.242,6	14,1	4.435,7	609,4	12.650,8
2093	12,9	42,8	5.772,6	5.828,3	103,4	0,0	10.270,5	10.270,5	1,5	197,3	994,9	1.989,8	1.241,4	14,1	4.439,2	569,3	11.727,5
2094	12,0	30,9	5.782,5	5.825,3	103,5	0,0	10.263,0	10.263,0	1,1	197,5	993,2	1.986,3	1.240,8	14,1	4.433,0	527,7	10.759,4
2095	11,0	21,9	5.791,5	5.824,4	103,6	0,0	10.304,6	10.304,6	0,8	197,5	997,0	1.993,9	1.240,6	14,1	4.443,8	484,2	9.759,4
2096	10,1	15,3	5.776,5	5.801,9	103,7	0,0	10.320,7	10.320,7	0,5	197,1	997,4	1.994,8	1.235,8	14,1	4.439,8	439,2	8.732,9
2097	9,2	10,5	5.753,4	5.773,0	103,7	0,0	10.347,4	10.347,4	0,4	196,3	997,3	1.994,5	1.229,7	14,1	4.432,3	393,0	7.681,3
2098	8,3	7,0	5.758,6	5.773,9	103,8	0,0	10.373,5	10.373,5	0,2	196,2	999,1	1.998,2	1.229,8	14,1	4.437,7	345,7	6.587,0
2099	7,4	4,6	5.722,2	5.734,2	103,8	0,0	10.384,2	10.384,2	0,2	195,1	997,7	1.995,4	1.221,4	14,1	4.424,0	296,4	5.469,3

O saldo financeiro do FUNDO DE PREVIDÊNCIA leva em consideração os ativos financeiros de R\$ 10.887.571.466,49 de 31/12/2024, e a rentabilidade anual estabelecida como meta atuarial de 4,50%.

ANEXO 2-DURAÇÃO DO PASSIVO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – R\$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2025	1.505,3	3.010,6	2050	48.640,3	1.907,5	2075	8.971,6	177,7
2026	4.353,0	2.902,0	2051	48.711,7	1.838,2	2076	7.744,1	150,4
2027	7.053,2	2.821,3	2052	48.502,2	1.763,7	2077	6.631,8	126,3
2028	9.745,7	2.784,5	2053	47.986,0	1.683,7	2078	5.633,2	105,3
2029	12.771,3	2.838,1	2054	47.051,0	1.594,9	2079	4.745,3	87,1
2030	15.135,9	2.752,0	2055	45.847,8	1.503,2	2080	3.963,1	71,4
2031	17.374,7	2.673,0	2056	44.336,4	1.407,5	2081	3.280,8	58,1
2032	19.547,8	2.606,4	2057	42.684,8	1.313,4	2082	2.691,9	46,8
2033	21.686,7	2.551,4	2058	40.855,9	1.219,6	2083	2.188,4	37,4
2034	23.820,6	2.507,4	2059	38.960,0	1.129,3	2084	1.762,4	29,6
2035	25.971,0	2.473,4	2060	36.958,3	1.041,1	2085	1.406,1	23,2
2036	28.186,6	2.451,0	2061	34.909,0	956,4	2086	1.111,2	18,1
2037	30.293,8	2.423,5	2062	32.831,7	875,5	2087	869,9	13,9
2038	32.475,5	2.405,6	2063	30.733,7	798,3	2088	674,7	10,6
2039	34.542,8	2.382,3	2064	28.631,4	724,8	2089	518,9	8,0
2040	36.575,3	2.359,7	2065	26.547,2	655,5	2090	395,9	6,0
2041	38.388,1	2.326,5	2066	24.485,4	590,0	2091	300,1	4,5
2042	40.182,7	2.296,2	2067	22.461,7	528,5	2092	226,2	3,4
2043	41.799,5	2.259,4	2068	20.488,0	471,0	2093	169,8	2,5
2044	43.298,6	2.220,4	2069	18.578,1	417,5	2094	127,2	1,8
2045	44.635,8	2.177,4	2070	16.740,8	367,9	2095	95,4	1,4
2046	45.829,6	2.131,6	2071	14.987,6	322,3	2096	71,7	1,0
2047	46.865,6	2.082,9	2072	13.326,4	280,6	2097	54,1	0,7
2048	47.702,2	2.029,9	2073	11.766,0	242,6	2098	41,1	0,6
2049	48.254,1	1.969,6	2074	10.313,1	208,3	2099	31,6	0,4

$$Fator1 = \sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \right] \cdot (i-0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \right]$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{1.569.036.008.327,18}{86.263.521.312,66}$$

$$Duração = 18,2$$

Onde:

F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

ANEXO 3-PROJEÇÕES FUNDO FINANCEIRO – R\$ Milhões:

Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiência
2025	8.775,5	222,5	0,0	8.998,0	46,9	3.671,1	0,0	3.671,1	97,0	677,6	513,9	1.027,8	2.316,3	(6.728,6)
2026	8.688,7	533,6	0,0	9.222,3	30,3	3.364,5	0,0	3.364,5	103,9	699,0	471,0	941,9	2.215,9	(7.036,8)
2027	8.591,0	941,5	0,0	9.532,6	26,8	2.956,5	0,0	2.956,5	113,4	728,6	413,8	827,7	2.083,5	(7.475,9)
2028	8.481,4	1.318,1	0,0	9.799,5	21,5	2.577,1	0,0	2.577,1	121,9	754,2	360,7	721,4	1.958,3	(7.862,6)
2029	8.307,1	2.033,3	0,0	10.340,5	19,7	1.839,9	0,0	1.839,9	139,7	805,7	257,5	515,1	1.718,0	(8.642,1)
2030	8.164,2	2.225,9	0,0	10.390,1	17,5	1.630,5	0,0	1.630,5	136,8	813,2	228,2	456,4	1.634,6	(8.773,0)
2031	8.005,7	2.388,9	0,0	10.394,6	15,5	1.444,2	0,0	1.444,2	132,6	816,8	202,1	404,3	1.555,8	(8.854,3)
2032	7.830,7	2.565,2	0,0	10.396,0	13,3	1.239,6	0,0	1.239,6	134,8	821,0	173,5	347,0	1.476,2	(8.933,0)
2033	7.639,0	2.701,1	0,0	10.340,1	11,2	1.071,7	0,0	1.071,7	135,6	819,9	150,0	300,0	1.405,5	(8.945,8)
2034	7.431,0	2.842,9	0,0	10.273,9	9,4	894,9	0,0	894,9	136,4	818,8	125,2	250,5	1.330,8	(8.952,4)
2035	7.207,3	2.941,3	0,0	10.148,6	7,9	760,2	0,0	760,2	135,8	812,4	106,4	212,7	1.267,3	(8.889,2)
2036	6.969,0	3.032,9	0,0	10.001,9	6,5	629,7	0,0	629,7	134,8	804,5	88,1	176,2	1.203,7	(8.804,7)
2037	6.716,5	3.099,6	0,0	9.816,1	5,3	521,6	0,0	521,6	133,1	793,3	73,0	146,0	1.145,4	(8.675,9)
2038	6.450,9	3.167,7	0,0	9.618,6	4,2	409,9	0,0	409,9	131,3	781,1	57,4	114,8	1.084,6	(8.538,3)
2039	6.174,1	3.206,8	0,0	9.380,9	3,4	325,0	0,0	325,0	128,6	765,2	45,5	91,0	1.030,3	(8.354,0)
2040	5.887,9	3.239,1	0,0	9.127,0	2,6	242,2	0,0	242,2	125,8	747,9	33,9	67,8	975,4	(8.154,2)
2041	5.593,8	3.246,3	0,0	8.840,2	2,0	181,1	0,0	181,1	122,3	727,4	25,4	50,7	925,7	(7.916,5)
2042	5.293,6	3.238,1	0,0	8.531,7	1,4	131,3	0,0	131,3	118,4	704,6	18,4	36,8	878,2	(7.655,0)
2043	4.989,3	3.210,0	0,0	8.199,4	1,0	95,9	0,0	95,9	114,2	679,6	13,4	26,9	834,1	(7.366,3)
2044	4.682,5	3.174,9	0,0	7.857,4	0,7	61,7	0,0	61,7	110,0	653,5	8,6	17,3	789,4	(7.068,6)
2045	4.375,1	3.121,4	0,0	7.496,5	0,4	40,2	0,0	40,2	105,5	625,4	5,6	11,3	747,8	(6.749,2)
2046	4.068,7	3.057,2	0,0	7.125,9	0,2	22,7	0,0	22,7	101,0	596,1	3,2	6,4	706,6	(6.419,5)
2047	3.765,0	2.978,7	0,0	6.743,7	0,1	12,4	0,0	12,4	96,3	565,6	1,7	3,5	667,0	(6.076,8)
2048	3.465,7	2.889,1	0,0	6.354,9	0,0	6,2	0,0	6,2	91,5	534,1	0,9	1,7	628,2	(5.726,7)
2049	3.172,9	2.790,6	0,0	5.963,5	0,0	1,7	0,0	1,7	86,8	502,2	0,2	0,5	589,7	(5.373,8)

2050	2.887,9	2.681,5	0,0	5.569,4	0,0	0,6	0,0	0,6	82,0	469,8	0,1	0,2	552,0	(5.017,3)
2051	2.612,4	2.564,8	0,0	5.177,2	0,0	0,2	0,0	0,2	77,3	437,3	0,0	0,0	514,7	(4.662,5)
Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiênia
2052	2.347,7	2.441,5	0,0	4.789,3	0,0	0,0	0,0	0,0	72,7	405,1	0,0	0,0	477,7	(4.311,6)
2053	2.095,6	2.312,3	0,0	4.407,9	0,0	0,0	0,0	0,0	68,0	373,2	0,0	0,0	441,2	(3.966,6)
2054	1.857,1	2.178,1	0,0	4.035,2	0,0	0,0	0,0	0,0	63,4	342,0	0,0	0,0	405,4	(3.629,8)
2055	1.633,6	2.040,1	0,0	3.673,7	0,0	0,0	0,0	0,0	58,9	311,6	0,0	0,0	370,5	(3.303,2)
2056	1.426,1	1.899,2	0,0	3.325,3	0,0	0,0	0,0	0,0	54,5	282,2	0,0	0,0	336,6	(2.988,6)
2057	1.235,1	1.756,8	0,0	2.991,9	0,0	0,0	0,0	0,0	50,1	254,0	0,0	0,0	304,1	(2.687,8)
2058	1.061,0	1.614,2	0,0	2.675,2	0,0	0,0	0,0	0,0	45,8	227,1	0,0	0,0	273,0	(2.402,2)
2059	903,9	1.472,6	0,0	2.376,5	0,0	0,0	0,0	0,0	41,6	201,8	0,0	0,0	243,4	(2.133,1)
2060	763,6	1.333,6	0,0	2.097,1	0,0	0,0	0,0	0,0	37,6	178,0	0,0	0,0	215,6	(1.881,5)
2061	639,6	1.198,3	0,0	1.837,9	0,0	0,0	0,0	0,0	33,7	156,0	0,0	0,0	189,7	(1.648,2)
2062	531,3	1.068,2	0,0	1.599,5	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	135,7	0,0	0,0	165,7	(1.433,8)
2063	437,7	944,3	0,0	1.382,0	0,0	0,0	0,0	0,0	26,5	117,2	0,0	0,0	143,7	(1.238,3)
2064	357,7	827,5	0,0	1.185,3	0,0	0,0	0,0	0,0	23,2	100,4	0,0	0,0	123,6	(1.061,6)
2065	290,3	718,7	0,0	1.009,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,1	85,4	0,0	0,0	105,6	(903,4)
2066	234,0	618,3	0,0	852,4	0,0	0,0	0,0	0,0	17,3	72,1	0,0	0,0	89,4	(763,0)
2067	187,8	526,8	0,0	714,6	0,0	0,0	0,0	0,0	14,7	60,4	0,0	0,0	75,1	(639,5)
2068	150,3	444,2	0,0	594,6	0,0	0,0	0,0	0,0	12,4	50,2	0,0	0,0	62,6	(532,0)
2069	120,4	370,7	0,0	491,2	0,0	0,0	0,0	0,0	10,4	41,4	0,0	0,0	51,7	(439,4)
2070	96,9	306,0	0,0	402,9	0,0	0,0	0,0	0,0	8,6	33,9	0,0	0,0	42,4	(360,5)
2071	78,7	249,7	0,0	328,4	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	27,5	0,0	0,0	34,5	(293,9)
2072	64,8	201,3	0,0	266,1	0,0	0,0	0,0	0,0	5,6	22,2	0,0	0,0	27,8	(238,2)
2073	54,3	160,2	0,0	214,5	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	17,8	0,0	0,0	22,3	(192,2)
2074	46,5	125,8	0,0	172,3	0,0	0,0	0,0	0,0	3,5	14,2	0,0	0,0	17,7	(154,6)
2075	40,8	97,3	0,0	138,2	0,0	0,0	0,0	0,0	2,7	11,3	0,0	0,0	14,0	(124,1)
2076	36,7	74,2	0,0	110,8	0,0	0,0	0,0	0,0	2,1	9,0	0,0	0,0	11,1	(99,8)
2077	33,6	55,7	0,0	89,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	7,2	0,0	0,0	8,7	(80,5)

2078	31,3	41,0	0,0	72,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	5,7	0,0	0,0	6,9	(65,4)
2079	29,5	29,7	0,0	59,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	4,6	0,0	0,0	5,5	(53,7)
Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiênc-
2080	28,1	21,1	0,0	49,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	3,8	0,0	0,0	4,4	(44,7)
2081	26,9	14,6	0,0	41,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	3,2	0,0	0,0	3,6	(37,9)
2082	25,8	9,9	0,0	35,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	2,7	0,0	0,0	3,0	(32,7)
2083	24,8	6,6	0,0	31,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	2,3	0,0	0,0	2,5	(28,8)
2084	23,9	4,2	0,0	28,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	2,1	0,0	0,0	2,2	(25,9)
2085	22,9	2,6	0,0	25,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	1,9	0,0	0,0	2,0	(23,6)
2086	22,0	1,6	0,0	23,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,7	0,0	0,0	1,8	(21,8)
2087	21,0	0,9	0,0	22,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,6	0,0	0,0	1,7	(20,3)
2088	20,1	0,5	0,0	20,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	1,5	(19,0)
2089	19,1	0,3	0,0	19,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	1,4	(17,9)
2090	18,1	0,1	0,0	18,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	1,4	(16,8)
2091	17,0	0,1	0,0	17,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	1,3	(15,8)
2092	15,9	0,0	0,0	16,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	1,2	(14,8)
2093	14,9	0,0	0,0	14,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	0,0	1,1	(13,8)
2094	13,8	0,0	0,0	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	(12,7)
2095	12,6	0,0	0,0	12,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	1,0	(11,7)
2096	11,5	0,0	0,0	11,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	(10,7)
2097	10,4	0,0	0,0	10,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,8	(9,7)
2098	9,4	0,0	0,0	9,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,7	(8,7)
2099	8,3	0,0	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,6	(7,7)

ANEXO 4-DURAÇÃO DO PASSIVO FUNDO FINANCEIRO – R\$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2025	4.022,2	8.044,4	2050	41.645,7	1.633,2	2075	678,8	13,4
2026	11.822,1	7.881,4	2051	38.484,8	1.452,3	2076	532,5	10,3
2027	19.462,5	7.785,0	2052	35.340,3	1.285,1	2077	419,1	8,0
2028	26.772,5	7.649,3	2053	32.244,4	1.131,4	2078	332,1	6,2
2029	34.680,6	7.706,8	2054	29.226,6	990,7	2079	265,8	4,9
2030	40.756,7	7.410,3	2055	26.314,3	862,8	2080	215,7	3,9
2031	46.117,6	7.095,0	2056	23.530,0	747,0	2081	178,1	3,2
2032	50.894,4	6.785,9	2057	20.893,1	642,9	2082	149,7	2,6
2033	54.871,3	6.455,4	2058	18.418,8	549,8	2083	128,4	2,2
2034	58.273,9	6.134,1	2059	16.117,9	467,2	2084	112,1	1,9
2035	60.852,4	5.795,5	2060	13.999,0	394,3	2085	99,5	1,6
2036	62.821,5	5.462,7	2061	12.065,7	330,6	2086	89,4	1,5
2037	64.097,9	5.127,8	2062	10.319,2	275,2	2087	81,1	1,3
2038	64.877,1	4.805,7	2063	8.756,0	227,4	2088	73,9	1,2
2039	65.004,2	4.483,0	2064	7.370,3	186,6	2089	67,5	1,0
2040	64.663,3	4.171,8	2065	6.153,7	151,9	2090	61,7	0,9
2041	63.773,7	3.865,1	2066	5.095,9	122,8	2091	56,3	0,8
2042	62.443,2	3.568,2	2067	4.185,7	98,5	2092	51,1	0,8
2043	60.684,8	3.280,3	2068	3.410,7	78,4	2093	46,2	0,7
2044	58.634,3	3.006,9	2069	2.757,8	62,0	2094	41,5	0,6
2045	56.257,2	2.744,3	2070	2.213,8	48,7	2095	37,0	0,5
2046	53.649,6	2.495,3	2071	1.765,1	38,0	2096	32,8	0,5
2047	50.828,3	2.259,0	2072	1.398,5	29,4	2097	28,8	0,4
2048	47.855,6	2.036,4	2073	1.102,5	22,7	2098	25,1	0,3
2049	44.787,4	1.828,1	2074	865,8	17,5	2099	21,6	0,3

$$Fator1 = \sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \right] \cdot (i - 0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \right]$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{1.596.405.187.701,91}{139.792.985.667,80}$$

$$Duração = 11,4$$

Onde:

F_i = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (F_i) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

ANEXO 5-PROJEÇÕES FUNDO MILITAR – R\$ Milhões:

Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiênci-a
2025	2.532,4	57,1	0,0	2.589,6	13,6	2.058,5	63,0	2.121,5	2,2	253,3	222,8	445,5	923,7	(1.679,4)
2026	2.626,8	113,3	0,1	2.740,2	15,9	2.074,4	141,3	2.215,7	2,2	268,8	232,6	465,3	968,9	(1.787,2)
2027	2.604,0	159,4	0,2	2.763,7	16,3	2.059,3	210,1	2.269,4	2,2	271,8	238,3	476,6	988,9	(1.791,1)
2028	2.559,1	389,5	0,4	2.949,0	15,9	1.854,3	261,8	2.116,1	2,4	292,0	222,2	444,4	960,9	(2.003,9)
2029	2.494,3	459,6	0,6	2.954,6	17,3	1.810,5	311,9	2.122,4	2,4	293,4	222,8	445,7	964,4	(2.007,5)
2030	2.446,6	536,1	0,9	2.983,7	17,4	1.755,9	342,7	2.098,6	2,0	297,2	220,4	440,7	960,3	(2.040,7)
2031	2.397,9	571,0	1,3	2.970,3	17,7	1.741,0	378,6	2.119,6	1,6	296,5	222,6	445,1	965,8	(2.022,1)
2032	2.348,1	625,5	1,8	2.975,4	17,8	1.705,7	414,0	2.119,7	1,6	297,7	222,6	445,1	967,0	(2.026,2)
2033	2.297,3	710,7	2,4	3.010,4	17,7	1.637,1	452,6	2.089,7	1,6	302,1	219,4	438,8	962,0	(2.066,1)
2034	2.245,3	789,0	3,1	3.037,4	17,7	1.572,6	507,0	2.079,6	1,6	305,6	218,4	436,7	962,3	(2.092,8)
2035	2.192,0	877,0	3,9	3.072,9	17,7	1.496,5	571,9	2.068,4	1,6	310,0	217,2	434,4	963,2	(2.127,4)
2036	2.137,4	951,0	5,0	3.093,3	17,8	1.430,5	631,7	2.062,2	1,6	312,8	216,5	433,1	964,0	(2.147,1)
2037	2.081,6	1.034,2	6,2	3.121,9	17,9	1.353,1	701,8	2.054,8	1,7	316,4	215,8	431,5	965,4	(2.174,5)
2038	2.024,4	1.122,2	7,7	3.154,2	18,1	1.268,6	779,3	2.047,9	1,7	320,5	215,0	430,1	967,2	(2.205,1)
2039	1.965,9	1.237,1	9,4	3.212,4	18,2	1.153,9	873,6	2.027,5	1,7	327,2	212,9	425,8	967,6	(2.263,0)
2040	1.905,9	1.344,9	11,5	3.262,3	18,3	1.046,4	966,4	2.012,8	1,8	333,0	211,3	422,7	968,8	(2.311,8)
2041	1.844,4	1.457,8	13,9	3.316,1	18,4	934,3	1.062,5	1.996,8	1,8	339,3	209,7	419,3	970,1	(2.364,5)
2042	1.781,4	1.574,9	16,6	3.372,9	18,5	817,5	1.165,2	1.982,7	1,9	345,8	208,2	416,4	972,2	(2.419,3)
2043	1.716,7	1.691,8	19,8	3.428,3	18,7	699,7	1.269,7	1.969,4	1,9	352,2	206,8	413,6	974,5	(2.472,5)
2044	1.650,2	1.779,4	23,4	3.453,1	19,0	608,2	1.361,0	1.969,2	2,0	355,3	206,8	413,5	977,6	(2.494,4)
2045	1.581,7	1.872,3	27,5	3.481,6	19,2	510,7	1.454,3	1.965,0	2,0	358,8	206,3	412,6	979,8	(2.521,0)
2046	1.511,2	1.955,3	32,2	3.498,7	19,5	422,7	1.540,1	1.962,8	2,1	361,1	206,1	412,2	981,5	(2.536,7)
2047	1.438,6	2.020,5	37,5	3.496,7	19,8	349,9	1.616,3	1.966,1	2,1	361,4	206,4	412,9	982,8	(2.533,6)
2048	1.364,2	2.069,7	43,6	3.477,5	20,2	292,1	1.685,2	1.977,3	2,1	359,8	207,6	415,2	984,8	(2.512,9)
2049	1.288,0	2.111,4	50,8	3.450,3	20,5	241,2	1.747,1	1.988,3	2,2	357,4	208,8	417,5	985,9	(2.484,9)
2050	1.210,5	2.141,6	58,8	3.411,0	20,9	199,4	1.802,1	2.001,5	2,2	353,7	210,2	420,3	986,3	(2.445,5)

2051	1.132,1	2.164,4	67,8	3.364,3	21,2	164,0	1.850,7	2.014,7	2,2	349,2	211,5	423,1	986,0	(2.399,5)
Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiência
2052	1.053,1	2.184,1	79,0	3.316,1	21,5	130,0	1.897,2	2.027,2	2,2	344,5	212,9	425,7	985,3	(2.352,4)
2053	974,1	2.193,5	93,5	3.261,2	21,7	104,6	1.935,5	2.040,1	2,2	339,1	214,2	428,4	983,9	(2.299,0)
2054	895,9	2.202,1	111,7	3.209,7	21,9	78,2	1.971,2	2.049,4	2,2	334,0	215,2	430,4	981,8	(2.249,8)
2055	819,0	2.206,0	133,0	3.158,0	21,9	54,4	2.002,9	2.057,2	2,2	328,9	216,0	432,0	979,1	(2.200,8)
2056	744,2	2.203,8	161,3	3.109,3	22,0	33,8	2.028,8	2.062,6	2,2	324,1	216,6	433,2	976,0	(2.155,3)
2057	672,0	2.191,2	195,2	3.058,3	22,0	20,1	2.048,4	2.068,5	2,2	319,0	217,2	434,4	972,8	(2.107,6)
2058	602,9	2.171,0	257,2	3.031,2	22,0	9,8	2.057,4	2.067,2	2,2	316,4	217,1	434,1	969,7	(2.083,4)
2059	537,5	2.142,4	343,9	3.023,8	21,9	3,8	2.056,6	2.060,4	2,1	315,8	216,3	432,7	967,0	(2.078,7)
2060	476,0	2.105,7	458,0	3.039,6	21,8	1,2	2.047,1	2.048,3	2,1	317,7	215,1	430,2	965,0	(2.096,4)
2061	418,8	2.062,7	569,3	3.050,8	21,7	0,7	2.037,9	2.038,6	2,1	319,1	214,1	428,1	963,3	(2.109,3)
2062	366,0	2.015,8	676,2	3.058,1	21,7	0,1	2.026,4	2.026,5	2,0	320,0	212,8	425,6	960,3	(2.119,4)
2063	317,8	1.964,5	784,6	3.066,8	21,6	0,0	2.015,1	2.015,1	2,0	321,0	211,6	423,2	957,8	(2.130,6)
2064	274,2	1.909,0	874,9	3.058,2	21,6	0,0	2.007,8	2.007,8	1,9	320,3	210,8	421,6	954,6	(2.125,1)
2065	235,3	1.849,9	961,9	3.047,1	21,6	0,0	2.003,5	2.003,5	1,8	319,2	210,4	420,7	952,2	(2.116,5)
2066	200,9	1.786,9	1.052,3	3.040,1	21,7	0,0	1.999,3	1.999,3	1,8	318,6	209,9	419,9	950,2	(2.111,7)
2067	170,9	1.720,4	1.140,4	3.031,6	21,8	0,0	1.998,5	1.998,5	1,7	317,8	209,8	419,7	949,0	(2.104,3)
2068	144,9	1.650,4	1.234,7	3.030,0	21,9	0,0	1.997,2	1.997,2	1,6	317,7	209,7	419,4	948,5	(2.103,4)
2069	122,8	1.577,1	1.326,7	3.026,6	21,9	0,0	1.993,8	1.993,8	1,6	317,4	209,3	418,7	947,0	(2.101,5)
2070	104,2	1.500,8	1.413,1	3.018,1	22,0	0,0	1.993,6	1.993,6	1,5	316,6	209,3	418,7	946,0	(2.094,1)
2071	88,8	1.422,0	1.502,5	3.013,3	22,0	0,0	1.987,9	1.987,9	1,4	316,1	208,7	417,5	943,7	(2.091,7)
2072	76,2	1.341,1	1.594,0	3.011,3	22,1	0,0	1.982,0	1.982,0	1,3	315,9	208,1	416,2	941,6	(2.091,7)
2073	66,0	1.258,5	1.691,6	3.016,1	22,1	0,0	1.974,7	1.974,7	1,3	316,5	207,3	414,7	939,8	(2.098,4)
2074	57,9	1.174,8	1.786,3	3.019,0	22,1	0,0	1.971,6	1.971,6	1,2	316,8	207,0	414,0	939,0	(2.102,0)
2075	51,5	1.090,8	1.878,4	3.020,6	22,1	0,0	1.967,5	1.967,5	1,1	317,0	206,6	413,2	937,9	(2.104,8)
2076	46,4	1.007,0	1.968,3	3.021,7	22,1	0,0	1.965,8	1.965,8	1,0	317,2	206,4	412,8	937,4	(2.106,4)
2077	42,3	924,3	2.046,4	3.013,0	22,0	0,0	1.966,9	1.966,9	0,9	316,3	206,5	413,0	936,7	(2.098,3)
2078	39,1	843,3	2.116,6	2.999,0	22,1	0,0	1.968,0	1.968,0	0,8	314,8	206,6	413,3	935,6	(2.085,4)

2079	36,4	764,7	2.177,7	2.978,8	22,1	0,0	1.976,1	1.976,1	0,8	312,7	207,5	415,0	936,0	(2.065,0)
Ano	Benef. Concedidos	Benef. A Conceder GA	Benef. A Conceder GF	Total Benef.	Taxa Adm.	Folha GA	Folha GF	Total Folha	Comprev	Contr. Benef.	Contr. Ativos	Contr. Estado	Total Rec.	Insuficiênci
2080	34,2	689,1	2.235,0	2.958,4	22,2	0,0	1.983,0	1.983,0	0,7	310,6	208,2	416,4	935,9	(2.044,6)
2081	32,4	617,0	2.277,7	2.927,0	22,2	0,0	1.991,5	1.991,5	0,6	307,3	209,1	418,2	935,2	(2.014,0)
2082	30,7	548,8	2.323,7	2.903,2	22,3	0,0	1.997,2	1.997,2	0,5	304,8	209,7	419,4	934,4	(1.991,0)
2083	29,2	484,5	2.356,3	2.870,0	22,4	0,0	2.009,3	2.009,3	0,5	301,3	211,0	422,0	934,7	(1.957,6)
2084	27,8	424,5	2.383,2	2.835,5	22,4	0,0	2.020,1	2.020,1	0,4	297,7	212,1	424,2	934,5	(1.923,4)
2085	26,4	368,9	2.408,8	2.804,1	22,5	0,0	2.028,5	2.028,5	0,4	294,4	213,0	426,0	933,8	(1.892,8)
2086	25,0	317,9	2.432,5	2.775,4	22,5	0,0	2.037,0	2.037,0	0,3	291,4	213,9	427,8	933,4	(1.864,5)
2087	23,6	271,4	2.457,7	2.752,7	22,6	0,0	2.043,1	2.043,1	0,3	289,0	214,5	429,1	932,9	(1.842,4)
2088	22,2	229,5	2.472,2	2.723,9	22,6	0,0	2.052,1	2.052,1	0,2	286,0	215,5	430,9	932,6	(1.813,9)
2089	20,8	192,2	2.489,5	2.702,5	22,6	0,0	2.056,4	2.056,4	0,2	283,8	215,9	431,8	931,7	(1.793,4)
2090	19,4	159,2	2.502,6	2.681,2	22,6	0,0	2.057,6	2.057,6	0,2	281,5	216,0	432,1	929,8	(1.773,9)
2091	18,0	130,4	2.532,8	2.681,2	22,5	0,0	2.055,9	2.055,9	0,1	281,5	215,9	431,7	929,3	(1.774,5)
2092	16,6	105,6	2.553,9	2.676,1	22,4	0,0	2.055,6	2.055,6	0,1	281,0	215,8	431,7	928,6	(1.770,0)
2093	15,2	84,5	2.604,2	2.703,9	22,3	0,0	2.042,4	2.042,4	0,1	283,9	214,5	428,9	927,3	(1.798,9)
2094	13,9	66,9	2.640,2	2.720,9	22,3	0,0	2.035,1	2.035,1	0,1	285,7	213,7	427,4	926,8	(1.816,4)
2095	12,5	52,3	2.684,4	2.749,3	22,1	0,0	2.025,8	2.025,8	0,1	288,7	212,7	425,4	926,9	(1.844,5)
2096	11,3	40,4	2.706,2	2.757,8	22,1	0,0	2.022,5	2.022,5	0,0	289,6	212,4	424,7	926,7	(1.853,2)
2097	10,1	30,9	2.733,2	2.774,2	22,0	0,0	2.014,9	2.014,9	0,0	291,3	211,6	423,1	926,0	(1.870,2)
2098	8,9	23,3	2.741,0	2.773,2	22,0	0,0	2.012,9	2.012,9	0,0	291,2	211,4	422,7	925,3	(1.869,9)
2099	7,9	17,3	2.763,2	2.788,4	21,9	0,0	2.004,8	2.004,8	0,0	292,8	210,5	421,0	924,3	(1.886,0)

ANEXO 6-DURAÇÃO DO PASSIVO FUNDO MILITAR – R\$ Bilhões:

Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2	Ano	Fator 1	Fator 2
2025	1.141,6	2.283,3	2050	24.919,9	977,2	2075	5.585,9	110,6
2026	3.467,0	2.311,4	2051	24.367,7	919,5	2076	5.027,3	97,6
2027	5.575,0	2.230,0	2052	23.759,8	864,0	2077	4.500,0	85,7
2028	7.963,4	2.275,3	2053	23.054,9	808,9	2078	4.005,7	74,9
2029	9.812,4	2.180,5	2054	22.331,6	757,0	2079	3.545,3	65,1
2030	11.586,1	2.106,6	2055	21.571,7	707,3	2080	3.119,6	56,2
2031	13.041,4	2.006,4	2056	20.774,7	659,5	2081	2.728,2	48,3
2032	14.418,6	1.922,5	2057	19.918,8	612,9	2082	2.370,9	41,2
2033	15.813,3	1.860,4	2058	19.033,8	568,2	2083	2.046,3	35,0
2034	17.055,5	1.795,3	2059	18.119,9	525,2	2084	1.753,6	29,5
2035	18.239,7	1.737,1	2060	17.187,3	484,1	2085	1.491,3	24,7
2036	19.232,6	1.672,4	2061	16.253,2	445,3	2086	1.258,4	20,5
2037	20.176,8	1.614,1	2062	15.336,3	409,0	2087	1.053,0	16,8
2038	21.053,2	1.559,5	2063	14.436,4	375,0	2088	873,6	13,8
2039	22.020,4	1.518,6	2064	13.558,0	343,2	2089	718,5	11,1
2040	22.855,9	1.474,6	2065	12.704,3	313,7	2090	585,5	8,9
2041	23.645,0	1.433,0	2066	11.875,3	286,2	2091	472,6	7,1
2042	24.385,2	1.393,4	2067	11.071,7	260,5	2092	378,0	5,6
2043	25.046,5	1.353,9	2068	10.293,5	236,6	2093	299,6	4,4
2044	25.414,9	1.303,3	2069	9.540,9	214,4	2094	235,4	3,4
2045	25.744,7	1.255,8	2070	8.814,1	193,7	2095	183,6	2,6
2046	25.926,0	1.205,9	2071	8.113,7	174,5	2096	142,0	2,0
2047	25.904,4	1.151,3	2072	7.439,9	156,6	2097	109,2	1,5
2048	25.697,9	1.093,5	2073	6.793,4	140,1	2098	83,3	1,1
2049	25.376,5	1.035,8	2074	6.175,0	124,7	2099	63,0	0,8

$$Fator1 = \sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \right] \cdot (i - 0,5)$$

$$Fator2 = \sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1 + TA)^{(i-0,5)}} \right) \right]$$

$$Duração = \frac{Fator1}{Fator2} = \frac{880.669.461.289,24}{54.099.738.998,07}$$

$$Duração = 16,3$$

Onde:

Fi = somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i-ésimo prazo;

i = prazo, em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos (Fi) e o ano de cálculo; e

TA = a taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior (simplificadamente foi utilizada a taxa de 4,50% aa).

ANEXO 7-TÁBUAS DE MORTALIDADE E ENTRADA EM INVALIDEZ:

Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-23,MF	Álv. Vindas	Light Média	Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-23,MF	Álv. Vindas	Light Média
0	0,001794	0,002311	0,01247004	-	-	30	0,000450	0,000784	0,00166966	0,000605	0,000880
1	0,000755	0,000906	0,00075869	-	-	31	0,000463	0,000789	0,00168441	0,000615	0,000980
2	0,000392	0,000504	0,00060352	-	-	32	0,000476	0,000789	0,00170681	0,000628	0,001100
3	0,000290	0,000408	0,00048221	-	-	33	0,000488	0,000790	0,00174173	0,000643	0,001240
4	0,000232	0,000357	0,00038894	-	-	34	0,000500	0,000791	0,00179174	0,000660	0,001390
5	0,000189	0,000324	0,00031863	-	-	35	0,000515	0,000792	0,00185863	0,000681	0,001570
6	0,000156	0,000301	0,00026724	-	-	36	0,000534	0,000794	0,00194258	0,000704	0,001720
7	0,000131	0,000286	0,00023145	-	-	37	0,000558	0,000823	0,00204311	0,000732	0,001910
8	0,000131	0,000328	0,00020899	-	-	38	0,000590	0,000872	0,00215922	0,000764	0,002120
9	0,000134	0,000362	0,00019863	-	-	39	0,000630	0,000945	0,00228942	0,000801	0,002340
10	0,000140	0,000390	0,00020062	-	-	40	0,000677	0,001043	0,00243174	0,000844	0,002590
11	0,000148	0,000413	0,00021686	-	-	41	0,000732	0,001168	0,00258378	0,000893	0,002860
12	0,000158	0,000431	0,00025113	-	-	42	0,000796	0,001322	0,00274402	0,000949	0,003150
13	0,000170	0,000446	0,00031011	-	-	43	0,000868	0,001505	0,00291153	0,001014	0,003460
14	0,000183	0,000458	0,00040148	-	-	44	0,000950	0,001715	0,00308793	0,001088	0,003810
15	0,000197	0,000470	0,00053313	0,000575	0,000070	45	0,001043	0,001948	0,00327664	0,001174	0,004170
16	0,000212	0,000481	0,00070450	0,000573	0,000090	46	0,001148	0,002198	0,00348280	0,001271	0,004570
17	0,000228	0,000495	0,00090078	0,000572	0,000110	47	0,001267	0,002463	0,00371295	0,001383	0,005010
18	0,000244	0,000510	0,00109548	0,000570	0,000130	48	0,001400	0,002740	0,00397245	0,001511	0,005480
19	0,000260	0,000528	0,00125530	0,000569	0,000160	49	0,001548	0,003028	0,00426594	0,001657	0,006010
20	0,000277	0,000549	0,00136718	0,000569	0,000190	50	0,001710	0,003330	0,00459566	0,001823	0,006550
21	0,000294	0,000573	0,00143410	0,000569	0,000230	51	0,001888	0,003647	0,00496181	0,002014	0,007160
22	0,000312	0,000599	0,00147227	0,000569	0,000270	52	0,002079	0,003980	0,00536330	0,002231	0,007840
23	0,000330	0,000627	0,00150090	0,000570	0,000320	53	0,002286	0,004331	0,00579758	0,002479	0,008580
24	0,000349	0,000657	0,00152876	0,000572	0,000370	54	0,002507	0,004698	0,00626167	0,002762	0,009370
25	0,000367	0,000686	0,00156040	0,000575	0,000440	55	0,002746	0,005077	0,00675209	0,003089	0,010000
26	0,000385	0,000714	0,00159265	0,000579	0,000510	56	0,003003	0,005465	0,00726726	0,003452	0,010000
27	0,000403	0,000738	0,00162067	0,000583	0,000580	57	0,003280	0,005861	0,00780794	0,003872	0,010000

28	0,000419	0,000758	0,00164239	0,000589	0,000660	58	0,003578	0,006265	0,00838180	0,004350	0,010000
29	0,000435	0,000774	0,00165741	0,000596	0,000760	59	0,003907	0,006694	0,00900431	0,004895	0,010000
Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-23,MF	Alvaro Vindas	Light Média	Idade	AT-2000,F	AT-2000,M	IBGE-23,MF	Alvaro Vindas	Light Média
60	0,004277	0,007170	0,00969903	0,005516	0,010000	90	0,112759	0,124612	0,13644952	-	-
61	0,004699	0,007714	0,01049847	0,006223	0,010000	91	0,124733	0,134861	0,14392416	-	-
62	0,005181	0,008348	0,01142857	0,007029	0,010000	92	0,137054	0,145575	0,15249322	-	-
63	0,005732	0,009093	0,01250580	0,007947	0,020000	93	0,149552	0,156727	0,16238608	-	-
64	0,006347	0,009968	0,01372096	0,008993	0,020000	94	0,162079	0,168290	0,17389854	-	-
65	0,007017	0,010993	0,01502902	0,010000	0,020000	95	0,174492	0,180245	0,18741796	-	-
66	0,007734	0,012188	0,01636882	-	0,020000	96	0,186647	0,192565	0,20346020	-	-
67	0,008491	0,013572	0,01766587	-	-	97	0,198403	0,205229	0,22272502	-	-
68	0,009288	0,015160	0,01888478	-	-	98	0,210337	0,218683	0,24618081	-	-
69	0,010163	0,016946	0,02005285	-	-	99	0,223027	0,233371	0,27519621	-	-
70	0,011165	0,018920	0,02125655	-	-	100	0,237051	0,249741	0,31174638	-	-
71	0,012339	0,021071	0,02265450	-	-	101	0,252985	0,268237	0,35873151	-	-
72	0,013734	0,023388	0,02439848	-	-	102	0,271406	0,289305	0,42043042	-	-
73	0,015391	0,025871	0,02661819	-	-	103	0,292893	0,313391	0,50294595	-	-
74	0,017326	0,028552	0,02938909	-	-	104	0,318023	0,340940	0,61361907	-	-
75	0,019551	0,031477	0,03267486	-	-	105	0,347373	0,372398	0,75487578	-	-
76	0,022075	0,034686	0,03638730	-	-	106	0,381520	0,408210	0,90161363	-	-
77	0,024910	0,038225	0,04037137	-	-	107	0,421042	0,448823	0,98611234	-	-
78	0,028074	0,042132	0,04451684	-	-	108	0,466516	0,494681	0,99977901	-	-
79	0,031612	0,046427	0,04886853	-	-	109	0,518520	0,546231	0,99999995	-	-
80	0,035580	0,051128	0,05359903	-	-	110	0,577631	0,603917	1,00000000	-	-
81	0,040030	0,056250	0,05909109	-	-	111	0,644427	0,668186	1,00000000	-	-
82	0,045017	0,061809	0,06573332	-	-	112	0,719484	0,739483	1,00000000	-	-
83	0,050600	0,067826	0,07377928	-	-	113	0,803380	0,818254	1,00000000	-	-
84	0,056865	0,074322	0,08327469	-	-	114	0,896693	0,904945	1,00000000	-	-
85	0,063907	0,081326	0,09373200	-	-	115	1,000000	1,000000	1,00000000	-	-
86	0,071815	0,088863	0,10438468	-	-	-	-	-	-	-	-
87	0,080682	0,096958	0,11430858	-	-	-	-	-	-	-	-

88	0,090557	0,105631	0,12277912	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	0,101307	0,114858	0,12988897	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 8-COMPOSIÇÃO FAMILIAR MÉDIA:

X	Y	PY	Z1	P1	Z2	P2	Z3	P3	Z4	P4	Z5	P5
20	25	0,0667	1	0,0333	-	-	-	-	-	-	-	-
21	23	0,0879	2	0,0330	-	-	-	-	-	-	-	-
22	22	0,0966	2	0,0690	2	0,0069	-	-	-	-	-	-
23	23	0,1717	2	0,0909	-	-	-	-	-	-	-	-
24	25	0,2371	2	0,0948	5	0,0086	-	-	-	-	-	-
25	26	0,2892	2	0,1359	5	0,0105	7	0,0035	-	-	-	-
26	26	0,3947	3	0,1988	5	0,0292	4	0,0029	5	0,0029	-	-
27	27	0,4206	4	0,2619	6	0,0397	7	0,0079	-	-	-	-
28	27	0,5152	4	0,3081	6	0,0732	8	0,0101	-	-	-	-
29	29	0,5524	4	0,4066	7	0,0972	9	0,0205	11	0,0026	-	-
30	30	0,6015	4	0,4059	7	0,1100	10	0,0098	-	-	-	-
31	30	0,6731	5	0,5192	8	0,1813	8	0,0357	11	0,0082	11	0,0027
32	31	0,6667	5	0,5302	8	0,1706	9	0,0210	9	0,0026	-	-
33	32	0,6511	6	0,5576	10	0,2087	13	0,0561	-	-	-	-
34	32	0,6715	6	0,5959	9	0,2442	12	0,0262	14	0,0058	-	-
35	33	0,7331	5	0,6351	9	0,3378	12	0,0608	14	0,0135	-	-
36	35	0,7508	7	0,6657	10	0,3313	14	0,0638	16	0,0061	-	-
37	36	0,7657	7	0,7330	12	0,4196	14	0,0572	15	0,0109	16	0,0082
38	37	0,7751	8	0,7696	12	0,4472	15	0,1165	16	0,0244	19	0,0081
39	37	0,8059	8	0,8176	12	0,5000	15	0,1324	16	0,0294	14	0,0059
40	39	0,7772	9	0,7979	13	0,5181	15	0,1192	16	0,0311	15	0,0078
41	39	0,8128	10	0,8079	14	0,4926	17	0,1355	17	0,0271	13	0,0025
42	40	0,8182	10	0,8228	15	0,5385	17	0,1445	16	0,0140	-	-
43	42	0,8137	11	0,8373	15	0,5755	17	0,1509	16	0,0307	15	0,0094
44	42	0,8177	11	0,8106	15	0,5396	17	0,1439	16	0,0216	16	0,0072
45	43	0,8221	12	0,8389	16	0,5264	19	0,1563	19	0,0240	-	-

46	43	0,8304	13	0,8479	16	0,4963	18	0,1272	18	0,0324	19	0,0050
47	44	0,8070	13	0,7587	17	0,4584	19	0,0831	19	0,0161	20	0,0054
48	46	0,8021	14	0,7863	18	0,4987	19	0,1214	20	0,0317	19	0,0132
49	47	0,8262	15	0,7550	19	0,4160	-	-	-	-	-	-
X	Y	PY	Z1	P1	Z2	P2	Z3	P3	Z4	P4	Z5	P5
50	48	0,8432	15	0,7324	19	0,3892	-	-	-	-	-	-
51	48	0,8348	16	0,7333	20	0,3739	-	-	-	-	-	-
52	49	0,7915	16	0,6479	20	0,3408	-	-	-	-	-	-
53	50	0,8402	17	0,6391	-	-	-	-	-	-	-	-
54	51	0,8656	17	0,5607	-	-	-	-	-	-	-	-
55	52	0,8566	17	0,5170	-	-	-	-	-	-	-	-
56	52	0,8853	18	0,4946	-	-	-	-	-	-	19	0,0072
57	53	0,8360	19	0,4080	-	-	-	-	-	-	-	-
58	54	0,8027	19	0,4170	-	-	-	-	-	-	-	-
59	55	0,8706	19	0,3831	-	-	-	-	-	-	-	-
60	55	0,8182	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	56	0,8720	20	0,2988	-	-	-	-	-	-	-	-
62	57	0,8471	20	0,2548	-	-	-	-	-	-	-	-
63	58	0,7902	19	0,2028	-	-	-	-	-	-	-	-
64	58	0,8871	18	0,2177	-	-	-	-	-	-	-	-
65	59	0,8000	18	0,2000	-	-	-	-	-	-	-	-
66	61	0,8101	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
67	61	0,8824	19	0,2647	-	-	-	-	-	-	-	-
68	62	0,8929	-	-	12	0,0357	4	0,0179	7	0,0179	8	0,0179
69	63	0,8966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70	65	0,9744	16	0,0769	-	-	-	-	-	-	-	-
71	65	0,9778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
72	68	0,8621	15	0,1379	-	-	-	-	-	-	-	-
73	64	1,0000	14	0,0909	-	-	-	-	-	-	-	-
74	67	0,9524	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
75	66	1,0000	14	0,0500	17	0,0500	-	-	-	-	-	-
76	68	0,8750	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

77	68	0,9375	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
78	72	0,8571	10	0,0714	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
79	73	0,8889	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
80	74	0,7778	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
X	Y	PY	Z1	P1	Z2	P2	Z3	P3	Z4	P4	Z5	P5		
81	72	0,7500	15	0,2500	17	0,2500	-	-	-	-	-	-	-	-
82	66	0,7143	19	0,1429	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	57	1,0000	11	0,5000	14	0,5000	15	0,5000	20	0,5000	-	-	-	-
84	78	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	74	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	83	0,5000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	81	0,6667	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
88	84	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	84	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90	80	1,0000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Onde:

X: idade do segurado;

Y: idade do cônjuge;

Z1 a Z5: idade do filho, do mais novo para o mais velho;

PY a P5: probabilidade de possuir cônjuge ou filho.

10. DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA³⁸

Para o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o Simples Nacional, IPVA e ITCMD para os anos de 2026, 2027 e 2028, foram consideradas as seguintes informações:

1) ICMS – Simples Nacional

A Tabela 30 apresenta a estimativa de renúncia de ICMS para o Estado do Paraná em função de normativos estaduais que implantam benefícios superiores às condições estabelecidas pela Lei Complementar Federal 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Houve aperfeiçoamento da metodologia e correção de erros, o que possibilitou um maior detalhamento das renúncias do Simples Nacional:

Tabela 30 - Renúncia do ICMS do Simples Nacional por Normativo

Normativo Estadual	2026	2027	2028	2029
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento até R\$ 180 mil)	88.206.266	91.646.310	94.908.919	98.116.841
Decreto 8660/2018 (isenção para faturamento de R\$ 180 até R\$ 360 mil)	137.438.545	142.798.649	147.882.281	152.880.702
Decreto 8660/2018 (redução de base para faturamento acima de R\$ 360 mil)	424.409.478	440.961.448	456.659.676	472.094.773
art. 9A da Lei 15.562/2007 (limite de 20% na majoração de alíquotas)	45.808.877	47.595.424	49.289.821	50.955.817
Total	695.863.167	723.001.831	748.740.696	774.048.132

Fonte: Receita Estadual do Paraná – Protocolo: 23.347.290-5. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Os valores da tabela acima são demonstrados sob o recorte do setor econômico na tabela abaixo.

Tabela 31 - Renúncia do ICMS do Simples Nacional por Setor

Setor / Programa / Beneficiário	2026	2027	2028	2029
Agropecuária e pesca	1.809.774	1.880.355	1.947.296	2.013.114
Indústria	207.084.814	215.161.122	222.820.858	230.352.203
Comércio	431.041.321	447.851.933	463.795.462	479.471.748
Serviços	55.927.258	58.108.421	60.177.081	62.211.067
Total	695.863.167	723.001.831	748.740.696	774.048.132

Fonte: Receita Estadual do Paraná – Protocolo: 23.347.290-5. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

³⁸ Informações presentes no Protocolo: 23.347.290-5. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

É importante observar que, a partir da LDO 2023, houve alteração de critérios em relação aos anos anteriores, quando se considerava como renúncia fiscal a diferença entre a arrecadação de ICMS de uma empresa do Simples Nacional em relação a uma empresa equivalente do Regime Normal. A motivação para tanto é o § 2º do art. 136 da Lei Federal 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 da União), que não considerou benefício tributário os regimes diferenciados para as microempresas e para as empresas de pequeno porte.

2) IPVA

O demonstrativo 7 apresenta a estimativa de renúncia de IPVA para o Estado do Paraná em função das isenções previstas na Lei Estadual 14.260/2003 (Lei Orgânica do IPVA).

Ocorreram as seguintes alterações de critérios no levantamento das informações:

- A partir da LDO de 2024, os cálculos dos valores de isenção para ônibus municipal, táxi e transporte escolar foram realizados em comparação com a base de cálculo multiplicada pela alíquota potencial de 1% (categoria aluguel), e não 3,5%.
- A partir da LDO de 2024, foram incluídas também as isenções de IPVA para veículos com mais de vinte anos de fabricação, de forma geral. Esses valores não constaram de levantamentos anteriores por conta de dificuldades na estimativa, principalmente pela falta de uma base de cálculo exata, o que foi suprido por estimativas baseadas em cálculos estatísticos.
- A partir da LDO de 2025, foram incluídos os valores resultantes da redução de alíquota de 3,5% para 1% no cálculo do IPVA de veículos: (i) destinados à locação e (ii) utilizam GNV – Gás Natural Veicular. A incidência de alíquota de 1% para ônibus, micro-ônibus, caminhões, veículo de espécie carga, foi considerada como exercício da competência do legislador, e não renúncia fiscal.

3) ITCMD

Para o ITCMD, cabe esclarecer que, como prática adotada nos exercícios anteriores, os valores prescritos não são considerados na previsão de arrecadação. As estimativas desta informação para os itens 1 a 3 não incluem valores relativos à imunidade tributária.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
ITCMD	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Beneficiários da Lei 18573/2015 - artigo 11	8.771.889	9.824.515	11.003.457	A renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Alimentos Comércio	2.618.467.064	2.775.575.095	2.933.782.876	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Alimentos Produção	262.222.928	277.956.304	293.799.813	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Automotivo	197.061.755	208.885.460	220.791.931	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Bebidas	3.580.631	3.795.469	4.011.811	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Combustíveis	23.715.527	25.138.463	26.571.355	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Comunicações	53.730	56.954	60.201	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Construção	167.228.058	177.261.742	187.365.660	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Cosméticos	29.961.709	31.759.412	33.569.698	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Eletroeletrônicos	338.919.269	359.254.426	379.731.928	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Energia	19.843.044	21.033.627	22.232.543	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Fármacos	746.693.110	791.494.700	836.609.898	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Fumo	2.032.053	2.153.976	2.276.753	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Higiene Pessoal	1.291.345	1.368.826	1.446.850	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Madeiras	15.655.457	16.594.785	17.540.688	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Metalúrgico	386.195.184	409.366.895	432.700.808	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Papeleiro	25.908.500	27.463.011	29.028.402	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Químico	87.987.689	93.266.950	98.583.166	
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Serviços	15.310.921	16.229.576	17.154.662	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Têxtil	33.135.760	35.123.906	37.125.968	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.

ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Transportes	22.984.395	24.363.459	25.752.176	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Comércio	2.552.629.231	2.705.786.986	2.860.016.844	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Alimentos Produção	2.745.843.176	2.910.593.767	3.076.497.611	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Automotivo	446.356.995	473.138.414	500.107.304	
ICMS	Crédito Presumido	Bebidas	21.570.412	22.864.636	24.167.921	
ICMS	Crédito Presumido	Combustíveis	44.693.497	47.375.107	50.075.488	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Comunicações	34.346.057	36.406.821	38.482.009	
ICMS	Crédito Presumido	Construção	119.496.587	126.666.383	133.886.366	
ICMS	Crédito Presumido	Cosméticos	19.317.011	20.476.031	21.643.165	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Eletroeletrônicos	444.381.564	471.044.458	497.893.992	
ICMS	Crédito Presumido	Energia	289.366.588	306.728.583	324.212.113	
ICMS	Crédito Presumido	Fármacos	193.225.313	204.818.832	216.493.505	
ICMS	Crédito Presumido	Fumo	50.561	53.595	56.650	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Higiene Pessoal	21.571.249	22.865.523	24.168.858	
ICMS	Crédito Presumido	Madeiras	62.873.376	66.645.779	70.444.588	
ICMS	Crédito Presumido	Metalúrgico	432.010.891	457.931.544	484.033.642	
ICMS	Crédito Presumido	Papeleiro	204.255.634	216.510.972	228.852.098	
ICMS	Crédito Presumido	Químico	335.928.880	356.084.613	376.381.436	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Serviços	14.061.161	14.904.831	15.754.406	
ICMS	Crédito Presumido	Têxtil	378.733.422	401.457.427	424.340.501	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Crédito Presumido	Transportes	160.705.506	170.347.836	180.057.663	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Alimentos Comércio	1.292.423.855	1.369.969.288	1.448.057.538	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Alimentos Produção	1.714.619.895	1.817.497.089	1.921.094.424	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Automotivo	1.796.166.061	1.903.936.026	2.012.460.379	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Bebidas	1.453.967	1.541.205	1.629.054	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Combustíveis	109.936.796	116.533.004	123.175.385	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Comunicações	5.929	6.285	6.643	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Construção	199.735.776	211.719.923	223.787.959	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Cosméticos	41.775.891	44.282.444	46.806.543	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Eletroeletrônicos	108.371.681	114.873.980	121.421.798	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Energia	300.259	318.275	336.416	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Fármacos	33.087.169	35.072.400	37.071.527	

ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Fumo	318.625	337.743	356.994	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Higiene Pessoal	808.017	856.498	905.318	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Madeiras	8.921.372	9.456.654	9.995.683	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Metalúrgico	1.041.417.787	1.103.902.854	1.166.825.318	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Papeleiro	3.148.264	3.337.160	3.527.378	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Químico	944.919.973	1.001.615.171	1.058.707.236	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Serviços	19.911.313	21.105.992	22.309.033	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Têxtil	4.848.706	5.139.629	5.432.588	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Transportes	39.129.693	41.477.474	43.841.690	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Corpo diplomático	123.986	131.053	138.523	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Destinados à locação	409.292.063	432.621.711	457.281.149	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Motocicleta até 170 CC	253.561.427	268.014.428	283.291.251	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Ônibus municipal	15.962.226	16.872.073	17.833.781	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Portador de necessidades especiais	125.211.854	132.348.929	139.892.818	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Táxi	28.718.658	30.355.622	32.085.892	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Transporte escolar	2.030.908	2.146.670	2.269.030	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Utilizem GNV	15.890.437	16.796.192	17.753.575	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Veículo com mais de vinte anos de fabricação	343.479.795	363.058.144	383.752.458	A renúncia, conforme vigência legal na data desta Informação, foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Caminhão, ônibus, micro-ônibus gás natural	137.928	145.789	154.099	
IPVA	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Lançamento até 1 UPF	355.315	375.568	396.975	
ICMS	Crédito Presumido	Outros	72.859.861	77.231.453	81.633.646	Considerada na estimativa de receita da lei orçamentária.
ICMS	Concessão de Isenção em Caráter não Geral	Outros	327.485.386	347.134.511	366.921.177	
ICMS	Modificação de Base de Cálculo	Outros	271.026.849	287.288.460	303.663.902	
Total			22.755.874.851	24.118.169.386	25.493.523.984	

FONTE: Sistema E-Protocolo (23.347.290-5), Unidade Responsável: Receita Estadual do Paraná, Data da emissão 17/03/25 às 14:18.

11. DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Embora a estimativa da receita tenha apresentado crescimento para as estimativas de receita em 2025, dando uma margem bruta para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado de 1,4 bilhão de reais. As estimativas das despesas que utilizam desta margem bruta (essencialmente as despesas de pessoal) atingem um montante aproximado de 1,2 bilhão de reais.

Deste modo, para o exercício de 2026 está previsto um saldo positivo para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no montante de 228 milhões de reais.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	2.251.031.780
(-) Transferências Constitucionais	47.292.205
(-) Transferências ao FUNDEB	781.308.626
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.422.430.949
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.422.430.949
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1.194.877.395
Novas DOCC	1.194.877.395
Novas DOCC geradas por PPP	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	227.553.554

ANEXO II – RISCOS FISCAIS

1 INTRODUÇÃO

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF tem como propósito garantir uma gestão fiscal transparente e planejada. Para isso, determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais – ARF, no qual são analisados os passivos contingentes e demais fatores que possam impactar as contas públicas. Caso esses riscos se concretizem, o anexo também apresenta as medidas a serem adotadas para restabelecer o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os riscos fiscais são definidos como a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer negativamente as contas públicas. Esses eventos podem decorrer da execução das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou do cumprimento das metas de resultados, envolvendo, assim, as obrigações financeiras do governo (Manual de Demonstrativos Fiscais de 2024, 14^a edição, aprovado pela Portaria STN nº 669, de 7 de julho de 2023 e pela Portaria STN/MF Nº 989, de 14 de junho de 2024).

No Anexo de Riscos Fiscais, os riscos são categorizados em dois grupos principais: passivos contingentes e riscos orçamentários.

O Anexo de Riscos Fiscais desempenha um papel essencial na gestão das finanças públicas, permitindo a identificação, monitoramento e mitigação dos riscos que possam comprometer a sustentabilidade fiscal. Ele auxilia na tomada de decisões, garantindo maior previsibilidade e segurança na administração dos recursos públicos. Além disso, sua elaboração contribui para a transparência e o controle social, ao disponibilizar informações detalhadas sobre os potenciais impactos financeiros e as estratégias planejadas para minimizar eventuais desequilíbrios fiscais.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 contempla, em seu Anexo de Riscos Fiscais, a identificação e análise dos principais fatores que podem comprometer o equilíbrio das contas públicas do Estado do Paraná. Esta abordagem preventiva é fundamental para orientar a gestão fiscal responsável, assegurar a transparência e antecipar a adoção de medidas corretivas quando necessário.

Abaixo, resume-se os principais pontos levantados pelos órgãos e setores responsáveis por cada um desses. Neste relatório, também foi realizada pelo Tesouro Estadual a análise do cenário macroeconômico e de seus possíveis impactos no Paraná (PR). Por fim, foram examinados os critérios estabelecidos pelo Tesouro Nacional para avaliar a sustentabilidade fiscal do Estado (CAPAG).

No âmbito das transferências federais, a Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná identifica um conjunto de riscos que podem comprometer a previsibilidade e a estabilidade das receitas correntes do Estado.

Primeiro, destaca-se a elevada dependência da arrecadação federal do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que são a base para repasses constitucionais como o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e a compensação de IPI-Exportação.

Qualquer oscilação negativa na atividade econômica nacional afeta diretamente o volume de transferências. Esse risco se intensifica com a entrada em vigor da reforma tributária (EC nº 132/2023), que prevê a redução do IPI a partir de 2027, gerando incertezas relevantes sobre a manutenção desses repasses.

Também causa preocupação a instabilidade normativa da CIDE, tributo que tem sido frequentemente zerado por medidas provisórias, como a MP nº 1.163/2023, o que compromete sua previsibilidade mesmo sob projeções conservadoras.

Os royalties da Usina de Itaipu representam outro componente de risco sensível, por estarem sujeitos à variação cambial – especialmente o ajuste do dólar – e à oscilação da geração hidrelétrica, além da complexidade de cálculo e defasagem temporal entre o fato gerador e o repasse efetivo.

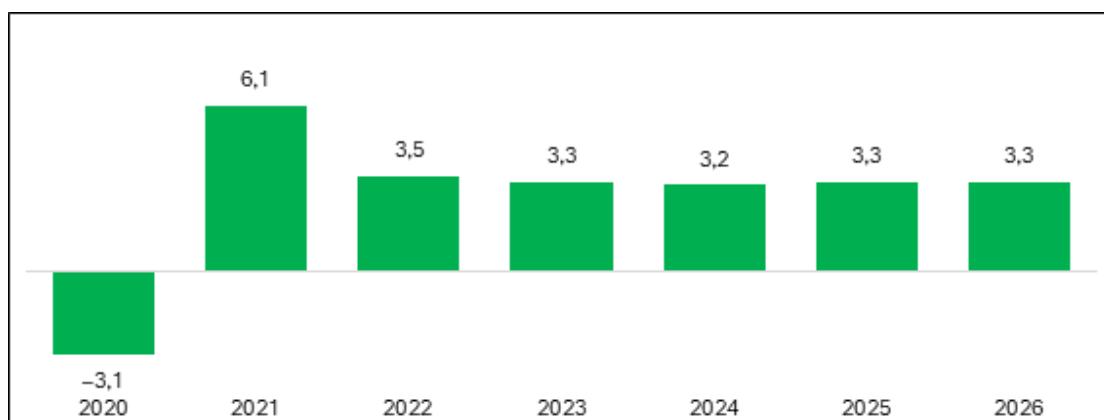
Os coeficientes de participação estadual nos fundos federais (como FPE, FPEX e Lei Kandir), estabelecidos anualmente pelo TCU, podem ser alterados de forma unilateral, com tendência já observada de queda na participação relativa do Paraná nas receitas da Lei Complementar nº 176/2020.

Os riscos macroeconômicos e políticos, que podem resultar em queda de arrecadação nacional, contingenciamentos de repasses ou mudanças nas regras de rateio, como já verificado em períodos de crise fiscal na União.

A Diretoria do Tesouro Estadual identifica riscos adicionais associados ao cenário macroeconômico e fiscal, às alterações legais afetas às finanças públicas estaduais, bem como às discussões em curso no âmbito do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais – GEFIN e do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda – COMSEFAZ.

Neste contexto, é importante acompanhar a dinâmica econômica global, que impacta diretamente as finanças estaduais por meio da arrecadação, das transferências constitucionais e das condições de financiamento. A seguir, apresenta-se a projeção da evolução do Produto Interno Bruto (PIB) mundial, no período de 2020 a 2026.

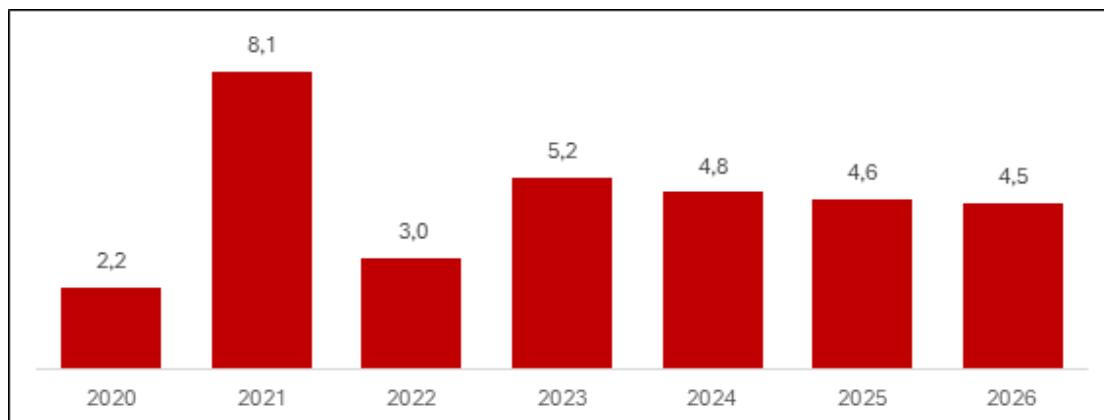
Gráfico 1. Evolução do Crescimento do PIB da Economia Mundial de 2020 até 2026



Fonte: FMI

No cenário macroeconômico, atenta-se para o crescimento lento da economia global, estimada pelo World Economic Outlook do FMI de abril de 2025 em 3,3% para o ano corrente e 3,3% para 2026, e para a desaceleração do crescimento do principal parceiro comercial das exportações paranaenses, a China que saiu de 4,8% em 2024 para, 4,6% no ano corrente e 4,5% em 2026. O mesmo fenômeno se repete no segundo maior cliente, os Estados Unidos, que sinaliza desaceleração de 2,8% em 2024, 2,7% em 2025 e 2,1% em 2026.

Gráfico 2. Evolução do Crescimento do PIB da China de 2020 até 2026

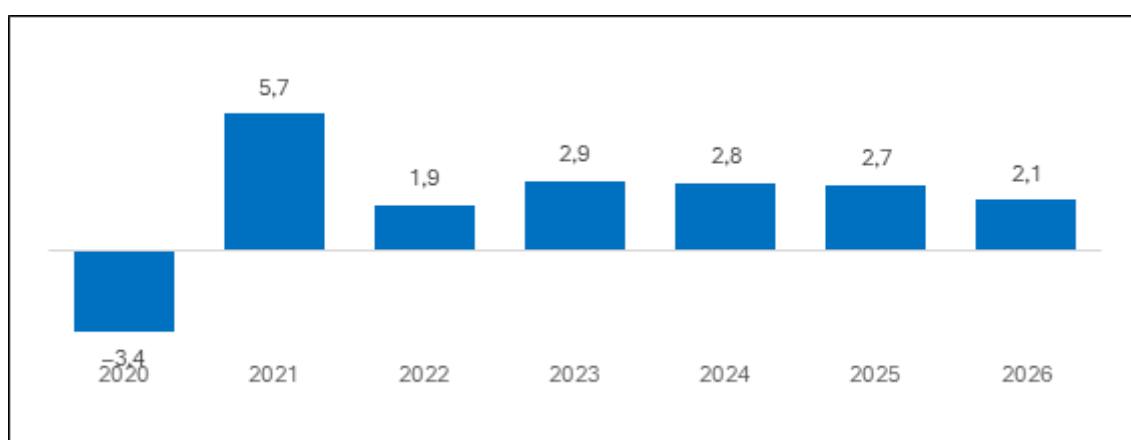


Fonte: FMI

Esse cenário de crescimento indica que eventuais aumentos de produção do Paraná podem não incorrer em retornos crescentes, devido à desaceleração da demanda ou do crescimento da renda destes países e da economia mundial como um todo.

A esse contexto somam-se diversos vetores de risco, como as imposições tarifárias do Governo Donald Trump a outros países inclusive Brasil e China, o que pode vir a afetar substancialmente a dinâmica de preços globais - que estão relativamente estáveis ao longo dos últimos meses – e vir a penalizar ainda mais o crescimento econômico global e conduzir choques de inflação nos Estados Unidos.

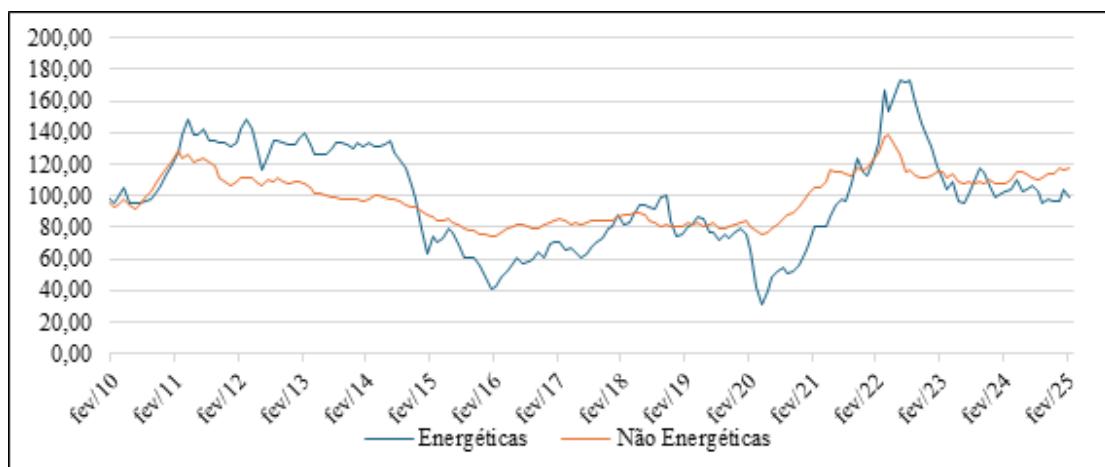
Gráfico 3. Evolução do Crescimento do PIB dos EUA de 2020 até 2026



Fonte: FMI

Preços estratégicos como o das commodities energéticas, destacadamente do petróleo, podem acionar mecanismos chaves para arrecadação tributária do País. A rubrica de combustíveis e lubrificantes possui um grande peso na arrecadação de ICMS e consequentemente eventuais reduções no preço do barril do petróleo incorrem em perdas tributárias. Destaca-se também que as commodities energéticas desencadeiam pressões em outras mercadorias também essenciais para atividade econômica paranaense, como o preço de fertilizantes.

Gráfico 4. Índice de Preços de Laspeyres das Commodities Energéticas e Não energéticas



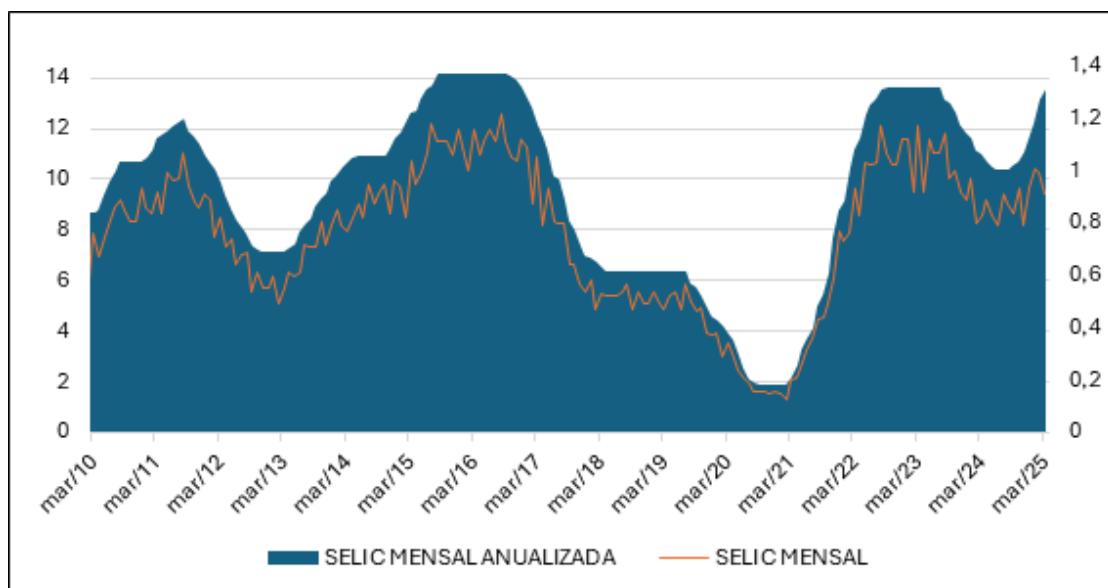
Fonte: World Bank

Os conflitos geopolíticos constantes no oriente médio, que podem afetar os preços das commodities energéticas – notadamente o petróleo, o que tende a afetar os custos de combustíveis e os índices inflacionários.

Permanecem ainda as incertezas quanto aos novos direcionamentos do conflito da Rússia e Ucrânia e as sanções impostas sob a comercialização de produtos russos como fertilizantes, trigo, milho e das linhas de gás natural na região.

Soma-se a esse conjunto, os crescentes choques climáticos e os inúmeros desastres acontecendo ao redor do globo e que vem afetando a produção de mercadorias agrícolas e alimentícias, mais recentemente o preço da Carne Bovina (desastres na Austrália e no Rio Grande do Sul), nas produções de Café e Cacau, que embora pouco expressivas à atividade econômica demonstram as vulnerabilidades produtivas em relação aos efeitos climáticos.

Gráfico 5. Evolução da Taxa Selic anualizada e mensal (direita) de mar/2010 até mar/2025

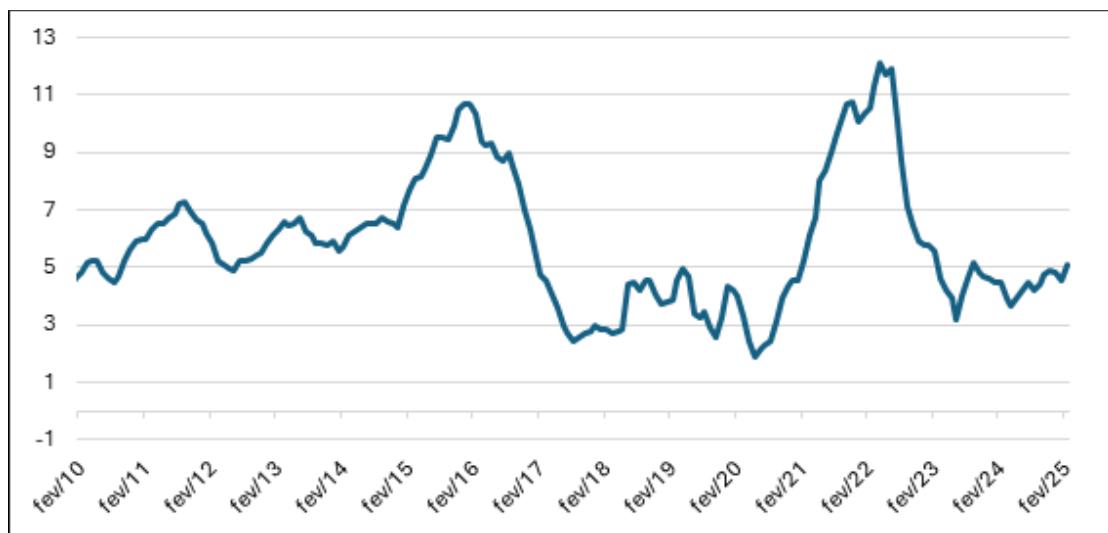


Fonte: BCB

No âmbito da atividade econômica nacional, a fragilidade fiscal ainda não foi superada e o mercado continua exigindo juros elevados para rolagem da dívida pública. A taxa Selic segue no rumo maior patamar dos últimos 15 anos, rumando aos 14,25%¹ conforme estabelecido pelo Banco Central.

A elevação dos juros tem atuado como um freio ao crescimento econômico brasileiro e que conforme o FMI, passou de 3,7% em 2024 para uma estimativa de 2,2% em 2025. Esse movimento ocorre apesar de alguns sinais positivos pelo lado da demanda e da inflação controlada no país.

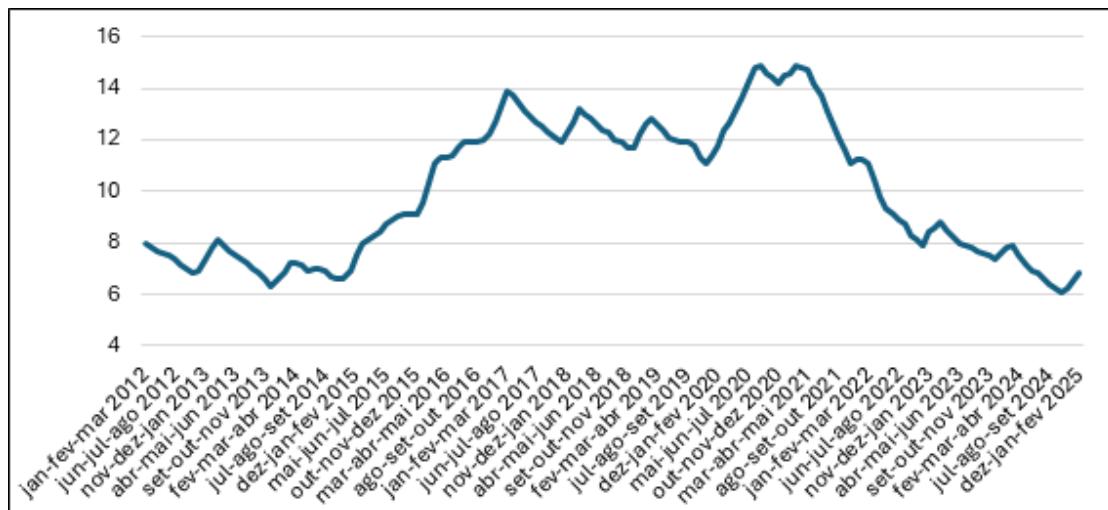
Gráfico 6. Evolução do IPCA de fev/2010 até fev/2025



Fonte: IBGE/BCB

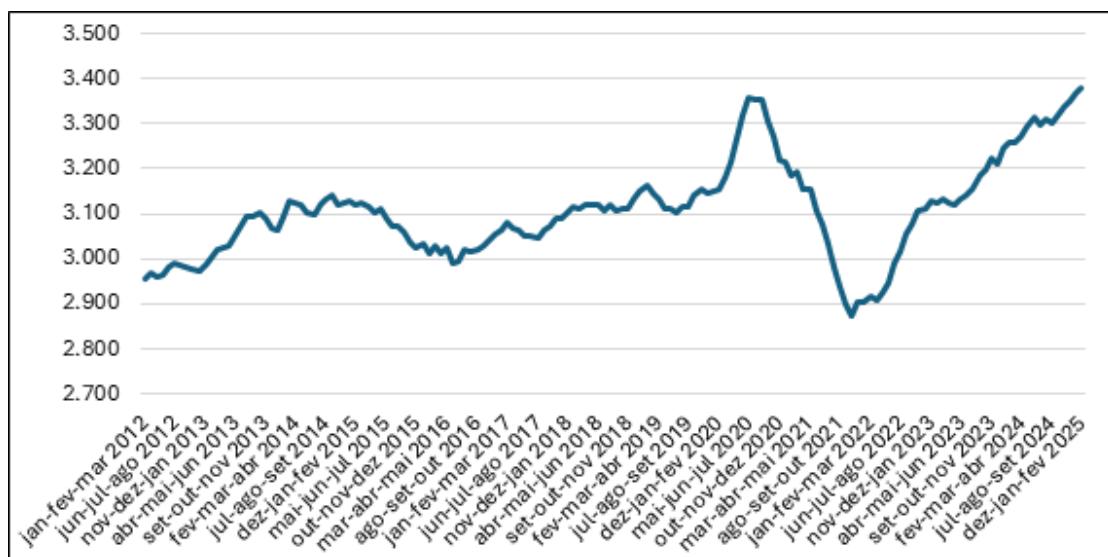
O mercado interno brasileiro está mais aquecido quando se olha para o nível de desocupação em torno de 6% em abril de 2025 ante 7,5% em 2024. O rendimento médio das famílias também teve crescimento substancial, sinalizando superar o período pré-pandemia ao longo de 2025/2026, registrando em fevereiro de 2025 a cifra de R\$ 3.378, em 2024 no mesmo período, o valor era de R\$ 3.257.

Gráfico 7. Taxa de Desocupação de jan/2012 até fev/2025 (valores nominais em R\$)



Fonte: IBGE

Gráfico 8. Evolução do Rendimento Médio das Famílias de jan/2012 até Fev/2025 (valores nominais em R\$)



Fonte: IBGE

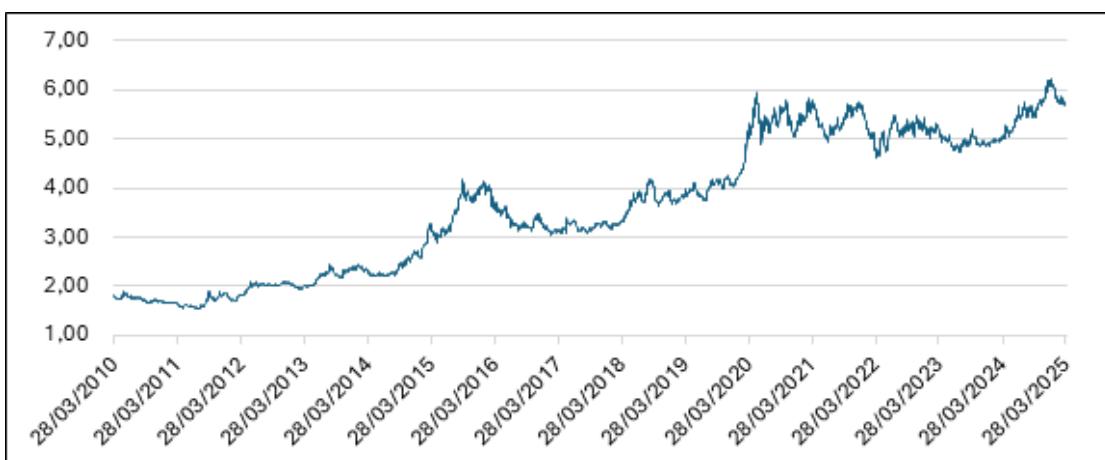
O aquecimento da demanda, sobretudo do consumo brasileiro ao longo dos últimos anos, impulsionado pela recuperação pós pandemia, possibilitou um forte crescimento da arrecadação de ICMS, intensificado também pelas alterações da alíquota modal. No entanto, embora a arrecadação continue em trajetória de alta, o ritmo de crescimento tende a desacelerar ao longo de 2025 e 2026, o que pode impactar negativamente a dinâmica da receita tributária, tanto no Estado do Paraná quanto nos demais entes federativos e na própria União.

Outro vetor de alerta no panorama macroeconômico que deve ser observado é a taxa de câmbio, marcada pela contínua desvalorização real. Essa dinâmica tem gerado impactos significativos sobre o estoque da dívida externa dos Estados, que, no caso do Paraná, alcançou R\$ 1,05 bilhão em 2024.

A alta da taxa câmbio, assim como a inflação – decorrente ou não da sua elevação, afeta diretamente a arrecadação no curto prazo, visto que impacta na dinâmica ad valorem dos tributos sob as mercadorias. Nesse sentido um cenário de inflação sob controle combinado a um câmbio elevado, porém estável, não sinalizam ganhos de receita no curto prazo. O comportamento dos preços, no entanto, pode caminhar no sentido contrário, influenciado por fatores como a adoção de novas tarifas dos Estados Unidos, a manutenção de juros elevados – que atrai capital estrangeiro e valoriza o real - e o baixo crescimento da economia mundial. Nos últimos anos, as grandes elevações nos preços têm ocorrido, sobretudo, em decorrência de choques severos, como a pandemia, o conflito entre Rússia e Ucrânia, desastres e

efeitos climáticos, além de distorções de mercado provocadas por práticas como dumping e ações coordenadas de oligopólios, a exemplo da atuação da OPEP.

Gráfico 9. Taxa de câmbio - Livre - Dólar americano (venda) - diário - u.m.c./US\$ de 28 de março de 2010 até 28 de março de 2025.



Fonte: BCB

Ainda assim, a taxa de câmbio permanece suscetível ao elevado nível de insegurança do mercado brasileiro em relação às finanças públicas nacionais, o que pode desencadear movimentos de fugas de capitais – como as que ocorreram no segundo semestre de 2024.

Quanto aos aspectos legais e mudanças de regras, a Reforma Tributária é o principal vetor de incertezas e de pressões nos riscos de arrecadação dos entes. Trata-se de um conjunto de questões que também são afetos aos aspectos financeiros da reforma. As definições quanto a forma da distribuição dos recursos ainda não é clara, assim como a operacionalização do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional, das compensações tributárias e dos mecanismos de recomposição de perdas de receita. Esses aspectos comprometem a previsibilidade e o planejamento da receita pública, especialmente em horizontes de médio e longo prazo, o que gera impacto direto no planejamento fiscal dos Estados, altera a dinâmica de fluxo de caixa e dificulta projeções de disponibilidade financeira, exigindo posturas mais cautelosas e estratégias de adaptação contínua.

Para além da Reforma, também está em tramitação no Congresso Nacional a proposta de ampliar a isenção do Imposto de Renda de pessoas físicas que recebem até R\$ 5.000,00. Com a referida mudança, cerca de 10 milhões de brasileiros serão afetados. O Governo Federal estima um impacto de R\$ 60 bilhões que será mitigado, em parte, pela tributação de dividendos, e pelo fomento ao consumo por meio da renda disponível.

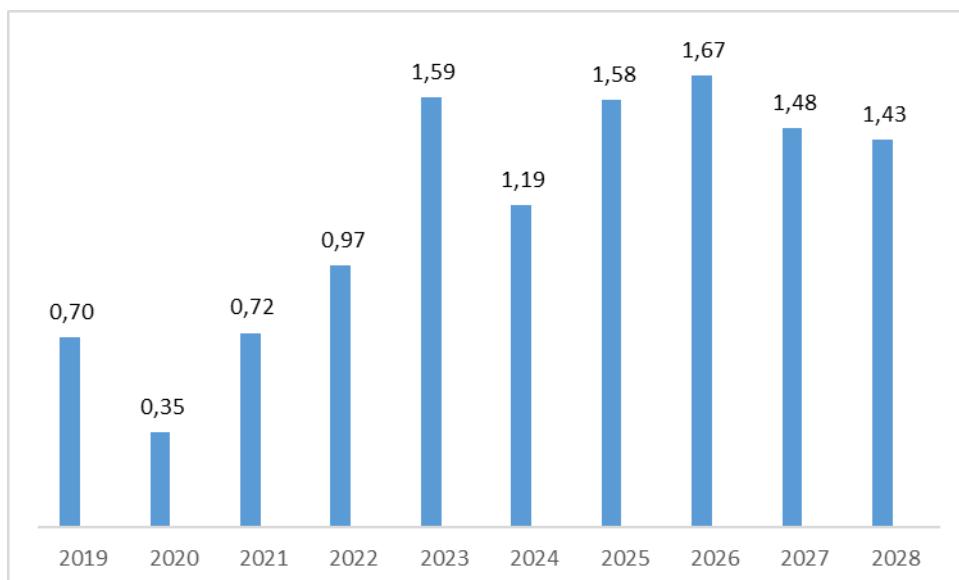
A ausência de evidências quanto à compensação real dessas perdas eleva o nível de risco de redução a receita da União e dos Estados. De forma ainda mais substancial, existem alguns impactos importantes de serem alertados como risco.

O IR compõe a base de cálculo para distribuição do Fundo de Participação dos Estados, a redução do IR não inclui a nova tributação de dividendos como componente para distribuição do FPE, portanto não há compensação direta. Ainda, não há evidências de que o IR não cobrado será consumido no Estado e irá gerar arrecadação tributária proporcional às perdas.

Os Estados retêm Imposto de Renda diretamente no pagamento de suas folhas, essa retenção compõe receita do ente e poderá ser significativamente reduzida - dependendo das estruturas de cargos e salários de cada Estado. Entes subnacionais menores tendem a sofrer maiores impactos visto que os salários tendem a ser mais baixos.

Para a dívida pública, o aumento da taxa Selic eleva o custo da dívida pública do Estado do Paraná, principalmente nos contratos indexados pela Selic ou a indicadores que acompanham sua variação. Como parte significativa do estoque da dívida estadual é sensível à política monetária, elevações na Selic resultam em crescimento das despesas com encargos financeiros, o gráfico a seguir demonstra a evolução do pagamento dos juros da dívida.

Gráfico 11. Evolução do Pagamento dos Juros da Dívida Pública (2019 – 2029)



Fonte: Siconfi, projeção DTE

A partir de 2022, observa-se um aumento expressivo dos encargos da dívida, conforme evidenciado no gráfico. O indicador sobe de 0,97 em 2022 para 1,59 em 2023, mantendo-se elevado nos anos seguintes, com pico projetado de 1,67 em 2026. Mesmo com a expectativa de recuo gradual em 2027 e 2028, os níveis permanecem significativamente acima dos observados no período anterior à elevação da taxa de juros.

Esse movimento está diretamente relacionado ao ciclo de alta da Selic promovido pelo Banco Central como resposta ao aumento da inflação a partir de 2021. Como parte relevante do estoque da dívida do Paraná possui correção atrelada a índices influenciados pela Selic, o aumento da taxa básica de juros se traduz em maior custo financeiro para o Estado, pressionando o orçamento com despesas adicionais.

No que se refere aos indicadores da Capacidade de Pagamento (CAPAG), cabe destacar que, entre os três componentes avaliados — endividamento, liquidez e poupança corrente —, o Estado do Paraná apresenta desempenho adequado nos dois primeiros. Os indicadores de endividamento e liquidez relativa permanecem, até o momento, dentro dos limites exigidos para a manutenção da nota A nessas dimensões, embora exijam atenção contínua diante das pressões fiscais e incertezas do cenário econômico.

Contudo, o indicador de poupança corrente tem exigido atenção. Nos últimos anos, observou-se uma aproximação gradual ao limite que separa a nota B da nota C, reflexo do crescimento contínuo das despesas correntes em ritmo superior ao das receitas correntes. De acordo com os critérios definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, a nota C é atribuída aos entes cuja despesa corrente ultrapassa 95% da receita corrente. Na última apuração da CAPAG, o Estado do Paraná apresentou um índice de 93,73%, fortemente influenciado pelo desempenho fiscal do exercício de 2023.

É importante ressaltar que, se considerado isoladamente o resultado de 2024, esse índice seria ainda mais próximo do limite, alcançando 94,12%. A suavização desse valor no indicador oficial decorre da metodologia de cálculo da CAPAG, que utiliza a média ponderada dos últimos três exercícios.

Diante desse contexto, torna-se essencial o monitoramento permanente da evolução das despesas correntes, a fim de assegurar que o indicador de poupança corrente permaneça dentro dos parâmetros exigidos para a manutenção da nota B. Isso porque, caso o Estado venha a ser classificado com nota C nesse critério, ainda que preserve a nota A nos indicadores de endividamento e liquidez, a nota global da CAPAG será rebaixada para “C”.

As consequências dessa classificação são significativas. A principal delas é a inabilitação para contratar operações de crédito com garantia da União, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as normas da Secretaria do Tesouro Nacional. Essa restrição compromete

diretamente a capacidade do Estado de acessar linhas de financiamento mais vantajosas, especialmente junto a organismos multilaterais, como o Banco Mundial (Bird), o BID e a CAF, cujos contratos exigem, em regra, a garantia da União.

A perda desse acesso reduz significativamente o leque de alternativas disponíveis para o Estado viabilizar investimentos estratégicos, refinanciamento de passivos ou estruturação de projetos de infraestrutura, justamente em momentos em que o suporte financeiro externo pode ser crucial para manter a capacidade de execução das políticas públicas.

Além disso, a nota C pode gerar efeitos negativos perante a percepção do mercado, impactando a avaliação de risco de instituições financeiras, organismos multilaterais e investidores institucionais. Isso pode dificultar ou encarecer a captação de recursos, mesmo em operações sem garantia da União. Também pode comprometer a percepção de solidez fiscal do Estado junto a agências de classificação de risco e outros entes federativos.

Diante da complexidade e multiplicidade de fatores analisados, conclui-se que a gestão de riscos fiscais do Estado do Paraná exige uma radiografia abrangente e criteriosa dos principais vetores de pressão sobre o equilíbrio fiscal estadual.

Ao articular os riscos associados às receitas, despesas, passivos contingentes e ao cenário macroeconômico e legal, evidencia-se os desafios que exigem planejamento estratégico, monitoramento contínuo e ações tempestivas por parte da administração pública.

A manutenção da nota global da Capacidade de Pagamento (CAPAG), a sustentabilidade do endividamento e a preservação da capacidade de investimento do Estado dependerão, em grande medida, da capacidade de antecipação e resposta frente aos riscos mapeados, bem como do fortalecimento institucional para garantir a eficiência da gestão fiscal em um ambiente de crescentes incertezas.

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
Passivos Contingentes		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	12.983.252.625	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	12.983.252.625
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0	-	0
Avais e Garantias Concedidas	1.091.680.352	Utilização de receitas próprias do Estado e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União reteria o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE).	1.091.680.352
Assunção de Passivos	0	-	0
Assistências Diversas	0	-	0
Outros Passivos Contingentes	12.624.186.282	Gerenciamento dos passivos gerados, buscando reduzir o impacto sobre as finanças estaduais.	12.624.186.282
SUBTOTAL	26.699.119.259	SUBTOTAL	26.699.119.259

Demais Riscos Fiscais Passivos		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0	-	0
Restituição de Tributos a Maior	0	-	0
Discrepâncias nas projeções	1.561.596.947	Gerenciamento das despesas discricionárias reduzindo-as afim de acomodar as despesas	1.561.596.947
Outros Riscos Fiscais	773.450.635	Gerenciamento das despesas discricionárias reduzindo-as afim de acomodar as despesas.	773.450.635
SUBTOTAL	2.335.047.582	SUBTOTAL	2.335.047.582
TOTAL	29.034.166.841	TOTAL	29.034.166.841

FONTE: Sistema E-protocolo (23.354.797-2, 23.346.991-2, 23.355.008-6) Unidades Responsáveis Procuradoria Geral do Estado do Paraná, Diretoria do Tesouro Estadual e Secretaria de Estado da Administração e Previdência. Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 09:43. Sistema SIAFIC, Unidade Responsável Departamento de Normas e Consolidação Orçamentárias, Data da emissão 19/03/2025 e hora de emissão 09:45.

1. Demandas judiciais: Risco Provável e Risco Possível.
2. Avais e Garantias Concedidas: Saldos das garantias e contragarantias por aval do Estado do Paraná.
3. Outros Passivos Contingentes: No caso da obrigatoriedade de implantação do reajuste de 8,39% - lei 18.493/2015 período de janeiro de 2017 a julho de 2023, ação em curso no STF. Impacto estimado para custeio previdenciário de R\$ 3.984.061.705,86; impacto de R\$ 8.640.124.576,00 em relação aos ativos.
4. Discrepâncias nas projeções: Considerando 5% de margem de erro na projeção das despesas em Outras Despesas Corrente, Investimentos e Inversões Financeiras.
5. Outros Riscos Fiscais: Indenização de Licenças Especiais - Lei Complementar nº 217/2019

2 PASSIVOS CONTINGENTES³⁹

Passivos contingentes são dívidas potenciais que podem ser ocasionadas por diversos fatores, e que ainda não foram reconhecidas pelo ente como dívida justamente pelo seu resultado incerto.

³⁹ Informação presente no protocolo nº 23.354.797-2, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato

Dentre os passivos contingentes destacam-se os decorrentes de ações judiciais envolvendo o Estado do Paraná e as autarquias, operações de aval e garantias concedidas pelo Estado e de assunção de passivos.

2.1 METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DOS PASSIVOS: RESOLUÇÃO Nº 01/2021-PGE

A obtenção de informações que compõem o relatório sobre riscos fiscais seguiu os critérios e procedimentos estabelecidos pela Resolução nº 01/2021-PGE, publicada no Diário Oficial nº 10.845 de 06/01/2021.

2.2 ESTIMATIVA DE PASSIVOS CONTINGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Tendo como pressupostos os elementos antes expostos, passa-se a informar a estimativa de passivos contingentes para o exercício financeiro de 2026.

Cumpre ressaltar que a estimativa aqui apresentada considerou os valores das ações judiciais disponibilizados nos sistemas eletrônicos de tramitação de processos judiciais, não considerando correção monetária, juros, custas processuais e honorários de sucumbência, cujos valores serão conhecidos somente após decisão final em cada um dos processos.

2.2.1 ESTIMATIVA DE RISCO PROVÁVEL

A estimativa de risco provável, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 3º da Resolução n.º 01/2021-PGE está demonstrada totalizando, para 2026, o valor de R\$ 597.060.372,38 (quinhentos e noventa e sete milhões, sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Importante frisar, a fim de evitar duplicidades, que os valores referentes a processos judiciais classificados na categoria risco provável, incluídos no orçamento do exercício financeiro anterior (2025) e ainda não pagos, devem ser mantidos no orçamento referente ao exercício financeiro de 2026, conforme art. 6º da Resolução nº 01/2021-PGE.

No entanto, a demanda proveniente dos RE 1424451, MS 1.624.911-3 e diversos outros processos, no valor estimado de R\$ 12 bilhões (assunto: Revisão geral dos servidores do Poder Executivo), foi redesignado como Risco Possível, diante do encaminhamento do julgamento junto ao Supremo Tribunal Federal, principalmente pela prolação do voto do Min. Gilmar Mendes, a favor da tese estatal.

2.2.2 ESTIMATIVA DE RISCO POSSÍVEL

A estimativa de risco possível para, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 4º da Resolução n.º 01/2021-PGE, está demonstrada totalizando, para 2026, o valor de R\$ 12.386.192.252,98 (doze bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos). Neste cálculo encontra-se o valor informado sobre o assunto Revisão Geral.

2.2.3 ESTIMATIVA DE RISCO REMOTO

A estimativa de risco remoto para 2025, conforme critérios para classificação das ações judiciais estabelecidos no art. 5º da Resolução n.º 01/2021-PGE, ou seja, quando não estiverem classificadas nas categorias de risco provável ou possível - está demonstrada como “Risco Remoto”, totalizando, para 2026, o valor de R\$ 1.559.103.644,09 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e nove milhões, cento e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos).

TABELA 1 - PROCESSOS POR PROCURADORIA E GRAU DE RISCO

R\$ 1,00			
Grau de Risco	Nome da Unidade	Valor estimado	Quantitativo de Processos (%)
Risco Possível	Assessoria Técnica - AT	12.055.102.010,00	2,47%
	Procuradoria Administrativa - PRA	417.255,36	25,31%
	Procuradoria Ambiental - PAM	24.850,00	0,62%
	Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	23.703.137,72	26,54%
	Procuradoria de Execuções, Precatórios e Cálculos - PRE	500.000,00	0,62%
	Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	76.232,53	0,62%
	Procuradoria de Sucessões - PSU	89.290,58	3,09%
	Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	271.360.766,96	7,41%
	Procuradoria do Patrimônio - PRP	7.445.000,00	1,85%
	Procuradoria Funcional - PRF	19.368.709,83	28,40%
	Procuradoria Trabalhista - PRT	8.105.000,00	3,09%
Risco Possível Total		12.386.192.252,98	58,91%
Risco Provável	Assessoria Técnica - AT	83.141.248,03	1,77%
	Procuradoria Ambiental - PAM	93.810,05	4,42%
	Procuradoria da Dívida Ativa - PDA	1.229.748,06	0,88%
	Procuradoria da Previdência Funcional - PPF	1.055.189,02	9,73%
	Procuradoria de Ações Coletivas - PAC	71.845.288,43	50,44%
	Procuradoria de Honorários da Gratuidade da Justiça - PHG	13.000.000,00	2,65%
	Procuradoria de Saúde - PRS	108.000.000,00	0,88%

	Procuradoria de Sucessões - PSU	3.521,46	0,88%
	Procuradoria do Contencioso Fiscal - PCF	55.478.286,35	3,54%
	Procuradoria do Patrimônio - PRP	135.000.000,00	0,88%
	Procuradoria Funcional - PRF	61.685.780,98	19,47%
	Procuradoria Trabalhista - PRT	66.527.500,00	4,42%
Risco Provável Total		597.060.372,38	41,09%
Total Geral		12.983.252.625,36	100,00%

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – Protocolo: 23.354.797-2. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato

TABELA 2 - PROCESSOS POR GRAU DE RISCO

R\$ 1,00			
Grau de Risco	Faixa de valor	Valor estimado	Quantitativo de Processos (%)
Risco Possível	Acima de 501 Milhões	12.000.000.000,00	1,23%
	Até 1 Milhão	18.697.565,00	83,95%
	Entre 1 milhão e 100 Milhões	115.494.687,98	14,20%
	Entre 100 Milhões e 501 Milhões	252.000.000,00	0,62%
Risco Possível Total		12.386.192.252,98	58,91%
Risco Provável	Acima de 501 Milhões	1.000.000,00	1,77%
	Até 1 Milhão	11.003.061,87	67,26%
	Entre 1 milhão e 100 Milhões	342.057.310,51	29,20%
	Entre 100 Milhões e 501 Milhões	243.000.000,00	1,77%
Risco Provável Total		597.060.372,38	41,09%
Total Geral		12.983.252.625,36	100,00%

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – Protocolo: 23.354.797-2. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

TABELA 3 - PROCESSOS POR FAIXA DE VALOR

R\$ 1,00		
Faixa de valor	Valor estimado	Quantitativo de Processos (%)
Acima de 501 Milhões	12.001.000.000,00	1,5%
Até 1 Milhão	29.700.626,87	77,1%
Entre 1 milhão e 100 Milhões	457.551.998,49	20,4%
Entre 100 Milhões e 501 Milhões	495.000.000,00	1,1%
Total Geral	12.983.252.625,36	100,0%

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – Protocolo: 23.354.797-2. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

2.2.4 ESTIMATIVA DE RPVS PARA 2026 COM BASE NA EVOLUÇÃO DOS VALORES DE PAGAMENTOS DOS ANOS ANTERIORES

A partir dos dados que a PGE dispõe a respeito de processos judiciais sob sua responsabilidade e respectivas RPVs, tem-se a evolução de pagamentos de RPVs retratada na tabela a seguir:

TABELA 4 - RPVS PAGAS

R\$ 1,00

Referência	Quantidade	Valor
2011	1.766	10.790.103,86
2012	1.205	5.677.660,13
2013	1.279	4.813.792,67
2014	1.483	5.939.381,69
2015	3.970	21.244.652,54
2016	15.152	72.445.560,53
2017	30.149	154.885.481,27
2018	32.730	168.356.435,61
2019	29.617	155.360.616,73
2020	27.752	206.494.957,56
2021	24.388	105.894.200,35
2022	24.729	109.621.687,05
2023	35.580	147.777.997,58
2024	38.025	172.196.632,07

Fonte: Procuradoria Geral do Estado – Protocolo: 23.354.797-2. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Observações sobre a tabela acima:

- não estão incluídas ações judiciais que envolvam despesas públicas que já estejam previstas como ações ou atividades administrativas ordinárias, mesmo que decorrentes de ordem judicial, nos termos do art. 2.º, §3.º da Resolução n.º 01/2021-PGE (v.g. fornecimento de medicamentos, pagamentos administrativos de honorários de advogados dativos, decisões liminares que determinem inclusão de pensão indenizatória em folha de pagamento, decisões que determinem reenquadramento de servidores e pagamento de verbas remuneratórios em folha de pagamento);
- não foram computadas RPVs para as quais não há anotação de respectivo processo judicial no SIPRO (sistema de gestão de processos judiciais sob responsabilidade da PGE); há processos muito antigos ou que foram recentemente recebidos de autarquias que ainda não têm respectivo registro do SIPRO, distorção esta que vem sendo corrigida individualmente a cada vez que surge uma intimação judicial nesses casos;
- os dados de que se dispõe são apenas das RPVs pagas pelo Estado do Paraná, não incluindo informações relativas a RPVs pagas por autarquias representadas pela PGE, via e-protocolo encaminhado pela PGE para a entidade e não inseridas no sistema SRPV. Tais informações devem ser informadas pelas próprias autarquias, para fins do anexo de riscos fiscais dos respectivos orçamentos.

A verificação do quadro evolutivo acima demonstra que houve sensível aumento no quantitativo de pagamento de RPVs entre 2015 e 2016, que pode ser atribuído à facilitação do acesso ao Judiciário, em especial a partir de 2015, quando houve ampliação da competência dos Juizados Especiais - que têm

um rito informal, pouco custoso, célere e que dispensa advogado em grande parte dos processos - para abranger matérias típicas da Fazenda Pública⁴⁰. Em outras palavras: muitas demandas que não eram aforadas em razão do formalismo e outras dificuldades típicas da “Justiça Comum” passaram a tramitar facilmente pelos Juizados Especiais. Claro também é o aumento do valor total das RPVs após este incremento da quantidade de processos judiciais.

Em 2024 foram pagas 38.025 RPVs pelo Estado do Paraná, no valor total de R\$ 172.196.632,07 (cento e setenta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e sete centavos).

Diante dessas informações, sugere-se que se considere, para efeito de risco fiscal para o ano de 2026, além das informações de classificação das ações judiciais em Risco Provável, Possível e Remoto, também a evolução de valores pagos em RPVs nos anos anteriores, em especial nos últimos 5 (cinco) anos.

2.2.5 OUTRAS INFORMAÇÕES

2.2.5.1 CONDENAS JUDICIAIS EXCLUÍDAS DO RELATÓRIO DE PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme art. 2º, §3º da Resolução n.º 01/2021-PGE, não integram as informações sobre riscos fiscais as despesas públicas que já estejam previstas como ações ou atividades administrativas ordinárias, mesmo que decorrentes de ordem judicial.

Ainda, não integram tais informações, nos termos do art. 2º, §4º da Resolução n.º 01/2021-PGE, as ações judiciais que, em razão de seu valor, possam ensejar a expedição de precatório requisitório, enquanto viger o regime especial de pagamento de precatórios estabelecido pelos arts. 101 a 105 do ADCT (Emendas Constitucionais n.º 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021).

⁴⁰ [1] Conforme artigo 23 da Lei Federal n. 12.153/2009, o Órgão Especial do TJPR, pela Resolução 10/2010, de 14/05/2010, estabeleceu que “Art. 2º. Considerando a necessidade de estudos aprofundados para atendimento da organização e adequação dos serviços judiciais e administrativos para acolhimento integral das matérias de competência estatuídas pela Lei n. 12.153/09, a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública do Estado do Paraná ficará limitada às causas no valor de até 40 (quarenta) salários mínimos relativas a: I - multas ou penalidades por infrações de trânsito; II - transferência de propriedade de veículos automotores, quando figurar no pólo passivo o Departamento de Trânsito (DETTRAN). III - imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços e sobre transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS e imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU.” Esta limitação vigorou até 22/06/2015, visto que o artigo 23 da Lei Federal n. 12.153/2009 (que entrou em vigor em 22/06/2010) determina que “os Tribunais de Justiça poderão limitar, por até 5 (cinco) anos, a partir da entrada em vigor desta lei, a competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, atendendo à necessidade da organização dos serviços judiciais e administrativos”. Informação constante no Protocolo 23.354.797-2. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

Em precaução, foram compiladas em relatório apartado, sob o nome precatórios.

Também foram excluídas, nos termos do art. 2º, §5º da Resolução n.º 01/2021-PGE, as ações judiciais para as quais já exista inscrição em precatório (os quais integram a dívida consolidada e não compõem o relatório de riscos fiscais) ou já tenha havido o pagamento judicial ou administrativo.

Ressalte-se que, durante a vigência do regime especial de pagamento, a quitação de precatórios é feita por meio de gestão das contas especiais de precatórios realizada pelo Tribunal de Justiça do Paraná (art. 101 do ADCT), cujos aportes de recursos ocorrem na forma dos respectivos Planos Anuais de Pagamento de Precatórios apresentados pelo Estado e homologados pelo Tribunal de Justiça.

2.2.5.2 ESTIMATIVA DE DÍVIDA DE PRECATÓRIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Cabe informar que a dívida de precatórios do Estado do Paraná (administração direta e indireta), atualizada em julho/2023, corresponde a R\$ 8.607.171.062,20 (oito bilhões, seiscentos e sete milhões, cento e setenta e um mil., sessenta e dois reais e vinte centavos) - valor do estoque apurado para fins de homologação do Plano de Pagamento para 2025, considerando a dívida projetada para dezembro/2024, já descontado o saldo das contas de repasse e os repasses previstos até dezembro/2024 - conforme informações fornecidas pelo Tribunal de Justiça, responsável pela gestão de precatórios estaduais.

Para pagamento do passivo de precatórios, em Regime Especial (Emendas Constitucionais n.º 94/2016, 99/2017, 109/2021, 113/2021 e 114/2021; Decreto n.º 6.335/2010), o Estado tem efetuado repasses mensais ao Tribunal de Justiça, em percentual sobre o valor da RCL, conforme Planos de Pagamento apresentados anualmente para homologação pelo referido Tribunal, sendo que o valor total deve ser quitado até 2029.

Destaca-se que, em relação aos precatórios do ano orçamentário de 2026, poderão ingressar no estoque os precatórios deferidos até 1º de julho de 2025, conforme determina a Emenda Constitucional nº 62/2009.

2.2.6 OPERAÇÕES DE AVAL E GARANTIAS CONCEDIDAS⁴¹

Operações de aval e garantias concedidas pelo Estado a empresas públicas e/ou sociedades de economia mista são passivos contingentes. Atualmente, este tipo de operação se limita a uma empresa de economia mista

⁴¹ informação constante no Protocolo 23.346.991-2, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

controlada pelo estado, a Companhia de Habitação do Paraná (COHAPAR) e uma outra com o Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), cujos valores do saldo devedor em 31 de janeiro de 2025 estão detalhados na tabela a seguir:

TABELA 5 - VALORES DOS SALDOS DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS POR AVAL DO ESTADO DO PARANÁ

Empresa	Dívida	R\$ 1,00
COHAPAR	Interna	406.209.796,05
BRDE	Externa	685.470.556,19
Total		1.091.680.352,24

Fonte: Departamento de Haveres e Obrigações - DHO/ Diretoria do Tesouro Estadual - DTE/SEFA. Protocolo: 23.346.991-2

O Estado fornece como garantia dessas operações de crédito suas receitas próprias e, no caso de inadimplência dos entes garantidos, a União reteria o valor respectivo do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

Essas concessões de avais e garantias concedidas pelo Estado estão em pleno acordo com os limites de endividamento dos Estados e Municípios estabelecidos pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 43/2001⁴².

3 DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS

3.1 RISCOS RELATIVOS ÀS RECEITAS⁴³

Em relação aos riscos fiscais, no contexto da previsão de arrecadação de Receitas Tributárias, ressalta-se que o grau de incerteza em relação ao desempenho econômico do país permanece alto. Dentre os fatores que podem levar à necessidade de revisão dos valores ora apresentados, destacamos:

- Alterações na política de substituição tributária podem ter impacto considerável na arrecadação de ICMS, ao incentivar ainda mais a migração do consumo para as empresas do Simples Nacional, que no Paraná contam com um benefício sem paralelo nas demais unidades da federação.
- Variações da taxa de juros interna em resposta a alterações do cenário internacional podem implicar um crescimento econômico abaixo do esperado no Brasil. A redução da velocidade de crescimento da economia pode gerar um impacto negativo na renda da população, que possui forte correlação com a arrecadação de ICMS.

⁴² Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização.

⁴³ Informação constante no Protocolo 23.347.290-5, editada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

- Interferência governamental na precificação de energia elétrica (postergação de reajustes ou bandeiras tarifárias) com potencial redução da arrecadação de ICMS.
- O nível de participação efetiva nos estudos de implantação do IBS pode resultar em risco com impactos na arrecadação a partir de 2029.
- A falta de planejamento das ações de transição para o IBS, com o mesmo risco do item anterior.
- Em breve, as empresas paranaenses passarão a tomar decisões de negócios baseadas no IBS, e não mais no ICMS, fato que pode acarretar perda de competitividade do Paraná em relação aos demais estados ou até mesmo frente a outros países, visto que não será mais possível conceder qualquer tipo de incentivo fiscal para fomentar a indústria local.
- A falta de reposição do quadro de auditores fiscais pode trazer redução de arrecadação do ICMS no longo prazo, com redução da capacidade do estado em mitigar a atuação de empresas que praticam concorrência desleal ao descumprir de forma contumaz as obrigações tributárias.
- A redução nominal do preço dos veículos usados, com impacto na previsão de IPVA a partir de 2026. Como não é possível prever a data nem a magnitude de cada um desses riscos fiscais, não há como estimar o impacto financeiro de cada um deles na arrecadação tributária. Em razão dos riscos elencados, sugere-se o acompanhamento e, se necessário, que seja realizada a revisão dos valores ora apresentados.

3.2 RISCOS FISCAIS E ORÇAMENTÁRIOS RELATIVOS À DESPESA

3.2.1 RISCOS RELACIONADOS À GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA⁴⁴

A presente seção do Anexo de Riscos Fiscais visa descrever os riscos relacionados à gestão da dívida pública (o impacto da taxa de juros, da cotação do dólar e da taxa de inflação sobre o saldo e o serviço da dívida do Estado do Paraná), incluindo a mensuração do impacto da Lei Complementar Federal nº 148/2014, para os exercícios de 2025 a 2028. A trajetória da dívida pública está exposta aos riscos de mercado, oriundos da volatilidade das variáveis macroeconômicas, como a taxa de juros e inflação. No Estado do Paraná, as dívidas internas, exceto precatórios, representam 78,85% do saldo total da dívida e estão atreladas às referidas variáveis de forma direta ou indireta, como pode se observar na Tabela a seguir:

⁴⁴ Informação constante no protocolo; 23.346.991-2, adaptada pela Diretoria de Orçamento para adequação de formato.

TABELA 6 - DÍVIDAS INTERNAS POR REMUNERAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CAM*	71,94%
TJLP	5,00%
SELIC	19,83%
PREFIXADO + TR	2,38%
PREFIXADO + UPRD	0,29%
TLP	0,56%

Fonte: Departamento de Haveres e Obrigações - DHO/ Diretoria do Tesouro Estadual - DTE/SEFA. Protocolo: 23.346.991-2

*Tendo em vista a edição da LC nº 148/2014, a atualização monetária calculada anteriormente com base na variação do Índice Geral de Preço – Disponibilidade Interna (IGP-DI) passou a ser calculada pelo Coeficiente de Atualização Monetária – CAM (Os encargos ficarão limitados à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para os títulos federais, comparada mensalmente a variação acumulada do IPCA+4% a.a. com a variação acumulada da taxa Selic.

Alterações nos parâmetros macroeconômicos impactam a trajetória do endividamento público, choques negativos, como por exemplo, aumentos constantes na taxa Selic, podem realocar a dívida em trajetória ascendente, uma vez que, quando a taxa Selic é elevada, os juros sobem, e, desta forma, o custo do endividamento público também cresce. Em outras palavras, a dívida do governo fica mais cara.

A taxa de juros da economia é a principal ferramenta do Banco Central para controlar a base monetária do país; assim, quando ocorre um aumento generalizado dos preços a ponto de descolar da meta de inflação, a política monetária tende a ser mais contracionista e a Selic é elevada. Os juros mais altos desestimulam o consumo, o que ajuda a controlar os preços. Portanto, a inflação alta também interfere no custo da dívida pública, uma vez que as taxas de juros precisam contemplar o efeito da inflação, assim como assimilar o risco das incertezas associadas aos preços mais altos.

O atual contexto macroeconômico do país apresenta um cenário de inflação e juros maiores quando comparado ao exercício de 2024. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou em 2024 com resultado acumulado de 4,83%, acima da meta e do intervalo estipulados pelo Conselho Monetário Nacional (3,0% e 4,5% no limite superior, respectivamente). Os valores em 2024 demonstram uma piora relativa ao exercício de 2023, que havia encerrado o período com inflação acumulada de 4,62%.

O cenário acima descrito obrigou ao Comitê de Política Monetária a iniciar um ciclo de altas na Taxa Selic levando seu preço de 11,75% a.a. em janeiro de 2024 à 13,25% a.a. em janeiro de 2025. A última ata do Comitê, divulgada em fevereiro de 2025, mantém a tendência de alta da taxa, que segundo o

boletim Focus⁴⁵, deve chegar a 15,00% a.a. em 2025, com perspectiva de redução no médio prazo, podendo chegar a 12,50% a.a. ao final de 2026.

Uma vez que a Selic influencia diretamente nas dívidas que têm a remuneração atrelada a esta taxa e indiretamente nas dívidas que têm a sua correção monetária a ela atrelada, pode-se concluir que a taxa de juros em patamares cada vez mais elevados apresenta risco para a condução de um endividamento sustentável para o Estado do Paraná.

A economia brasileira apresenta também elevada volatilidade cambial, devido, especialmente, ao seu grau de vulnerabilidade externa e fiscal. Com relação a este indicador, cabe destacar que o mesmo impacta nas dinâmicas da inflação e da distribuição de renda no curto prazo, via mudança de preços relativos. Além disso, o prêmio requerido na ponta longa da curva de juros em moeda local impõe uma pressão pela elevação dos juros de longo prazo. Estes fatores interferem na gestão da dívida pública, pois afetam o cálculo do saldo devedor, bem como os pagamentos das dívidas externas, que representam 21,15% da dívida total do Estado do Paraná. Mais especificamente, a volatilidade cambial impacta nessas dívidas, tanto de modo favorável como contrário, pois as periodicidades de suas operações de pagamento ocorrem a cada trimestre ou semestre, dificultando aferir antecipadamente quais serão os valores que serão executados nas datas de pagamento.

Ainda, cabe ressaltar que as estimativas de crescimento do Produto Interno Bruto brasileiro para 2025 e 2026 são de apenas 2,03% e 1,70%, respectivamente, ante um crescimento projetado 3,5% em 2024.

Em suma, diante de um cenário de inflação e juros mais altos e menor crescimento econômico, o esforço para manter a dívida em patamares sustentáveis demandará uma atuação ativa por parte dos agentes responsáveis pela gestão estratégica do Estado, visando atender as demandas de curto prazo sem comprometer as finanças públicas de médio e longo prazo. A economia está exposta a choques, que podem criar desvios ao longo do tempo em relação ao cenário base, afetando o custo da dívida em função de sua composição e seus perfis de vencimentos.

3.2.2 PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DE LICENÇAS ESPECIAIS⁴⁶

A Lei Complementar Estadual nº 217/2019 revogou os dispositivos legais que garantiam a licença especial aos servidores públicos, assegurando,

⁴⁵ Relatório Focus extraído do sítio eletrônico do BACEN: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>, de 12 de fevereiro de 2025.

⁴⁶ Informação constante no protocolo 23.355.008-6, adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

nos artigos 4º a 6º, o direito ao gozo das licenças acumuladas até a mudança legislativa e à indenização das não usufruídas, desde que não tenham sido usadas para outros fins legais e não estejam prescritas. O Decreto Estadual nº 4.631/2020 estabeleceu normas para o levantamento das licenças especiais e determinou a criação de um ato normativo que defina critérios para o pagamento das licenças não gozadas, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, para viabilizar o Programa de Indenização.

A metodologia para o cálculo dos valores estimados para indenização das licenças especiais dos servidores ativos e inativos, com base na Folha de Pagamento de 2024:

- Foram especificadas as regras de cálculo para computar o número de licenças pendentes a partir do registro da data da última licença usufruída ou, acervada, tendo como data de referência o dia 22/01/2020 (vigência da Lei Complementar nº 217/2019);
- Para os servidores ativos do Quadro Próprio da Polícia Militar foi considerado que: (i) quem tem 10 anos ou mais, adquire direito a 6 meses e assim sucessivamente; (ii) quem tem menos de 10 anos e mais 5 anos, adquire direito a 3 meses de licença especial;
- Para os servidores com abono permanência foram considerados os IDs com rubrica de abono permanência na folha de pagamento de 27/09/2024 e, que teriam licenças especiais pendentes;
- Para os servidores sem abono permanência foram considerados os ids que não percebem a rubrica de abono de permanência na folha de pagamento de 27/09/2024 e, que teriam licenças especiais pendentes;
- Para os servidores inativos foi considerado como marco temporal os servidores desligados a partir de 01/09/2019 e foram computados como motivos de desligamento as aposentadorias, falecimentos, exonerações por decreto, exonerações a pedido, exonerações ex-ofício e exclusões a pedido;
- Na estimativa de custos foram computadas as seguintes rubricas de vantagens: 1005 – Salário Base, 1056 – Gratificação Adicional Emenda 19, 1059 – Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, 1616 – Parcela Complementar de Vencimento, 1635 – Gratificação de Titulação, 1645 – Adicional de Titulação, 1144 – Subsídio e 1844 – Diferença de Subsídio, conforme estabelecido na Resolução SEAP nº 2.903/2023;
- Salientamos que não estão computados os quantitativos e valores dos servidores lotados nas Instituições de Ensino Superior que não utilizam o Sistema RH-Paraná/Meta-4, a saber: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Universidade Estadual de Maringá – UEM, Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Considerando a metodologia descrita acima, apresentamos a seguir o quantitativo de servidores ativos e inativos com direito à indenização, a quantidade de licenças pendentes, bem como a estimativa de custos para o pagamento da indenização das referidas licenças:

TABELA 7 - QUANTITATIVO DE SERVIDORES COM DIREITO À INDENIZAÇÃO

Situação Funcional	Qtde Servidores com Direito	Qtde de Licenças Pendentes	Estimativa de Custo - Licenças Pendentes
Servidores Ativos	59.787	87.071	1.876.866.030,36
Servidores Inativos	12.846	21.499	443.485.875,18
Total	72.633	108.570	2.320.351.905,54

Fonte: Fonte: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – Protocolo: 23.355.008-6. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

TABELA 8 - ESTIMATIVA DE CUSTO PARA O PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO

Ano	Custo Estimado Total
2026	773.450.635
2027	773.450.635
2028	773.450.635

Fonte: Fonte: Secretaria de Estado da Administração e Previdência – Protocolo: 23.355.008-6. Adaptada pela Diretoria de Orçamento Estadual para adequação de formato.

3.2.3 REAJUSTE DE 8,39% - LEI Nº 18.493, DE 2015 PERÍODOS DE JANEIRO DE 2017 A JULHO DE 2023, AÇÃO EM CURSO NO STF.

A Lei nº 18.493, de 2015, estabeleceu uma revisão geral anual dos salários dos servidores públicos do Estado do Paraná, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O objetivo era garantir reajustes em 2015, 2016 e 2017, de acordo com o IPCA acumulado de cada período. Para 2015, a revisão ocorreu em outubro, com um reajuste de 3,45%, referente ao IPCA de maio a dezembro de 2014. Em 2016, a revisão foi realizada em janeiro, considerando o IPCA de 2015. Em 2017, foram feitas duas revisões: uma em janeiro, com base no IPCA de 2016, e outra em maio, utilizando o IPCA de janeiro a abril de 2017, além de um adicional de 1% para compensar os meses de 2015 não pagos.

Contudo, a implementação desses reajustes foi adiada pela Lei nº 18.907, de 2016, prevista para 2017 e seguintes. Esse adiamento gerou uma discussão legal, sendo atualmente analisada no Supremo Tribunal Federal – STF a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI sobre o artigo 33 da referida lei. A decisão está em andamento, e a questão envolve o impacto financeiro de aproximadamente R\$ 12,62 bilhões, sendo R\$ 3,98 bilhões para os

servidores inativos e R\$ 8,64 bilhões para os ativos. A definição sobre a constitucionalidade desse adiamento ainda está pendente, a ação da Data Base ainda não transitou em julgado. É importante destacar que não haverá acréscimo no valor recebido, mas sim a restituição dos valores não pagos entre 2017 e 2023.

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER EXECUTIVO		
Eixo: 01 Eficiência Administrativa		
Programa: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná		
Órgão:	Ação	Entrega
23 - Secretaria de Estado do Planejamento	8033 - Gestão Administrativa SEPL	Construção do Centro de Tecnologia do Estado do Paraná - Fábrica de Ideias
Programa: 12 - Paraná: Gestão Efetiva		
Órgão:	Ação	Entrega
27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	8014 - Gestão de Administração Geral	Reforma interna e de fachada do Palácio das Araucárias
Eixo: 02 Infraestrutura e Mobilidade		
Programa: 15 - Desenvolvimento Integrado Metropolitano		
Órgão:	Ação	Entrega
67 - Secretaria de Estado das Cidades / AMEP	7012 - Avança Paraná II - Integração Metropolitana	Implantação do novo trecho da rodovia PR-423
		Implantação do novo trecho de ligação entre Curitiba e Pinhais
		Pavimentação da rodovia Mandirituba - São José dos Pinhais
	8082 - Transporte Metropolitano	Aquisição de abrigos para pontos de ônibus
	8083 - Mobilidade no Espaço Metropolitano	Construção do Terminal Metropolitano de Londrina
Programa: 16 - Casa Fácil		
Órgão:	Ação	Entrega
67 - Secretaria de Estado das Cidades / COHAPAR	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assaí
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Campina da Lagoa
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cidade Gaúcha
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Coronel Domingos Soares
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Corumbataí do Sul
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruzeiro do Iguaçu
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Cruz Machado
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Faxinal
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Fernandes Pinheiro
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em General Carneiro
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Guapirama

		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Inácio Martins
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Iretama
Eixo: 02 Infraestrutura e Mobilidade		
Programa: 16 - Casa Fácil		
Órgão:	Ação	Entrega
67 - Secretaria de Estado das Cidades / COHAPAR	7005 - Vida Nova	Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Itaúna do Sul
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaí
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ivaiporã
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jaguapitã
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Juranda
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mamborê
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Marmeleteiro
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Mirador
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Novo Itacolomi
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Paulo Frontin
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Renascença
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Roncador
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santa Cruz do Monte Castelo
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Santo Antônio do Caiuá
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Jorge do Oeste
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São José da Boa Vista
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em São Pedro do Paraná
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Sertanópolis
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tamarana
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Tapejara
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Ubiratã
		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Umuarama

		Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Verê
7096 - Requalificação e Urbanização		Ações estruturantes de habitabilidade, urbanismo e preservação ambiental, em áreas de ocupação irregular e/ou de risco, em Piraquara
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Loanda
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Figueira
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Jacarezinho
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio urbano de Santa Cruz de Monte Castelo
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Astorga
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cascavel
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Cianorte
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Francisco Beltrão
8084 - Habitação Urbana		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Goioerê
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Guaíra
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Iratí
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Maringá
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Santo Antônio do Sudoeste
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em São Miguel do Iguaçu
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Telêmaco Borba
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para pessoas idosas sem moradia, em Toledo
		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas para pessoas idosas sem moradia, em Ivaiporã
8086 - Habitação Rural		Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná
Eixo: 02 Infraestrutura e Mobilidade		
Programa: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística		
Órgão	Ação	Entrega
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	8070 - Obras e Serviços com aporte da Itaipu	Duplicação e manutenção de segmento da BR 469/PR, no município de Foz do Iguaçu Implantação de acesso entre a ponte Brasil / Paraguai e a BR-277 Ligações viárias intermunicipais Ramilândia / Santa Helena, passando por Missal e Diamante D'Oeste
Órgão	Ação	Entrega
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística / APPA	8823 - Modernização e Expansão da Infraestrutura Portuária	Implantação da Moega Ferroviária no Corredor de Exportação do Porto de Paranaguá

Órgão	Ação	Entrega	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística / DER	7007 - Programa Rotas do Desenvolvimento Banco do Brasil	Duplicação e restauração da PR-092, trecho 2.1.b km, no perímetro urbano entre Curitiba e Almirante Tamandaré	
	7022 - PIR DER Programa Inova Paraná	Duplicação da rodovia PR-417, no trecho Curitiba/Colombo	
		Duplicação e restauração da rodovia PR-317, no trecho do entroncamento da rodovia BR-163, em Toledo (rua 1º de maio)	
		Implantação de viaduto entre a rodovia BR-376 e o cruzamento com rodovia PR-317, em Maringá (Catuaí)	
	7032 - Ponte de Guaratuba	Implantação da ponte de Guaratuba e seus acessos, no trecho da rodovia PR-412, entre Matinhos e Guaratuba	
	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa/Palmeira	
		Duplicação e ampliação da capacidade da rodovia PR-412, entre Guaratuba e Coroados	
		Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Pitanga-Turvo	
		Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Guarapuava	
		Duplicação e restauração da rodovia PR-506, no trecho de Campina Grande do Sul	
		Duplicação e restauração e ampliação capacidade rodoviária PR-412, no trecho Matinhos a Praia de Leste	
		Implantação da Ponte Japurá, no trecho entre em São Carlos do Ivaí/Japurá PR-498	
		Implantação da rodovia municipal de Lagoinhas/Saltinho, em Tijucas do sul	
		Implantação da rodovia PR-092, no trecho Cerro Azul/Doutor Ulysses	
		Implantação da rodovia PR-990, no entroncamento da rodovia PR-364 e a cidade de Rebouças	
		Pavimentação da PR-151, Sengés - São José da Boa Vista	
		Pavimentação da PR-510/PR-512, Balsa Nova - Mariental	
		Pavimentação da rodovia PR-239, no trecho de Mato Rico a Roncador	
		Pavimentação das rodovias PR-574 e PR-575: Jotaesse, Palmitópolis, Cafelândia	
Eixo: 02 Infraestrutura e Mobilidade			
Programa: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística			
Órgão	Ação	Entrega	
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística / DER	8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual	Recuperação e reabilitação da rodovia PR-170, na ponte sobre o Rio Jordão	
		Restauração com ampliação de capacidade da rodovia PR-180, no trecho de acesso secundário Goioerê/Quarto Centenário	
		Restauração e ampliação de capacidade da PR-239 e PR-317: Assis Chateaubriand, Bragantina, Toledo, incluindo o Contorno Oeste de Toledo	
		Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 de Campo Mourão ao Rio Muquilão - Lote 02	
		Restauração e ampliação de capacidade da PR-487 e PR-460 - Lote 1, Rio Muquilão à Pitanga	
		Restauração e ampliação de capacidade da PRC-466, acesso a Furnas e Pitanga - Lote 05	
		Restauração em whitetopping na rodovia PRC-280, no trecho Clevelândia/Pato Branco	
	8398 - Administração da manutenção e segurança do	Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão	

	sistema rodoviário estadual	
Órgão	Ação	Entrega
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística / FERROESTE	8108 - Modernização e Expansão da FERROESTE	Construção de estacionamento dentro do Terminal Ferroviário de Cargas em Cascavel.
Eixo: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável		
Programa: 19 - Universalização do Saneamento		
Órgão	Ação	Entrega
13 - Casa Civil / SANEPAR	8824 - Saneamento Básico	Realização de ligações de água nos municípios
		Universalização do saneamento através de Ligações de esgoto realizadas nos municípios
Programa: 23 - Paraná Sustentável		
Órgão	Ação	Entrega
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável	8960 - Gestão de Recursos Hídricos FRHI	Implantação de parque linear e execução de obras de controle de erosão e escoamento pluvial, em Loanda
		Obras de infraestrutura para contenção de cheias do Rio Palmital, em Colombo
	8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental	Revitalização da Orla de Matinhos
	8283 - Gestão do Patrimônio Natural	Estruturação de Unidades de Conservação
Eixo: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania		
Programa: 27 - Paraná Cultura e Arte		
Órgão	Ação	Entrega
51 - Secretaria de Estado da Cultura	8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais	Execução das obra do Museu Internacional de Arte (parceria com o Pompidou), em de Foz do Iguaçu.
Eixo: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar		
Programa: 30 - Paraná Protegido		
Órgão	Ação	Entrega
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP	Ampliação da 2ª Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças da Polícia Militar, em Maringá
		Construção da Casa de Custódia de Laranjeiras do Sul**
		Construção da Delegacia Cidadã de Cianorte
		Construção da Delegacia Cidadã de Ivaiporã
		Construção da sede do 13º Grupamento de Bombeiros, em Pato Branco
		Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina
		Construção de reservatório elevado na Casa de Custódia de Maringá**
		Construção do 7º Batalhão de Polícia Militar em Cruzeiro do Oeste
		Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira
		Execução de reformas no edifício sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP/BATEL, em Curitiba
		Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco
		Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar
		Reforma e ampliação do Hospital da Polícia Militar em Curitiba
Órgão	Ação	Entrega

39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	7089 - Investimentos para o Paraná Seguro BID	Construção da Delegacia Cidadã de Colombo	
		Construção da Delegacia Cidadã de Guaíra	
		Construção da Delegacia Cidadã de Londrina	
		Construção da Delegacia Cidadã de Maringá	
		Construção da Escola de Bombeiros, em São José dos Pinhais	
		Construção da sede do Batalhão de Operações Especiais, em São José dos Pinhais	
		Construção da sede do Batalhão de Polícia de Fronteira, em Marechal Cândido Rondon	
		Construção da sede do Batalhão de Polícia Escolar Comunitária, em Curitiba	
Órgão	Ação	Entrega	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública	8074 - Investimentos para a Segurança Pública	Construção da Delegacia Cidadã, em Ribeirão do Pinhal	
		Construção da sede da 11ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Cambé	
	8385 - Ações do Fundo Penitenciário FUPEPEN	Construção da Casa de Custódia de Umuarama	
Órgão	Ação	Entrega	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública / DEPEN	8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	Ampliação da Casa de Custódia, em Piraquara	
		Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara I, em Piraquara	
		Construção da Penitenciária Estadual de Ribeirão do Pinhal	
		Construção do Centro de Integração Social de Campo Mourão	
Eixo: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar			
Programa: 30 - Paraná Protegido			
Órgão	Ação	Entrega	
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública / DEPEN	8383 - Gestão do Sistema Penitenciário	Implantação de canis nos Centros de Detenção	
		Reforma na Cadeia Pública de União da Vitória	

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PODER JUDICIÁRIO

Eixo: 01 Eficiência Administrativa

Programa: 03 - Poder Judiciário Efetivo e Ágil na Garantia dos Direitos

Órgão	Ação	Entrega
05 - Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	7101 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 1º grau	Construção de Fórum, em Ampére Construção de Fórum, em Bocaiúva do Sul Construção de Fórum, em Campo Mourão Construção de Fórum, em Carlópolis Construção de Fórum, em Centenário do Sul Construção de Fórum, em Clevelândia Construção de Fórum, em Colorado Construção de Fórum, em Corbélia Construção de Fórum, em Faxinal Construção de Fórum, em Francisco Beltrão Construção de Fórum, em Iporã Construção de Fórum, em Iretama Construção de Fórum, em Jaguariaíva Construção de Fórum, em Jandaia do Sul Construção de Fórum, em Joaquim Távora Construção de Fórum, em Loanda Construção de Fórum, em Mandaguaçu Construção de Fórum, em Mangueirinha Construção de Fórum, em Marialva Construção de Fórum, em Nova Aurora Construção de Fórum, em Paranaguá Construção de Fórum, em Paranavaí Construção de Fórum, em Peabirú Construção de Fórum, em Ponta Grossa Construção de Fórum, em Pontal do Paraná Construção de Fórum, em Prudentópolis Construção de Fórum, em Quedas do Iguaçu Construção de Fórum, em Ribeirão do Pinhal Construção de Fórum, em São Jerônimo da Serra Construção de Fórum, em São Mateus do Sul Construção de Fórum, em Terra Rica Construção de Fórum, em União da Vitória Construção de Fórum, em Uraí Construção do Bloco Criminal, em Londrina Construção do Centro Judiciário de Curitiba - Fase 2

	Elaboração de Projeto Arquitetônico, em Santo Antônio da Platina
	Elaboração de Projeto Arquitetônico para adequação de Fórum, em Iratí
	Projeto de Climatização da Sede da Mauá do TJPR, em Curitiba
	Reforma Geral do Fórum, em Tibagi
7102 - Construção, Reforma e Ampliação de Imóveis do 2º grau	Projeto de Climatização do Prédio Anexo ao Palácio de Justiça, em Curitiba
	Reforma da cobertura do barracão da Flávio Dallegrave, em Curitiba

ANEXO IV – AJUSTAMENTO DO PLANO PLURIANUAL

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Substituição completa de indicador: exclusão do anterior e inclusão do novo com mudança em todos os atributos (exceto nome)

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 08 Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Procuradoria Geral do Estado - PGE

Objetivos:

Ampliar a eficiência na defesa do Estado em julho, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais.
Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública.
Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.

Indicador NOVO a substituir o anterior

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Economicidade da atuação da Procuradoria Geral do Estado - PGE	Sistema de Informações Processuais - SIPRO e Sistema de Gestão das Requisições de Pequeno Valor - PRPV	82,51	01/01/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	78,00	79,00	80,00	81,00

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança em fonte de apuração e outros elementos que não são publicados pela Lei: descrição do indicador, justificativa para escolha

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

Tipo: Finalística

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

Objetivos:

Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento.
Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multisectoriais.
Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná.
Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.

Indicador

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de entrega de projetos estruturados de execução das ações de desenvolvimento territorial	Registros do Programa Paraná Produtivo	0,00	01/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	25,00	50,00	75,00	100,00

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança nos índices esperados e outros elementos que não são publicados pela Lei: fórmula de cálculo

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

Diretrizes:

Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões
Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão
Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção
Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Objetivos:

Promover uma experiência convergente ao contribuinte no atendimento da Receita Estadual;
Disponibilizar mais serviços da Receita Estadual do Paraná em meios assíncronos de atendimento e serviços digitais conclusivos;
Ampliar a atuação do Programa de Educação Fiscal;
Aumentar a confiança e a participação da sociedade no Programa Nota Paraná;
Estar a adesão da população às audiências públicas;
Melhorar a qualidade da informação contábil.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de aderência de autorregularização das contribuintes com as obrigações tributárias da Receita Estadual	Sistema de autorregularização das obrigações tributárias da Receita Estadual	32,00	07/07/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	41,00	52,00	56,00	65,00

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de participantes de ações de educação fiscal/fazendária na população paranaense	Registros administrativos da Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda - EFAZ/SEFAZ	0,10	31/12/2025	percentual	Maior Melhor	Anual	0,13	0,14	0,15	0,16

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança nos índices esperados

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 16 Casa Fácil Paraná

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado das Cidades - SECID

Objetivos:

Promover a viabilização do direito à moradia digna, no meio urbano e rural, por meio da oferta e melhoria de unidades habitacionais.
Aumentar a oferta de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social.
Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Acréscimo proporcional da oferta de moradias para famílias em vulnerabilidade social em relação ao período 2018 - 2022	Sistema de Gestão de Projetos/RM da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	4,00	1,00	50,00	100,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de moradias inadequadas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Expansão proporcional de famílias atendidas com condições de moradia digna nas ações da COHAPAR em relação ao período 2019-2022	Sistema de Cadastro Habitacional de Pretendentes - SCHAP; Sistema de Gestão de Projetos/RM e Sistema Casa Fácil Paraná (Subsídios) - COHAPAR	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	46,00	90,00	130,00	180,00

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de moradias inadequadas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de famílias atendidas com titulação do imóvel	Sistema do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social - SISPEHIS	6,00	30/04/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	9,00	8,82	11,25	14,17

Marcação:

Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados

Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES

Proporção de moradias inadequadas

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança no nome do indicador e outros elementos que não são publicados pela Lei: na fórmula de cálculo

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

Diretrizes:

Desenvolvimento urbano sustentável, ancorado no conceito de cidades inteligentes, resilientes, pacíficas e inclusivas
Aperfeiçoamento da governança das obras públicas e dos projetos estruturantes, bem como de sua capacidade de execução

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

Objetivos:

Garantir trafegabilidade segura e eficiente.
Fomentar a modernização dos modais (ferrovias, hidrovias, rodovias e aeroportos) do Paraná.
Fomentar a inovação para promover melhorias no processo de gestão de contratação, elaboração, fiscalização de projetos e obras públicas, bem como operação e manutenção pós-obra.*
Fomentar o provimento de valor ao business da comunidade portuária.
Aumentar a capacidade de recepção de cargas dos portos paranaenses.
Promover a adequação e melhoria da infraestrutura das estradas e rodovias no Estado do Paraná.
* Alterado pela Lei Estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de aderência na implementação da metodologia BIM em projetos de obras públicas por parte dos órgãos estaduais integrantes da Estratégia BIM PR	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	50,00	75,00	100,00	100,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de aderência na utilização de tecnologias compatíveis com BIM para Fiscalização e/ou Execução de Obras por parte dos órgãos estaduais integrantes da Estratégia BIM PR	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	10,00	25,00	50,00	75,00
Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção de aderência na utilização da estratégia BIM para Operação e Manutenção Pós-obra por parte dos órgãos estaduais integrantes da Estratégia BIM PR	Registro Administrativo Departamento de Gestão da Inovação da SEIL	0,00	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	0,00	0,00	10,00	25,00

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Substituição completa de indicador: exclusão do anterior e inclusão do novo com mudança em todos os atributos (exceto nome)

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 24 Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR

Objetivos:

Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses.
Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

Indicador NOVO a substituir o anterior

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Produtividade da Defensoria Pública	Registro realizado por defensores públicos no sistema interno da Defensoria Pública - SIC	3.746	31/12/2024	ato por órgão de atuação	Maior Melhor	Anual	3.746	4.000	4.120	4.243

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança nos índices ou polaridade e outros elementos que não são publicados pela Lei de descrição, fórmula de cálculo

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

Objetivos:

Promover a segurança e o bem-estar das mulheres e meninas, visando eliminar a violência de gênero em todas as suas formas
Garantir a participação efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança
Fortalecer as políticas públicas que visem o protagonismo feminino
Garantir direitos e respeito aos modos de vida, fortalecendo a autonomia e a governança dos povos e comunidades tradicionais em relação aos seus territórios e recursos naturais
Fomentar a Diversidade e Inclusão na Administração Pública do Estado do Paraná
Promover o acesso dos grupos raciais minoritários às políticas públicas
Promover o envelhecimento ativo, saudável e cidadão por meio dos municípios do Estado amigos da pessoa idosa
Fortalecer a rede de proteção e acesso aos serviços de cuidado e garantia de direitos para a população idosa
Fomentar políticas de prevenção e combate à violência contra a população idosa

Indicador

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Proporção dos municípios paranaenses Amigos da Pessoa Idosa	Portal da Organização Pan-Americanas da Saúde - OPAS/OMS	8,00	12/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	40,00	20,00	40,00	60,00

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança nos índices ou polaridade e outros elementos que não são publicados pela Lei: descrição, fórmula de cálculo

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

Diretrizes:

Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas
Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social

PROGRAMA: 29 Paraná que Cuida

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

Objetivos:

Promover políticas públicas para garantir a melhoria das condições de vida de famílias em situação de vulnerabilidade social.
Garantir a promoção dos direitos de crianças e adolescentes.
Desenvolver e aprimorar políticas públicas eficazes, eficientes e efetivas voltadas à população entre 15 e 29 anos.
Promover o acesso das pessoas com deficiências à direitos garantidos por lei

Indicador

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes registrados de forma adequada no portal SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA	22,81	31/12/2022	percentual	Maior Melhor	Anual	22,00	43,00	45,00	47,00

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Taxa de Mortalidade Causas Externas - Lesões Autoprovocadas Intencionalmente (Suicídios)
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos de Idade
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos de Idade - Causas Evitáveis
Taxa de Mortalidade Infantil em Menores de 1 ano de Idade

ALTERAÇÃO DE INDICADORES

Mudança nos nomes e índices

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

Diretrizes:

Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense
Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho
Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade

PROGRAMA: 35 Cuidado Regionalizado em Saúde

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Objetivos:

Aprimorar a gestão da Política Estadual de Saúde.
Aprimorar os processos de monitoramento e avaliação para a tomada de decisão.
Aperfeiçoar o modelo de atenção à saúde fortalecendo o cuidado compartilhado dos profissionais da saúde nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde.
Fortalecer as estratégias de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos.
Aprimorar as práticas de vigilância em saúde e integrá-las à Rede de Atenção à Saúde

Indicadores

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Cobertura da Atenção Primária à Saúde - APS	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB; Estimativa populacional - IBGE	88,45	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	86,00	92,50	93,00	93,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de Profissionais de Saúde

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica - SISAB; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES; Informação e Gestão da Atenção Básica - e-Gestor AB; Estimativa populacional - IBGE	37,58	26/06/2023	percentual	Maior Melhor	Anual	41,50	45,50	46,50	47,50

Marcação:

Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Número de Profissionais de Saúde - Dentistas

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Taxa Bruta de Mortalidade por Lesões no Trânsito	Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM; Datasus/Ministério da Saúde	21,30	27/02/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	19,08	19,58	17,64	15,69

Marcação: Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Taxa de Mortalidade Causas Externas - Acidentes de Trânsito (Transporte) Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES Mortes por causas externas - acidentes de trânsito

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Taxa Bruta de Mortalidade Prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	Sistema de Informação de Mortalidade - SIM do Paraná	315,55	27/02/2023	ocorrências por 100 mil habitantes	Menor Melhor	Anual	309,28	306,19	303,13	300,09

Marcação: Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados Sustentabilidade Social - Mortalidade Precoce Indicadores do Estudo de Longo Prazo IPARDES Taxa de mortalidade prematura por DCNT

INCLUSÃO DE INDICADORES

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
Diretrizes:
Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social
PROGRAMA: 24 Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:
Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
Objetivos:
Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses. Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

Indicador NOVO incluído

Nome	Fonte de Apuração	Referência		Unidade de medida	Polaridade	Periodicidade de Apuração	Índices Esperados			
		Índice	data				2024	2025	2026	2027
Expansão dos órgãos de atuação da DPE-PR para a população vulnerável	Resoluções da Defensoria Pública	0,00	10/02/2024	percentual	maior melhor	anual	N/A	0,16	0,32	0,481

EXCLUSÃO DE INDICADORES

EIXO: 01 Eficiência Administrativa
Diretrizes:
Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências
PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná Tipo: Finalística
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL
Objetivos:
Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento. Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multissetoriais. Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná. Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.

Indicador excluído

Proporção de execução do Plano de Contratações Anual do Estado do Paraná - PCA-E
Fonte: Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS; Portal da Transparéncia do Estado do Paraná; Registros administrativos da CPC/SEPL

EXCLUSÃO DE INDICADORES

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
Diretrizes:
Mitigação da pobreza, criação de oportunidades e respeito às demandas específicas Reconhecimento das especificidades paranaenses, heterogeneidade de territórios e de públicos, quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e desenvolvimento social
PROGRAMA: 24 Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:
Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPPR
Objetivos:
Ampliar o acesso à justiça à população vulnerável nos municípios paranaenses. Aumentar os atendimentos jurídicos integrais e gratuitos à população vulnerável.

Indicador EXCLUÍDO

Municípios atendidos pela Defensoria Pública
Fonte: Resoluções da Defensoria Pública

EXCLUSÃO DE INDICADORES

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar	
Diretrizes:	
Ampliação das estratégias de melhoria da qualidade de vida da população paranaense Geração de oportunidades de trabalho e renda e de estímulos à inserção no mercado de trabalho Formação cidadã integral, inclusiva e de qualidade	
PROGRAMA: 36 Trabalho, Qualificação e Economia Solidária	Tipo: Finalística
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda - SETR	
Objetivos:	
Melhorar o acesso da população ao mercado formal de trabalho. Ampliar a empregabilidade e as vagas em programas/projetos de qualificação profissional à população paranaense. Fomentar as atividades empreendedoras autônomas, de autogestão e solidárias para geração de renda e inserção no mercado.	

Indicador excluído

Variação de cadastros no aplicativo Paraná Serviço	
Fonte: Relatório da JUCEPAR; Registro administrativo da SETR	

ALTERAÇÃO DE INDICADORES EM ELEMENTOS NÃO PUBLICADOS PELA LEI

EIXO: 01 Eficiência Administrativa	
Diretrizes:	
Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências	
PROGRAMA: 05 Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
Casa Civil - CC Casa Militar - CM Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM	
Objetivos:	
Fortalecer e assegurar, de forma independente, a regulação, normatização, controle, mediação e fiscalização dos serviços públicos delegados do Estado do Paraná. Buscar equidade na presença e na alocação dos recursos do Estado. Orientar e conduzir com critérios objetivos as decisões estratégicas de Governo.	

Indicador alterado na fórmula de cálculo, descrição e justificativa

Proporção de investimento do Governo do Estado em relação à arrecadação	
Fonte: Sistema Integrado de Finanças Públicas do Estado do Paraná - SIAFIC	

ALTERAÇÃO DE INDICADORES EM ELEMENTOS NÃO PUBLICADOS PELA LEI

EIXO: 01 Eficiência Administrativa	
Diretrizes:	
Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências	
PROGRAMA: 08 Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
Procuradoria Geral do Estado - PGE	
Objetivos:	
Ampliar a eficiência na defesa do Estado em juiz, com a redução do tempo, dos custos e dos esforços despendidos para a solução de disputas judiciais. Promover a segurança jurídica nas relações entre o Estado e a sociedade, minimizando os riscos da atuação da Administração Pública. Incrementar a recuperação judicial e extrajudicial da dívida ativa do Estado.	

Indicador alterado na fórmula de cálculo

Variação anual estimada do Valor Anual Recuperado pela Procuradoria Geral do Estado PGE da Dívida Ativa Estadual	
Fonte: Sistemas de controle da dívida ativa estadual da Secretaria de Estado da Fazenda	

ALTERAÇÃO DE INDICADORES EM ELEMENTOS NÃO PUBLICADOS PELA LEI

EIXO: 01 Eficiência Administrativa	
Diretrizes:	
Desenvolvimento de cultura institucional voltada para a gestão de resultados, eficiência da alocação de recursos públicos, sustentabilidade fiscal e a busca de melhoria para a tomada de decisões Promoção da eficiência da ação do setor público e redução de entraves burocráticos, estimulando uma cultura de confiança institucional entre estado e cidadão Fortalecimento da transparéncia, do controle social e do combate à corrupção Integração dos processos de planejamento e alinhamento estratégico do governo com mecanismos de monitoramento e avaliação baseados em evidências	
PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS:	
Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL	
Objetivos:	
Consolidar a estrutura do Sistema Estadual do Planejamento. Aprimorar a performance e a eficiência das parcerias, concessões e operações de crédito dos projetos multissetoriais. Consolidar a política de desenvolvimento territorial integrado no Paraná. Subsidiar as políticas públicas estaduais com estudos, pesquisas e estatísticas sobre a economia e a sociedade paranaense.	

Indicador alterado na fórmula de cálculo

Proporção de desembolsos das operações de crédito multissetoriais	
Fonte: Sistema de Gerenciamento, Monitoramento e Acompanhamento de Programas e Projetos (SIGMAPP); Registros administrativos da CCR/SEPL	

TRANSFERÊNCIAS DE ENTREGAS

A entrega completa sai de uma ação orçamentária para outra ação

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 10 Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Diretoria Geral - DG - SEPL

Entrega: 3926 - Comunicação para divulgação do Projeto Paraná Eficiente

Descrição: Produção e publicização de relatórios para comunicação das ações do Projeto Paraná Eficiente, que tem por objetivo mitigar os impactos da COVID-19 na saúde e melhorar a eficiência e eficácia da prestação de serviços de saúde, gestão ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão e do uso da tecnologia da informação.

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8089 - Planejamento Municipal e Desenvolvimento Territorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Diretoria Geral - DG - SEPL

Entrega: 3930 - Plataforma de Gestão Territorial do Programa Paraná Produtivo implantada

Descrição: Plataforma online para registro, acompanhamento e divulgação de projetos apresentados e priorizados pelas governanças regionais para desenvolvimento do território Paranaense de forma integrada.

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa IAT

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31 - Instituto Água e Terra - IAT

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Diretoria Geral - DG - SEDEST

Entrega: 3757 - Realização de eventos de náutica e pesca

Descrição: Foi estimada a realização de 96 eventos durante o período de 4 exercícios do Plano Plurianual, porém esta quantidade foi superestimada. A experiência prática demonstrou que a viabilidade de se realizar 24 eventos anualmente não é aquela que se imaginava quando da construção do PPA 2024-2027.

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

Entrega: 4419 - Construção da Delegacia Cidadã de Astorga

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão I, com área estimada de 600m², no município de Astorga

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

Entrega: 4423 - Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II, com área aproximada de 1.300m², no município de Guaratuba

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

Entrega: 4446 - Construção da Delegacia Especializada, em Londrina

Descrição: Construir a Delegacia Cidadã Padrão II + Núcleo de Operações com Cães / Divisão Estadual de Narcóticos - DENARC Londrina

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

Entrega: 4449 - Construção da nova sede da Polícia Científica, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Científica do Paraná, no município de Foz do Iguaçu

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

Entrega: 4450 - Construção da nova sede da Polícia Científica, em Cascavel

Descrição: Construir a nova sede da Polícia Científica do Paraná, no município de Cascavel

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

Entrega: 4457 - Construção da nova sede do 7º SGBI, em Santo Antônio da Platina

Descrição: Construção de nova sede do 7º SGBI, Santo Antônio da Platina

DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP

PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP
Entrega: 4470 - Construção da sede da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de São José dos Pinhais Descrição: Construir a sede própria da 1ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar, com área estimada de 650m ² , no município de São José dos Pinhais	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4491 - Construção da sede da 3ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar de Campo Largo Descrição: Construir a sede própria da 3ª Companhia do 17º Batalhão da Polícia Militar, com área estimada de 650m ² , no município de Campo Largo	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4493 - Construção da sede da Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental de Guarapuava Descrição: Construir a sede da 4ª Companhia do Batalhão de Polícia Ambiental - Força Verde, com área aproximada de 700m ²	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4495 - Construção da sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba Descrição: Construir a nova sede do 12º Batalhão da Polícia Militar, com área aproximada de 3.000m ² , no município de Curitiba	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4509 - Construção da sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, em Curitiba Descrição: Construir a sede do 20º Batalhão da Polícia Militar, com área estimada de 2.600m ² , no município de Curitiba	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4511 - Construção da sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, em Londrina Descrição: Construir a sede do 30º Batalhão da Polícia Militar, com área aproximada de 2.956m ² , no município de Londrina.	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4512 - Construção da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar em Assis Chateaubriand Descrição: Construir a sede do 31º Batalhão da Polícia Militar, com área aproximada de 2.600m ² , no município de Assis Chateaubriand	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4514 - Construção da sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, em Cascavel Descrição: Construir a sede do 5º Comando Regional da Polícia Militar, com área aproximada de 2.271m ² , no município de Cascavel.	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4525 - Construção do Corpo de Bombeiros de Medianeira Descrição: Construir a sede do Corpo de Bombeiros Militar, com área estimada de 1.850m ² , no município de Medianeira	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4536 - Reforma do 1º Comando Regional de Bombeiro Militar Descrição: Reforma no 1º Comando Regional de Bombeiro Militar/COBOM com troca esquadrias, pisos, adequações elétricas e lógicas.	
DE: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública FUNESP ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 66 - Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná	
PARA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - Gabinete do Secretário - GS - SESP	
Entrega: 4570 - Reforma da sede da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco Descrição: Reformar a sede da 5ª Subdivisão Policial do município de Pato Branco, com área estimada de 580m ² .	

ALTERAÇÃO DE ENTREGAS

Alterações em atributos de entregas já existentes

EIXO: 01 Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 4 Ministério Público Resolutivo

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8010 - Gestão dos Serviços do Ministério Público

Entrega: 4720 - Construção do E-Fórum
Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8011 - Gestão do Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Paraná FUEMP PR

Entrega: 4114 - Construção de edifício público para atendimento das funções legais e constitucionais do MP
Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 5 Gestão Interinstitucional e Comunicação Governamental

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Ação Orçamentária: 7101 - Grupo de Trabalho OCDE

Entrega: 3905 - Municípios beneficiados com plataforma para monitoramento municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Mudança título, descrição, cumulatividade, fonte, responsável e meta (quantidade)

PROGRAMA: 8 Promoção da Segurança Jurídica e Eficiência na Defesa do Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Ação Orçamentária: 8028 - Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria Jurídica

Entrega: 4944 - Padronização de instrumentos para garantir segurança e celeridade nas análises jurídicas
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 4945 - Processos Judiciais atendidos pela PGE
Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 10 Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Ação Orçamentária: 7013 - Assistência Técnica Paraná Eficiente

Entrega: 3927 - Metodologia de Gestão de Investimento Público (GIP)
Mudança marcações

Entrega: 3929 - Sistemas desenvolvidos para o fortalecimento e eficiência institucional do Estado
Mudança descrição, memória de cálculo, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental

Entrega: 5441 - Projeto de Parceria de Centros Administrativos

Mudança descrição, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8032 - Análise de Viabilidade de Projetos

Entrega: 5461 - Projeto de viabilidade e estudo preliminar para revitalização do litoral
Mudança memória de cálculo

Entrega: 5462 - Projeto de Mobilidade Urbana no município de Fazenda Rio Grande
Mudança memória de cálculo, meta (quantidade)

PROGRAMA: 12 Paraná: Gestão Efetiva

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Ação Orçamentária: 8014 - Gestão de Administração Geral

Entrega: 3956 - Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS modernizado
Mudança memória de cálculo, meta (quantidade)

EIXO: 02 Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 16 Casa Fácil

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 7005 - Vida Nova

Entrega: 4771 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Assai
Mudança descrição, meta (quantidade), metas e prioridades

Entrega: 4773 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Esperança do Iguaçu
Mudança descrição, meta (quantidade), metas e prioridades

Entrega: 4774 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Boa Ventura do São Roque
Mudança descrição, meta (quantidade), metas e prioridades

Entrega: 4775 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Califórnia
Mudança descrição, meta (quantidade), metas e prioridades

Entrega: 4820 - Construção de Unidades Habitacionais, em áreas de reassentamento, em Jandaia do Sul
Mudança descrição, fonte de apuração, meta (quantidade), metas e prioridades

Ação Orçamentária: 8084 - Habitação Urbana

Entrega: 5033 - Famílias beneficiadas com ações habitacionais contemplando novas unidades, melhorias, reformas, ou por meio de auxílio financeiro e/ou de serviços - Programa FAR
Mudança marcações, meta (quantidade)

Entrega: 5057 - Famílias beneficiadas com auxílio financeiro para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano
Mudança descrição, memória de cálculo, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação

Entrega: 5107 - Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis
Mudança descrição, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8086 - Habitação Rural

Entrega: 6016 - Construção de novas unidades habitacionais ou melhorias ou reformas, para famílias do meio rural no Estado do Paraná
Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 17 Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual

Entrega: 4265 - Conservação e manutenção de rodovias (PROCONSERVA)
Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade)

Entrega: 5159 - Conservação da Faixa de Domínio
Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade)

Entrega: 6176 - Conservação na faixa de domínio (PROFAIXA)
Mudança cumulatividade

Entrega: 6177 - Execução de serviços de conservação rodoviária de pavimentos (COP II)

Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade)

Entrega: 6179 - Execução de serviços de manutenção e conservação rotineira e periódica do pavimento das rodovias (PROMAC)
Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade)

Entrega: 6180 - Execução dos serviços de manutenção e conservação de rodovias não pavimentadas
Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade)

Entrega: 6194 - Restauração da rodovia PR-170, trecho Guarapuava à Foz do Areia, em Pinhão
Mudança descrição, meta (quantidade)

Entrega: 6210 - Restauração da rodovia PR-092, Entroncamento BR-153 (Santo Antônio da Platina) a Porto Leopoldino
Mudança descrição, meta (quantidade)

Entrega: 5161 - Execução de serviços de conservação do pavimento e da faixa de domínio dos trechos de rodovias inseridas no novo programa de concessão de rodovias (PROINTEGRA)
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 5164 - Execução dos serviços de manutenção e conservação da faixa de domínio em rodovias estaduais em trechos concessionados do Paraná (INTEGRA PARANÁ)
Mudança cumulatividade, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8520 - Gestão de outorga e fiscalização do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros

Entrega: 6213 - Execução dos serviços de instalação de abrigos
Mudança meta (quantidade)

EIXO: 03 Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA: 22 Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8208 - Ação Integrada de Formação e Transferência

Entrega: 4736 - Bolsistas, alunos de graduação e pós graduação orientados e supervisionados
Mudança meta (quantidade), responsável

Ação Orçamentária: 8258 - Direito Humano à Alimentação Adequada

Entrega: 4747 - Criança beneficiada com leite enriquecido com Ferro, Zinco e Vitaminas A e D, para Auxiliar o Combate à Desnutrição Infantil
Mudança cumulatividade

Entrega: 4748 - Pessoas beneficiadas com alimentos da agricultura familiar
Mudança cumulatividade

Ação Orçamentária: 8263 - Pesquisa e Inovação na Agropecuária

Entrega: 4757 - Projetos de pesquisa e inovação agropecuária com foco em desenvolvimento rural executados
Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 23 Paraná Sustentável

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Entrega: 4199 - Ações do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS) realizadas
Mudança descrição, fonte de apuração, responsável

Ação Orçamentária: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

Entrega: 3792 - Municípios atendidos com a formalização de convênios para apoiar a gestão de resíduos sólidos
Mudança cumulatividade

Entrega: 3796 - Revitalização da Orla de Matinhos
Mudança descrição

Ação Orçamentária: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural

Entrega: 3787 - Elaboração de planos para proteção da fauna nativa do Estado
Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8285 - Controle e Monitoramento Ambiental

Entrega: 3828 - Centros de Apoio à Fauna Silvestre (CAFS), Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS e CRAS) implantado e em funcionamento
Mudança descrição, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8286 - Gestão Administrativa IAT

Entrega: 3754 - Soltura de peixes nativos com os cuidados ambientais pertinentes, nas bacias hidrográficas do Estado
Mudança meta (quantidade)

EIXO: 04 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 24 Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP

Entrega: 3811 - Capacitação profissional dos servidores, estagiários e membros da Defensoria Pública
Mudança fonte de apuração, memória de cálculo, meta (quantidade)

PROGRAMA: 27 Paraná Cultura e Arte

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 7104 - Projetos Culturais Apoiados por Meio da Execução de Leis de Fomento Federais

Entrega: 6063 - Capacitação dentro do Programa de Formação e Qualificação Cultural
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 6064 - Festivais, feiras, mostras e festas culturais apoiadas no Paraná
Mudança meta (quantidade), regionalização

Ação Orçamentária: 8200 - Gestão Administrativa CCTG

Entrega: 6048 - Reforma do Prédio do Centro Cultural Teatro Guará, em Curitiba
Mudança memória de cálculo, meta (quantidade), unidade de medida

Ação Orçamentária: 8290 - Paraná Literário

Entrega: 6068 - Promoção de encontros, palestras, cursos, apresentações, seminários, oficinas, sessões de cinema, torneios, concursos e premiações da Biblioteca Pública do Paraná
Mudança descrição, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8392 - Fortalecimento das Políticas Públicas Culturais

Entrega: 5403 - Eventos de exposições, oficinas na área educativa, artística e cultural
Mudança meta (quantidade), regionalização

Entrega: 5408 - Intermediação de mão de obra de trabalhadores dos setores da cultura e da economia criativa
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 5412 - Promoção do Salão Paranaense de Artes Visuais

Mudança meta (quantidade)

Entrega: 5414 - Shows Artísticos para a população no âmbito da Operação Verão
Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 28 Paraná que Respeita e Prospera
Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8154 - Fomento ao Protagonismo Feminino e Prevenção às Violências

Entrega: 4666 - Financiamento de projetos para garantia de direito e empoderamento das mulheres em Entidades, Organizações da sociedade civil e movimentos sociais organizados
mudança de metas e unidade de medida

Ação Orçamentária: 8410 - Promoção da Equidade e Garantia de Direitos SEMIPI

Entrega: 4612 - Atendimento itinerante a municípios, com a oferta de serviços, programas e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher
Mudança memória de cálculo, título, unidade de medida

Entrega: 4621 - Realização da Conferência Estadual dos Povos Indígenas
Mudança meta (quantidade), responsável

PROGRAMA: 29 Paraná que Cuida
Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 7010 - Projetos Estratégicos Integrados

Entrega: 4671 - Famílias beneficiadas em projetos voltados à primeira infância
Mudança descrição, fonte de apuração, marcações, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8060 - Políticas Públicas da Juventude

Entrega: 4802 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania
Mudança marcações, meta (quantidade)

Entrega: 4804 - Jovens atendidos em eventos para promoção de atividades de política de prevenção com temas relevantes à juventude
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 4807 - Gestores dos Centros da Juventude capacitados
Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8061 - Nossa Gente

Entrega: 4823 - Famílias beneficiadas com transferência de recursos para saneamento rural
Mudança descrição, meta (quantidade), responsável

Ação Orçamentária: 8407 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família

Entrega: 4895 - Jovem beneficiado com Bolsa Agente de Cidadania dentro do Programa Paraná Seguro
Mudança marcações, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8423 - Proteção Social Básica

Entrega: 4933 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)
Mudança marcações, memória de cálculo, meta (quantidade), regionalização

Entrega: 5913 - Municípios atendidos com assessoramento para execução de serviços voltados à primeira infância e suas famílias no âmbito do SUAS
Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8428 - Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Entrega: 5016 - Municípios beneficiados com cofinanciamento para construção de Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)
Mudança marcações, memória de cálculo, meta (quantidade), regionalização

EIXO: 05 Direitos Básicos e Bem-Estar

PROGRAMA: 30 Paraná Protegido

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8064 - Gestão Administrativa SESP

Entrega: 5321 - Realização da Campanha Junho Paraná sem Drogas com ações de esclarecimento e incentivo à prevenção e ao tratamento contra o uso indevido de drogas
Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8079 - Ações da Polícia Científica

Entrega: 5250 - Inserção de sistemas e ferramentas de tecnologia da informação, em especial sistema de controle de vestígios, utilizando soluções prontas.
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 5252 - Exposições do Museu de Ciências Forenses
Mudança meta (quantidade)

Entrega: 5255 - Perícias realizadas à mulheres vítimas de violência sexual nas dependências da Casa da Mulher Paranaense
Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8383 - Gestão do Sistema Penitenciário

Entrega: 5358 - Atendimentos realizados aos egressos do sistema prisional
Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 32 Educação: Transforma Paraná

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID

Entrega: 4076 - Professores participantes do Formadores em Ação
Mudança cumulatividade, descrição, fonte de apuração, memória de cálculo, meta (quantidade), responsável

Ação Orçamentária: 8093 - Manutenção da Educação Infantil da Rede Estadual

Entrega: 4113 - Estudantes beneficiados com materiais pedagógicos para melhoria da educação infantil e nivelamento entre escolas municipais e estaduais
Mudança cumulatividade, descrição, título

Ação Orçamentária: 8278 - Transporte Escolar

Entrega: 4121 - Estudantes beneficiados com Programa Estadual do Transporte Escolar (PETE)
Mudança fonte de apuração, marcações, meta (quantidade), responsável

Ação Orçamentária: 8371 - Desenvolvimento da Educação Básica Ensino Fundamental

Entrega: 4130 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados com visitas ao museu
Mudança cumulatividade

Entrega: 4131 - Estudantes da Rede Estadual beneficiados pela Plataforma Gamificada de Matemática
Mudança fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 4133 - Estudantes e professores beneficiados com apoio financeiro para participação de feiras educacionais
Mudança fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 4135 - Material pedagógico para escolas da Rede Estadual e municipal de educação
Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade), título

Entrega: 4143 - Estudantes beneficiados com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

Mudança fonte de apuração, memória de cálculo, meta (quantidade), responsável

Entrega: 4145 - Estudantes matriculados em sistema de ensino em escola integral

Mudança meta (quantidade)

Entrega: 4146 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de aprendizagem da Língua Inglesa

Mudança memória de cálculo

Entrega: 4148 - Estudantes beneficiados com a Plataforma de Programação

Mudança meta (quantidade)

Entrega: 4150 - Aplicação de provas avaliativas para os Estudantes da Rede Pública Estadual

Mudança cumulatividade, fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 4151 - Professor beneficiado com intercâmbio do Programa Ganhando o Mundo

Mudança memória de cálculo, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8373 - Desenvolvimento da Educação Básica Modalidade Educação Especial

Entrega: 4559 - Estudantes beneficiados em escolas de educação especial

Mudança memória de cálculo, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8374 - Desenvolvimento da Educação Básica para Jovens e Adultos EJA

Entrega: 5506 - Avaliação online de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) realizada

Mudança cumulatividade, fonte de apuração, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8452 - Gerenciamento do Contrato de Gestão com o PARANAEDUCAÇÃO

Entrega: 4213 - Instituições de educação básica da Rede Estadual atendidas pela prestação de serviços de apoio técnico especializado

Mudança fonte de apuração, marcações, memória de cálculo, meta (quantidade), responsável

Ação Orçamentária: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

Entrega: 4221 - Oferta de alimentação saudável e adequada por meio do Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE)

Mudança cumulatividade, fonte de apuração, marcações, meta (quantidade), responsável

Entrega: 5209 - Equipamentos e materiais permanentes para atendimento das demandas da rede pública estadual de educação

Mudança cumulatividade, meta (quantidade), fonte de apuração, responsável, marcação

Ação Orçamentária: 8464 - Modernizar a Infraestrutura e Fomentar a Utilização de Novos Recursos Tecnológicos Educacionais

Entrega: 4222 - Atendimentos por Chatbot para a Rede Estadual de Educação e comunidade escolar

Mudança cumulatividade, meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8465 - Desenvolvimento da Educação Profissional de Nível Médio

Entrega: 4225 - Material de apoio técnico e pedagógico para os cursos de formação profissional

Mudança cumulatividade, fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 4249 - Estudantes beneficiados com o Projeto Conexão/Empregabilidade

Mudança fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 5316 - Estudantes de cursos técnicos participantes de estágios obrigatórios beneficiados com seguro de vida

Mudança fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 6109 - Estudantes matriculados em curso profissionalizante da rede estadual de educação

Mudança cumulatividade, fonte de apuração, responsável

Ação Orçamentária: 8466 - Fortalecimento da Gestão Escolar

Entrega: 4226 - Estudantes das escolas cívico militar beneficiados com uniformes

Mudança cumulatividade, fonte de apuração, meta (quantidade), responsável

Entrega: 4227 - Contratação de profissionais da área de segurança publica para apoio nas Escola Cívico Militar.

Mudança meta (quantidade)

Ação Orçamentária: 8467 - Formação Continuada

Entrega: 4230 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEDUC)

Mudança cumulatividade, meta (quantidade)

Entrega: 4231 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DEPGE)

Mudança cumulatividade, descrição, meta (quantidade)

Entrega: 4232 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de educação (DG)

Mudança cumulatividade

Entrega: 4233 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (DTI)

Mudança cumulatividade, meta (quantidade)

Entrega: 4234 - Capacitação em cursos de formação continuada nas modalidades presencial para todos os profissionais da Rede Estadual de Educação (FUNDEPAR)

Mudança cumulatividade, meta (quantidade)

Entrega: 4235 - Professor beneficiado com curso de pós-graduação Lato Sensu do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE)

Mudança fonte de apuração, responsável

Ação Orçamentária: 8469 - Manutenção e Execução do Contrato de Gestão com PARANAEDUCAÇÃO

Entrega: 5502 - Instalação de placas solares na Rede Estadual de Educação

Mudança responsável

Ação Orçamentária: 8597 - Valorização da Educação Básica Magistério

Entrega: 5355 - Contratação de professores por processo seletivo simplificado para atendimento das unidades escolares

Mudança cumulatividade, meta (quantidade)

PROGRAMA: 34 Universidade e Sociedade

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL

Entrega: 4002 - Ações extensionistas em benefício da sociedade realizadas pelas Instituições de Ensino Superior Estaduais

Mudança meta (quantidade)

Entrega: 4623 - Estudantes de ensino superior formados

Mudança meta (quantidade)

Entrega: 4627 - Projetos de pesquisa para o desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia desenvolvido

Mudança meta (quantidade)

PROGRAMA: 35 Cuidado Regionalizado em Saúde

Tipo: Finalístico

Ação Orçamentária: 8164 - Atenção às Urgências e Emergências SIATE

Entrega: 4456 - Atendimentos através do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE)

Mudança meta (quantidade)

INCLUSÃO DE ENTREGAS

EIXO: 1- Eficiência Administrativa						
PROGRAMA: 09 - Paraná Mais Inovação						Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI						
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8629 - Apoio às Ações de Tecnologia, Pesquisa e Inovação						
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEI						

Finalidade: Fomentar a inovação em todas as suas dimensões, estabelecendo parcerias estratégicas, implementando políticas, programas e projetos que estimulem a pesquisa, a formação de capital humano em inovação e empreendedorismo tecnológico, bem como de um ecossistema dinâmico de inovação, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, fortalecer a competitividade das empresas e melhorar a qualidade de vida da população paranaense.

Entrega: Municípios atendidos com atividades de inovação itinerante

Descrição: Desenvolver atividades gratuitas e abertas ao público voltadas à inovação, tecnologia, lazer e serviços de apoio ao cidadão.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios atendidos com atividades de inovação itinerante	município atendido	2024								
		2025							50	50
		2026							50	50
		2027								
		2025/2027							100	100

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Relações Institucionais

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Entrega: Soluções de conectividade para locais sem acesso à internet

Descrição: Implantar soluções de conectividade em regiões do Estado que ainda não são cobertas por nenhuma operadora de telefonia móvel.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Soluções de conectividade para locais sem acesso à internet	solução implantada	2024								
		2025							150	150
		2026							150	150
		2027								
		2025/2027							300	300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Inovação

Marcação:

Plano de Governo
Conectividade Rural
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 4 - Educação de Qualidade
ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
ODS 10 - Redução das Desigualdades
ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Infraestrutura - Acessibilidade do Serviço de Telecomunicações

Entrega: Startups paranaenses em funcionamento fomentadas

Descrição: Conceder recurso no valor de até R\$ 250 mil por startup em áreas temáticas específicas do Programa Anjo Inovador.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Startups paranaenses em funcionamento fomentadas	empresa beneficiada	2024								
		2025							40	40
		2026							40	40
		2027								
		2025/2027							80	80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Inovação

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
Inovação - Investimentos Públicos em P&D
Inovação - Empreendimentos Inovadores

Entrega: Startups paranaenses em fase de ideação fomentadas

Descrição: Subvencionar o valor de até R\$ 40 mil para Startups em Fase de Ideação do programa Impulso Inovador

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
		2024								

Startups paranaenses em fase de ideação fomentadas	empresa beneficiada	2025								
		2026							250	250
		2027								
		2025/2027							250	250

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Inovação

Marcação:
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
 Inovação - Investimentos Públicos em P&D
 Inovação - Empreendimentos Inovadores

Entrega: Estudantes do ensino fundamental e médio certificados no programa de formação em programação, robótica e maker

Descrição: Fornecer formação nas áreas de programação, robótica e maker, para alunos do Ensino Fundamental e Médio de todos os 399 municípios do Estado do Paraná. Esta ação é conhecida como Programa CriAção, que faz parte de uma política pública maior, promovida pela Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEI, chamada de Pacto Pela Inovação.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudantes do ensino fundamental e médio certificados no programa de formação em programação, robótica e maker	estudante certificado	2024								
		2025							3.000	3.000
		2026							6.000	6.000
		2027							2.970	2.970
		2025/2027							11.970	11.970

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação do Programa CriAção da SEI e Pacto Pela Inovação

Marcação:
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
 Inovação - Empreendimentos Inovadores

Entrega: Instituições com contratos de parceria firmados para o Hub de GovTechs

Descrição: Dentro do Hub de GovTechs, serão contratadas parcerias com instituições acadêmicas, investidores e empresas voltados para a inovação aberta.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instituições com contratos de parceria firmados para o Hub de GovTechs	parceria firmada	2024								
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027								
		2025/2027							4	4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Relações Institucionais

Marcação:
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
 Inovação - Empreendimentos Inovadores

Entrega: Incubação e aceleração de empresas no Hub de GovTechs

Descrição: Dentro do Hub de GovTechs, empresas serão contempladas com serviço de incubação, aceleração e incubação virtual com o objetivo de introduzir produtos ou serviços inovadores para a gestão pública.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Incubação e aceleração de empresas no Hub de GovTechs	empresa incubada	2024								
		2025							30	30
		2026							30	30
		2027							30	30
		2025/2027							90	90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Relações Institucionais

Marcação:
 Plano de Governo
 Transformação no Ensino Médio
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 4 - Educação de qualidade
 Indicadores do Ranking de Competitividade dos Estados
 Educação - Índice de Oportunidade da Educação

EIXO: 1- Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 10 - Pacto pelo futuro: Planejando o Paraná

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8027 - Gestão de Planejamento Governamental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL
Finalidade: Promover o planejamento setorial integrado, buscando uma gestão eficiente, bem como a articulação e mobilização das áreas do Governo para promover o desenvolvimento econômico do Estado, por meio de: a) apoiar a elaboração de planos e programas globais, regionais, setoriais e multisectoriais, voltados ao desenvolvimento do Estado; b) apoiar a formulação de políticas de indução e de estímulo ao desenvolvimento produtivo integrado voltado à sustentabilidade econômica local e regional, empreendedorismo e inovação.

Entrega: Processos multisectoriais mapeados nos Órgãos da Administração Direta

Descrição: Realização de mapeamento de processos multisectoriais nos Órgãos da Administração Direta, compreendidos os processos abrangidos pelos sistemas estaduais nas áreas de planejamento, administração, recursos humanos, fazendária, controladoria-geral e comunicação.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Processos multisectoriais mapeados nos Órgãos da Administração Direta	mapeamento realizado	2024								
		2025								
		2026							10	10
		2027							20	20
		2025/2027							30	30

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento Organizacional

Entrega: Projeto de Parceria de Centro de Convenções em Foz do Iguaçu

Descrição: Estruturação de projeto de parceria a ser desenvolvido no âmbito do Programa de Parcerias do Paraná - PAR com foco na adequação, conservação e operação de um Centro de Convenções em Foz do Iguaçu.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto de Parceria de Centro de Convenções em Foz do Iguaçu	etapa concluída	2024								
		2025			5					5
		2026			4					4
		2027								
		2025/2027			9					9

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora do Programa de Parcerias - UGPAR

Marcações:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes
ODS 12 - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Eficiência da Máquina Pública - Custo do Executivo/PIB

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8089 - Planejamento Municipal e Desenvolvimento Territorial

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEPL

Finalidade: Coordenar a política de desenvolvimento integrado do território paranaense, agindo sobre:

a) a esfera local, por meio do apoio ao planejamento municipal, via programa Conecta 399;
b) a esfera regional, via programa Paraná Produtivo - Fase II, por meio de governanças e planos de desenvolvimento regional; c) o desenvolvimento integrado, com ações da Rede 399, visando o planejamento de médio e longo prazo.

Incluída pela Lei Estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Entrega: Planos de Desenvolvimento das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo

Descrição: Elaboração dos Planos de Desenvolvimento Regional para cada uma das Governanças Regionais que compõem o Programa Paraná Produtivo, garantindo o desenvolvimento regional integrado do território do Paraná.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Planos de Desenvolvimento das Governanças Regionais do Programa Paraná Produtivo	plano entregue	2024								
		2025							5	5
		2026							5	5
		2027							5	5
		2025/2027							15	15

Cumulatividade: Sim

Fonte: Área responsável pela Coordenação de Planejamento Regional

Marcações:

Paraná Produtivo

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável P

ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

ODS 16 - Construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

ODS 17 - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8032 - Análise de Viabilidade de Projetos

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEPL

Finalidade: Estruturação de Projetos e Parcerias; Promover a estruturação de projetos de investimento, priorizando a modalidade de parceria público-privada, seguindo as diretrizes e prioridades previstas no planejamento governamental.

Alterada pela Lei Estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Entrega: Desenvolvimento de Anteprojeto para o Museu Internacional de Artes (Georges Pompidou)

Descrição: Elaboração de anteprojeto arquitetônico e memorial descritivo para futura licitação do Museu Internacional de Artes em Foz do Iguaçu.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desenvolvimento de Anteprojeto para o Museu Internacional de Artes (Georges Pompidou)	projeto elaborado	2024								
		2025			1					1
		2026								
		2027								
		2025/2027			1					1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Entrega: Elaboração de Projetos para Implantação do SAMU em Pato Branco

Descrição: Projetos para implantação da nova sede do Consórcio CIRUSPAR e base descentralizada do SAMU 192.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Elaboração de Projetos para Implantação do SAMU em Pato Branco	projeto elaborado	2024								
		2025			1					1
		2026								
		2027								
		2025/2027			1					1

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcações:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 3 – Saúde e bem-estar

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Entrega: Implementação de Modelo de Governança e Otimização Administrativa

Descrição: Implementação de um modelo estruturado de governança e eficiência administrativa por meio da aplicação de metodologias especializadas em gestão e alocação de recursos. A iniciativa envolve: avaliação das entregas e serviços prestados pelas áreas atendidas, análise da estrutura organizacional, otimização da produtividade e dos gastos administrativos, planejamento estratégico da implementação e acompanhamento da governança e dos resultados obtidos.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implementação de Modelo de Governança e Otimização Administrativa	etapa concluída	2024								
		2025							2	2
		2026							2	2
		2027								
		2025/2027							4	4

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcações:

Plano de Governo

Modernização administrativa

EIXO: 1- Eficiência Administrativa

PROGRAMA: 13 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária

Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7098 - Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Paraná

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEFA

Finalidade: PROFISCO II - PR - Contribuir para a sustentabilidade da gestão fiscal, por meio do aperfeiçoamento da gestão fazendária, da administração tributária e contencioso fiscal, da administração financeira e do gasto público, inclusive com a implantação do orçamento por resultado e da contabilidade de custos, atendendo às diretrizes estratégicas estaduais.

Entrega: Implantação da Metodologia de Conta Única

Descrição: Reduzir o nº de contas bancárias que existem no âmbito do Tesouro Estadual, num total de 187 contas, através da adoção da Conta Única do Estado que centraliza os recursos financeiros simplificando e otimizando o fluxo de caixa, a distribuição de recursos, as aplicações financeiras e reforçando a gestão financeira intragovernamental.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação da Metodologia de Conta Única	contas bancárias	2024								
		2025								
		2026							150	150
		2027							105	105
		2025/2027							105	105

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria do Tesouro Estadual - DTE

Marcações:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS -16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Solidex Fiscal - Índice de liquidez
Solidex Fiscal - Poupança corrente
Solidex Fiscal - Resultado primário
Solidex Fiscal - Dependência fiscal

EIXO: 2- Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 16 - Casa Fácil Paraná

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado das Cidades- SECID

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8085 - Regularização Fundiária Urbana/Titulação

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades- SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade: Promover a regularização fundiária urbana, adotando um conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes. Viabilizar titulações através da Emissão de Contratos de Compra e Venda com força de Escritura Pública com baixo custo para as casas financiadas pela Cohapar, garantindo segurança jurídica aos envolvidos.

Entrega: Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis

Descrição: É a transferência de direitos sobre o imóvel ocupado, seja por meio do processo de Regularização Fundiária ou através da transferência de propriedade com contrato emitido pela COHAPAR

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis	família beneficiada	2024								
		2025	450	350	350	250	300	170		1.870
		2026	1.110	440	810	350	510	470		3.690
		2027	1.000	600	650	520	670	1.000		4.440
		2025/2027	2.560	1.390	1.810	1.120	1.480	1.640		10.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Regularização Fundiária

Entrega: Famílias beneficiadas por meio de concessão de titulação de imóveis

Marcações:

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Metas e Prioridades da Administração Pública 2026
Plano de Governo
Regularização fundiária
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 1 - Erradicar a pobreza em todas as formas e em todos os lugares
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8084 - Habitação Urbana

ÓRGÃO: Secretaria de Estado das Cidades- SECID

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

Finalidade: Proporcionar o acesso à moradia digna para as famílias residentes no meio urbano, implementando, mediante parcerias municipais, estaduais, federais, privadas e internacionais, ações com o objetivo de: fomentar a produção, aquisição e locação de novas unidades habitacionais e lotes urbanizados, requalificar, ampliar e reformar imóveis urbanos.

Entrega: Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano

Descrição: Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Famílias beneficiadas com auxílio financeiro, bens ou serviços para melhorias ou reformas, em unidades habitacionais do meio urbano	família beneficiada	2024								
		2025								419
		2026								1.500
		2027								1.500
		2025/2027								3.419

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Programas e Projetos

Marcações:

Metas e Prioridades da Administração Pública 2025
Metas e Prioridades da Administração Pública 2026
Plano de Governo
Cartão reforma
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades
ODS 11 - Tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis
ODS 16 - Proporcionar o acesso à justiça para todos
Sustentabilidade Social - Inadequação de Moradia

EIXO: 2- Infraestrutura e Mobilidade

PROGRAMA: 17 - Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8397 - Gestão de Projetos e Modernização do Sistema Rodoviário Estadual

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas e Rodagem - DER

Finalidade: Assegurar uma infraestrutura de transportes suficiente, adequada e de qualidade às necessidades do Estado, facilitando a boa circulação de pessoas e a escoação da produção. Planejar, projetar e modernizar a malha rodoviária, aumentar o nível de serviço das vias do Sistema Rodoviário do Estado. Desenvolver estudos e projetos de engenharia e fomentar a pesquisa e desenvolvimento rodoviário.

Entrega: Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (entr. PR-438)-Palmeira

Descrição: Execução das obras de restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-151, no trecho compreendido entre o entroncamento com a PR- 438 (km 344,51) em Ponta Grossa, e a interseção com a BR-277 (km 377,22) em Palmeira, com extensão de 32,71 km

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (entr. PR-438)-Palmeira	quilômetro	2024								
		2025								
		2026						10,14		10,14
		2027						19,63		19,63
		2025/2027						29,77		29,77

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Entrega: Ampliação da capacidade da rodovia PR-151, no trecho Ponta Grossa (entr. PR-438)-Palmeira

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e ampliação da capacidade da rodovária PR-412, entre Guaratuba (Coroados) - divisa PR/SC

Descrição: A duplicação da capacidade da rodovária PR-412 permitirá mais condições de trafegabilidade para as comunidades no seu entorno. Hoje a rodovia apresenta grande dificuldade de fluidez do tráfego, principalmente nos períodos de temporada de verão, assim como estimulará o turismo e desenvolvimento do litoral

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e ampliação da capacidade da rodovária PR-412, entre Guaratuba (Coroados) - divisa PR/SC	quilômetro	2024								
		2025	2,80							3,00
		2026	4,00							4,00
		2027	6,00							6,00
		2025/2027	13,00							13,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia

Descrição: A obra de restauração do segmento da PR-323 no entroncamento da BR-369 e no entroncamento da PR-170, ambos em Rolândia. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação da rodovia PR-323, entroncamento entre BR-369 e entroncamento PR-170, em Rolândia	quilômetro	2024								
		2025					5,00			5,00
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027				5,00				5,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração e ampliação de capacidade da PR-463, Nova Esperança -Entr. Com PR-461

Descrição: Restauração e ampliação de capacidade da PR-461, Nova Esperança - Lobato - Lote 1, visando aumento da vida útil do pavimento e redução do tempo de viagem, como também maior conforto e segurança nas estradas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e ampliação de capacidade da PR-463, Nova Esperança -Entr. Com PR-461	quilômetro	2024								
		2025			14,40					14,40
		2026		15,00						15,00
		2027		5,50						5,50
		2025/2027		34,90						34,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Pavimentação da Rodovia PR-462 -entre a ponte do Rio do Óleo, em Barbosa Ferraz, e o entroncamento com a BR-487, em Iretama

Descrição: Execução das obras de implantação da PR-462 entre a ponte do Rio do Óleo, em Barbosa Ferraz, e o entroncamento com a BR-487, em Iretama, com uma extensão de 23,79 km. Trecho: Rio do Óleo - PRC-487 - Segmento: Km 25+150,00 ao Km 48+940,00 - SRE: 462N0014EPR / 462S0019EPR

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e Ampliação de Capacidade da PR-092, trecho 3, entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias	quilômetro	2024									
		2025									
		2026					11,89				11,89
		2027					11,90				11,90
		2025/2027					23,79				23,79

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Entrega: Restauração e Ampliação de Capacidade da PR-092, trecho 3, entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias

Descrição: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia PR-092 (Rodovia dos Minérios)

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração e Ampliação de Capacidade da PR-092, trecho 3, entre a área urbana de Almirante Tamandaré e o Jardim Areias	quilômetro	2024									
		2025									
		2026	1,80								1,80
		2027	3,50								3,50
		2025/2027	5,30								5,30

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Implantação do Trevo de Acesso ao Hospital Regional de Cornélio Procópio e Melhorias na PR-160

Descrição: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Execução das Obras de Implantação do Trevo de Acesso ao Hospital Regional de Cornélio Procópio e Melhorias na PR-160, numa extensão de 1,26 km.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Implantação do Trevo de Acesso ao Hospital Regional de Cornélio Procópio e Melhorias na PR-160	quilômetro	2024									
		2025						0,19			0,19
		2026					1,07				1,07
		2027					0,00				0,00
		2025/2027					1,26				1,26

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Programa Rotas Seguras: 3^{as} faixas

Descrição: Programa Rotas Seguras: 3^{as} faixas, dividido em 05 lotes, mais especificamente em trechos de pista simples, visando a implantação de segmentos com terceira faixa e/ou correção de geometria

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Programa Rotas Seguras: 3 ^{as} faixas	quilômetro	2024									
		2025								154,20	154,20
		2026								231,30	231,30
		2027								123,94	123,94
		2025/2027								509,44	509,44

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Programa Conexões Seguras, Dividido Em 5 (Cinco) Lotes Regionais

Descrição: Programa de contratação de estudos de nível de serviço e elaboração de Anteprojetos para adequação de Capacidade, Geometria e Segurança de Interseções Rodoviárias Estaduais, composto por 201 interseções, dividido em 5 (cinco) lotes regionais

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Programa Conexões Seguras, Dividido Em 5 (Cinco) Lotes Regionais	quilômetro	2024									
		2025								30,00	30,00
		2026								72,00	72,00

		2027						20,00	20,00
		2025/2027						122,00	122,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

 Paraná Produtivo
 Plano de Governo
 Paraná em Obras
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Palmeirinha

Descrição: Restauração do segmento rodoviário entre as cidades de Turvo e Palmeirinha, com extensão aproximada de 27,2Km, visando garantir melhores condições e qualidade de vida aos municípios

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Turvo - Palmeirinha	quilômetro	2024								
		2025		16,75						16,75
		2026		10,27						10,27
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		27,02						27,02

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

 Paraná Produtivo
 Plano de Governo
 Paraná em Obras
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Palmeirinha - Guarapuava

Descrição: Restauração do segmento rodoviário entre as cidades de Palmeirinha - Guarapuava, com extensão aproximada de 11,52Km, visando garantir melhores condições e qualidade de vida aos municípios

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação e restauração da rodovia PR-170/PRC-466, Palmeirinha - Guarapuava	quilômetro	2024								
		2025		11,52						11,52
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		11,52						11,52

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

 Paraná Produtivo
 Plano de Governo
 Paraná em Obras
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Projetos de ampliação de capacidade e restauração de pavimento das Rodovias Estaduais

Descrição: Contratação de anteprojeto, projeto básico e/ou executivo para ampliação de capacidade e restauração de pavimento das Rodovias Estaduais

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projetos de ampliação de capacidade e restauração de pavimento das Rodovias Estaduais	quilômetro	2024								
		2025								123,34
		2026								269,08
		2027								190,59
		2025/2027								583,01

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica (DT)

Marcações:

 Paraná Produtivo
 Plano de Governo
 Paraná em Obras
 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Estudos de viabilidade e de impacto (EIA RIMA/EVTEA) de obras de Infraestrutura para ampliação de capacidade e restauração de pavimento das Rodovias Estaduais

Descrição: Contratação de Estudos para análise de ampliação de capacidade e restauração de pavimento das Rodovias Estaduais

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Estudos de viabilidade e de impacto (EIA RIMA/EVTEA) de obras de Infraestrutura para ampliação de capacidade e restauração de pavimento das Rodovias Estaduais	quilômetro	2024								
		2025								76,61
		2026								4,42
		2027								0,00
		2025/2027								0,00

	2025/2027					81,03	81,03
Cumulatividade: Sim							
Fonte: Diretoria Técnica (DT)							
Marcações:							
Paraná Produtivo Plano de Governo Paraná em Obras Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura Infraestrutura - Qualidade das Rodovias							

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Estradas e Rodagem - DER
Finalidade: Gerir, manter, supervisionar e conservar rodovias estaduais pavimentadas com o objetivo de estabelecer uma condição do estado do pavimento de bom a muito bom e razoável. Agir em rodovias não pavimentadas nos serviços de conservação da faixa de domínio e situações relacionadas a adequações. Estabelecer critérios de manutenção e supervisão de Obras de Arte Especiais. Promover a execução de serviços que possibilitem a manutenção, operação, monitoramento e segurança das rodovias delegadas.

Entrega: Reparos de defeitos das Rodovias Estaduais (RECOMPOSIÇÃO)																																																																
Descrição: Recomposição dos elementos estradais danificados em pontos específicos (RECOMPOSIÇÃO)																																																																
Metas Físicas das Entregas até 2027																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Unidade De Medida</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="6">Região Intermediária</th> <th rowspan="2">Estado</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>RGInt 01 Curitiba</th> <th>RGInt 02 Guarapuava</th> <th>RGInt 03 Cascavel</th> <th>RGInt 04 Maringá</th> <th>RGInt 05 Londrina</th> <th>RGInt 06 Ponta Grossa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">Recomposição dos elementos estradais danificados em pontos específicos (RECOMPOSIÇÃO)</td> <td rowspan="5">PONTOS DE REPARO</td> <td>2024</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>66,00</td> <td>66,00</td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>67,00</td> <td>67,00</td> </tr> <tr> <td>2027</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>67,00</td> <td>67,00</td> </tr> <tr> <td>2025/2027</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>200,00</td> <td>200,00</td> </tr> </tbody> </table>	Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Recomposição dos elementos estradais danificados em pontos específicos (RECOMPOSIÇÃO)	PONTOS DE REPARO	2024									2025							66,00	66,00	2026							67,00	67,00	2027							67,00	67,00	2025/2027							200,00	200,00
Título				Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total																																																			
	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel			RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa																																																								
Recomposição dos elementos estradais danificados em pontos específicos (RECOMPOSIÇÃO)	PONTOS DE REPARO	2024																																																														
		2025							66,00	66,00																																																						
		2026							67,00	67,00																																																						
		2027							67,00	67,00																																																						
		2025/2027							200,00	200,00																																																						
Cumulatividade: Sim																																																																
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)																																																																
Marcações:																																																																
Plano de Governo Paraná em Obras Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura Infraestrutura - Qualidade das Rodovias																																																																

Entrega: Restauração (PR-447) Entr. BR-153 (B) a (União da Vitória) - Cruz Machado																																																																
Descrição: A obra de restauração do segmento no Entroncamento da BR-153, entre União da Vitória e Cruz Machado. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários																																																																
Metas Físicas das Entregas até 2027																																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Unidade De Medida</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="6">Região Intermediária</th> <th rowspan="2">Estado</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>RGInt 01 Curitiba</th> <th>RGInt 02 Guarapuava</th> <th>RGInt 03 Cascavel</th> <th>RGInt 04 Maringá</th> <th>RGInt 05 Londrina</th> <th>RGInt 06 Ponta Grossa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">Restauração (PR-447) Entr. BR-153 (B) a (União da Vitória) - Cruz Machado</td> <td rowspan="5">quilômetro</td> <td>2024</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td>15,20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15,20</td> <td>15,20</td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td>15,20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15,20</td> <td>15,20</td> </tr> <tr> <td>2027</td> <td>15,20</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>15,20</td> <td>15,20</td> </tr> <tr> <td>2025/2027</td> <td>45,60</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>45,60</td> </tr> </tbody> </table>	Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Restauração (PR-447) Entr. BR-153 (B) a (União da Vitória) - Cruz Machado	quilômetro	2024									2025	15,20						15,20	15,20	2026	15,20						15,20	15,20	2027	15,20						15,20	15,20	2025/2027	45,60							45,60
Título				Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total																																																			
	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel			RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa																																																								
Restauração (PR-447) Entr. BR-153 (B) a (União da Vitória) - Cruz Machado	quilômetro	2024																																																														
		2025	15,20						15,20	15,20																																																						
		2026	15,20						15,20	15,20																																																						
		2027	15,20						15,20	15,20																																																						
		2025/2027	45,60							45,60																																																						
Cumulatividade: Sim																																																																
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)																																																																
Marcações:																																																																
Plano de Governo Paraná em Obras Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura Infraestrutura - Qualidade das Rodovias																																																																

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-160) Curiúva – Imbaú / (PR-441) Entr. BR-376 Caetano Mendes – Reserva / (PRC-487) Entr. PR-460 Boa Vista - Manoel Ribeiro																																																												
Descrição: A obra de restauração do segmento no Entroncamento da BR-153, entre União da Vitória e Cruz Machado. A rodovia vai receber intervenções no pavimento desgastado ou danificado, proporcionando maior segurança aos usuários																																																												
Metas Físicas das Entregas até 2027																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Unidade De Medida</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="6">Região Intermediária</th> <th rowspan="2">Estado</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>RGInt 01 Curitiba</th> <th>RGInt 02 Guarapuava</th> <th>RGInt 03 Cascavel</th> <th>RGInt 04 Maringá</th> <th>RGInt 05 Londrina</th> <th>RGInt 06 Ponta Grossa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-160) Curiúva – Imbaú / (PR-441) Entr. BR-376 Caetano Mendes – Reserva / (PRC-487) Entr. PR-460 Boa Vista - Manoel Ribeiro</td> <td rowspan="5">quilômetro</td> <td>2024</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2025</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>40,69</td> <td>40,69</td> </tr> <tr> <td>2026</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>40,69</td> <td>40,69</td> </tr> <tr> <td>2027</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>40,69</td> <td>40,69</td> </tr> <tr> <td>2025/2027</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>122,07</td> <td>122,07</td> </tr> </tbody> </table>	Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-160) Curiúva – Imbaú / (PR-441) Entr. BR-376 Caetano Mendes – Reserva / (PRC-487) Entr. PR-460 Boa Vista - Manoel Ribeiro	quilômetro	2024									2025						40,69	40,69	2026						40,69	40,69	2027						40,69	40,69	2025/2027						122,07	122,07
Título				Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total																																															
	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel			RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa																																																				
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-160) Curiúva – Imbaú / (PR-441) Entr. BR-376 Caetano Mendes – Reserva / (PRC-487) Entr. PR-460 Boa Vista - Manoel Ribeiro	quilômetro	2024																																																										
		2025						40,69	40,69																																																			
		2026						40,69	40,69																																																			
		2027						40,69	40,69																																																			
		2025/2027						122,07	122,07																																																			
Cumulatividade: Sim																																																												
Fonte: Diretoria de Operações (DOP)																																																												
Marcações:																																																												
Paraná Produtivo Plano de Governo Paraná em Obras Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura Infraestrutura - Qualidade das Rodovias																																																												

Entrega: Restauração das rodovias PR-180 e PR 281, trecho: Dois Vizinhos a Francisco Beltrão(sub trechos km 459,150 ao 489,080 e km 523,300 ao 534,190)																											
Descrição: Execução das Obras de Restauração com Melhorias das Rodovias PR-180 e PR-281, no trecho Dois Vizinhos a Francisco Beltrão, numa extensão total de 40,82 km																											
Metas Físicas das Entregas até 2027																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Unidade De Medida</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="6">Região Intermediária</th> <th rowspan="2">Estado</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>RGInt 01 Curitiba</th> <th>RGInt 02 Guarapuava</th> <th>RGInt 03 Cascavel</th> <th>RGInt 04 Maringá</th> <th>RGInt 05 Londrina</th> <th>RGInt 06 Ponta Grossa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa										
Título				Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total														
	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel			RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa																			

Restauração das rodovias PR-180 e PR-281, trecho: Dois Vizinho a Francisco Beltrão (sub trechos km 459,150 ao 489,080 e km 523,300 ao 534,190)	quilômetro	2024							
		2025			13,60				13,60
		2026			13,60				13,60
		2027			13,60				13,60
		2025/2027			40,80				40,80
		Cumulatividade: Sim							

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-182) Entr. BR-272 Francisco Alves a Palotina / Restauração (PR-585) São Pedro do Iguaçu a Vera Cruz do Oeste / (PR-488) Vera Cruz do Oeste a Entr. BR-277 / (PR-484) Três Barras do Paraná - Cap. Leônidas Marques

Descrição: Execução das Obras de Restauração com Melhorias das Rodovias PR-180 e PR-281, no trecho Dois Vizinhos a Francisco Beltrão, numa extensão total de 40,82 km, extensão e 98,21km.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-182) Entr. BR-272 Francisco Alves a Palotina / Restauração (PR-585) São Pedro do Iguaçu a Vera Cruz do Oeste / (PR-488) Vera Cruz do Oeste a Entr. BR-277 / (PR-484) Três Barras do Paraná - Cap. Leônidas Marques	quilômetro	2024								
		2025								32,73
		2026								32,73
		2027								32,73
		2025/2027								98,19

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-180) Cruzeiro do Oeste a Goioerê / (PR-468) Entr. PR-180 (p/Mariluz) a Umuarama

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Cruzeiro do Oeste, Goioerê e Umuarama, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário, numa extensão de 85,68 km

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-180) Cruzeiro do Oeste a Goioerê / (PR-468) Entr. PR-180 (p/Mariluz) a Umuarama	quilômetro	2024								
		2025								28,56
		2026								28,56
		2027								28,56
		2025/2027								85,68

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Entrega: Execução de serviços de restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-180) Cruzeiro do Oeste a Goioerê / (PR-468) Entr. PR-180 (p/Mariluz) a Umuarama, numa extensão de 85,68 km.

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-482) Nova Olímpia a Umuarama / (PR-477) Cruzeiro do Oeste a Nova Olímpia

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Nova Olímpia, Umuarama e Cruzeiro do Oeste, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário, numa extensão de 80,83 Km.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-482) Nova Olímpia a Umuarama / (PR-477) Cruzeiro do Oeste a Nova Olímpia	quilômetro	2024								
		2025				26,94				26,94
		2026			26,94					26,94
		2027			26,94					26,94
		2025/2027			80,82					80,82

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Alvorada do Sul a Porto Capim / (PR-170) Divisa SP/PR Porto Capim a Entr. PR-323 Rolândia

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Alvorada do Sul e Rolândia, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário, numa extensão total de 104,57 km

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Alvorada do Sul a Porto Capim / (PR-170) Divisa SP/PR Porto Capim a Entr. PR-323 Rolândia	quilômetro	2024								
		2025					34,85			34,85
		2026					34,85			34,85
		2027					34,85			34,85
		2025/2027					104,55			104,55

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Paraná Produtivo
Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Entr.BR-153 Ventania a Barro Preto / (PRC-272) Entr. PRC-272 Figueira a Entr. PR-090 Curiúva

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Ventania, Figueira e Curiúva, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário, numa extensão total de 33,78 km

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-090) Entr.BR-153 Ventania a Barro Preto / (PRC-272) Entr. PRC-272 Figueira a Entr. PR-090 Curiúva	quilômetro	2024								
		2025					11,26			11,26
		2026					11,26			11,26
		2027					11,26			11,26
		2025/2027					33,78			33,78

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Conservação de Obras de Arte Especiais

Descrição: Manutenção de Obras de Arte Especiais (pontes, viadutos, passarelas e túneis) localizadas na região das Superintendências Regionais do DER/PR - subdivididas pelos escritórios regionais

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação de Obras de Arte Especiais	unidade	2024								
		2025								
		2026							150,00	150,00
		2027							150,00	150,00
		2025/2027							300,00	300,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
Paraná em Obras
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)

Descrição: Execução de serviços de recuperação das pontes e viadutos por meio de manutenção corretiva, preventiva e preditiva, além de melhoramentos das obras de arte especiais que constam no Sistema Rodoviário (OBRAIS DE ARTE). Os serviços podem não abranger a extensão completa das pontes e viadutos, ou se tratar apenas em questões de estrutura.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução de serviços de manutenção e recuperação de obras de arte especiais (Pontes e Viadutos)	ponte ou viaduto	2024								
		2025							65,00	65,00
		2026							65,00	65,00
		2027							65,00	65,00
		2025/2027							195,00	195,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
 Paraná em Obras

 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura
 Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-092) Rio Branco do Sul a Cerro Azul / (PR-419) Entr. BR-116 a Agudos do Sul / (PR-281) Agudos do Sul a Piê / (PR-420) Piê a Divisa PR/SC

Descrição: Execução de serviços de restauração de segmentos rodoviários nos municípios de Rio Branco do Sul, Cerro Azul, Agudos do Sul e Piê, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário, numa extensão de 92,15 Km de rodovias pavimentadas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-092) Rio Branco do Sul a Cerro Azul / (PR-419) Entr. BR-116 a Agudos do Sul / (PR-281) Agudos do Sul a Piê / (PR-420) Piê a Divisa PR/SC	quilômetro	2024								
		2025	30,71							30,71
		2026	30,71							30,71
		2027	30,71							30,71
		2025/2027	92,13							92,13

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
 Paraná em Obras

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-482) Nova Olímpia a Umuarama / (PR-477) Cruzeiro do Oeste a Nova Olímpia

Descrição: Execução de serviços de restauração do segmento rodoviário nos municípios de Nova Olímpia, Umuarama e Cruzeiro do Oeste, visando reparar defeitos no pavimento, melhorando as condições e qualidade do pavimento, aumentando o conforto e segurança do usuário, numa extensão de 80,82 Km.

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restauração de rodovias estaduais, compreendendo os trechos: (PR-482) Nova Olímpia a Umuarama / (PR-477) Cruzeiro do Oeste a Nova Olímpia	quilômetro	2024								
		2025				26,94				26,94
		2026			26,94					26,94
		2027			26,94					26,94
		2025/2027			80,82					80,82

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
 Paraná em Obras

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Duplicação da Ponte sobre o Rio da Várzea - Lapa/PR

Descrição: Execução de obras de duplicação da Ponte sobre o Rio da Várzea, localizada no município da Lapa/PR (Lapa a Campo do Tenente) numa extensão de 152,9 metros

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Duplicação da Ponte sobre o Rio da Várzea - Lapa/PR	metro	2024								
		2025								
		2026	152,90							152,90
		2027								
		2025/2027	152,90							152,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
 Paraná em Obras

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

Entrega: Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento (CREMEP)

Descrição: Execução de serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento (CREMEP)	quilômetro	2024								
		2025								707,76
		2026								707,76
		2027								707,76
		2025/2027								2.123,28

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Operações (DOP)

Marcações:

Plano de Governo
 Paraná em Obras

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
 ODS 09 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

Infraestrutura - Qualidade das Rodovias

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável							
PROGRAMA: 22 - Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar							
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB							
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: #268 - Gestão Administrativa - IAPAR-EMATER							
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER							
Finalidade: Manter a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.							
Entrega: Instalação de nova escada de emergência do prédio da unidade estadual de Curitiba							
Descrição: Instalar nova escada de emergência, confeccionada em metal, para adequar à legislação.							

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Instalação de nova escada de emergência do prédio da unidade estadual de Curitiba	equipamento instalado	2024							
		2025	1,00						1,00
		2026							
		2027							
		2025/2027	1,00						1,00
Cumulatividade: Sim									

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação e impermeabilização da laje do prédio da unidade estadual de Curitiba

Descrição: Remoção das atuais placas cimentícias, impermeabilização da laje e instalação de novas placas cimentícias

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Obras de adequação e impermeabilização da laje do prédio da unidade estadual de Curitiba	metro quadrado	2024							
		2025	350,00						350,00
		2026	816,00						816,00
		2027							
		2025/2027	1.166,00						1.166,00
Cumulatividade: Sim									

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação dos pesquisadores no polo de pesquisas de Ponta Grossa

Descrição: Adequação das instalações do prédio dos pesquisadores no polo de pesquisa de Ponta Grossa

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Obras de adequação do prédio dos pesquisadores no polo de pesquisa de Ponta Grossa	metro quadrado	2024							
		2025							442,00
		2026							
		2027							
		2025/2027							442,00
Cumulatividade: Sim									

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Construção do Horto de plantas medicinais, em Londrina

Descrição: Construção do Horto de plantas medicinais com 9.350 m2

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Construção do Horto de plantas medicinais, em Londrina	metro quadrado	2024							
		2025							9.350,00
		2026							
		2027							
		2025/2027							9.350,00
Cumulatividade: Sim									

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Cobertura para veículos oficiais do IDR-PARANÁ na unidade estadual de Curitiba

Descrição: Instalação de cobertura para veículos oficiais do IDR-PARANÁ na unidade estadual de Curitiba, com 148 m2

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Cobertura para veículos oficiais do IDR-PARANÁ na unidade estadual de Curitiba	metro quadrado	2024							
		2025	148,00						148,00
		2026							
		2027							
		2025/2027	148,00						148,00
Cumulatividade: Sim									

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação das instalações do prédio da Fiotecnia, em Londrina

Descrição: Adequar o prédio da Fiotecnia em Londrina, de forma a melhor atender aos projetos atuais (384 m2)

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Obras de adequação das instalações do prédio da Fiotecnia, em Londrina	metro quadrado	2024							
		2025							384,00
		2026							
		2027							
		2025/2027							384,00
Cumulatividade: Sim									

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação das instalações do prédio de melhoramento genético, em Londrina

Descrição: Adequar o prédio de melhoramento genético em Londrina, de forma a melhor atender aos projetos atuais(280 m2)

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado
Obras de adequação das instalações do prédio de melhoramento genético, em Londrina	metro quadrado	2024							
		2025							280,00
		2026							
		2027							
		2025/2027							280,00
Cumulatividade: Sim									

		2025/2027				280,00		280,00
Cumulatividade: Sim								

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Construção de barracão, estufa agroecológica no polo de Pato Branco

Descrição: Construção de um barracão e estufa para o desenvolvimento de pesquisa em agroecologia (195m²)

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de barracão, estufa agroecológica no polo de Pato Branco	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026			195,00					195,00
		2027								
		2025/2027			195,00					195,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação do laboratório de solos no polo de pesquisa de Ponta Grossa

Descrição: Adequação do laboratório de solos de forma a melhor atender o desenvolvimento da atividade (200 m²)

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de adequação do laboratório de solos no polo de pesquisa de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026						200,00		200,00
		2027								
		2025/2027						200,00		200,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos e almoxarifado na estação de pesquisa de Irai

Descrição: Construir um pátio para descontaminação de agrotóxicos e barracão para almoxarifado (167 m²)

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos e almoxarifado na estação de pesquisa de Irai	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026						167,00		167,00
		2027								
		2025/2027						167,00		167,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos, em Londrina

Descrição: Construir um pátio para descontaminação de agrotóxicos (200 m²)

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do pátio de descontaminação de agrotóxicos, em Londrina	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026				200,00				200,00
		2027								
		2025/2027				200,00				200,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação e reforma nas áreas administrativa e sala de reunião na unidade estadual de Curitiba

Descrição: Adequar as salas de trabalho e a sala de reuniões da unidade estadual de Curitiba

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de adequação e reforma nas áreas administrativa e sala de reunião na unidade estadual de Curitiba		2024								
		2025	700,00							700,00
		2026								
		2027								
		2025/2027	700,00							700,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Construção de armazém e abastecedor agropecuário no polo de Pato Branco

Descrição: Construir armazém e abastecedor agropecuário no polo de Pato Branco (86,0 m²)

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de armazém e abastecedor agropecuário no polo de Pato Branco		2024								
		2025								
		2026		86,00						86,00
		2027								
		2025/2027		86,00						86,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

Entrega: Obras de adequação do laboratório de engenharia agrícola e tecnologias digitais, em Londrina

Descrição: Adequar o laboratório de engenharia agrícola e tecnologias digitais de forma a acomodar adequadamente as atividades

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de adequação do laboratório de engenharia agrícola e tecnologias digitais, em Londrina		2024								
		2025								
		2026				600,00				600,00
		2027						600,00		600,00
		2025/2027				600,00				600,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Gerência Estadual de Finanças/ Gerência Estadual de Administração do IDR

EIXO: 3 - Desenvolvimento Econômico Sustentável

PROGRAMA:</

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável								
ORGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral								
Finalidade: Articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos, objetivando o desenvolvimento sustentável do Estado, através de ações de atendimento à população e aos municípios, educação ambiental, preservação da biodiversidade, prevenção e combate ao desmatamento e à mudança climática, gestão de resíduos sólidos e gerenciamento costeiro. Atuar no apoio às entidades ligadas à preservação do meio ambiente e/ou à gestão de resíduos sólidos.								

Entrega: Ações de fomento à Economia Circular realizadas

Descrição: A entrega contempla a ativação do Fórum de Economia Circular, consolidando um ambiente permanente de debate e cooperação para a implementação de estratégias sustentáveis. A iniciativa visa estruturar ações concretas para reduzir desperdícios e maximizar o reaproveitamento de recursos.

Entre os temas prioritários, destaca-se a transição energética e a economia sustentável, com foco na pesquisa e na formulação de diretrizes para promover fontes renováveis e eficiência no uso de recursos.

Também está prevista a elaboração do Panorama Estadual sobre Resíduos Sólidos Urbanos, que mapeará desafios e proporá um plano de ação para aprimorar a gestão de resíduos, alinhado aos princípios da economia circular.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações de fomento à Economia Circular realizadas	ação realizada	2024								
		2025								
		2026								3,00
		2027								3,00
		2025/2027								6,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: CSAE/DIFAM

Marcações:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 12 - Consumo e produção responsáveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8205 - Gestão Territorial

ORGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

Finalidade: As ações e ações de fomento ao desenvolvimento sustentável, a elaboração e disponibilização de Zoneamentos Ecológico-Econômicos do Estado nas áreas e escalas demandadas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA e acompanhar as suas implantações. Participar e acompanhar as ações do Plano Cartográfico Estadual, referente a mapamentos, as ações, a infraestrutura de Dados Espaciais, a revisão de limites municipais, visando subsidiar os projetos com informações cartográficas confiáveis, atualizadas e acessíveis. Organizar e disponibilizar informações geológicas básicas e temáticas do território estadual, criação de Geoparques; reforma e digitalização do acervo de regularização fundiária e aerotriangulamento.								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Entrega: Ações executadas do Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis

Descrição: As ações incluídas no Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis visam a futura elaboração do Dossiê de Candidatura a Geoparque, que será enviado para a UNESCO via Itamaraty a fim de que o projeto ganhe o título de Geoparque e, após os trâmites seguintes, venha a se tornar efetivamente um Geoparque. São ações do Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis: 1) Mapeamento Geológico na escala 1:50.000 da área do município (2.237 Km²); 2) Elaboração do Mapa Geomorfológico do município de Prudentópolis; 3) Obtenção do conteúdo paleontológico do município; 4) Lavratura do Inventário do Patrimônio Geológico; 5) Determinação dos Geossítios Base para o Projeto Geoparque Prudentópolis; 6) Diagnóstico de cada Geossítio; 7) Elaboração de painéis e folhetos dos Geossítios; 8) Elaboração de roteiros geoturísticos; 9) Elaboração de publicações com caráter educativo/científico; 10) Palestras, oficinas e cursos técnicos para formação e capacitação de servidores da administração municipal, estudantes da região e da população em geral; 11) Colaboração nos estudos do sistema de comunicação visual e informação do geoparque tendo como base o patrimônio geológico; 12) Elaboração do Dossiê para a UNESCO

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ações executadas do Plano de Trabalho do Projeto Geoparque Prudentópolis	ação realizada	2024								
		2025		10,00						10,00
		2026		5,00						5,00
		2027		6,00						6,00
		2025/2027		21,00						21,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: DIGET

Marcações:

Plano de Governo

GEOPARQUES

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8206 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ORGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

Finalidade: Melhorar a condição hídrica da população do Estado do Paraná. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão além de construção de aterros sanitários e perfuração de poços artesianos, bem como fiscalização e outorga do uso dos recursos hídricos. Mecanismos financeiros para Gestão das Águas. Elaboração e implantação de planos de bacias. Cobrança pelo direito do uso de água, cadastro de usuários de recursos hídricos e operacionalização do sistema de informação.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Entrega: Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranguá - PR

Descrição: Executar obra de reforma da infraestrutura devido ao atual estado de degradação, subutilização e desconformidade das edificações à legislação e regras vigentes e que oferecem riscos aos usuários, de modo modo a permitir o pleno funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranguá - PR	metro quadrado	2024								
		2025	551,25							551,25
		2026	1.000,00							1.000,00
		2027								
		2025/2027	1.551,25							1.551,25

Cumulatividade: Sim

Fonte: Reforma do Mercado do Peixe - Paranguá - PR

Descrição: Obra de reforma da edificação existente, considerando que a mesma foi iniciada em 2019 porém nunca finalizada, sendo indispensável a proposição de obra para a retomada da construção que considere a condição atual da edificação e conceba um projeto que conte com a finalização e adequações que tornem a edificação apta para exercer suas funções.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Obra de Reforma e adequação da Infraestrutura do Parque Estadual da Ilha das Cobras para o funcionamento da Escola do Mar e Centro de Pesquisas - Paranguá - PR	metro quadrado	2024								
		2025	1.021,84							1.021,84
		2026	1.532,76							1.532,76
		2027								
		2025/2027	2.554,60							2.554,60

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatório de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização.

Entrega: Parques Urbanos

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Parques Urbanos	UNIDADE	2024								
		2025								
		2026								
		2027								
		2025/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente à acompanhamento e fiscalização.

Entrega: Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba

Descrição: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção para a elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e de Instalações, e a execução da reforma da unidade administrativa do Instituto Águas e Terra do Paraná, sita à Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Paraná, CEP 80.230-120, assim como para a elaboração de projetos

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba	metro quadrado	2024								
		2025	900,00							900,00
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	900,00							900,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente à acompanhamento e fiscalização.

Entrega: Obras de Infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: Nova Tebas, Comunidade Bela Vista e Volta Grande

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em Nova Tebas para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025		2,00						2,00
		2026		18,00						18,00
		2027								
		2025/2027		20,00						20,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Obras de Infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: Reserva do Iguaçu, Assentamento Barreiros, Quilombolas e Santa Luzia

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em Reserva do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025		2,00						2,00
		2026		18,00						18,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		20,00						20,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Obras de Infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: Cruzeiro do Iguaçu, Comunidade Vai Já/Linha Mais

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em Cruzeiro do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025		0,63						0,63
		2026		5,69						5,69
		2027								
		2025/2027		6,32						6,32

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Obras de Infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: Capanema, Comunidade Cristo Rei, Pinheirinho e Estrela d'Oeste/Ouru Azul.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em Capanema para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025		2,00						2,00
		2026		18,00						18,00
		2027								
		2025/2027		20,00						20,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Obras de Infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: Altamira do Paraná, Comunidade Pingo de Ouro.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em Altamira do Paraná para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025			0,10					0,10
		2026			0,67					0,67
		2027								
		2025/2027			0,97					0,97

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Obras de Infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: Nova Prata do Iguaçu, Linha Santa Cruz

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em Nova Prata do Iguaçu para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025		0,64						0,64
		2026		5,75						5,75
		2027								
		2025/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Obras de Infraestrutura em São José das Lages para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais

Descrição: Implantação de sistema de abastecimento de água no meio rural, contemplando as comunidades com bomba, reservatório e rede de distribuição nos seguintes municípios e comunidades: São José das Lages, Linha Santa Cruz

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Obras de Infraestrutura em São José das Lages para Implantação de Sistema de Abastecimento em Comunidades Rurais	quilômetro	2024								
		2025								
		2026								
		2027								

Hueiras			2027								
			2025/2027			6,39					6,39

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Controle de cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande

Descrição: Bacia para contenção de cheias do Rio Mascate, termo de compromisso para a execução de obras de controle de cheias no Rio Mascate no município de Fazenda Rio Grande. Composto por 5 pontes, ampliação da seção do canal do rio em 2907,38m e execução de 2 bacias de detenção com volume total de 429.855m³. No total serão 3.243,67 m lineares de obra.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Controle de Cheias na Bacia do Rio Mascate, Fazenda Rio Grande	metro	2024									
		2025	648,73							648,73	
		2026	1.297,47							1.297,47	
		2027	1.297,47							1.297,47	
		2025/2027	3.243,67							3.243,67	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Contratação de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado

Descrição: Anteprojeto de Drenagem Urbana contendo: memorial descritivo, planilha de dimensionamento, anteprojeto, planilha orçamentária e demais documentos solicitados. Anteprojeto de Parque Urbano contendo: Anteprojeto arquitetônico e urbanístico, planilha orçamentária, memoriais, desalinhamentos e demais documentos solicitados.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Contratação de empresa para elaboração de anteprojeto de drenagem urbana e parques urbanos nos municípios do Estado	Projeto entregue	2024									
		2025								25,00	
		2026								35,00	
		2027								25,00	
		2025/2027								85,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Revitalização Orla Matinhos e Engorda da praia - fase 2

Descrição: Anteprojeto de Drenagem Urbana contendo: memorial descritivo, planilha de dimensionamento, anteprojeto, planilha orçamentária e demais documentos solicitados. Anteprojeto de Parque Urbano contendo: Anteprojeto arquitetônico e urbanístico, planilha orçamentária, memoriais, desalinhamentos e demais documentos solicitados.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Revitalização Orla Matinhos e Engorda da praia - fase 2	Projeto entregue	2024									
		2025	3,18							3,18	
		2026	3,18							3,18	
		2027	4,24							4,18	
		2025/2027	10,60							10,60	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Revitalização da Orla Histórica de Guaratuba

Descrição: Revitalização da Orla Histórica de Guaratuba. Incluindo a revitalização dos espaços ao ar livre, iluminação, paisagismo, macrodrenagem, microdrenagem e pavimentação. Contemplando 10.762,20m² de intervenção.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Requalificação da Orla Histórica de Guaratuba	metro quadrado	2024									
		2025	1.076,22							1.076,22	
		2026	5.381,10							5.381,10	
		2027	4.304,88							4.304,88	
		2025/2027	10.762,20							10.762,20	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia

Descrição: Recomposição da Orla de Guaratuba, contemplando a engorda da faixa de areia, estruturas marítimas, revitalização da orla, iluminação, paisagismo, macrodrenagem, microdrenagem e pavimentação.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Recomposição da Orla de Guaratuba e engordamento da praia	quilômetro	2024									
		2025	0,95							0,95	
		2026	2,37							2,37	
		2027	1,42							1,42	
		2025/2027	4,74							4,74	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem

Entrega: Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 1

Descrição: Requalificação da Orla de Pontal do Paraná - fase 1 - Av. Dep. Aníbal Khury, compreendendo os Balneários de Canoas, Santa Terezinha, Itapoá, do Porto e Guarapari. A fase contempla revitalização urbanística/paisagística, iluminação, pavimentação e implantação de microdrenagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 1	quilômetro	2024									
		2025	0,74							0,74	
		2026	2,98							2,98	
		2027	0,00							0,00	
		2025/2027	3,70							3,70	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 2

Descrição: Requalificação da Orla de Pontal do Paraná - fase 2 - Av. Dep. Aníbal Khury, compreendendo os Balneários de Canoas, Santa Terezinha, Itapoá, do Porto e Guarapari. A fase contempla revitalização urbanística/paisagística, iluminação, pavimentação e implantação de microdrenagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 2	quilômetro	2024									
		2025	0,56							0,56	
		2026	2,24							2,24	
		2027	0,00							0,00	
		2025/2027									

		2025/2027	2,80						2,80
Cumulatividade: Sim									
Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão									

Entrega: Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 3

Descrição: Requalificação da Orla de Pontal do Paraná - Av. Dep. Aníbal Khury, fase 3 contempla o Balneário de Ipanema. A fase contempla revitalização urbanística/paisagística, iluminação, pavimentação e implantação de microdrenagem.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 3	quilômetro	2024								
		2025	3,20							3,20
		2026	0,80							0,80
		2027								
		2025/2027	4,00							4,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 4

Descrição: Requalificação da Orla de Pontal do Paraná, fase 4 - Av. Dep. Aníbal Khury, compreendendo os Balneários de Grajaú, Praia Olho d'água e Shangri-lá. A fase contempla revitalização urbanística/paisagística, iluminação, pavimentação e implantação de microdrenagem

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 4	quilômetro	2024								
		2025	0,96							0,96
		2026	2,24							2,24
		2027								
		2025/2027	3,20							3,20

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 5

Descrição: Requalificação da Orla de Pontal do Paraná, fase 5 - Av. Dep. Aníbal Khury, compreendendo os Balneários de Ataí e Barrancos. A fase contempla revitalização urbanística/paisagística, iluminação, pavimentação e implantação de microdrenagem

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 5	quilômetro	2024								
		2025	0,94							0,94
		2026	3,76							3,76
		2027								
		2025/2027	4,70							4,70

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 6

Descrição: Requalificação da Orla de Pontal do Paraná, fase 6 - Av. Dep. Aníbal Khury, compreendendo o Balneário Pontal do Sul. A fase contempla revitalização urbanística/paisagística, iluminação, pavimentação e implantação de microdrenagem. Também está previsto a execução da Marina.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Requalificação Orla de Pontal do Paraná - fase 6	quilômetro	2024								
		2025								
		2026		0,22						0,22
		2027		4,09						4,09
		2025/2027		4,31						4,31

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Desassoreamento e Limpeza de rios e canais no Litoral

Descrição: Serviço de desassoreamento e limpeza de canais no litoral para minimizar o impacto de cheias e atender os municípios conforme demanda

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Desassoreamento e Limpeza de rios e canais no Litoral	municípios atendidos	2024								
		2025	3,00							3,00
		2026	3,00							3,00
		2027	3,00							3,00
		2025/2027	9,00							9,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia do Alto Iguaçu (Região Metropolitana de Curitiba)

Descrição: O projeto será executado por diferentes etapas, as quais consistem em 1 - Realização de levantamento de dados em campo e informações básicas; 2 - Desenvolvimento de modelos hidrológicos e hidrodinâmicos; 3 - Geração de cenários hidrológicos tendencial e dirigido; 4 - Mapeamento e atualização das marchas de inundação dos corpos hidrônicos da região metropolitana de Curitiba para diferentes cenários; 5 - Proposição de medidas estruturais e não estruturais; 6 - Análise multicritério, anteprojetos e estudos ambientais das medidas propostas; 7 - Treinamento. Esse projeto subsidia todos os processos de licenciamento de novos empreendimentos habitacionais e industriais na RMC.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Atualização do Plano Diretor de Drenagem Urbana da bacia do Alto Iguaçu (Região Metropolitana de Curitiba)	etapa concluída	2024								
		2025	3,00							3,00
		2026	5,00							5,00
		2027	2,00							2,00
		2025/2027	10,00							10,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Limpeza das Bacias do Parque Palmital

Descrição: Serviços de engenharia para a manutenção das bacias do Parque Palmital para garantir a funcionalidade do sistema, contemplando a limpeza das bacias de detenção e roçada da vegetação em todo o parque, 2,5 km de extensão

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
		2024								
		2025	0,50							0,50

Limpeza das Bacias do Parque Palmital	quilômetro	2026	1,00						1,00
		2027	1,00						1,00
		2025/2027	2,50						2,50

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Projeto Náutico

Descrição: Implantação de rampas náuticas, flutuantes e elementos de apoio

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Projeto Náutico	municípios atendido	2024								
		2025	15,00							15,00
		2026	8,00							8,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	23,00							23,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8283 - Gestão do Patrimônio Natural

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

Finalidade: Promover a conservação e restauração da biodiversidade do Paraná, protegendo a fauna e a flora nativa e realizando educação ambiental, através das Unidades de Conservação Estaduais e dos Viveiros Florestais do Instituto Água e Terra por meio dos projetos Parques Paraná, Pró-Fauna, Pró Biodiversidade, Parque Escola, Paraná Aventura, Pagamento por Serviços Ambientais, Áreas Estratégicas para Conservação e Restauração, Voluntariado e do Programa Paraná Mais Verde.

Alterada pela Lei Estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Entrega: Reforma da Ilha do Mel

Descrição: Execução da Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra (IAT), Reparos do Centro Receptivo de Brasília, Revitalização da Praça de Alimentação e da Praça ao Ar Livre em Encantadas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Ilha do Mel	metro quadrado	2024								
		2025	1.920,00							1.920,00
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	1.920,00							1.920,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8286 - Gestão Administrativa do IAT

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

Finalidade: Manter e modernizar a estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (fuz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento. Atuar na gestão de projetos ligados ao meio ambiente.

Entrega: Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba

Descrição: Tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção para a elaboração de Projetos Executivos de Engenharia e de Instalações, e a execução da reforma da unidade administrativa do Instituto Água e Terra do Paraná, sita à Rua Santo Antônio, 239, Bairro Rebouças, no município de Curitiba, Paraná, CEP 80.230-120, assim como para a elaboração de projetos

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Prédio Sede - Águas, em Curitiba	metro quadrado	2024								
		2025	900,00							900,00
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	900,00							900,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização.

Entrega: Reforma da Ilha do Mel

Descrição: Execução da Reforma do Escritório Regional Local do Instituto Água e Terra (IAT), Reparos do Centro Receptivo de Brasília, Revitalização da Praça de Alimentação e da Praça ao Ar Livre em Encantadas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma da Ilha do Mel	metro quadrado	2024								
		2025	1.920,00							1.920,00
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	1.920,00							1.920,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8294 - Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Água e Terra

Finalidade: Concentrar recursos destinados a financeirar planos, programas e projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente.

Entrega: Parques Urbanos - recuso muta da Petrobrás

Descrição: Executar convênios de forma a repassar recurso financeiro para os municípios executarem a implantação de Parques Urbanos, em áreas fundos de vale degradados e outras áreas prioritárias, a promoção da educação ambiental e de espaços de lazer qualificados, e principalmente, a concepção de um instrumento eficaz na conservação da biodiversidade, restauração ecológica e desenvolvimento sustentável.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parques Urbanos - recuso muta da Petrobrás	UNIDADE	2024								
		2025								
		2026								5,00
		2027								0,00
		2025/2027								5,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de medição, juntamente a acompanhamento e fiscalização.

Entrega: Limpeza e dragagem do Canal Paralelo do Rio Iguaçu

Descrição: Limpeza e dragagem do Canal Paralelo do Rio Iguaçu em seu trecho urbano, entre a foz do Rio Itaqui e a foz do Rio Miringuava para que cumpra sua funcionalidade, afastando riscos de alagamento e encharcamento.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		

Titulo	Unidade De Medida	Ano	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Limpeza e dragagem do Canal Paralelo do Rio Iguaçu	quilômetro	2024								
		2025	1,59							1,59
		2026	7,16							7,16
		2027	7,16							7,16
		2025/2027	15,91							15,91

Cumulatividade: Sim

Fonte: Divisão de Drenagem - Cheias/Erosão

Entrega: Execução do projeto de conservação do muriqui-do-sul com recurso da Petrobrás

Descrição: Projeto trata da criação e da implementação de Unidade de Conservação (UC) e outras estratégias para a preservação e perpetuação de uma população de Muriqui-do-sul, maior primata das Américas, endêmico da Mata Atlântica e espécie Criticamente em Perigo (CR) de extinção no Paraná.

Titulo	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Execução do projeto de conservação do muriqui-do-sul com recurso da Petrobrás	ação realizada	2024								
		2025	1,00						1,00	2,00
		2026	1,00						1,00	2,00
		2027	1,00						1,00	2,00
		2025/2027	3,00						3,00	6,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: DIPAN

Entrega: Ações realizadas pelo Projeto de levantamento e controle de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação estaduais

Descrição: Projeto executado com recurso da Petrobrás, composto por capacitação, levantamento de ocorrência das Espécies Exóticas Invasoras (EEI), em 33 Unidades de Conservação, elaboração de plano de ação para priorização e ações de controle para reduzir ou eliminar populações de EEI nas áreas afetadas.

Titulo	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ações realizadas pelo Projeto de levantamento e controle de espécies exóticas invasoras em Unidades de Conservação estaduais	ação realizada	2024								
		2025							1,00	1,00
		2026							1,00	1,00
		2027							1,00	1,00
		2025/2027							3,00	3,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: DIPAN

EIXO: 4 - Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania						
PROGRAMA: 24 - Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça						Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC						
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná - FUNDEP						
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado do Paraná						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná						
Finalidade: Promover a atuação da Defensoria Pública em todas as Regiões Intermediárias do Estado do Paraná. A atuação institucional regionalizada considera a manutenção, estruturação e modernização das unidades de atendimento, a qualificação de pessoal, a implantação de sistemas e o aprimoramento das atividades						

Entrega: Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná

Descrição: A DPE-PR formalizou convênio junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem como objetivo a instalação de Postos de Atendimento Comunitários das Defensorias Públicas (PADEFs), sendo que um destes será instalado no município de Pontal do Paraná, beneficiando a comunidade local.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Pontal do Paraná	metro quadrado	2024									
		2025									
		2026	90,00							90,00	
		2027									
		2025/2027	90,00							90,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças											

Entrega: Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro

Descrição: A DPE-PR formalizou convênio junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública que tem como objetivo a instalação de Postos de Atendimento Comunitários das Defensorias Públicas (PADEFs), sendo que um destes será instalado no município de Castro, beneficiando a comunidade local.

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção e Implantação de Unidade de Atendimento da Defensoria Pública no Município de Castro	solução implantada	2024									
		2025									
		2026							250,00	250,00	
		2027									
		2025/2027							250,00	250,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Orçamento e Finanças											

EIXO: 4 - Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado do Esporte

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Esporte - SEES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PARANÁ ESPORTE

Finalidade: Implementar ações de desenvolvimento do esporte, de incentivo, fomento e inovação, seja na perspectiva da formação, excelência esportiva, ou estímulo à prática continuada do esporte por toda a vida dos cidadãos paranaenses, sensibilizando as pessoas para a importância da prática do esporte, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos. Formalizar parcerias com entes públicos e privados. Promover ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional. Estimular a elaboração de estudos e pesquisas em ciências do esporte. Desenvolver ações para a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas. Implementar sistema integrado de desenvolvimento e inteligência esportiva.

Entrega: Manutenção do Ginásio do Tarumã, em Curitiba

Descrição: Manutenção corretiva e preventiva, com ampliação, do Ginásio Almir Nelson de Almeida

Metas Físicas das Entregas até 2027											
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Manutenção do Ginásio do Tarumã, em Curitiba	metro quadrado	2024									
		2025	1.944,00							1.944,00	
		2026	1.296,00							1.296,00	
		2027									
		2025/2027	3.240,00							3.240,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria de Infraestrutura Esportiva											

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Entrega: Construção da Escola de Surf, em Matinhos

Descrição: Construção da Escola de Surf Ondas do Saber no município de Matinhos

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Escola de Surf, em Matinhos	metro quadrado	2024								
		2025	80,00							80,00
		2026	280,00							280,00

	2027	0,00						0,00
	2025/2027	360,00						360,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Infraestrutura Esportiva

Marcação:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 3 - Promover o bem-estar para todos, em todas as idades

EIXO: 4 - Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 27 - Paraná Cultura e Arte

Tipos: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8081 - Implementação e desenvolvimento do esporte em todas as suas dimensões

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura - SEEC

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEEC

Finalidade: Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).

Entrega: Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasílio Itiberé, conforme projeto arquitetônico e complementares

Descrição: Reforma e restauro da Casa Andrade Muricy e do Auditório Brasílio Itiberé, conforme projeto arquitetônico e complementares, contemplando a recuperação das estruturas físicas, adequações às normas de acessibilidade e segurança, além da preservação das características históricas e culturais dos imóveis, com vistas à valorização do patrimônio público e à ampliação da oferta de equipamentos culturais qualificados à população.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e Restauro da Casa Andrade Muricy e Auditório Brasílio Itiberé, conforme projeto arquitetônico e complementares	metro quadrado	2024								
		2025	1.000,00							1.000,00
		2026	1.000,00							1.000,00
		2027	650,00							650,00
		2025/2027	2.650,00							2.650,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Relatórios de Execução de obras

EIXO: 4 - Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 28 - Paraná que Respeita e Prospera

Tipos: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8154 - Fomento ao protagonismo feminino e prevenção às violências

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual Dos Direitos Da Mulher

Finalidade: Promover a operacionalização do Plano Estadual de Cultura e o fortalecimento institucional das políticas públicas por meio da implantação do Sistema Estadual de Cultura; assessoramento na constituição e ou avanços dos Sistemas Municipais de Cultura; Estadual de Museus; de cofinanciamento de projetos culturais; de preservação do patrimônio histórico e cultural material e imaterial; bem como, o apoio e fomento à economia criativa (planos setoriais).

Entrega: Municípios beneficiados com investimentos para atendimento e fortalecimento do Sistema de Governança da Política da Mulher

Descrição: Refere-se a investimentos e bens disponibilizados aos municípios para atendimento e fortalecimento do Sistema de Governança da Política da Mulher

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com investimentos para atendimento e fortalecimento do Sistema de Governança da Política da Mulher	município beneficiado	2024								
		2025								72,00
		2026								72,00
		2027								72,00
		2025/2027								72,00

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres

Entrega: Municípios beneficiados com investimentos para atendimento e fortalecimento do Sistema de Governança da Política da Mulher

Marcação:

Mulher
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero
ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas

Entrega: Mulheres beneficiadas com acesso à Carteira Nacional de Habilitação para fomento ao Protagonismo Feminino

Descrição: Refere-se a capacitação e obtenção da Carteira Nacional de Habilitação para promover a autonomia e inclusão econômica de mulheres paranaenses incentivando o protagonismo feminino e reduzindo a desigualdade de gênero.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Mulheres beneficiadas com acesso à Carteira Nacional de Habilitação para fomento ao Protagonismo Feminino	mulher beneficiada	2024								
		2025								500,00
		2026								750,00
		2027								750,00
		2025/2027								750,00

	2025/2027						2.000,00	2.000,00
Cumulatividade: Sim								
Fonte: Diretoria de Políticas para Mulheres								
Marcação: Mulher Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero ODS 5 - Empoderar todas as mulheres e meninas								
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8021 - Promoção da Igualdade Racial								
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial								
Finalidade: Administrar e supervisionar a gestão dos recursos do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, assegurando o desenvolvimento de ações, governamentais e não governamentais, que promovam a igualdade racial e o combate ao racismo								

Entrega: Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política de Promoção da Igualdade Racial

Descrição: Refere-se ao cofinanciamento de municípios para implantação de serviços, programas e projetos de atendimento à Política de Promoção da Igualdade Racial.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com cofinanciamento para a atendimento à política de Promoção da Igualdade Racial	município beneficiado	2024								
		2025							25,00	25,00
		2026							25,00	25,00
		2027							25,00	25,00
		2025/2027							25,00	25,00

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Marcação:
Igualdade Racial

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8410 - Promoção da Igualdade e Garantia de Direitos SEMIPI

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEMIPI

Finalidade: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de prevenção, promoção, proteção, controle social e garantia de direitos para fortalecimento das políticas públicas da Mulher, Igualdade Racial, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Política da Pessoa Idosa.

Entrega: Municípios beneficiados com investimentos para fortalecimento e garantia de direitos às políticas da Pessoa Idosa, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Artesanato

Descrição: A entrega consiste na destinação de investimentos e entrega de bens para os municípios com o objetivo de fortalecer a implementação de políticas públicas voltadas à promoção e garantia de direitos da Pessoa Idosa, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Artesanato.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Municípios beneficiados com investimentos para fortalecimento e garantia de direitos às políticas da Pessoa Idosa, da Mulher, da Igualdade Racial, dos Povos e Comunidades Tradicionais e do Artesanato	município beneficiado	2024								
		2025							60,00	60,00
		2026							60,00	60,00
		2027							60,00	60,00
		2025/2027							60,00	60,00

Cumulatividade: Não

Fonte: Diretoria Geral

Entrega: Parcerias firmadas com os órgãos públicos e privados para garantia de direitos das mulheres, pessoa idosa, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais e da política do artesanato

Descrição: A SEMIPI propõe a atuação transversal e conjunta com outras pastas e órgãos em vistas ao enfrentamento de todas as violências contra a mulher, a promoção da equidade e fomento ao protagonismo feminino, o respeito à diversidade, a igualdade racial e a valorização dos povos e comunidades tradicionais. Dentro das parcerias se vislumbra a efetivação da dignidade menstrual, a qualificação profissional, o empreendedorismo feminino, inclusive em ações cooperativistas, o fomento à liderança feminina, a ampliação de espaços de atendimento às mulheres em situação de violência, a ampliação do atendimento ao autor de violência doméstica bem como melhoria do sistema de monitoramento do agressor, visando a diminuição do feminicídio.

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Parcerias firmadas com os órgãos públicos e privados para garantia de direitos das mulheres, pessoa idosa, promoção da igualdade racial e valorização dos povos e comunidades tradicionais e da política do artesanato	município beneficiado	2024								
		2025							5,00	5,00
		2026							5,00	5,00
		2027							5,00	5,00
		2025/2027							15,00	15,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral

Marcação:
Mulher
Igualdade racial

EIXO: 4 - Inclusão Social, direitos Humanos e Cidadania

PROGRAMA: 29 - Paraná que Cuida	Tipo: Finalístico
---------------------------------	-------------------

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8232 - Gestão Administrativa SEDEF
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Diretoria Geral - DG - SEDEF

Finalidade: Manter a estrutura administrativa da secretaria para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros e das demais despesas necessárias.

Entrega: Selo Solidário Paraná

Descrição: realização de evento para entrega da certificação as empresas, instituições e fundações a realizarem ações de ESG impactando positivamente no Estado do Paraná, criando uma rede de boas práticas e alianças entre governo, empresas e a sociedade civil.

Tituto	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Selo Solidário Paraná	evento realizado	2024								
		2025							1,00	1,00
		2026							1,00	1,00
		2027							1,00	1,00
		2025/2027							3,00	3,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Coordenação de Articulação da Ação Solidária

Marcação:
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-estar						
PROGRAMA: 30 - Paraná Protegido						Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP						
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7068 - Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP						
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná						
Finalidade: Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.						

Entrega: Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II

Descrição: Retomada da obra de ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II, com área de 3.147m²

Metas Físicas das Entregas até 2027								
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária				Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá		
Ampliação da Penitenciária Estadual de Piraquara II	metro quadrado	2024						
		2025	347					347
		2026	1.500					1.500
		2027	1.300					1.300
		2025/2027	3.147					3.147

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Campo do Tenente

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Campo do Tenente - Projeto Fronteira Segura

Metas Físicas das Entregas até 2027								
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária				Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá		
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Campo do Tenente	metro quadrado	2024						
		2025	100					100
		2026	404					404
		2027	0					0
		2025/2027	504					504

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Capanema

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Capanema - Projeto Fronteira Segura

Metas Físicas das Entregas até 2027								
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária				Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá		
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Capanema	metro quadrado	2024						
		2025		100				100
		2026		404				404
		2027		0				0
		2025/2027		504				504

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Diamante do Norte

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Diamante do Norte - Projeto Fronteira Segura

Metas Físicas das Entregas até 2027								
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária				Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá		
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Diamante do Norte	metro quadrado	2024						
		2025			100			100
		2026		404				404
		2027		0				0
		2025/2027		504				504

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em General Carneiro

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de General Carneiro - Projeto Fronteira Segura

Metas Físicas das Entregas até 2027						
Região Intermediária						

Titulo	Unidade De Medida	Ano	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total	
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em General Carneiro	metro quadrado	2024									
		2025	100							100	
		2026	404							404	
		2027	0							0	
		2025/2027	504							504	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura											

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Icaraíma

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Icaraíma - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Icaraíma	metro quadrado	2024										
		2025				100				100		
		2026				404				404		
		2027				0				0		
		2025/2027				504				504		
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura												

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Itaguajé

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Itaguajé - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Itaguajé	metro quadrado	2024										
		2025				100				100		
		2026				404				404		
		2027				0				0		
		2025/2027				504				504		
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura												

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Paranaguá

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Paranaguá - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Paranaguá	metro quadrado	2024										
		2025	100							100		
		2026	404							404		
		2027	0							0		
		2025/2027	504							504		
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura												

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Porecatu

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Porecatu - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Porecatu	metro quadrado	2024										
		2025					100			100		
		2026					404			404		
		2027					0			0		
		2025/2027					504			504		
Cumulatividade: Sim												
Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura												

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Ribeirão Claro

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Ribeirão Claro - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
		2024										
		2025					100			100		

Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Ribeirão Claro	metro quadrado	2026				404			404
		2027				0			0
		2025/2027				504			504

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Santa Helena

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Santa Helena - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Santa Helena	metro quadrado	2024										
		2025			100					100		
		2026			404					404		
		2027			0					0		
		2025/2027			504					504		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Santa Terezinha de Itaipu

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Santa Terezinha de Itaipu - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Santa Terezinha de Itaipu	metro quadrado	2024										
		2025			100					100		
		2026			404					404		
		2027			0					0		
		2025/2027			504					504		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Sengés

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Sengés - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Sengés	metro quadrado	2024										
		2025							100	100		
		2026							404	404		
		2027							0	0		
		2025/2027							504	504		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Vitorino

Descrição: Construção da Base Integrada de Segurança Pública, com área de 504m², no município de Vitorino - Projeto Fronteira Segura

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Base Integrada de Segurança Pública em Vitorino	metro quadrado	2024										
		2025			100					100		
		2026			404					404		
		2027			0					0		
		2025/2027			504					504		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Sertanópolis

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA no município de Sertanópolis, com área de 377m².

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Sertanópolis	metro quadrado	2024										
		2025							100	100		
		2026					277			277		
		2027					0			0		
		2025/2027					377			377		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Reforma na sede do Instituto de Identificação do Paraná, em Curitiba

Descrição: Contratação da obra de reformas na sede do Instituto de Identificação do Paraná, no município de Curitiba, com área de 3.225m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Reforma na sede do Instituto de Identificação do Paraná, em Curitiba	metro quadrado	2024										
		2025	3.225							3.225		
		2026	0							0		
		2027	0							0		
		2025/2027	3.225							3.225		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8074 - Investimentos para a Segurança Pública

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SESP

Finalidade: Apoiar as unidades programáticas vinculadas da SESP nas suas atribuições legais, no cumprimento dos objetivos propostos pelos Programas Paraná Protegido e Paraná Bombeiro a serem realizados com recursos estaduais, bem como com recursos oriundos de acordos e convênios com outras esferas governamentais. Realizar obras, reformas e ampliações, de construção e de readequação, bem como reequipar as unidades programáticas com vistas à adequação da infraestrutura de segurança pública. Prover melhores condições e meios de trabalho ao efetivo empregado e a valorização dos profissionais de segurança pública. Simplificar processos, organizar e apoiar logisticamente as unidades a fim de maximizar processos de atendimento à comunidade e otimizar o tempo de atendimento às ocorrências. Prover meios de execução eficiente de todas as ações finalísticas necessárias ao alcance dos objetivos estabelecidos, com a esperada melhora dos indicadores de segurança pública do estado, levando tranquilidade a sociedade paranaense.

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Bela Vista do Paraiso

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA no município de Bela Vista do Paraiso, com área de 377m²,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Bela Vista do Paraiso	metro quadrado	2024										
		2025					100			100		
		2026				277				277		
		2027				0				0		
		2025/2027				377				377		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Campina da Lagoa

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA no município de Campina da Lagoa

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Campina da Lagoa	metro quadrado	2024										
		2025				100				100		
		2026			277					277		
		2027			0					0		
		2025/2027			377					377		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Campina Grande do Sul

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão I, no município de Campina Grande do Sul, com área de 642m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Campina Grande do Sul	metro quadrado	2024										
		2025	142							142		
		2026	500							500		
		2027	0							0		
		2025/2027	642							642		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Campo Mourão

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Campo Mourão, com área de 1.363m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Campo Mourão	metro quadrado	2024										
		2025			250					250		
		2026			1.000					1.000		

	2027				113			113
	2025/2027				1.363			1.363

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Curitiba

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão III, no bairro Tarumã, no município de Curitiba, com área de 1.790m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Curitiba	metro quadrado	2024										
		2025	150							150		
		2026	1.200							1.200		
		2027	440							440		
		2025/2027	1.790							1.790		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Guaratuba, com área de 1.363m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Guaratuba	metro quadrado	2024										
		2025	250							250		
		2026	1.000							1.000		
		2027	113							113		
		2025/2027	1.363							1.363		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Iretama

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, no município de Iretama, com área de 377m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Iretama	metro quadrado	2024										
		2025				77				77		
		2026				300				300		
		2027			0					0		
		2025/2027			377					377		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Jacarezinho

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão II no município de Jacarezinho, com área de 1.363m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Jacarezinho	metro quadrado	2024										
		2025					113			113		
		2026					1.000			1.000		
		2027				250				250		
		2025/2027				1.363				1.363		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Mangueirinha

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, no município de Mangueirinha, com área de 377m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total		
			Região Intermediária									
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa				
Construção da Delegacia Cidadã de Mangueirinha	metro quadrado	2024										
		2025			77					77		
		2026		300						300		
		2027		0						0		
		2025/2027		377						377		

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Palmeira

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, no município de Palmeira, com área de 377m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Palmeira	metro quadrado	2024								
		2025						50		50
		2026						327		327
		2027						0		0
		2025/2027						377		377

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Paraíso do Norte

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA, no município de Paraíso do Norte, com área de 377m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Paraíso do Norte	metro quadrado	2024								
		2025				50				50
		2026			327					327
		2027			0					0
		2025/2027			377					377

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Porecatu

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA no município de Porecatu, com área de 377m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Porecatu	metro quadrado	2024								
		2025					100			100
		2026				277				277
		2027				0				0
		2025/2027				377				377

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da Delegacia Cidadã de Sertanópolis

Descrição: Construção da Delegacia Cidadã Padrão IA no município de Sertanópolis, com área de 377m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Delegacia Cidadã de Sertanópolis	metro quadrado	2024								
		2025					100			100
		2026				277				277
		2027				0				0
		2025/2027				377				377

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da 2ª Cia./31º BPM, em Palotina

Descrição: Construção da sede da 2ª Companhia do 31º BPM, no município de Palotina, com área de 300m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 2ª Cia./31º BPM, em Palotina	metro quadrado	2024								
		2025			100					100
		2026		200						200
		2027		0						0
		2025/2027		300						300

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da 3ª Cia./16º BPM, em Pitanga

Descrição: Construção da sede da 3ª Companhia do 16º BPM, no município de Pitanga, com área de 310m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Região Intermediária										

Título	Unidade De Medida	Ano	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Construção da sede da 3ª Cia./16º BPM, em Pitanga	metro quadrado	2024								
		2025		50						50
		2026		260						260
		2027		0						0
		2025/2027		310						310

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da 4ª Cia./17º BPM, em Fazenda Rio Grande

Descrição: Construção da sede da 4ª Companhia do 17º BPM, no município de Fazenda Rio Grande, com área de 600m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 4ª Cia./17º BPM, em Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024								
		2025	50							50
		2026	550							550
		2027	0							0
		2025/2027	600							600

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da 8ª CIPM, em Irati

Descrição: Construção da sede da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, no município de Irati, com área de 1.000m²

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da 8ª CIPM, em Irati	metro quadrado	2024								
		2025						50		50
		2026						850		850
		2027						100		100
		2025/2027						1.000		1.000

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica em Cianorte

Descrição: Construção da sede da Polícia Científica do Paraná, com área de 850m² no município de Cianorte

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica em Cianorte	metro quadrado	2024								
		2025				50				50
		2026			700					700
		2027			100					100
		2025/2027			850					850

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica em Guaira

Descrição: Construção da sede da Polícia Científica do Paraná, com área de 400m² no município de Guaira

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica em Guaira	metro quadrado	2024								
		2025		100						100
		2026		300						300
		2027		0						0
		2025/2027		400						400

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica em Loanda

Descrição: Construção da sede da Polícia Científica do Paraná, com área de 400m² no município de Loanda

Metas Físicas das Entregas até 2027										
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica em Loanda	metro quadrado	2024								
		2025		100						100
		2026		300						300

	2027			0			0
	2025/2027			400			400

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede da Polícia Científica em Telêmaco Borba

Descrição: Construção da sede da Polícia Científica do Paraná, com área de 850m² no município de Telêmaco Borba

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede da Polícia Científica em Telêmaco Borba	metro quadrado	2024								
		2025							50	50
		2026							700	700
		2027							100	100
		2025/2027							850	850

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do 22º BPM, em Colombo

Descrição: Construção da sede do 22º BPM no município de Colombo, com área de 2.400m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do 22º BPM, em Colombo	metro quadrado	2024								
		2025	150							150
		2026	1.250							1.250
		2027	1.000							1.000
		2025/2027	2.400							2.400

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Castro

Descrição: Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar no município de Castro, com área de 1.116m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Castro	metro quadrado	2024								
		2025							116	116
		2026							1.000	1.000
		2027							0	0
		2025/2027							1.116	1.116

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Piraquara

Descrição: Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar no município de Piraquara, com área de 1.116m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, em Piraquara	metro quadrado	2024								
		2025	116							116
		2026	1.000							1.000
		2027	0							0
		2025/2027	1.116							1.116

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do DPM em Urai

Descrição: Construção da sede do Destacamento da Polícia Militar de Urai, com área de 130m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do DPM em Urai	metro quadrado	2024								
		2025					30			30
		2026					100			100
		2027					0			0
		2025/2027					130			130

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do DPM em Flor da Serra do Sul

Descrição: Construção da sede do Destacamento da Polícia Militar de Flor da Serra do Sul, com área de 130m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do DPM em Flor da Serra do Sul	metro quadrado	2024								
		2025			30					30
		2026			100					100
		2027			0					0
		2025/2027			130					130

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do DPM em Ouro Verde do Oeste

Descrição: Construção da sede do Destacamento da Polícia Militar de Ouro Verde do Oeste, com área de 130m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do DPM em Ouro Verde do Oeste	metro quadrado	2024								
		2025			30					30
		2026			100					100
		2027			0					0
		2025/2027			130					130

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

Entrega: Construção da sede do DPM em Porto Barreiro

Descrição: Construção da sede do Destacamento da Polícia Militar de Porto Barreiro, com área de 130m²

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da sede do DPM em Porto Barreiro	metro quadrado	2024								
		2025			30					30
		2026			100					100
		2027			0					0
		2025/2027			130					130

Cumulatividade: Sim

Fonte: Centro de Engenharia e Arquitetura

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-estar									
PROGRAMA: 32 - Educação: Transforma Paraná									Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Educação - SEED									
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7015 - Programa Educação para o Futuro do Estado do Paraná BID									
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Secretário - GS - SEED									
Finalidade: Preparar os estudantes da rede pública estadual do Paraná para a sociedade e o mundo do trabalho, mediante a reforma curricular do Ensino Médio, o uso de tecnologias educacionais e a qualificação e expansão da Educação Profissional, contribuindo com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Inovar práticas pedagógicas e modernizar a infraestrutura tecnológica da rede estadual de Educação Básica. Construir unidades escolares novas em localidades com escassez de vagas. Ampliar e reformar a infraestrutura física de unidades escolares, incluídos laboratórios para o ensino de programação e para o atendimento as demandas da Educação Profissional. Implementar sistemas de gestão e administração. Implementar e manter equipes de trabalho, avaliação de impacto e auditoria do programa.									

Entrega: Estudantes avaliados com a implantação de sistema avaliativo da Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Implementação de sistema avaliativo para mensurar a aprendizagem dos estudantes da Educação Profissional e Tecnológica, auxiliando assim na escolha adequada de recursos metodológicos para a melhoria da aprendizagem.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Estudantes avaliados com a implantação de sistema avaliativo da Educação Profissional e Tecnológica	estudante avaliado	2024								
		2025								17.000,00
		2026								25.000,00
		2027								35.000,00
		2025/2027								77.000,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria de Educação/Chefia

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Estudantes beneficiados com acervos bibliográficos físicos para a Educação Profissional e Tecnológica

Descrição: Os Estudantes são atendidos por meio do acesso à acervo bibliográfico para Educação Profissional e Tecnológica. Os acervo disponíveis são livros técnicos para cursos profissionalizantes, sem elas uma escola profissionalizantes não pode certificar seus Estudantes formados, ou seja, sem elas a escola não pode oferecer cursos profissionalizantes. Os acervos permitirão que estudantes que não dispõem de internet em casa possam mesmo realizar seus estudos e pesquisas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Estudantes beneficiados com acervos bibliográficos físicos para a Educação Profissional e Tecnológica	estudante beneficiado	2024								
		2025								35.000,00
		2026								20.000,00
		2027								0,00
		2025/2027								55.000,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Gestora de Projetos/ BID - SEED

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8395 - Gestão Administrativa FUNDEPAR

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade: Manter a estrutura Administrativa da Unidade e dos Núcleos Regionais de Educação (NRs), Conselho Estadual de Educação (CEE), para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a Gestão de Recursos Humanos, cessão funcional, disposição funcional e contratações necessárias. Atender as despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática e telecomunicações), e dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao funcionamento da estrutura. Promover infraestrutura física adequada e recuperar as edificações do FUNDEPAR. Assegurar o suprimento de equipamentos e mobiliários visando reduzir a exposição aos riscos de acidentes provocados pela deterioração da infraestrutura física para a melhoria do ambiente.

Entrega: Construção de Unidade Nova para a Sede do Núcleo Regional de Educação de Goioeré, em Goioeré

Descrição: Construção de Unidade Nova para a Sede do Núcleo Regional de Educação de Goioeré, em Goioeré, visando garantir espaços adequados, seguros e duráveis. A adequação das instalações melhorará a gestão das instituições de ensino, criando um ambiente mais produtivo e, consequentemente, aprimorando a qualidade do ensino na região.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Construção de Unidade Nova para a Sede do Núcleo Regional de Educação de Goioeré, em Goioeré	metro quadrado	2024								
		2025					826,00			826,00
		2026					206,00			206,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					1.032,00			1.032,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8453 - Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR

Finalidade: Garantir a qualidade, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios, materiais e equipamentos a rede pública estadual de educação. Promover a infraestrutura física adequada, por meio de serviços de engenharia/mehorias da rede estadual de ensino. Adquirir gêneros alimentícios para atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE. Viasilizar o repasse de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, em atendimento à rede pública estadual de educação. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as escolas da rede pública estadual de educação.

Entrega: Ampliação do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Doutor Francisco Gutierrez Beltrão, em Ibirapu

Descrição: Ampliação do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA) Doutor Francisco Gutierrez Beltrão, em Ibirapu, com o objetivo de garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem na rede estadual de educação básica.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	
Ampliação do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos (CEEBJA)	metro quadrado	2024								
		2025						990,00		990,00
		2026						990,00		990,00

1outor Francisco Gutierrez Beltrao, em 10pora	2027				0,00		0,00
	2025/2027				1.980,00		1.980,00
Cumulatividade: Sim							
Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia							
Marcação:							

Metas e Prioridades 2026

crianças e Adolescentes

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Angelo Volpato, em Curitiba

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Angelo Volpato, em Curitiba, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a construção de uma quadra de esportes coberta, além das melhorias necessárias para aprimorar o atendimento aos estudantes matriculados.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Angelo Volpato, em Curitiba	metro quadrado	2024	96,08							96,08
		2025	214,92							214,92
		2026	87,00							87,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	398,00							398,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

crianças e Adolescentes

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual De Guaratuba, em Colombo

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual de Guaratuba, em Colombo, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem na rede estadual de educação básica.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual De Guaratuba, em Colombo	metro quadrado	2024								
		2025	227,00							227,00
		2026	908,00							908,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	1.135,00							1.135,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

crianças e Adolescentes

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual do Campo Doutor Caetano Munhoz da Rocha, em Quitandinha

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual do Campo Doutor Caetano Munhoz da Rocha, em Quitandinha, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a ampliação da cozinha, do refeitório e da quadra de esportes coberta, além das adequações necessárias para melhor atender os estudantes.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual do Campo Doutor Caetano Munhoz da Rocha, em Quitandinha	metro quadrado	2024	488,00							488,00
		2025	333,00							333,00
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	821,00							821,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

crianças e Adolescentes

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, em Planaltina do Paraná

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, em Planaltina do Paraná, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a execução de obras para a construção de um refeitório, uma cozinha com central GLP, além de serviços de engenharia para aumento de carga de padrão de energia para 200A.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva, em Planaltina do Paraná	metro quadrado	2024				39,41				39,41
		2025				180,59				180,59
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027				220,00				220,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

crianças e Adolescentes

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Mari Queiroz, em Curitiba

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Mari Queiroz, em Curitiba, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a ampliação da quadra de esportes coberta, além das melhorias necessárias para aprimorar o atendimento aos estudantes matriculados.

			Metas Físicas das Entregas até 2027							
			Região Intermediária							
Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Mari Queiroz, em Curitiba										

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Moradias Monteiro Lobato, em Curitiba

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação: Criança e Adolescent

Plano de governo

Requalificação de Objetivos de Desempenho

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 4 - Garantir o acesso à educação)

ODS 4 - Garantir o acesso a educação

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Moradias Monteiro Lobato, em Curitiba

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Morais Monteiro Leite, em Curitiba, visando proporcionar ambientes mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a construção de oito novas salas de aula, um laboratório de Informática, um depósito, uma sala para entrega do Leito, além da ampliação do refeitório e dos sanitários existentes.

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Ampliação do Colégio Estadual Moradias Monteiro Lobato, em Curitiba	metro quadrado	2024	189,51						189,51
		2025	764,00						764,00
		2026	144,51						144,51
		2027	0,00						0,00
		2025/2027	1.098,02						1.098,02

Entregas: Aplicações da Geometria Estadística Nôrdica Matemática em Geostatística

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Nirlor Medeiros, em Curitiba

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Nirlor Medeiros, em Curitiba, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a construção de sete novas salas de aula, um laboratório de informática, uma sala multiuso, um depósito de merenda, além da ampliação do refeitório e dos sanitários existentes. Também serão realizadas as adequações necessárias para melhor atender os estudantes.

Metas Físicas das Entregas até 2027									
Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária					Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina		
Ampliação do Colégio Estadual Nirlei Medeiros, em Curitiba	metro quadrado	2024	0,00						0,00
		2025	567,00						567,00
		2026	389,00						389,00
		2027	0,00						0,00
		2025/2027	956,00						956,00

• 11 • <http://www.gutenberg.org/cache/epub/1/pg11.html> - 2014/10/14 10:45:40

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Tiradentes, em Santo Antônio da Platina, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto contempla a construção de uma quadra de esportes coberta,

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Ampliação do Colégio Estadual Walde Rosi Galvão, em Pinhais

Descrição: Ampliação do Colégio Estadual Walde Rosi Galvão, em Pinhais, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem. O projeto inclui a construção de uma quadra de esportes coberta, além das

Entrega: Construção da Unidade Nova Fazenda, Jardim Riviera, em Cassiaiu-

Destinação: Construção da Unidade Nova Escolar Jardim Riviera, em Cascavel

Descrição: Construção da Unidade Nova Escolar Jardim Riviera, em Cascavel. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis

Metas Físicas das Entregas até 2027

Titulo	Unidade De Medida	Ano	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total	
Construção da Unidade Nova Escolar Jardim Riviera, em Cascavel	metro quadrado	2024		3.900,09						3.900,09	
		2025		540,91						540,91	
		2026		0,00						0,00	
		2027		0,00						0,00	
		2025/2027		4.441,00						4.441,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de governo											
Requalificação do Ambiente Escolar											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

Entrega: Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu

Descrição: Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Titulo	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Santa Rita, em Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024		0,00						0,00	
		2025		471,00						471,00	
		2026		4.240,00						4.240,00	
		2027		0,00						0,00	
		2025/2027		4.711,00						4.711,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia											
Marcação:											
Metas e Prioridades 2026											
Criança e Adolescente											
Plano de governo											
Requalificação do Ambiente Escolar											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

Entrega: Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Zacarias Cardoso de Cristo, em Rio Branco do Sul

Descrição: Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Zacarias Cardoso de Cristo, em Rio Branco do Sul. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Titulo	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Zacarias Cardoso de Cristo, em Rio Branco do Sul	metro quadrado	2024	0,00							0,00	
		2025	825,00							825,00	
		2026	1.237,00							1.237,00	
		2027	0,00							0,00	
		2025/2027	2.062,00							2.062,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia											
Marcação:											
Metas e Prioridades 2026											
Criança e Adolescente											
Plano de governo											
Requalificação do Ambiente Escolar											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

Entrega: Construção da cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual São Carlos do Ivaí

Descrição: Construção da cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual São Carlos do Ivaí, em São Carlos do Ivaí, visando garantir espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Titulo	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção da cobertura da quadra esportiva do Colégio Estadual São Carlos do Ivaí, em São Carlos do Ivaí	metro quadrado	2024		464,13						464,13	
		2025		295,87						295,87	
		2026		0,00						0,00	
		2027		0,00						0,00	
		2025/2027		760,00						760,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de governo											
Requalificação do Ambiente Escolar											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

Entrega: Construção de módulos de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual do Campo José Biedorf, em Santa Helena

Descrição: Construção de módulos de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual do Campo José Biedorf, no município de Santa Helena, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Titulo	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa			
Construção de módulos de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual do Campo José Biedorf, em Santa Helena	metro quadrado	2024									
		2025		66,51						66,51	
		2026		0,00						0,00	
		2027		0,00						0,00	
		2025/2027		66,51						66,51	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia											
Marcação:											
Criança e Adolescente											
Plano de governo											
Requalificação do Ambiente Escolar											
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável											
ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa											

Entrega: Construção de módulos de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual Nossa Senhora dos Milagres, em São José dos Pinhais

Descrição: Construção de módulos de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual Nossa Senhora dos Milagres, em São José dos Pinhais, em substituição a ambientes em madeira, visando ampliar e qualificar a infraestrutura escolar. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de módulos de salas de aula de múltiplo uso na Escola Estadual Nossa Senhora dos Milagres, em São José dos Pinhais	metro quadrado	2024								
		2025	66,51							66,51
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	66,51							66,51

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá

Descrição: Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Jardim Madrid, em Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				2.503,00				2.503,00
		2026			3.755,00					3.755,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			6.258,00					6.258,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava

Descrição: Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava	metro quadrado	2024								
		2025	1.259,00							1.259,00
		2026	3.778,00							3.778,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	5.037,00							5.037,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar para o Colégio Estadual Professora Alba Keinert, em Guarapuava

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Nova Unidade Escolar Província da Síria, em Araucária

Descrição: Construção de Nova Unidade Escolar Província da Síria, em Araucária. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Nova Unidade Escolar Província da Síria, em Araucária	metro quadrado	2024	1.061,57							1.061,57
		2025	2.592,43							2.592,43
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	3.654,00							3.654,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Bairros dos Estados, em município de Fazenda Rio Grande

Descrição: Construção de Unidade Nova Bairros dos Estados, em município de Fazenda Rio Grande. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Bairros dos Estados, em município de Fazenda Rio Grande	metro quadrado	2024	1.944,22							1.944,22
		2025	2.256,78							2.256,78
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	4.201,00							4.201,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar Bairro Fraron, em Pato Branco

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar Bairro Fraron, em Pato Branco. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		

Título	Unidade De Medida	Ano	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Construção de Unidade Nova Escolar Bairro Fraron, em Pato Branco	metro quadrado	2024		0,00						0,00
		2025		2.289,00						2.289,00
		2026		981,00						981,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		3.270,00						3.270,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar Bairro Fraron, em Pato Branco

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Bacharel Antônio Alves e o Colégio Estadual Frei Beda Maria, em Itaperuçu	metro quadrado	2024	0,00							0,00
		2025	1.829,00							1.829,00
		2026	2.744,00							2.744,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	4.573,00							4.573,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado, em Mandirituba

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado, em Mandirituba. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para a Escola Estadual Professora Mireille Maria Franco Zanon Machado, em Mandirituba	metro quadrado	2024	1.362,58							1.362,58
		2025	1.459,44							1.459,44
		2026	240,00							240,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	3.062,02							3.062,02

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso, em Goioeré

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso, em Goioeré. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Agrícola Vila Progresso, em Goioeré	metro quadrado	2024			5.685,88					5.685,88
		2025			739,12					739,12
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		6.425,00						6.425,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Francisco Zardo, em Palotina

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Francisco Zardo, em Palotina. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Francisco Zardo, em Palotina	metro quadrado	2024								
		2025		2.289,00						2.289,00
		2026		981,00						981,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		3.270,00						3.270,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira, em Sengés

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Lauro Sangreman de Oliveira, em Sengés. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		

Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Lauro Sangremar de Oliveira, em Sengés	metro quadrado	2024					1.604,40		1.604,40
		2025					859,60		859,60
		2026					0,00		0,00
		2027					0,00		0,00
		2025/2027					2.464,00		2.464,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Chamada e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira, em Apucarana

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira, em Apucarana. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Godomá Bevilacqua de Oliveira, em Apucarana	metro quadrado	2024					0,00			0,00
		2025					1.503,00			1.503,00
		2026					2.254,00			2.254,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					3.757,00			3.757,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Chamada e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Portal do Paraná

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Portal do Paraná. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Professora Renée Carvalho de Amorim, em Portal do Paraná	metro quadrado	2024	0,00							0,00
		2025	1.932,00							1.932,00
		2026	2.899,00							2.899,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	4.831,00							4.831,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Chamada e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa

Descrição: Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova Escolar para o Colégio Estadual Iolando Taques da Fonseca, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024					0,00			0,00
		2025					3.403,00			3.403,00
		2026					1.457,00			1.457,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					4.860,00			4.860,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Chamada e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de Unidade Nova para Escolar para o Colégio Estadual Deputado Aníbal Khury, no balneário de Coroados

Descrição: Construção de Unidade Nova para Escolar para o Colégio Estadual Deputado Aníbal Khury, no balneário de Coroados. A iniciativa integra o plano estratégico de execução e manutenção de obras na rede estadual de educação básica, garantindo espaços mais adequados, seguros e duráveis para o ensino e a aprendizagem

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Unidade Nova para Escolar para o Colégio Estadual Deputado Aníbal Khury, no balneário de Coroados	metro quadrado	2024	2.952,28							2.952,28
		2025	214,72							214,72
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	3.167,00							3.167,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Técnica de Engenharia

Marcação:

Chamada e Adolescente

Plano de governo

Requalificação do Ambiente Escolar

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade de Bairo e adjacências, no município de Telêmaco Borba

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares										
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação - SEED										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do secretário - GS - SEED										
Finalidade: Manter a estrutura administrativa das Unidades Escolares para o bom funcionamento de suas atividades. Prover recursos para desenvolvimento de ações que visem à melhoria na qualidade do ensino oferecido pela rede pública. Disponibilizar recursos para pagamento de despesas com locação de imóveis. Realizar o pagamento de contratos administrativos das despesas com água e esgoto, telefonia, energia elétrica e serviços link de dados, de transmissão e armazenamento de dados e outros. Disponibilizar materiais teórico-metodológicos e equipamentos de laboratórios de Física, Química e Biologia. Criar um sistema para aplicação de reposição de materiais dos equipamentos, de acordo com a rede pública estadual de ensino. Gerenciar movimentação de crédito orçamentário para aquisição de Gêneros alimentícios da Merenda Escolar a ser ofertada para todos os alunos da Rede Pública Estadual										

Descrição: É uma Instituição de Ensino, com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 24°20'47.9"S 50°36'19.9"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro e adjacências, no município de Telêmaco Borba	metro quadrado	2024									
		2025							0,00	0,00	
		2026							0,00	0,00	
		2027							100,00	100,00	
		2025/2027							100,00	100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Alto da Glória e adjacências, no município de Palmas

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 26°28'48.2"S 52°00'44.2"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Alto da Glória e adjacências, no município de Palmas	metro quadrado	2024									
		2025			0,00					0,00	
		2026			0,00					0,00	
		2027			100,00					100,00	
		2025/2027			100,00					100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Balneário Castel Branco e adjacências, no município de Guaratuba

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°54'05"S 48°35'16"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Balneário Castel Branco e adjacências, no município de Guaratuba	metro quadrado	2024									
		2025	0,00							0,00	
		2026	0,00							0,00	
		2027	100,00							100,00	
		2025/2027	100,00							100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Balneário Costa Azul e adjacências, no município de Matinhos

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 24 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°43'48.61"S 48°29'43.94"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Balneário Costa Azul e adjacências, no município de Matinhos	metro quadrado	2024									
		2025	0,00							0,00	
		2026	0,00							0,00	
		2027	100,00							100,00	
		2025/2027	100,00							100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Boa Vista e adjacências, no município de Marechal Cândido Rondon

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 24°32'56.6"S 54°05'03.3"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Boa Vista e adjacências, no município de Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024									
		2025			0,00					0,00	
		2026			0,00					0,00	
		2027			100,00					100,00	
		2025/2027			100,00					100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Bom Retiro e adjacências, no município de Pato Branco

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 26°16'04.5"S 52°40'41.6"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Boni Retiro e adjacências, no município de Pato Branco	metro quadrado	2024								
		2025			0,00					0,00
		2026			0,00					0,00
		2027			100,00					100,00
		2025/2027			100,00					100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Campo Alto e adjacências, no município de Tijucas do Sul

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°50'40.9"S 49°06'28.1"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Campo Alto e adjacências, no município de Tijucas do Sul	metro quadrado	2024								
		2025	0,00							0,00
		2026	0,00							0,00
		2027	100,00							100,00
		2025/2027	100,00							100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Colônia Dona Luiza e adjacências, no município de Ponta Grossa

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°08'1.5"S 50°09'49.39"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Colônia Dona Luiza e adjacências, no município de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025						0,00		0,00
		2026						0,00		0,00
		2027						100,00		100,00
		2025/2027						100,00		100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Alvorada e adjacências, no município de Castro

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 24°49'48.87"S 49°59'24.20"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Alvorada e adjacências, no município de Castro	metro quadrado	2024								
		2025						0,00		0,00
		2026						0,00		0,00
		2027						100,00		100,00
		2025/2027						100,00		100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Carmem e adjacências, no município de São José dos Pinhais

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°37'01.5"S 49°10'28.48"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Carmem e adjacências, no município de São José dos Pinhais	metro quadrado	2024								
		2025	0,00							0,00
		2026	0,00							0,00
		2027	100,00							100,00
		2025/2027	100,00							100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Cataratas e adjacências, no município de São Miguel do Iguaçu

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 25°21'04.7"S 54°15'42.0"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Cataratas e adjacências, no município de São Miguel do Iguaçu	metro quadrado	2024								
		2025			0,00					0,00
		2026			0,00					0,00
		2027			100,00					100,00
		2025/2027			100,00					100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Copacabana e adjacências, no município de Foz do Iguaçu

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 25°32'50.1"S 54°32'14.5"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Copacabana e adjacências, no município de Foz do Iguaçu	metro quadrado	2024								
		2025			0,00					0,00
		2026			0,00					0,00
		2027			100,00					100,00
		2025/2027			100,00					100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Keiko e adjacências, no município de Marialva

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 23°27'55"S 51°49'04"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Keiko e adjacências, no município de Marialva	metro quadrado	2024								
		2025			0,00					0,00
		2026			0,00					0,00
		2027			100,00					100,00
		2025/2027			100,00					100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Pazza e adjacências, no município de Matelândia

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 25°14'47.9"S 53°58'14.6"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Pazza e adjacências, no município de Matelândia	metro quadrado	2024								
		2025		0,00						0,00
		2026		0,00						0,00
		2027		100,00						100,00
		2025/2027		100,00						100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Petrópolis e adjacências, no município de Palotina

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 24°17'21.1"S 53°49'20.5"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Petrópolis e adjacências, no município de Palotina	metro quadrado	2024								
		2025		0,00						0,00
		2026		0,00						0,00
		2027		100,00						100,00
		2025/2027		100,00						100,00

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Porto Feliz e adjacências, no município de Campo Mourão

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 24°00'47.6"S 52°22'38.9"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Porto Feliz e adjacências, no município de Campo Mourão	metro quadrado	2024									
		2025					0,00			0,00	
		2026					0,00			0,00	
		2027					100,00			100,00	
		2025/2027					100,00			100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Santo Rosa e adjacências, no município de Palmeira

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°24'56"S 49°59'31"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim Santo Rosa e adjacências, no município de Palmeira	metro quadrado	2024									
		2025							0,00	0,00	
		2026							0,00	0,00	
		2027							100,00	100,00	
		2025/2027							100,00	100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Moradias Itaperuba e adjacências, no município de Contenda

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°41'15.9"S 49°31'34.38"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Moradias Itaperuba e adjacências, no município de Contenda	metro quadrado	2024									
		2025	0,00							0,00	
		2026	0,00							0,00	
		2027	100,00							100,00	
		2025/2027	100,00							100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Nova Itália e adjacências, no município de Cianorte

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 23°39'10.9"S 52°37'48.7"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Nova Itália e adjacências, no município de Cianorte	metro quadrado	2024									
		2025	0,00				0,00			0,00	
		2026	0,00				0,00			0,00	
		2027		100,00						100,00	
		2025/2027	100,00				100,00			100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Sítio do Campo e adjacências, no município de Morretes

Descrição: É uma Instituição de Ensino, com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 14 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
 Coordenadas geográficas: 25°29'15.9"S 48°49'19.0"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Sítio do Campo e adjacências, no município de Morretes	metro quadrado	2024									
		2025	0,00							0,00	
		2026	0,00							0,00	
		2027	100,00							100,00	
		2025/2027	100,00							100,00	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Sonho Meu e adjacências, no município de Umuarama

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 18 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 23°47'25.5"S 53°20'47.5"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Sonho Meu e adjacências, no município de Umuarama	metro quadrado	2024								
		2025				0,00				0,00
		2026				0,00				0,00
		2027				100,00				100,00
		2025/2027				100,00				100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Vila Guadiana e adjacências, no município de Mandaguá

Descrição: É uma Instituição de Ensino com oferta de Ensino Fundamental anos finais e Ensino Médio. Com padrão arquitetônico adequado para este tipo de atendimento, sendo 24 salas de aula, Infoteca, Laboratório de Informática, Laboratório de Ciências, sanitários que atendam às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além dos demais ambientes administrativos e pedagógicos, visando ao atendimento dos estudantes de forma adequada, em instituições de ensino mais próxima de suas residências.
Coordenadas geográficas: 23°19'44.26"S 52°07'07.58"W

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de uma unidade nova de escola para Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Sonho Meu e adjacências, no município de Umuarama	metro quadrado	2024								
		2025				0,00				0,00
		2026				0,00				0,00
		2027				100,00				100,00
		2025/2027				100,00				100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

Entrega: Construção do Colégio Estadual Bairro Jardim América - EFM, em Assis Chateaubriand

Descrição: Construção de uma Unidade Nova para ampliação da oferta de Educação Básica, atendendo a localidade do Bairro Jardim América e adjacências, no município de Assis Chateaubriand.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção do Colégio Estadual Bairro Jardim América - EFM, em Assis Chateaubriand	metro quadrado	2024								
		2025			0,00					0,00
		2026			0,00					0,00
		2027			100,00					100,00
		2025/2027			100,00					100,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Diretoria Geral - Unidade Técnica de Convênios e Parcerias

Marcação:

Metas e Prioridades 2026

Criança e Adolescente

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4 - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-estar									
PROGRAMA: 33 - Paraná Mais Ciência									Tipo: Finalístico
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior - SETI									
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8153 - Desenvolvimento da Ciéncia, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná									
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Ensino Superior - SETI									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Paraná									
Finalidade: Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciéncia e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação. Implantar e induzir ambientes que propiciem estreito diálogo entre instituições de pesquisa e a sociedade paranaense visando identificar problemas reais e respectivas soluções científicas e tecnológicas, e assim promover a inovação de qualidade. Promover a formação de núcleos científicos de exceléncia em áreas estratégicas, que desenvolvem ciéncia e tecnologia na fronteira do conhecimento, de modo a transformar soluções de problemas regionais de interesse nacional e internacional e, assim, promover inovações de alto impacto científico, induzindo significativos benefícios sociais, econômicos e culturais para o Estado. Promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação em tecnologias digitais, componentes e dispositivos eletrônicos. Construir políticas e ações colaborativas de ciéncia, tecnologia e inovação para a inclusão social. Estimular o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas e nas cadeias produtivas. Promover políticas e programas de pesquisa, desenvolvimento e inovação e disseminar dados e informações em áreas estratégicas. Disponibilizar pesquisas, produtos e serviços para a sociedade por meio das IEES, apoiando o funcionamento dos núcleos regionais de inovação. Implantação de um Comitê Gestor no âmbito da Secretaria para apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológicos - NITs.									

Entrega: Construção de quadra de areia para atividades esportivas na Unioeste, em Cascavel

Descrição: A obra consiste na construção de uma quadra de areia destinada adestinado à prática de atividades esportivas na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – Campus Cascavel. A

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de quadra de areia para atividades esportivas na Unioeste, em Cascavel	metro quadrado	2024								
		2025			56,00					56,00
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		56,00						56,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção da quadra poliesportiva do ginásio esportivo da Universidade Estadual do Centro Oeste, campus Iratí

Descrição: Desenvolver ações voltadas à revitalização estrutural do Ginásio Esportivo do Campus de Iratí da UNICENTRO (Continuada/Finalização) - TED 276/23, com vistas a disponibilizar espaço especializado

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção da quadra poliesportiva do ginásio esportivo da Universidade Estadual do Centro Oeste, campus Iratí	metro quadrado	2024								
		2025						2.476,00		2.476,00
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					2.476,00			2.476,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Laboratório de Estruturas (ampliação do Bloco E) e ampliação do estacionamento do Bloco E, na Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: A obra contempla a construção do Laboratório de Estruturas, por meio da ampliação do Bloco E, bem como a ampliação do estacionamento adjacente ao mesmo bloco, na Universidade Estadual de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção do Laboratório de Estruturas (ampliação do Bloco E) e ampliação do estacionamento do Bloco E, na Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025						2.711,06		2.711,06
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					2.711,06			2.711,06

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar, em Maringá

Descrição: Execução da obra de infraestrutura do projeto de implantação do Parque Tecnológico do Tecpar em Maringá, por meio da execução da Fase 1 - TED 32/24, que compreende: Guarita, Recepção,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Implantação do Parque Tecnológico da Saúde do Tecpar, em Maringá	metro quadrado	2024								
		2025			802,50					802,50
		2026		802,50						802,50
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		1.605,00						1.605,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Retomada e conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava

Descrição: A obra consiste na retomada e conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava. O projeto visa finalizar a infraestrutura voltada para

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Retomada e conclusão da Oficina Ortopédica no Campus CEDETEG, na Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava	metro quadrado	2024								
		2025		372,00						372,00
		2026	0,00							0,00
		2027	0,00							0,00
		2025/2027	372,00							372,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Cobertura para veículos na Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em Jacarezinho

Descrição: A obra consiste na implantação de estrutura de cobertura para veículos na área da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em Jacarezinho. O objetivo é proteger a frota institucional e os

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Cobertura para veículos na Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná, em Jacarezinho	metro quadrado	2024								
		2025						387,00		387,00
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027		387,00						387,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Reforma dos Portões de acesso ao Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra contempla a reforma dos acessos ao Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Os serviços visam a recuperação estrutural, funcional e estética das barreiras,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Reforma dos Portões de acesso ao Campus de Cascavel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025			78,18					78,18
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		78,18						78,18

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Instalação de rampa para acessibilidade no bloco N do Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava

Descrição: Ampliar a acessibilidade e a inclusão na UNICENTRO de forma com que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam usufruir, acessar, se locomover e se comunicar nos espaços dos

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Instalação de rampa para acessibilidade no bloco N do Campus Santa Cruz, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava	equipamento instalado	2024								
		2025		1,00						1,00
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		1,00						1,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Instalação de prevenção de incêndio do Campus Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio no Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O projeto inclui a implantação de hidrantes,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Instalação de prevenção de incêndio do Campus Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					6.734,60			6.734,60
		2026				0,00				0,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			6.734,60					6.734,60

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de muro de palitos no Campus de CEDETEG

Descrição: A obra consiste na construção de um muro tipo "palitos" no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava. A estrutura tem como objetivo fortalecer a segurança

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de muro de palitos no Campus de CEDETEG, da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025		700,00						700,00
		2026		700,00						700,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		1.400,00						1.400,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: Apoiar ações voltadas à melhoria da infraestrutura do Campus de Jacarezinho, promovendo a construção de uma Central de Laboratórios de Pesquisa, de forma a otimizar as ações de ensino, pesquisa,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção da Central de Laboratórios de Pesquisa do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					2.036,50			2.036,50
		2026				0,00				0,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			2.036,50					2.036,50

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de Abrigo para Gado Leiteiro – Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON)

Descrição: A obra consiste na construção de um abrigo para gado leiteiro na Fazenda Escola Capão da Onça, vinculada à Universidade Estadual de Ponta Grossa. A estrutura visa oferecer melhores condições de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de Abrigo para Gado Leiteiro – Fazenda Escola Capão da Onça (FESCON), da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025					327,00			327,00
		2026				0,00				0,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			327,00					327,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Espaço Ecumônico no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de um Espaço Ecumônico no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O local será destinado à convivência, reflexão e práticas

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção do Espaço Ecumônico no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025			29,58					29,58
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		29,58						29,58

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Finalização da obra do Cercamento do Campus Comércio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de um Espaço Ecumônico no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O local será destinado à convivência, reflexão e práticas

Metas Físicas das Entregas até 2027										
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Finalização da obra do Cercamento do Campus Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						493,00		493,00
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					493,00			493,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de passarela com cobertura no Campus de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de uma passarela coberta no Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. A estrutura tem como finalidade garantir segurança e

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de passarela com cobertura no Campus de Marechal Cândido Rondon, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025			574,55					574,55
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		574,55						574,55

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de Sanitários no Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de sanitários no Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O projeto visa ampliar a infraestrutura de apoio aos usuários, oferecendo

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Sanitários no Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					67,85			67,85
		2026			0,00					0,00
		2027		0,00			0,00			0,00
		2025/2027		67,85						67,85

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de Sanitários no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de sanitários no Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O projeto visa ampliar a infraestrutura de apoio aos usuários, oferecendo instalações

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Sanitários no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					89,80			89,80
		2026			0,00					0,00
		2027		0,00			0,00			0,00
		2025/2027		89,80						89,80

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de Sanitários no Campus Luiz Meneguel em Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de sanitários no Campus Luiz Meneguel em Bandeirantes, da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O projeto visa ampliar a infraestrutura de apoio aos usuários,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de Sanitários no Campus Luiz Meneguel em Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					77,60			77,60
		2026			0,00					0,00
		2027		0,00			77,60			77,60
		2025/2027		7,061,00						7,061,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Ampliação da Infraestrutura do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra tem como objetivo a ampliação da infraestrutura do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As intervenções visam melhorar e expandir os espaços físicos para

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação da Infraestrutura do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					5.677,00			5.677,00
		2026				1.384,00				1.384,00
		2027		0,00			0,00			0,00
		2025/2027		7.061,00						7.061,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Restaurante no Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de um restaurante universitário no Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O espaço será destinado à oferta de refeições para

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Restaurante no Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025				297,56				297,56
		2026		0,00						0,00
		2027	0,00			297,56				297,56
		2025/2027		297,56						297,56

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Restaurante no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de um restaurante universitário no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O espaço será destinado à oferta de refeições para

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Restaurante no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					493,00			493,00
		2026		0,00						0,00
		2027	0,00			493,00				493,00
		2025/2027		493,00						493,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Construção do Restaurante no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024									
		2025					297,56				297,56
		2026				0,00					0,00
		2027				0,00					0,00
		2025/2027					297,56				297,56

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Restaurante no Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de um restaurante universitário no Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O espaço será destinado à oferta de refeições

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Restaurante no Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					294,56			294,56
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027					294,56			294,56

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Instalações de Prevenção de Incêndio do Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra contempla a implantação do sistema de prevenção e combate a incêndio no Campus de Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O projeto inclui a instalação de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalações de Prevenção de Incêndio do Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					15.064,00			15.064,00
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027					15.064,00			15.064,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Instalações de Acessibilidade do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na execução de melhorias de acessibilidade no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As intervenções incluem a instalação de rampas, corrimãos,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalações de Acessibilidade do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					1.850,88			1.850,88
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027					1.850,88			1.850,88

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Instalação da sala de evento de criação do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na instalação da Sala de Evento de Criação no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O espaço será destinado ao desenvolvimento de atividades

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação da sala de evento de criação do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					199,40			199,40
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027					199,40			199,40

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Adequações de Acessibilidade na Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra consiste na realização de adequações de acessibilidade na Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As intervenções incluem a implantação de rampas, corrimãos, sinalização

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de Acessibilidade na Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					848,38			848,38
		2026				0,00				0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027					848,38			848,38

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Adequações de Acessibilidade no Centro de Ciências Humanas e da Educação e no Centro de Letras, Comunicação e Artes, no Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Descrição: A obra contempla a realização de adequações de acessibilidade no Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCH) e no Centro de Letras, Comunicação e Artes (CLCA), no Campus de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de Acessibilidade no Centro de Ciências Humanas e da Educação e no Centro de Letras, Comunicação e Artes, no Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					576,15			576,15
		2026								
		2027					576,15			576,15
		2025/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Adequações de Acessibilidade no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra contempla a realização de adequações de acessibilidade no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), no Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Adequações de Acessibilidade no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					141,94			141,94
		2026								
		2027								
		2025/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

		2025/2027			141,94		141,94
Cumulatividade: Sim							
Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná							

Entrega: Adequações de Acessibilidade na Direção do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra contempla a realização de adequações de acessibilidade na Direção do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As intervenções incluem a instalação de rampas,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Adequações de Acessibilidade na Direção do Campus Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						12,00		12,00
		2026								
		2027								
		2025/2027						12,00		12,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Adequações de Acessibilidade no Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: A obra contempla a realização de adequações de acessibilidade no Campus Luiz Meneghel em Bandeirantes, da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As intervenções incluem a instalação de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Adequações de Acessibilidade no Campus Luiz Meneghel da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						4.553,90		4.553,90
		2026								
		2027								
		2025/2027						4.553,90		4.553,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Adequações de Acessibilidade no Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná,

Descrição: A obra contempla a realização de adequações de acessibilidade no Campus Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná. As intervenções incluem a instalação de rampas,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Adequações de Acessibilidade no Campus Cornélio Procópio da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						2.119,12		2.119,12
		2026								
		2027								
		2025/2027						2.119,12		2.119,12

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Aquisição e Instalação de Elevador para Acessibilidade – Campus de Paranaguá / Universidade Estadual do Paraná

Descrição: A obra consiste na aquisição e instalação de elevador no Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná. A iniciativa tem como objetivo garantir acessibilidade entre os pavimentos da

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Aquisição e Instalação de Elevador para Acessibilidade – Campus de Paranaguá / Universidade Estadual do Paraná	unidade	2024								
		2025	1,00							1,00
		2026								
		2027								
		2025/2027	1,00							1,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Hall de Interligação de auditório Campus Toledo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de um hall de interligação no auditório do Campus de Toledo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O espaço tem como objetivo facilitar o acesso e a integração

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção do Hall de Interligação de auditório Campus Toledo da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						231,57		231,57
		2026								
		2027								
		2025/2027						231,57		231,57

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção da Quadra Poliesportiva Campus Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Descrição: A obra consiste na construção de uma quadra poliesportiva no Campus de Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. O espaço será destinado à prática de atividades físicas,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção da Quadra Poliesportiva Campus Francisco Beltrão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						816,76		816,76
		2026						101,46		101,46
		2027								
		2025/2027						918,22		918,22

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Bloco Administrativo do Campus de Iriti da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Descrição: Promover a melhoria da infraestrutura física e concluir obras paralisadas dos campi da Universidade Estadual do Centro-Oeste, por meio da requalificação, inovação e modernização dos espaços

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção do Bloco Administrativo do Campus de Iriti da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026								
		2027								
		2025/2027						1.143,00		1.143,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Descrição: A obra consiste na ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste. O projeto visa melhorar a infraestrutura existente, ampliando a capacidade de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Ampliação do Ginásio de Esportes do Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025		180,00						180,00
		2026		50,00						50,00
		2027								
		2025/2027		230,00						230,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Descrição: A obra consiste na construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste. O espaço será destinado a oferecer moradia estudantil a alunos em situação de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção da Casa do Estudante no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025		400,00						400,00
		2026		300,00						300,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		700,00						700,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de rampa de acessibilidade no calçadão da Universidade Estadual de Londrina

Descrição: A obra consiste na construção de uma rampa de acessibilidade no calçadão da Universidade Estadual de Londrina. A intervenção visa garantir a mobilidade segura e autônoma de pessoas com

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de rampa de acessibilidade no calçadão da Universidade Estadual de Londrina	metro quadrado	2024								
		2025						72,00		72,00
		2026					0,00			0,00
		2027				0,00				0,00
		2025/2027					72,00			72,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de Passarela da Cantina no Campus da Foz do Iguaçu da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Descrição: A obra consiste na construção de uma passarela de acesso à cantina no Campus da Foz do Iguaçu da Universidade Estadual do Centro-Oeste. A estrutura tem como objetivo facilitar a circulação de

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de Passarela da Cantina no Campus da Foz do Iguaçu da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025			280,02					280,02
		2026		0,00						0,00
		2027		0,00						0,00
		2025/2027		280,02						280,02

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção de Muro de Palitos no Câmpus CEDETEG - Parte 2 da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Descrição: A obra consiste na 2ª parte da construção de um muro tipo "palitos" no Campus CEDETEG da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em Guarapuava. A estrutura tem como objetivo reforçar a

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de Muro de Palitos no Câmpus CEDETEG - Parte 2 da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025		800,00						800,00
		2026								
		2027								
		2025/2027		800,00						800,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção da Estrada da Fazenda Escola - Trecho 01, até a ponde do Ribeirão Esperança (Estrada da Paineira) da Universidade Estadual de Londrina

Descrição: A obra consiste na construção do Trecho 01 da estrada de acesso à Fazenda Escola da Universidade Estadual de Londrina, ligando até a ponde sobre o Ribeirão Esperança, conhecida como Estrada da

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção da Estrada da Fazenda Escola - Trecho 01, até a ponde do Ribeirão Esperança (Estrada da Paineira) da Universidade Estadual de Londrina	metro quadrado	2024								
		2025					1.500,00			1.500,00
		2026					1.500,00			1.500,00
		2027						3.000,00		3.000,00
		2025/2027		1.00						1.00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Instalação de Plataforma Elevatória Campus Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP) da Universidade Estadual do Paraná, em Curitiba

Descrição: A obra consiste na instalação de uma plataforma elevatória no Campus EMBAP da Universidade Estadual do Paraná, em Curitiba. A iniciativa tem como objetivo garantir acessibilidade entre os

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Instalação de Plataforma Elevatória Campus Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP) da Universidade Estadual do Paraná, em Curitiba	equipamento instalado	2024								
		2025	1,00							1,00
		2026								
		2027								
		2025/2027	1,00							1,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede Administrativa Linha Guará do Campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025			96,00					96,00
		2026								
		2027								96,00
		2025/2027			96,00					

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Construção do Muro de Arimo para o Ginásio de Esportes do Campus de Iriti da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Descrição: A obra consiste na construção de um muro de arrimo no entorno do Ginásio de Esportes do Campus de Iriti da Universidade Estadual do Centro-Oeste. A intervenção tem como objetivo garantir a

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Muro de Arimo para o Ginásio de Esportes do Campus de Iriti da Universidade Estadual do Centro-Oeste	metro quadrado	2024								
		2025							34,00	34,00
		2026								
		2027							34,00	34,00
		2025/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Reforma na quadra poliesportiva coberta do Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho da da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: Ampliação da infraestrutura esportiva da Universidade, visando apoiar a estruturação dos cursos da saúde e da educação da UENP e seu impacto na pesquisa, ensino, extensão na inserção profissional

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma na quadra poliesportiva coberta do Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho da da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025						624,95		624,95
		2026								
		2027								
		2025/2027						624,95		624,95

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Entrega: Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 1

Descrição: A obra contempla a revitalização de áreas do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com foco na melhoria da infraestrutura física e na execução de adequações voltadas à acessibilidade,

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 1	metro quadrado	2024						6.443,00		6.443,00
		2025						6.443,00		6.443,00
		2026						6.443,50		6.443,50
		2027								
		2025/2027						19.329,50		19.329,50

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 2

Descrição: A obra refere-se à segunda etapa da revitalização do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com foco na ampliação das ações de acessibilidade. O Lote 2 inclui intervenções

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 2	metro quadrado	2024						7.665,68		7.665,68
		2025						7.665,68		7.665,68
		2026								
		2027								
		2025/2027						15.331,36		15.331,36

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 3

Descrição: A obra corresponde à terceira etapa da revitalização do campus da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com foco na conclusão das adequações de acessibilidade. O Lote 3 abrange intervenções

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização da Universidade Estadual de Ponta Grossa com Adequação para Acessibilidade - Lote 3	metro quadrado	2024						1.165,59		1.165,59
		2025						1.165,59		1.165,59
		2026								
		2027								
		2025/2027						2.331,18		2.331,18

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Revitalização das instalações do Bloco da Piscina e Substituição do Sistema de Aquecimento da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: A obra consiste na revitalização das instalações do bloco da piscina da Universidade Estadual de Ponta Grossa, com a substituição do sistema de aquecimento. As intervenções visam modernizar a

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Revitalização das instalações do Bloco da Piscina e Substituição do Sistema de Aquecimento da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.675,65		1.675,65
		2025						641,41		641,41
		2026								
		2027								
		2025/2027						2.317,06		2.317,06

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Instalação e Manutenção de Calhas e Rufos e Recuperação de Coberturas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Lote 1

Descrição: A obra contempla a instalação e manutenção de calhas e rufos, bem como a recuperação de coberturas em edificações da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O Lote 1 abrange serviços voltados à

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação e Manutenção de Calhas e Rufos e Recuperação de Coberturas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Lote 1	metro quadrado	2024								
		2025								
		2026								
		2027								
		2025/2027								

Cumulatividade: Sim

Fonte: Unidade Executiva do Fundo Paraná

Instalação e Manutenção de Calhas e Rufos e Recuperação de Coberturas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Lote 1	metro	2024								
		2025						1.256,81		1.256,81
		2026								
		2027								
		2025/2027						1.256,81		1.256,81

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Instalação e Manutenção de Calhas e Rufos e Recuperação de Coberturas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Lote 02

Descrição: A obra contempla a instalação e manutenção de calhas e rufos, bem como a recuperação de coberturas em edificações da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O Lote 1 abrange serviços voltados à

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Instalação e Manutenção de Calhas e Rufos e Recuperação de Coberturas na Universidade Estadual de Ponta Grossa - Lote 02	metro	2024								
		2025						448,08		448,08
		2026								
		2027						448,08		448,08
		2025/2027						448,08		448,08

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Reforma do Observatório da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: Promover a melhoria da infraestrutura física da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, por meio da requalificação, inovação e modernização dos espaços acadêmicos, visando contribuir para a

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Observatório da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025						13.702,16		13.702,16
		2026								
		2027						13.702,16		13.702,16
		2025/2027						13.702,16		13.702,16

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

EIXO: 5 - Direitos Básicos e Bem-estar

PROGRAMA: 34 - Universidade e Sociedade

Tipo: Finalístico

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria de Estado da Ciéncia e tecnologia - SETI

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciéncia e tecnologia - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG

Descrição: Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEPG. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a exceléncia no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Entrega: Ampliação do vestírio e construção da academia do Campus de Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: A obra compreende a ampliação do vestírio existente e a construção de uma academia no Campus de Uvaranas da UEPG. O objetivo é melhorar a infraestrutura de apoio às atividades físicas e esportivas, com espaços funcionais, acessíveis e compatíveis com as demandas da comunidade acadêmica.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do vestírio e construção da academia do Campus de Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025						150,00		150,00
		2026						180,60		180,60
		2027						0,00		0,00
		2025/2027						330,60		330,60

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Construção da Sede da Polícia Científica e Centro de Anatomia da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: A obra consiste na construção da nova Sede da Polícia Científica e do Centro de Anatomia da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O projeto contempla ambientes adequados para atividades periciais, laboratoriais e acadêmicas, com infraestrutura moderna e compatível com as exigências técnicas, de segurança e biossegurança, promovendo o apoio à formação universitária e aos serviços científicos prestados à comunidade.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção da Sede da Polícia Científica e Centro de Anatomia da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.410,00		1.410,00
		2025						408,90		408,90
		2026						0,00		0,00
		2027						0,00		0,00
		2025/2027						1.818,90		1.818,90

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Construção do Ambulatório Médico de Especialidades e Salas de Aula do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: A obra abrange a construção de um novo Ambulatório Médico de Especialidades e de salas de aula no Hospital Universitário da UEPG. O projeto visa ampliar a capacidade de atendimento à população e oferecer a melhor estrutura para o ensino e a formação prática dos estudantes da área da saúde, com ambientes modernos, acessíveis e adequados às normas técnicas e sanitárias vigentes.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção do Ambulatório Médico de Especialidades e Salas de Aula do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024						1.482,32		1.482,32
		2025						482,31		482,31
		2026						0,00		0,00
		2027						0,00		0,00
		2025/2027						0,00		0,00

	2025/2027				1.964,63		1.964,63
Cumulatividade: Sim							
Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG							

Entrega: Reforma e manutenção do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Descrição: A obra consiste na execução de serviços de reforma e manutenção no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, melhorando as condições estruturais, funcionais e operacionais da unidade. As intervenções incluem reparos em instalações físicas e adequações para garantir segurança, conforto e eficiência no atendimento à população e no suporte às atividades de ensino e pesquisa.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma e manutenção do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais	metro quadrado	2024						8.000,92		8.000,92
		2025						8.000,92		8.000,92
		2026						0,00		0,00
		2027						0,00		0,00
		2025/2027						16.001,84		16.001,84

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

Entrega: Ampliação do vestiário e construção da academia do Campus de Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa

Descrição: A obra compreende a ampliação do vestiário existente, com melhorias nas áreas de banho, sanitários e acessibilidade, além da construção de uma nova academia voltada às atividades físicas da comunidade acadêmica. O espaço será adequado para musculação e treinamentos funcionais, obedecendo aos padrões técnicos e normativos vigentes.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Ampliação do vestiário e construção da academia do Campus de Uvaranas da Universidade Estadual de Ponta Grossa	metro quadrado	2024								
		2025						150,00		150,00
		2026						6.443,50		6.443,50
		2027						0,00		0,00
		2025/2027						6.593,50		6.593,50

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pro-reitoria de Planejamento da UEPG

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência e tecnologia - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual de Maringá - UEM

Finalidade: Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UEM. Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Entrega: Construção Composteira na Fazenda Experimental de Iguaítemi, na Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra consiste na construção de uma composteira na Fazenda Experimental de Iguaítemi, vinculada à Universidade Estadual de Maringá. O espaço será destinado ao processamento e reaproveitamento de resíduos orgânicos, com foco em práticas sustentáveis e apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de agricultura, meio ambiente e ciências agrárias.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção Composteira na Fazenda Experimental de Iguaítemi, na Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				150,00				150,00
		2026			0,00					0,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			150,00					150,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã

Descrição: O novo bloco foi projetado para atender às demandas crescentes do campus, oferecendo espaços adequados para salas de aula, novos cursos, laboratórios, setores administrativos e demais atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Construção de um novo bloco da Universidade Estadual de Maringá no Campus de Ivaiporã	metro quadrado	2024								
		2025			384,00					384,00
		2026			384,00					384,00
		2027			384,00					384,00
		2025/2027			1.152,00					1.152,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção de um novo Bloco Acadêmico na Universidade Estadual de Maringá no Campus Goioeré

Descrição: A obra consiste na construção de um novo bloco acadêmico no Campus de Goioeré da Universidade Estadual de Maringá. O edifício contará com salas de aula, salas de professores e setor administrativo, oferecendo infraestrutura moderna e funcional para o desenvolvimento das atividades de ensino, gestão acadêmica e apoio à comunidade universitária. A iniciativa visa atender à crescente demanda do campus, promovendo melhores condições para a formação acadêmica e ampliação da oferta de cursos.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção de um novo Bloco Acadêmico na Universidade Estadual de Maringá no Campus Goioeré	metro quadrado	2024									
		2025					407,49			407,49	
		2026					679,15			679,15	
		2027					271,66			271,66	
		2025/2027					1.358,30			1.358,30	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção do Bloco de Casa do Estudante da Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra consiste na construção de um novo bloco da Casa do Estudante na Universidade Estadual de Maringá. O espaço será destinado a oferecer moradia estudantil a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com estrutura adequada para convivência, estudo e bem-estar. A iniciativa visa fortalecer as políticas de permanência estudantil, garantindo condições dignas de habitação e apoio à trajetória acadêmica dos estudantes.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção do Bloco de Casa do Estudante da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					1.109,47			1.109,47	
		2026					1.849,11			1.849,11	
		2027					739,65			739,65	
		2025/2027					3.698,23			3.698,23	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: A obra consiste na construção do Bloco F90, destinado ao Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá. O novo espaço abrigará salas de aula, laboratórios, áreas administrativas e de apoio, com infraestrutura moderna e funcional voltada ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas das ciências exatas, atendendo às demandas acadêmicas e institucionais.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção do Bloco do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					1.655,82			1.655,82	
		2026					1.759,70			1.759,70	
		2027					1.103,88			1.103,88	
		2025/2027					4.519,40			4.519,40	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção do Bloco do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: A obra consiste na construção de um novo bloco para o Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá. O edifício contará com salas de aula, salas de professores, setores administrativos e laboratórios, oferecendo uma infraestrutura moderna e funcional para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O novo espaço visa atender às demandas da comunidade acadêmica, promovendo melhores condições para a formação científica e profissional na área das ciências biológicas.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção do Bloco do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					993,20			993,20	
		2026					1.655,33			1.655,33	
		2027					662,14			662,14	
		2025/2027					3.310,67			3.310,67	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção do Bloco do Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: A obra consiste na construção do Bloco D89, destinado ao Centro de Tecnologia, ao Departamento de Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá. O novo edifício contará com salas de aula, laboratórios didáticos e de pesquisa, espaços administrativos e de apoio, oferecendo infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, científicas e de extensão, fortalecendo a formação profissional e a produção de conhecimento na área tecnológica.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
						RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa
Construção do Bloco do Centro de Tecnologia - Departamento de Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					1.820,92			1.820,92	
		2026					3.084,85			3.084,85	
		2027					1.213,94			1.213,94	
		2025/2027					6.119,71			6.119,71	

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Construção do Bloco do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: A obra consiste na construção do Bloco S35, que abrigará o Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá. O novo edifício será destinado ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com ambientes específicos para salas de aula, laboratórios, áreas administrativas e de apoio, oferecendo infraestrutura moderna e adequada às necessidades da formação acadêmica na área da saúde.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
Construção do Bloco do Departamento de Enfermagem da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					1.438,43			1.438,43	
		2026					2.397,30			2.397,30	
		2027					958,95			958,95	
		2025/2027					4.794,68			4.794,68	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM											

Entrega: Construção do Bloco S40 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: A obra consiste na construção do Bloco S40, destinado à ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Universidade Estadual de Maringá. O novo espaço terá infraestrutura voltada ao atendimento ambulatorial especializado, apoio ao ensino e à pesquisa na área da saúde, com ambientes adequados às exigências técnicas, sanitárias e de acessibilidade, fortalecendo a prestação de serviços à comunidade e a formação profissional.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
Construção do Bloco S40 - Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					3.261,60			3.261,60	
		2026					0,00			0,00	
		2027					0,00			0,00	
		2025/2027					3.261,60			3.261,60	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM											

Entrega: Edificação pré-moldada dos Blocos Ave Postura, Suinocultura, Restaurante Universitário, Artes, Rio do Corvo e Setor de Elétrica da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: As construções foram projetadas para atender às demandas específicas de cada setor, garantindo infraestrutura adequada para atividades acadêmicas, de pesquisa, alimentação e suporte técnico. A utilização de estruturas pré-moldadas garante agilidade na execução, além de oferecer durabilidade e padronização construtiva, promovendo a modernização e a expansão da infraestrutura física da universidade, com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais qualificados e para o avanço científico e tecnológico do estado do Paraná.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
Edificação pré-moldada dos Blocos Ave Postura, Suinocultura, Restaurante Universitário, Artes, Rio do Corvo e Setor de Elétrica da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					100,00			100,00	
		2026					0,00			0,00	
		2027					0,00			0,00	
		2025/2027					100,00			100,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM											

Entrega: Instalação de Plataforma Elevatória na Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra consiste na instalação de uma plataforma elevatória com o objetivo de garantir acessibilidade plena entre os diferentes níveis do edifício, em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
Instalação de Plataforma Elevatória na Universidade Estadual de Maringá	equipamento instalado	2024									
		2025					3,00			3,00	
		2026					0,00			0,00	
		2027					0,00			0,00	
		2025/2027					3,00			3,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM											

Entrega: Reforma de sala para atendimento de professores na Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra consiste na reforma de uma sala na Universidade Estadual de Maringá, destinada ao atendimento de professores. As intervenções envolvem adequações no espaço físico, melhorias na infraestrutura, com o objetivo de proporcionar um ambiente funcional, confortável e apropriado para atividades de orientação, reuniões e atendimento à comunidade acadêmica.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total	
			Região Intermediária								
Reforma de sala para atendimento de professores na Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024									
		2025					63,00			63,00	
		2026					0,00			0,00	
		2027					0,00			0,00	
		2025/2027					63,00			63,00	
Cumulatividade: Sim											
Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM											

Entrega: Reforma do Bloco P03 - Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra consiste na reforma do Bloco P03, onde está localizada a Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá. As intervenções envolvem melhorias na infraestrutura física, com o objetivo de modernizar o espaço, proporcionar mais conforto aos usuários e aprimorar as condições para estudo, pesquisa e gestão do acervo.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							

Reforma do Bloco P03 - Biblioteca Central da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024							
		2025			553,00				553,00
		2026			0,00				0,00
		2027			0,00				0,00
		2025/2027			553,00				553,00
		Cumulatividade: Sim							

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Reforma do Bloco que abriga o Escritório de Assistência Judiciária Gratuita da Universidade Estadual de Maringá

Descrição: A obra consiste na reforma completa do Bloco 003, estrutura destinada ao funcionamento do Escritório de Assistência Judiciária Gratuita. Os serviços contemplam a readequação dos ambientes internos para melhor funcionalidade e conforto, incluindo melhorias na acessibilidade. O objetivo é proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe técnica e de atendimento ao público, garantindo um espaço mais acolhedor, eficiente e compatível com as demandas do serviço de assistência jurídica à população.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do Bloco que abriga o Escritório de Assistência Judiciária Gratuita da Universidade Estadual de Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				324,26				324,26
		2026			81,06					81,06
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			405,32					405,32
		Cumulatividade: Sim								

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Reforma do telhado dos Blocos da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá

Descrição: Promover a melhoria da infraestrutura física e concluir obras paralisadas dos campi da Universidade Estadual de Maringá, por meio da requalificação, inovação e modernização dos espaços acadêmicos, visando contribuir para a formação de profissionais qualificados e para o desenvolvimento científico e tecnológico do estado do Paraná. Os blocos previstos são: O08; Q03; C23; J90; H90; I80; B90; G67; G56; F67; D34; G34; H79; QE03; H67; P02; C56; D67; H01; 04; 12; 19; 20; 26; 27; 31 e 101.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Reforma do telhado dos Blocos da Universidade Estadual de Maringá, em Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				21.060,00				21.060,00
		2026			14.040,00					14.040,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			35.100,00					35.100,00
		Cumulatividade: Sim								

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

Entrega: Substituição da Cobertura do Bloco G56 da UEM, em Maringá

Descrição: A obra consiste na reforma completa do Bloco 003, estrutura destinada ao funcionamento do Escritório de Assistência Judiciária Gratuita. Os serviços contemplam a readequação dos ambientes internos para melhor funcionalidade e conforto, incluindo melhorias na acessibilidade. O objetivo é proporcionar melhores condições de trabalho para a equipe técnica e de atendimento ao público, garantindo um espaço mais acolhedor, eficiente e compatível com as demandas do serviço de assistência jurídica à população.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa		
Substituição da Cobertura do Bloco G56 da UEM, em Maringá	metro quadrado	2024								
		2025				1.197,00				1.197,00
		2026			0,00					0,00
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			1.197,00					1.197,00
		Cumulatividade: Sim								

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UEM

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência e tecnologia - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Finalidade: Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Entrega: Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUOP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, EM Marechal Cândido Rondon

Descrição: A obra contempla a edificação de uma estrutura física, destinada a centralizar e otimizar os processos logísticos do HUOP, abrangendo o armazenamento, controle e distribuição de medicamentos, materiais hospitalares e apoio ao setor de transportes. O projeto visa ampliar a capacidade operacional do hospital, garantir maior eficiência na gestão de insumos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção do Edifício Central de Abastecimento Farmacêutico, Almoxarifado e Transportes do Hospital Universitário do Oeste do Paraná (HUP) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, EM Marechal Cândido Rondon	metro quadrado	2024								
		2025			2.471,86					2.471,86
		2026			2.471,85					2.471,85
		2027			0,00					0,00
		2025/2027			4.943,71					4.943,71

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UNIOESTE

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8149 - Gestão das Atividades Universitárias UENP

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Ciência e tecnologia - SETI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Finalidade: Desenvolver e aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Impulsionar o desenvolvimento do Estado do Paraná, mediante a produção de conhecimento científico e inovação tecnológica alinhada com os esforços dos demais setores do Governo para apoio financeiro e institucional. Melhorar a qualidade do ensino superior estadual, consolidando a excelência no ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão e cooperação técnico-científica, investindo na infraestrutura, na qualificação do corpo docente e de agentes universitários.

Entrega: Ampliação da infraestrutura da equoterapia da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: Ampliação da infraestrutura da equoterapia do Campus Luiz Meneghel, com a construção de um centro de atendimento e um galpão, visando a ampliação do número de atendimentos realizados.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Ampliação da infraestrutura da equoterapia da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024								
		2025					890,00			890,00
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					890,00			890,00

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UENP

Entrega: Construção de blocos salas no Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná

Descrição: Construção de blocos de 04 salas de aula para atender o curso da matemática.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Construção de blocos salas no Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná	metro quadrado	2024								
		2025					362,40			362,40
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					362,40			362,40

Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UENP

Entrega: Reforma com ampliação de área, visando a ampliação do Centro de Inovação em Agrotecnologia no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes

Descrição: Ampliação da infraestrutura de pesquisas no Campus Luiz Meneghel – CLM.

Título	Unidade De Medida	Ano	Metas Físicas das Entregas até 2027						Estado	Total
			Região Intermediária							
Reforma com ampliação de área, visando a ampliação do Centro de Inovação em Agrotecnologia no Campus Luiz Meneghel, em Bandeirantes	metro quadrado	2024								
		2025					752,00			752,00
		2026					0,00			0,00
		2027					0,00			0,00
		2025/2027					752,00			752,00

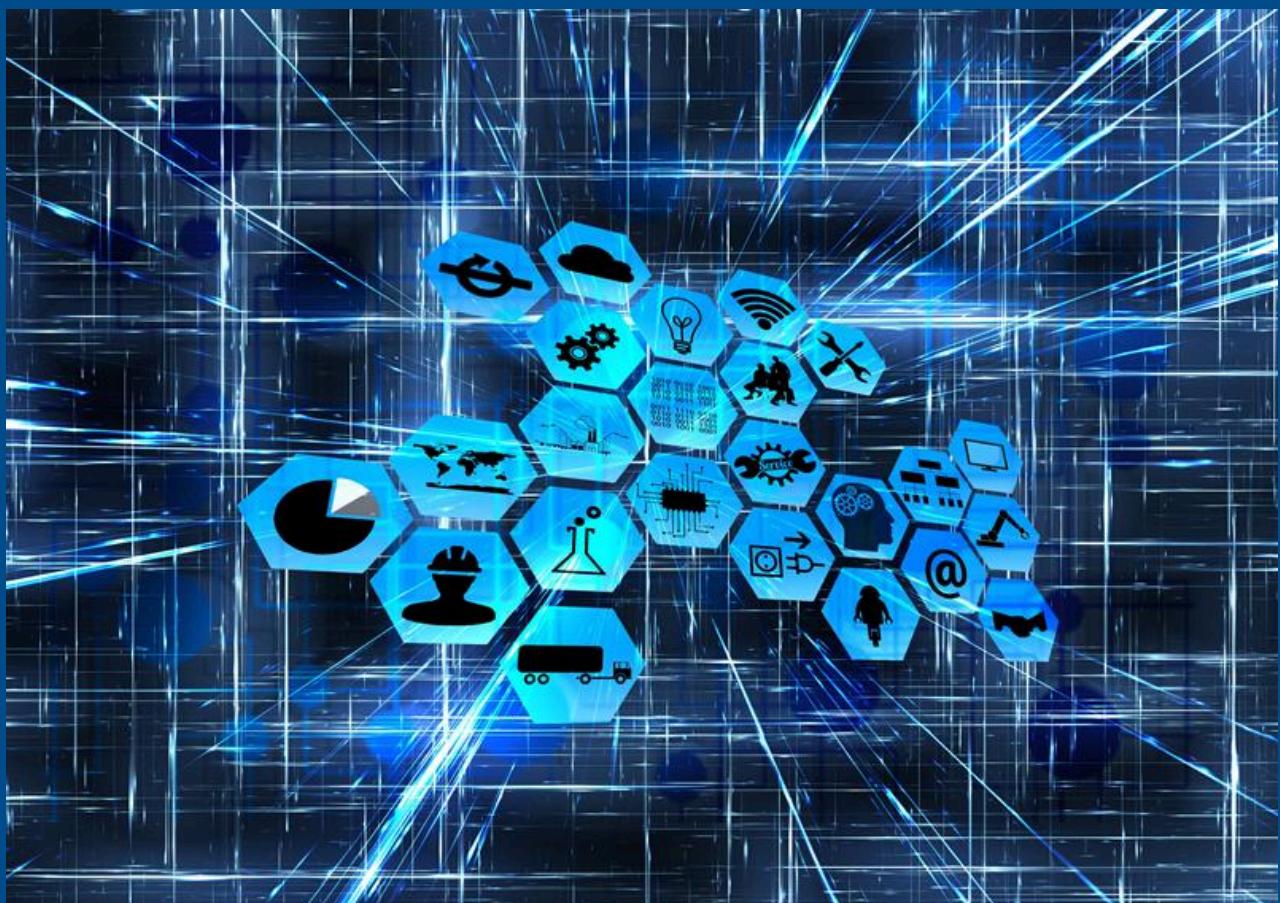
Cumulatividade: Sim

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento da UENP

PROGRAMA: 35 - Cuidado Regionalizado em Saúde	Tipo: Finalístico																																																																
ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS: Secretaria Estadual de Saúde - SESA																																																																	
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8059 - Gestão Administrativa e Assistencial das Unidades Próprias da SESA																																																																	
ÓRGÃO: Secretaria Estadual de Saúde - SESA																																																																	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde																																																																	
Finalidade: Prover as Unidades próprias hospitalares, ambulatoriais e hemorrede, com condições de atender custeio e investimento para desempenharem suas funções administrativas e assistenciais.																																																																	
Entrega: Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, em Ponta Grossa Descrição: Refere-se à construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, em Ponta Grossa, incluindo ajustes estruturais, impermeabilizações adicionais, substituição de materiais inadequados, correções em instalações elétricas e climatização, além da inclusão de projetos complementares e melhorias em pavimentação e infraestrutura.																																																																	
Metas Físicas das Entregas até 2027 <table border="1" data-bbox="223 473 1349 698"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Título</th> <th rowspan="2">Unidade De Medida</th> <th rowspan="2">Ano</th> <th colspan="6">Região Intermediária</th> <th rowspan="2">Estado</th> <th rowspan="2">Total</th> </tr> <tr> <th>RGInt 01 Curitiba</th> <th>RGInt 02 Guarapuava</th> <th>RGInt 03 Cascavel</th> <th>RGInt 04 Maringá</th> <th>RGInt 05 Londrina</th> <th>RGInt 06 Ponta Grossa</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="5">Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, em Ponta Grossa</td><td rowspan="8">metro quadrado</td><td>2024</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td>2025</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2.964,63</td><td></td><td>2.964,63</td></tr> <tr> <td>2026</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0,00</td><td></td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>2027</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0,00</td><td></td><td>0,00</td></tr> <tr> <td>2025/2027</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2.964,63</td><td></td><td>2.964,63</td></tr> </tbody> </table>		Título	Unidade De Medida	Ano	Região Intermediária						Estado	Total	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024									2025						2.964,63		2.964,63	2026						0,00		0,00	2027						0,00		0,00	2025/2027						2.964,63		2.964,63
Título	Unidade De Medida				Ano	Região Intermediária							Estado	Total																																																			
		RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel		RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa																																																									
Construção do Ambulatório Médico de Especialidades – AME, em Ponta Grossa	metro quadrado	2024																																																															
		2025						2.964,63		2.964,63																																																							
		2026						0,00		0,00																																																							
		2027						0,00		0,00																																																							
		2025/2027						2.964,63		2.964,63																																																							
Cumulatividade: Sim																																																																	
Fonte: Diretoria de Obras																																																																	
Marcação: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ODS 3 - Garantir o acesso à saúde de qualidade ODS 11 - Tomar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis																																																																	

**ANEXO V –
RELATÓRIO DE
COLETA DE DADOS –
PARTICIPAÇÃO
CIDADÃ NA
ELABORAÇÃO DA
PLDO 2026**

Relatório de Coleta de Dados - Participação Cidadã na Elaboração da LDO 2026





Sumário

Introdução e objetivo da coleta de dados:

Resumo dos dados coletados

Análise por eixo estratégico

Programas mais votados

Conclusão e observações

Anexos

Introdução

A participação cidadã é fundamental para que os investimentos do governo sejam planejados de maneira eficiente e alinhados às reais necessidades da população. Com esse propósito, o Governo do Estado do Paraná promoveu uma consulta pública para compreender as prioridades da sociedade e direcionar a alocação dos recursos no orçamento estadual para 2026.

Para estruturar esse planejamento de forma estratégica e transparente, o governo se baseia no orçamento público, um instrumento que define como os recursos arrecadados por meio de impostos e outras fontes serão aplicados. Esse orçamento é composto por três documentos principais, que se complementam para garantir a execução eficaz das políticas públicas:

- **Plano Plurianual (PPA):** Planejamento de longo prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos. Ele define os programas e ações que serão implementados para atender às demandas da população.
- **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):** Define as regras, metas e prioridades que orientarão a elaboração do orçamento anual, garantindo coerência com o planejamento do PPA.
- **Lei Orçamentária Anual (LOA):** Documento que detalha as receitas previstas e fixa os valores a serem investidos em cada área governamental, como saúde, educação, segurança e infraestrutura, assegurando a execução das ações previstas no PPA e priorizadas na LDO.

A consulta pública realizada permitiu que os cidadãos expressassem suas opiniões e sugestões sobre esses investimentos, promovendo um planejamento mais transparente e participativo.

Objetivo da Consulta Pública

O principal objetivo desta consulta foi identificar as prioridades da população em relação aos investimentos do governo estadual. As contribuições recebidas auxiliarão na formulação da LDO 2026, garantindo que as decisões orçamentárias refletem as reais necessidades da sociedade.

Resumo dos Dados Coletados

Metodologia

A consulta foi realizada por meio de um questionário online, disponível para preenchimento entre os dias 25 de março e 07 de abril. Os cidadãos foram convidados a indicar suas prioridades em relação a cinco eixos estratégicos do Plano Plurianual (PPA), onde podiam votar em qualquer um dos programas apresentados:

- Eficiência Administrativa
- Infraestrutura e Mobilidade
- Desenvolvimento Econômico Sustentável
- Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania
- Direitos Básicos e Bem-estar

Além disso, um espaço foi disponibilizado para que os participantes pudessem registrar sugestões adicionais, garantindo um processo de escuta ativa e inclusiva.

Resultados da Participação

Durante o período de consulta, foram recebidos **20.922** votos nos diferentes programas, de **2.242** cidadãos de diversas regiões do Estado. As principais áreas apontadas como prioritárias foram:

Direitos Básicos e Bem-estar - 32,1 %

Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania - 21,6%

Desenvolvimento Econômico Sustentável - 20,9%

Infraestrutura e Mobilidade - 17%

Eficiência Administrativa - 8,5%

Análise por Eixo Estratégico

1. Eficiência Administrativa: 1.770 votos

Programas:

- Detran PR - Novos caminhos para Inovação: **619 votos**
- Paraná Mais Inovação: **1.151 votos**

2. Infraestrutura e Mobilidade: 3.550 votos

Programas:

- Desenvolvimento Sustentável das Cidades: **981 votos**
- Desenvolvimento Integrado Metropolitano: **587 votos**
- Casa Fácil: **905 votos**
- Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística: **1.077 votos**

3. Desenvolvimento Econômico Sustentável: 4.366 votos

Programas:

- Universalização do Saneamento: **1.006 votos**
- Paraná: Estado que Empreende e Transforma: **870 votos**
- Paraná Mais Turístico: **556 votos**
- Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar: **926 votos**
- Paraná Sustentável: **1.008 votos**

Análise por Eixo Estratégico

4. Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania: 4.512 VOTOS

Programas:

- Ampliação e Promoção do Acesso à Justiça: **755 votos**
- Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores: **827 votos**
- Justiça e Cidadania para Todos: **781 votos**
- Paraná Cultura e Arte: **517 votos**
- Paraná que Respeita e Prospera: **816 votos**
- Paraná que Cuida: **816 votos**

5. Direitos Básicos e Bem-estar: 6.724 votos

Programas:

- Paraná Protegido: **1.617 votos**
- Paraná Bombeiro: Prevenção e Atendimento a Emergências e Desastres: **728 votos**
- Educação: Transforma Paraná: **1.133 votos**
- Paraná Mais Ciência: **838 votos**
- Universidade e Sociedade: **711 votos**
- Cuidado Regionalizado em Saúde: **916 votos**
- Trabalho, Qualificação e Economia Solidária: **781 votos**

Programas mais votados pelos Participantes

PROGRAMA	VOTOS	PORCENTAGEM
Paraná Protegido	1.617	7,80%
Paraná Mais Inovação	1.151	5,50%
Educação: Transforma Paraná	1.133	5,42%
Desenvolvimento da Infraestrutura e da Logística	1.077	5,15%
Paraná Sustentável	1.008	4,82%
Universalização do Saneamento	1.006	4,81%
Desenvolvimento Sustentável das Cidades	981	4,69%
Desenvolvimento Rural, Cidadania e Segurança Alimentar	926	4,43%
Cuidado Regionalizado em Saúde:	916	4,38%

Conclusão e Observações

A consulta pública da LDO 2026 evidencia as principais demandas da população paranaense em relação aos serviços públicos. Os participantes manifestaram, por meio de sugestões e críticas, preocupações em diversas áreas, com destaque para:

- Segurança Pública: Fortalecimento da Polícia Científica (estrutura, concursos, formação), inteligência policial, programas prisionais, aumento de efetivo, presença policial no trânsito, Delegacias da Mulher 24h e humanização da atuação policial.
- Educação: Valorização de professores, concursos, fortalecimento da rede pública, programas de contraturno (ênfase em TI), educação integral, infraestrutura, meritocracia estudantil, gestão democrática, currículos atualizados e redirecionamento de recursos para cursos técnicos.
- Saúde: Reforço no atendimento básico, inclusão de novas vacinas, foco em prevenção, atenção ao autismo, castração animal e fortalecimento de residências técnicas.
- Justiça e Direitos Humanos: Combate à impunidade (leis estaduais mais rigorosas), garantia de direitos, ampliação da Defensoria Pública e valorização da história e cidadania.
- Assistência Social e Inclusão: Qualificação profissional para pessoas em situação de rua, incentivo à economia solidária e programas de manutenção urbana com essa população.
- Meio Ambiente e Emergências Climáticas: Investimento em prevenção e resposta a desastres, sistemas de alerta e integração de órgãos.
- Infraestrutura e Transporte: Desenvolvimento de transporte sustentável, incentivo à mobilidade segura e parcerias para subsidiar novos modais.
- Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Incentivo ao primeiro emprego, capacitação técnica, reforma tributária estadual, políticas para setores específicos (alimentação, nutrição, farmácia) e apoio ao empreendedor local.

Em suma, a sociedade civil paranaense expressa a necessidade de investimentos estratégicos e ações concretas para aprimorar serviços públicos essenciais, promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável no estado.

Conclusão e Observações

A consulta pública da LDO 2026 evidencia as principais demandas da população paranaense em relação aos serviços públicos. Os participantes manifestaram, por meio de sugestões e críticas, preocupações em diversas áreas, com destaque para:

- Segurança Pública: Fortalecimento da Polícia Científica (estrutura, concursos, formação), inteligência policial, programas prisionais, aumento de efetivo, presença policial no trânsito, Delegacias da Mulher 24h e humanização da atuação policial.
- Educação: Valorização de professores, concursos, fortalecimento da rede pública, programas de contraturno (ênfase em TI), educação integral, infraestrutura, meritocracia estudantil, gestão democrática, currículos atualizados e redirecionamento de recursos para cursos técnicos.
- Saúde: Reforço no atendimento básico, inclusão de novas vacinas, foco em prevenção, atenção ao autismo, castração animal e fortalecimento de residências técnicas.
- Justiça e Direitos Humanos: Combate à impunidade (leis estaduais mais rigorosas), garantia de direitos, ampliação da Defensoria Pública e valorização da história e cidadania.
- Assistência Social e Inclusão: Qualificação profissional para pessoas em situação de rua, incentivo à economia solidária e programas de manutenção urbana com essa população.
- Meio Ambiente e Emergências Climáticas: Investimento em prevenção e resposta a desastres, sistemas de alerta e integração de órgãos.
- Infraestrutura e Transporte: Desenvolvimento de transporte sustentável, incentivo à mobilidade segura e parcerias para subsidiar novos modais.
- Desenvolvimento Econômico e Trabalho: Incentivo ao primeiro emprego, capacitação técnica, reforma tributária estadual, políticas para setores específicos (alimentação, nutrição, farmácia) e apoio ao empreendedor local.

Em suma, a sociedade civil paranaense expressa a necessidade de investimentos estratégicos e ações concretas para aprimorar serviços públicos essenciais, promover a justiça social e o desenvolvimento sustentável no estado.

Conclusão e Observações

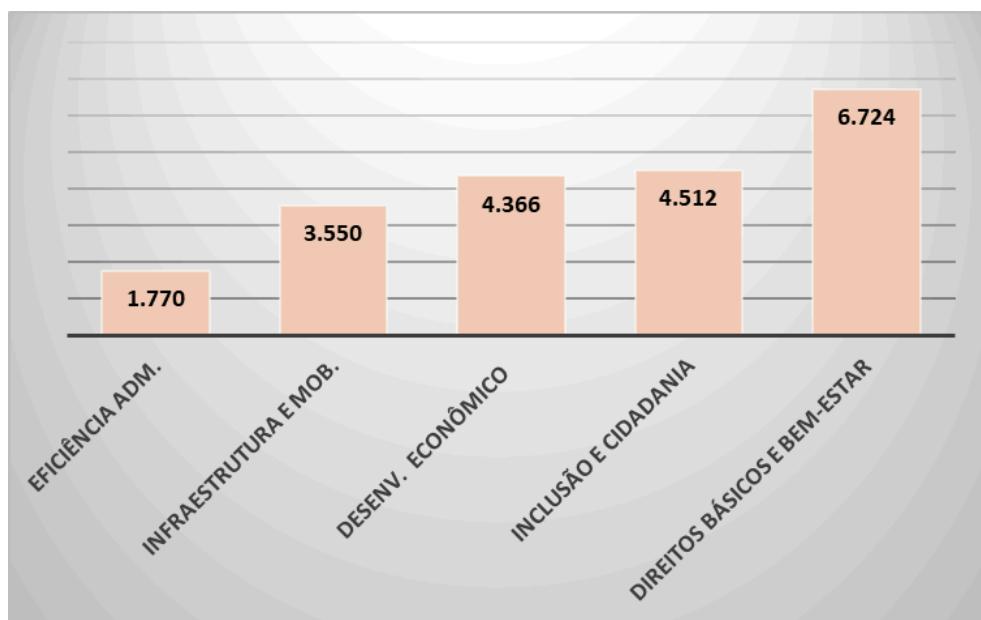
As sugestões e prioridades expressas pelos cidadãos serão submetidas a uma análise minuciosa, com o objetivo de influenciar positivamente a formulação da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Essa análise busca assegurar que o planejamento orçamentário esteja em consonância com as necessidades e expectativas da população, otimizando a alocação de recursos e promovendo o desenvolvimento sustentável do estado.

Reiteramos nosso profundo agradecimento a todos os cidadãos que participaram ativamente deste processo. A contribuição de cada um é fundamental para a construção de um Paraná mais justo, eficiente e próspero para todos.

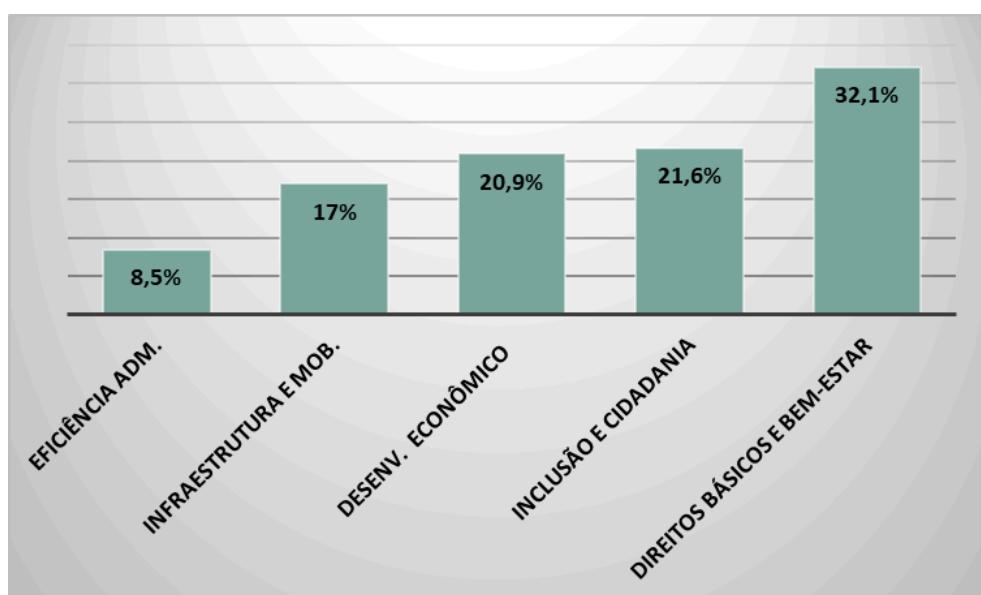
[Clique aqui para acessar o Questionário Participação Cidadã na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 do Paraná.](#)

Anexos

Total de Votos por Eixo

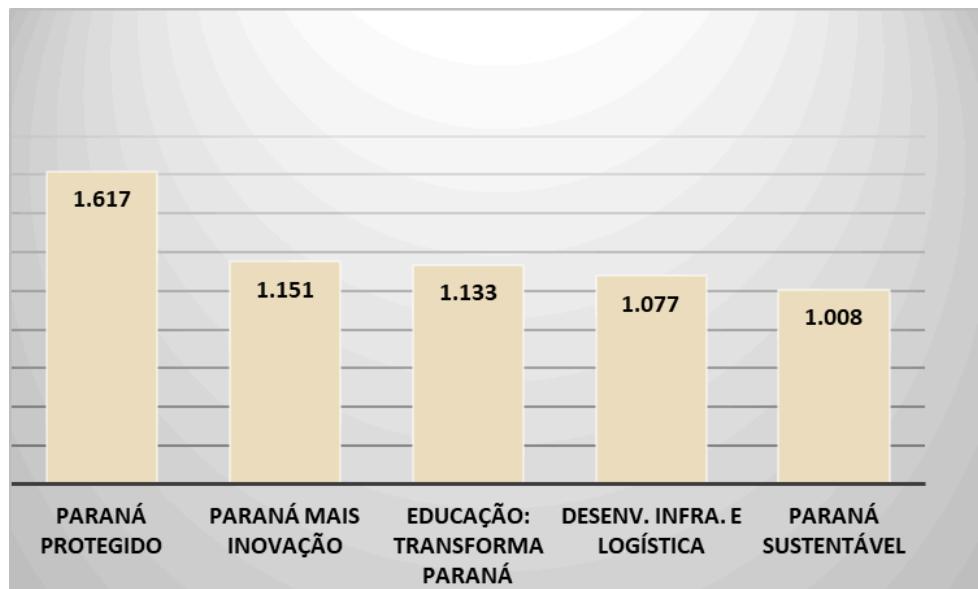


Percentual de Votos por Eixo

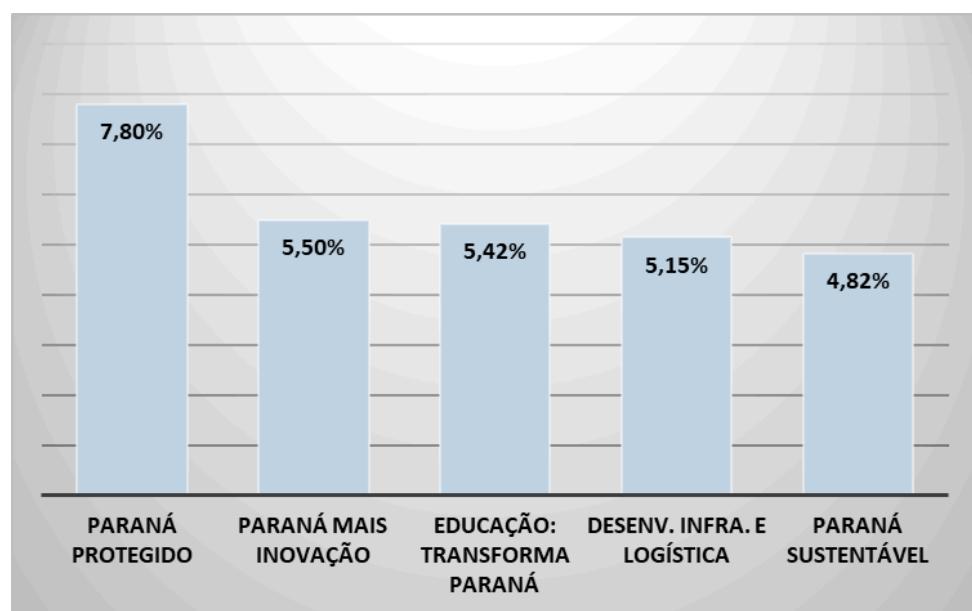


Anexos

Programas mais Votados



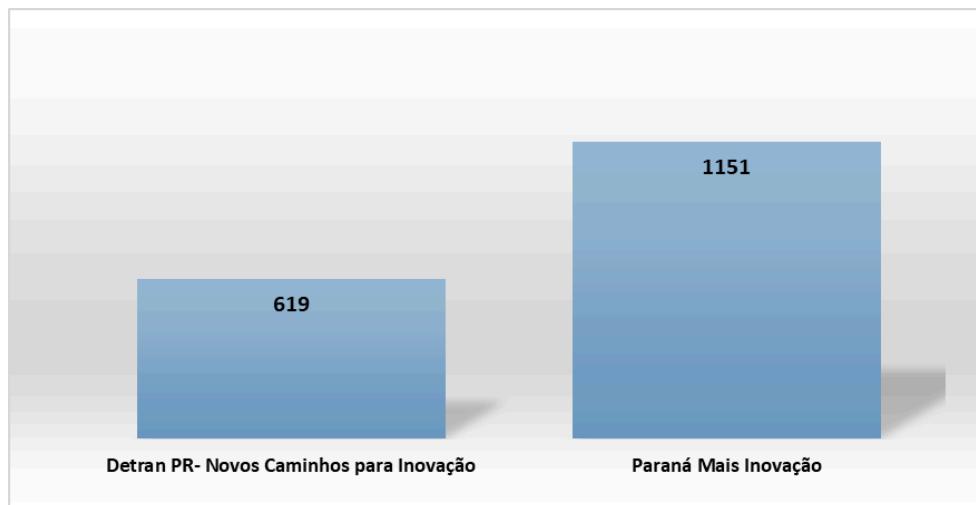
Percentual dos Programas mais Votados



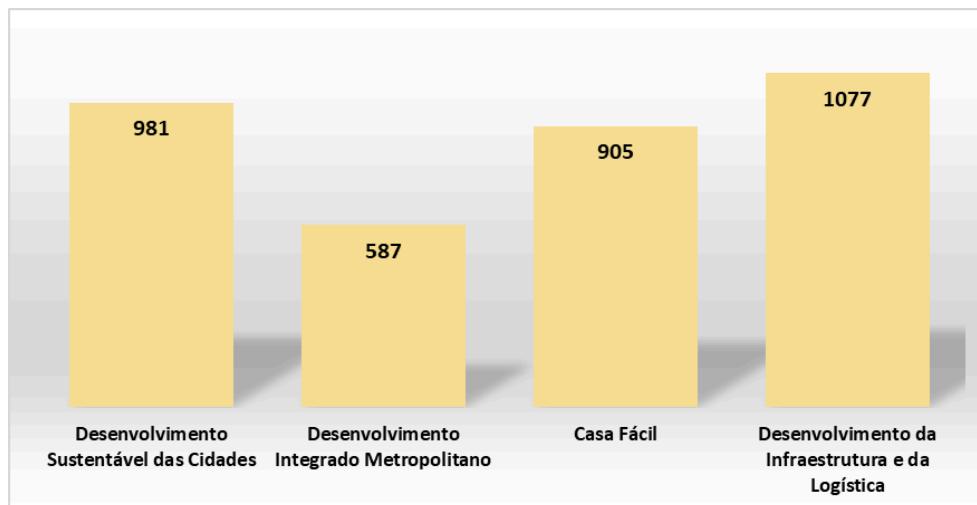
Anexos

Gráficos com distribuição de votos por eixo e por programa:

Eixo 1 Eficiência Administrativa

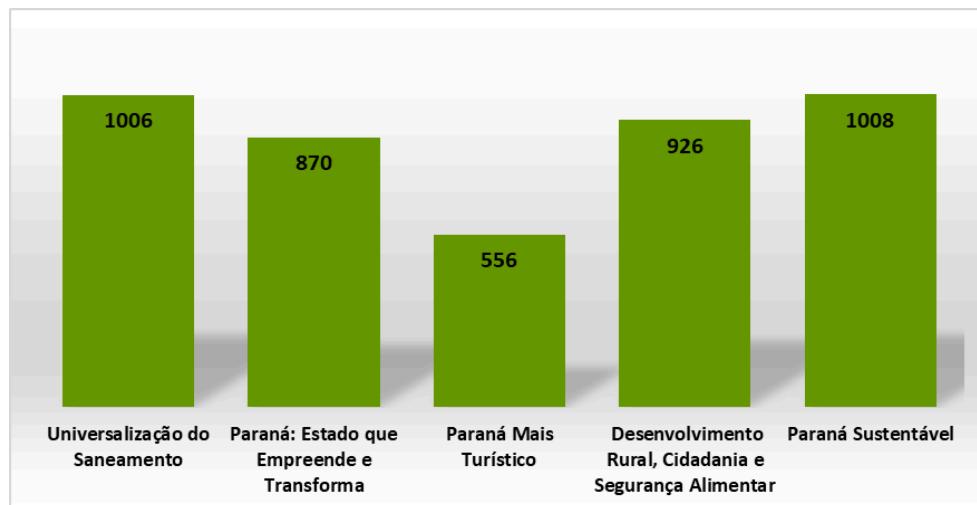


Eixo 2 Infra Estrutura e Mobilidade



Anexos

Eixo 3 Desenvolvimento Econômico Sustentável

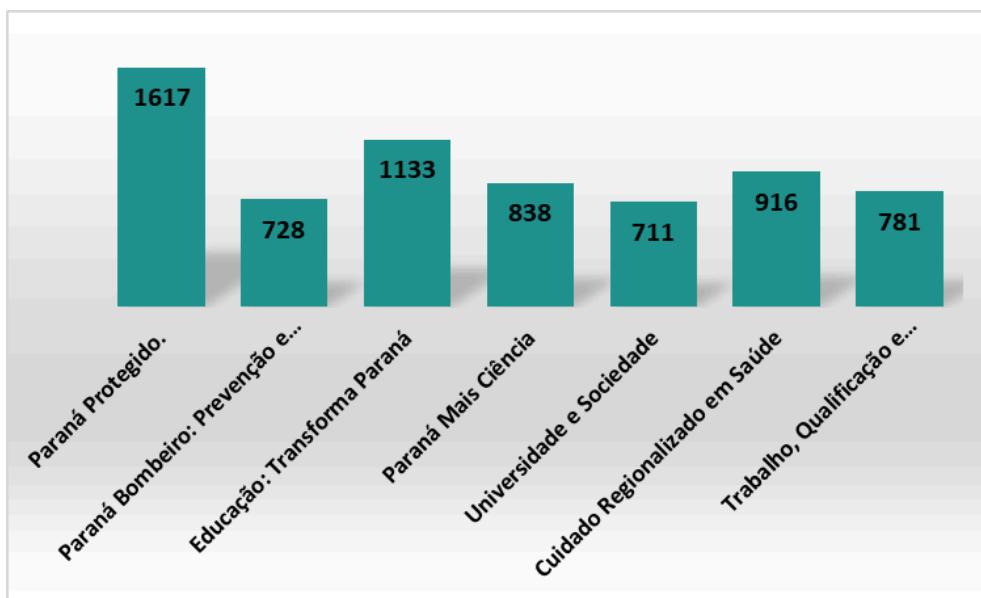


Eixo 4 Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania



Anexos

Eixo 5 Direitos Básicos e Bem-estar



Emendas Parlamentares ao Anexo III

Eixo do Plano Plurianual		Ação Prioritária
01 - Eficiência Administrativa		<p>Investimentos em infraestrutura e operações de segurança pública</p> <p>Modernização e Transformação Digital na Gestão Pública</p> <p>Aprimoramento da Fiscalização Tributária com Inteligência Artificial</p> <p>Capacitação de Agentes e Gestores Públicos</p>
02 - Infraestrutura e Mobilidade		<p>Desenvolvimento e Manutenção da Malha Rodoviária</p> <p>Infraestrutura para Acessibilidade Urbana e em Edifícios Públicos</p> <p>Infraestrutura de Transporte Aéreo Regional</p> <p>Infraestrutura para Mobilidade Urbana Cicloviária</p> <p>Infraestrutura de Drenagem e Prevenção de Cheias</p> <p>Infraestrutura Básica em Áreas de moradias irregulares</p> <p>Expansão da Conectividade Digital Rural e Rodoviária</p>
03 - Desenvolvimento Econômico Sustentável		<p>Fomento ao Turismo Rural e Sustentável</p> <p>Subsídio à Agricultura Familiar</p> <p>Incentivo à Inovação e Tecnologia no Agronegócio</p> <p>Fomento ao Desenvolvimento Industrial Regional</p> <p>Promoção da Economia Verde e Bioeconomia</p> <p>Política pública para Segurança de Barragens</p> <p>Infraestrutura para Sustentabilidade Ambiental</p> <p>Investimento para aperfeiçoamento da Logística de Abastecimento</p>
04 - Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania		<p>Aprimorar a gestão de dados para Políticas Sociais</p> <p>Investimento em Infraestrutura Cultural e Esportiva</p> <p>Proteção e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente</p> <p>Provisão de infraestrutura e políticas públicas para atendimento à Pessoa Idosa</p> <p>Combate à Violência e Promoção dos Direitos da Mulher</p> <p>Inclusão e Suporte à Pessoa com Deficiência</p> <p>Atendimento Especializado a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)</p> <p>Prover Acessibilidade para Pessoa com deficiência no poder público e eventos culturais</p> <p>Apoio a Entidades de Assistência Social e Projetos de Solidariedade</p> <p>Incentivo e Infraestrutura para Esportes e Lazer</p> <p>Políticas Públicas de conscientização e cuidado com a saúde mental, observando os princípios e diretrizes estabelecidos pelas leis nº14992/2006, nº21191/2022, nº 21.899/2024 e nº 20.229/2020</p> <p>Nortear as políticas públicas com base nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 19.027, de 30 de maio de 2017, que institui o Plano Estadual da Juventude</p>

05 - Direitos Básicos e Bem-Estar	Aprimoramento da Gestão de Riscos e Defesa Civil
	Aperfeiçoamento do atendimento policial especializado
	Investimento em vigilância eletrônica para segurança municipal
	Subsidiar planos diretores das instituições de ensino superior
	Investimentos em infraestrutura para a rede de ensino estadual
	Promoção de Políticas Públicas para Pessoas com Doenças Raras
	Distribuição de absorventes higiênicos a estudantes e pessoas em situação de vulnerabilidade social
	Investimento na Manutenção e Infraestrutura Hospitalar e para promoção da Saúde
	Diagnóstico, Tratamento e Pesquisa de Doenças Raras
	Promover a Conscientização e Tratamento de Doenças Crônicas e Infecciosas
	Saúde Preventiva e Campanhas de Vacinação
	Políticas públicas direcionadas a promoção da Saúde Mental e Tratamento de Uso de Substâncias
	Mutirões de Cirurgias Eletivas
	Promoção e Expansão das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no SUS
	Fomento à Telemedicina no sistema público de Saúde
	Promoção do Bem-Estar Animal e Saúde Pública Veterinária
	Educação Continuada para Profissionais da Saúde e Educação sobre Doenças Raras



Av. Vicente Machado, 445 | Centro | Curitiba | Paraná | CEP 80420-010